

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXIX - CUIABÁ quinta-feira, 19 de Dezembro de 2019 Nº 27.655

PODER EXECUTIVO

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO N. 5.289/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 110343/2018, da Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 23.797/2018, de 08.03.2018, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, do Sr. **ATANIL FONTES DA SILVA**, portador (a) do RG nº 0058436-3 SSP/MT, para considerá-lo aposentado nos termos do referido Ato, porém, acrescentando-lhe as vantagens oriundas da decisão proferida no Mandado de Segurança nº 807/2000 - Comarca Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 18 de Dezembro de 2019.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 5.290/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 503819/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 4.438/2019, de 14.10.2019, publicado no Diário Oficial de 15 de outubro de 2019, referente à Aposentadoria Voluntária do (a) Sr (a). **MARTA DE**

MEDEIROS NEDER, portador (a) do RG nº 2554057-2/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...portador (a) do RG nº 2554057-2/SESP/RJ..."

LEIA - SE:

"...portador (a) do RG nº 2554057-2/SSP/MT..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 18 de Dezembro de 2019.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 5.291/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 490179/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 4.310/2019, de 07.10.2019, publicado no Diário Oficial de 8 de Outubro de 2019, referente à Aposentadoria Voluntária do (a) Sr (a). **MARLENE ALVES SILVA ALVES**, portador (a) do RG nº 3186694-8/SESP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... portador (a) do RG nº 2048063/SESP/PE ..."

LEIA - SE:

"... portador (a) do RG nº 3186694-8/SESP/MT ..."

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO
E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil	Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador	Alberto Machado
Secretário de Estado de Agricultura Familiar	Silvano Ferreira do Amaral
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania	Rosamaria Ferreira de Carvalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer	Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretária de Estado de Educação	Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretário de Estado de Fazenda	Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente	Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão	Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde	Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública	Alexandre Bustamante dos Santos
Procurador-Geral do Estado	Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado	Emerson Hideki Hayashida

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 18 de Dezembro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 5.292/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 507019/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. **4.455/2019**, de 15.10.2019, publicado no Diário Oficial de 16 de Outubro de 2019, referente à Aposentadoria Voluntária do (a) Sr (a). **ROSALINA TEIXEIRA LOURENCO**, portador (a) do RG nº 31246008/SESPAP/PR, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... portador (a) do RG nº 31246008/SSP/PR...no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10..."

LEIA - SE:

"... portador (a) do RG nº 31246008/SESPAP/PR...no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-11..."
Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 18 de Dezembro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 5.293/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 536872/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 4.613/2019, de 31.10.2019, publicado no Diário Oficial de 1 de Novembro de 2019, referente à **Aposentadoria Voluntária** do (a) Sr (a). **SUELY AUXILIADORA SANTANA**, portador (a) do RG nº 0330972-0/SESP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a)

LEIA - SE:

"... servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a)

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 18 de Dezembro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 5.294/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **619750/2019**, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 3.973/2019, de 09.09.2019, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Transferência, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, do Sr. **CELSO SALES DE LIMA**, RG nº. 879340/PM/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...portador (a) do RG nº 805858/SSP/MT..."

LEIA-SE:

"... portador (a) do RG nº 879340/PM/MT..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 18 de dezembro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

PORTARIA N.º 088/2019/CASACIVIL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA E ORDENADOR DE DESPESAS DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 12, do Decreto nº. 225/2019 e a Portaria nº. 0001/2019/CASACIVIL, e, tendo em vista o que dispõe o artigo 13 da Lei Complementar nº 269/2007 e o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, aprovado pela Resolução nº 014/2007, bem como a Resolução Normativa nº 24/2014 do referido órgão,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria de Designação de Comissão Instauração de TCE Portaria Casa Civil nº 001/2019 publicada no Diário Oficial do Estado nº 27585, de 09.09.2019, pág.07.

Art. 2.º Revogam-se disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 18 de dezembro de 2019.

Wanderson de Jesus Nogueira

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica da Casa Civil
(Original Assinado)

PORTARIA Nº 089/2019/CASA CIVIL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA DA CASA CIVIL no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 3.406/2019 de 29 de julho de 2019 e, considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9214 de 23 de setembro de 2009 e Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos Servidores da Casa Civil do Governo e da Governadoria referente ao ano de 2019, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL	Nome:	Cargo:	Média
Matrícula:			
25837	Marlene Ribeiro dos Santos	Técnico de Desenvolvimento Econômico Social	9,5
62095	Romildo de Amorim	Técnico de Desenvolvimento Econômico Social	9,5

POIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL	Nome:	Cargo:	Média
Matrícula:			
114604	Emiliano Marques de Oliveira	Apoio de Desenvolvimento Econômico Social	10,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 17 de Dezembro de 2019.

Wanderson de Jesus Nogueira
Secretário Adjunto de Adm. Sistêmica
Casa Civil
(original assinado)

PORTARIA Nº 090/2019/CASA CIVIL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA DA CASA CIVIL no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 3.406/2019 de 29 de julho de 2019 e, considerando o disposto na Lei 10.052, de 15 de janeiro de 2014, alterada pela Lei 10.212, de 23 de dezembro de 2014 e Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos Servidores da Casa Civil do Governo e da Governadoria referente ao ano de 2019, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

ANALISTA ADMINISTRATIVO	Nome:	Cargo:	Média
Matrícula:			
257857	Eliane Diva Arruda Jurhosa	Analista Administrativo	9,6
251361	Priscila Ruiz Basechnik	Analista Administrativo	10

TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Nome:	Cargo:	Média
Matrícula:			
251582	Elisangela Rocha Dastsch	Técnico Administrativo	9,4

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 17 de Dezembro de 2019.

Wanderson de Jesus Nogueira
Secretário Adjunto de Adm. Sistêmica
Casa Civil
(original assinado)



BAIXE O APLICATIVO E ACOMPANHE OS SORTEIOS.

**Com CPF na nota
você ajuda a
uma instituição
e ainda concorre
a mais de 1000
prêmios por mês.**



**Acesse o site e baixe
o aplicativo para saber
todas as informações.**

nota.mt.gov.br



SIGILO TOTAL DAS SUAS INFORMAÇÕES.

Antes de fazer seu cadastro, confira o regulamento completo no site.

SEFAZ
Secretaria
de Estado
de Fazenda



SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃOEXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2019/SEPLAG

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA DIGITALTEC COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a LOCAÇÃO de câmeras, cercamento eletrônico, serviços de instalação; bem como AQUISIÇÃO de um NOC (Centro de Operação de Rede); para possibilitar uma infraestrutura adequada de hardware e software para a produção de conteúdo e gerenciamento integração com o NOC (Centro de Operação de Rede), treinamento, manutenção e reposição de peças, para atender as necessidades da Secretaria Estado de Planejamento e Gestão, conforme Termo de Referência (ANEXO I) do Edital de Pregão Presencial nº 07/2018/CONSISA-VRT e Ata de Registro de Preços nº 001/2019/CONSISA-VRT.

VIGÊNCIA: Após a assinatura do contrato, será concedido um prazo de 60 (sessenta) dias para a instalação de todos os equipamentos, softwares, configurações e treinamento dos operadores do referido Contrato, sendo que a sua vigência inicial (prazo de vinte e quatro meses), será contada a partir do Termo de aceite definitivo, com eficácia após a sua publicação, com renovação prevista, posteriormente a esse prazo, por períodos sucessivos de 12 meses, até o limite de 48 meses, mediante Termo Aditivo, de acordo com o artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

VALOR: O valor total da contratação será de R\$ 1.908.244,16 (um milhão novecentos e oito mil, duzentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos), referente ao período de 24 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:30101/11101; PROGRAMA: 036; PROJETO/ATIVIDADE :2558/2007;NATUREZA DE DESPESA: 339039/449052; FONTE:100

FISCAL TITULAR DO CONTRATO: Divino Florentino Santana Junior - matrícula nº 280540

FISCAL SUBSTITUTO DO CONTRATO: Eliel Rezende Ernesto - matrícula nº 220003

DATA DE ASSINATURA: Cuiabá - MT 12 de Dezembro de 2019.

ASSINAM: Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - CONTRATANTE

Lucas Sabino Arruda - Representante Legal da CONTRATADA

PORTARIA Nº 140/2019/GAB/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 99 da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 550/2014.

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar nº 71694/2015, instaurado pela Portaria Conjunta nº 067/2015/CGE-COR/SAD, publicado no diário oficial do dia 12 de fevereiro de 2015 e aditada pela Portaria nº 60/2018/SEGES publicada no diário oficial do dia do 28 de setembro de 2018.

Considerando que houve a regular apuração dos fatos, observando o Princípio da Legalidade e garantidas a Ampla Defesa e Contraditório;

Considerando a análise da Comissão Processante e do Julgamento proferido.

RESOLVE:

Art. 1º Deixo de aplicar a penalidade de **REPREENSÃO** em face de **W. L. S. P.** pelo fato do objeto sob análise no presente processo administrativo disciplinar ter sido alcançado pela **PRESCRIÇÃO** da pretensão punitiva por parte da administração pública.

Art. 2º Determinar que seja colhido o ciente do servidor e após o encaminhamento a Superintendência de Gestão de Pessoas, para as providências cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 10 de dezembro de 2019.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 141/GAB/SEPLAG/2019**Constitui Comitê Gestor para implantação do Sistema SIGA-DOC no Poder Executivo.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo no art. 71, II da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.654, de 29 de agosto de 1997, que dispõe sobre a instituição do Sistema de Arquivos do Estado de Mato Grosso - SIARQ /MT, e considerando seu art. 2º que estabelece que o Sistema de Arquivos do Estado de Mato Grosso está vinculado à Secretaria de Estado de Administração, atual Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, através da Superintendência de Arquivo Público, responsável pela política de Gestão de Documentos e Preservação no Poder Executivo;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 5.567, de 26 de novembro de 2002, que aprova o Manual de Gestão de Documentos do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.973, de 25 de outubro de 2013, que *regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações no âmbito do Poder Executivo Estadual e dá outras providências;*

CONSIDERANDO o Decreto 1.257, de 10 de novembro de 2017, que regulamenta o inciso I do art. 33 da Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual, instituindo o Sistema Estadual de Tecnologia da Informação do Estado de Mato Grosso, atualmente sob a competência da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão;

CONSIDERANDO o art. 9º do o Decreto 1.257, de 10 de novembro de 2017, que estabelece as atribuições da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a envergadura e a abrangência do Projeto de Implantação de um Sistema Informatizado de Gestão Arquivística de Documentos;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a implantação do Sistema SIGA-DOC- no Poder Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comitê Gestor para implantação do Sistema SIGA-DOC no Poder Executivo, com o objetivo de:

- a) promover a utilização de meios eletrônicos para a realização dos processos administrativos com segurança, transparência e economicidade;
- b) ampliar a sustentabilidade ambiental e a gestão da informação com o uso da tecnologia da informação e do tratamento documental;

Art. 2º O Comitê Gestor para implantação do SIGA-DOC no Poder Executivo tem as seguintes atribuições:

- a) Manter atualizado os parâmetros dos sistemas de gestão de documentos, processos e informação em consonância com as normas instituídas no Poder Executivo;
- b) Estabelecer a metodologia de implantação do SIGA-DOC;
- c) Orientar e homologar a análise diplomática e tipológica dos documentos com o intuito de garantir os metadados para a preservação e acesso dos documentos;
- d) Validar as funcionalidades do SIGA-DOC para a produção, gestão, trâmite e armazenamento de documentos arquivísticos digital e nato-digital;
- e) Instruir sobre a metodologia de mapeamento do processo de modelagem;
- f) Definir normas, rotinas e procedimentos de instrução do processo eletrônico e estabelecer regras e diretrizes para tratamento de informação sigilosa classificada e concessão de credenciais e acesso;
- g) Realizar o treinamento do grupo de trabalho setorial de implantação do SIGA-DOC;
- h) Definição de tecnologia da informação e infraestrutura adequada para o Ambiente Digital.

i) Elaborar a normatização do uso do SIGA-DOC no Poder Executivo;

Art. 3º O Comitê Gestor será composto pelos seguintes membros:

a) **Vanda da Silva** - representando a Superintendência de Arquivo Público da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - (**Gestora do Comitê**);

b) **Fabio Hordi** - representando a Superintendência de Governança da Informação e de Tecnologia da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG (**Gestor do Comitê**);

c) **Lucineide Alves Ferreira** - representando a Superintendência de Arquivo Público da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG;

d) **Hilário Noriyuki Teruya Junior** - representando a Superintendência de Arquivo Público da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG;

e) **Valéria Nassarden Taborelli** - representando a Superintendência de Arquivo Público da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG;

f) **José Sergio Tempesta** - representando a Superintendência de Governança da Informação e de Tecnologia da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG;

g) **Marcel Ribeiro Primo de Souza** - representando a Superintendência de tecnologia da Informação Setorial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG;

h) **Regina Akiko Imada Doy** representando a Superintendência de Desenvolvimento Organizacional da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG;

i) **Maria Teresa Melo Vidotto** - representando a Superintendência de Desenvolvimento Organizacional da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG;

j) **Afonso Franco Araújo Ferreira** - representando a Superintendência de Governança da Informação e de Tecnologia da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG;

k) **Wellington Mesquita Farias Gomes** - Instituto de Terras de Mato Grosso -INTERMAT

l) **João Martins de Carvalho** - representando a Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI;

m) **Suely Campos Martins** - representando a Superintendência de Governança da Informação e de Tecnologia da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.

Art. 4º Caberá ao Comitê Gestor do SIGA-DOC praticar outras ações, ainda que não previstas nesta Portaria, cujo fim seja a implantação do Sistema SIGA-DOC no Poder Executivo.

Parágrafo único. O Órgão de origem autoriza seus servidores a frequentar às reuniões do Comitê Gestor, e poderá substituí-lo por outro servidor com igual perfil técnico, a qualquer momento independentemente da finalização dos trabalhos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor, da data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 13 de dezembro de 2019.


BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

MINUTA DE PORTARIA Nº 142/2019/SEPLAG

Designa servidores para exercer a função de Fiscais do Contrato de Concessão Administrativa nº. 062/2017/SETAS, no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666 de 23 de junho de 1993, em especial, da necessidade de a execução do contrato ser acompanhada e fiscalizada por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO que compete ao fiscal do contrato, designado dentre servidores efetivos ou comissionados do órgão ou entidade contratante, o recebimento do material ou serviço, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, nos termos do que dispõe o § 3º do art. 99 do Decreto Estadual nº 840, de 10 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO que o descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos ao Fiscal do Contrato, implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa, além do que ficará responsável por quaisquer ônus decorrentes a eventuais multas aplicadas pelo TCE/MT;

CONSIDERANDO que as decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores designados nesta Portaria, para atuar como **Fiscais do Contrato nº. 062/2017/SETAS**, que tem por objeto a concessão administrativa para a implantação, gestão, operação e manutenção de 07 (sete) Unidades de Atendimento Ganha Tempo, localizadas nos Municípios de Barra do Garças, Cáceres, Cuiabá (CPA e Ipiranga), Rondonópolis, Sinop e Várzea Grande, tudo com vistas à ampliação do Programa Ganha Tempo, exercendo as funções inerentes à fiscalização do contrato a partir da publicação desta Portaria.

Parágrafo Primeiro. Os servidores designados para a função de Fiscais de Contrato, exercerão as atividades de fiscalização *in loco* e serão responsáveis cada qual no âmbito da Unidade Ganha Tempo onde encontra-se lotado como Chefe de Unidade:

I. **Cleiton Junior de Oliveira - Matrícula n.º 295079**

Unidade Ipiranga Cuiabá - MT;

II. **Elvira Tolentina dos Santos - Matrícula n.º 295073**

Unidade Várzea Grande - MT;

III. **Geovanildo Lopes da Silva Junior - Matrícula n.º 228167**

Unidade Rondonópolis - MT;

IV. **Hanielle Muriel Torquato Deluque - Matrícula n.º 295875**

Unidade Cáceres - MT;

V. **Lucimeire da Silva Pavinato - Matrícula n.º 263071**

Unidade CPA Cuiabá - MT;

VI. **Lucineia Bergamim - Matrícula n.º 295699**

Unidade Sinop - MT;

VII. **Paula Roberta Queiroz da Costa - Matrícula n.º 73431**

Unidade Barra do Garças - MT;

Art. 2º Compete aos Fiscais do Contrato, sob pena de responsabilização:

I - Conhecer detalhadamente o instrumento contratual e o edital da licitação a ser fiscalizado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a sua execução; devendo sanar qualquer dúvida com os demais setores competentes da Administração para o fiel cumprimento das cláusulas neles estabelecidas;

II - coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade, manter registros no livro diário e emitir relatórios mensais com os dados da fiscalização;

III - comunicar formalmente à unidade competente, após notificação da contratada, as irregularidades cometidas e passíveis de penalidade;

IV - encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos e de rotinas implementadas pela contratada;

V - verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades dos materiais e serviços encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

VI - notificar a contratada para sanar os problemas detectados na prestação dos serviços ou na entrega dos materiais;

VII - sugerir através de comunicação formal à Unidade Central do Ganha Tempo/SEPLAG, a aplicação de penalidades quando houver descumprimento de cláusulas contratuais e das Notificações previamente realizadas;

VIII - acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

IX - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto no livro de registro diário, e formalizar notificações por meio do Registro de Ocorrências, em razão do descumprimento Contratual,

alertando para as penalidades do contrato;

XI - determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

XII - deve rejeitar, no todo ou em parte o serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

XIII - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

XIV - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

XV - aprovar a medição dos atendimentos efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato;

XVI - comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

XVII - comunicar oficialmente à autoridade superior, qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

XVIII - realizar diariamente a validação dos atendimentos efetivamente realizados pelos órgãos parceiros, cujo Relatório deve ser assinado pelo fiscal e pelo supervisor do órgão responsável;

XIX - solicitar assessoramento técnico necessário com a devida antecedência;

XX - deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, através de notificações escrita com protocolo da concessionária;

XXI - não deve atestar serviços não realizados, nem proceder o pagamento de serviços não executados, não deve expedir notas fiscais "frias" ou em desacordo com o contrato, receber material ou serviço com qualidade inferior à contratada, pagar por serviços inacabados ou em desacordo com o projeto básico ou termo de referência, nem conceder aditivos indevidos.

Art. 3º Fica designado ainda o servidor **Arcílio Jesus Da Cruz**, matrícula funcional nº. 278256, que ficará responsável pela fiscalização complementar da execução contratual e pelo atesto das Notas Fiscais, após conferência, análise e validação dos Relatórios dos Fiscais das Unidades e do relatório do verificador independente, cabendo-lhe:

I - manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

II - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

III - receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

IV - confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

V - não deve atestar serviços não realizados, nem proceder o pagamento de serviços não executados, não deve expedir notas fiscais "frias" ou em desacordo com o contrato, receber material ou serviço com qualidade inferior à contratada, pagar por serviços inacabados ou em desacordo com o projeto básico ou termo de referência, nem conceder aditivos indevidos;

VI - propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário, e controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

VII - manifestar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, acerca da liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VIII - comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - deve protocolar, junto à autoridade superior, qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - emitir atestados de avaliação dos serviços prestados (certidões ou atestados);

XI - solicitar assessoramento técnico necessário no âmbito da fiscalização da execução contratual;

XII - se manter informado com relação aos prazos com o responsável pelo envio de dados ao Tribunal de Contas do Estado;

Art. 4º. Atividades auxiliares de fiscalização realizadas pelos servidores Supervisores designados pelos Órgão Parceiros para atuação nas Unidades Ganha Tempo, conforme atribuições definidas e regulamentadas nos Termos de Parceria firmados entre a SEPLAG e os órgãos Parceiros, sob pena de responsabilização, dentre elas:

a. Auxiliar nas atividades de fiscalização estabelecidas no Art. 2º desta Portaria;

b. Atestar o Relatório de atendimentos diário e/ou mensal do órgão parceiro a que esteja vinculado juntamente com o fiscal de Unidade;

c. Avaliar e sugerir melhorias, periodicamente no desenvolvimento dos trabalhos das Unidades Ganha Tempo, oferecendo subsídios para o seu contínuo aprimoramento e compatibilização com as necessidades definidas pelo Programa Ganha Tempo;

d. Responder, em tempo hábil, às demandas das Unidades Ganha Tempo, necessárias à perfeita execução do objeto.

Art. 5º. No Procedimento de Fiscalização deverão ser utilizadas as informações abaixo relacionadas, dentre outras legalmente permitidas, mesmo que não listadas nesta Portaria:

I - relatórios apresentados pelo Verificador Independente;

II - análise e acompanhamento do Sistema Sigamanager, sistema de câmeras e sistema de áudio que devem ser disponibilizados pela Concessionária nos termos do Contrato;

III - avaliação e fiscalização pontual, eventual e extraordinária de aspectos técnicos específicos, estrutural e de Tecnologia da Informação que será realizada e relatada por Equipe Técnica nomeada por Portaria própria, e utilizará de ferramentas tecnológicas apropriadas, análise dos dados coletados in loco, fotografias, auditorias e tudo o mais que for necessário para perfeita consecução das atividades que lhes serão atribuídas.

Art. 5º Os casos de descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos aos Fiscais do Contrato e dos servidores supervisores, implicarão em instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa, além do que ficará responsável por quaisquer ônus decorrentes a eventuais multas aplicadas pelo TCE.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

Art. 6º. Fica revogada a Portaria n.º 070/2019/SEPLAG, publicada no DOE n.º 27537 de 03/07/2019.

Art. 7º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá, 16 de dezembro de 2019.

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 143/2019/SEPLAG

Designa Gestor do Contrato de Concessão Administrativa nº. 062/2017/SETAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 15 da Lei nº. 9.641/2011, que atribui à SEPLAG a competência para gerenciamento da execução do Contrato de Concessão Administrativa nº. 062/2017/SETAS.

CONSIDERANDO a especificidade da contratação e a criação da Unidade Central de Parcerias Público Privadas no âmbito da SEPLAG através do Decreto n.º 108 de 14 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Túlio Cesar da Fonseca Turibio - Matrícula nº. 249247** para atuar como Gestor do Contrato nº. 062/2017/SETAS decorrente da Concorrência Pública nº. 01/2016, o qual tem por objeto a concessão administrativa para a implantação, gestão, operação e manutenção de 07 (sete) Unidades de Atendimento Ganha Tempo, localizadas nos Municípios de Barra do Garças, Cáceres, Cuiabá (CPA e

Ipiranga), Rondonópolis, Sinop e Várzea Grande.

Art. 2º A gestão contratual compreende a atividade administrativa que executa o gerenciamento das questões afetas à contratação, competindo ao gestor do contrato conhecer todo o processo relativo à contratação, bem como as normas aplicáveis e as seguintes atividades, auxiliado pela fiscalização, equipe técnica, administrativa e setorial:

I - acompanhar a manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação e a regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas da Concessionária Contratada;

II - realizar o controle, acompanhamento e formalização dos Aditivos e apostilamentos, reajustes, repactuação, reequilíbrio econômico-financeiro, incidentes relativos a pagamentos, de questões ligadas à documentação, ao controle dos prazos de vencimento, de prorrogação, dentre outros procedimentos, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas;

III - a análise, acompanhamento e instrução dos processos recebidos e encaminhados aos setores envolvidos nas demandas do Contrato de Concessão Administrativa n.º 062/2017/SETAS;

IV - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado e tomar providências para aditivos, penalizações e rescisões;

V - exigir o cumprimento do contrato, buscando qualidade, economia e minimização de riscos;

VI - realizar quando necessário reuniões com os representantes da contratada de modo a esclarecer pontos da execução contratual, buscar soluções para implementação de melhorias;

VII - autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VIII - dar encaminhamentos aos procedimentos que visam eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos e a solução de problemas relativos ao objeto.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 02 de dezembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 16 de dezembro de 2019.


BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 144/2019/SEPLAG

Revoga a Portaria nº 072/2019/SEPLAG publicada no DOE/MT n.º 27537 de 03/07/2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 072/2019/SEPLAG publicada no DOE/MT n.º 27537 de 03/07/2019 que designou o servidor JOÃO CARLOS CORREA - Matrícula n.º 204740 para atuar como Gestor do Contrato n.º 062/2017/SETAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com a sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de novembro de 2019.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 16 de dezembro de 2019.


BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

SFFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO - CPAT

NOTIFICAÇÃO DE TRANSITO JULGADO

A COORDEANDORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", na Pasta "Intimação/Notificação", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Intimação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
FAT FLEX COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA ME	132104237	759988/1719/96/2019

NOTIFICAÇÃO GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", na Pasta "Notificação-e", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Notificação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador da Notificação", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
BARRA COMERCIO DE CEREAIS EIRELI	134308026	760087/1719/96/2019
FATIMA GRISON ME	134983416	760106/1719/96/2019
FATIMA GRISON ME	134983416	760186/1719/96/2019

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
CFIA - COORD. DE FISCALIZAÇÃO DA INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIO

INTIMAÇÃO: Fica o contribuinte abaixo relacionado, INTIMADO para no prazo de 15 (quinze) dias atender a Intimação Fiscal, com objetivo de prestar esclarecimentos e justificativas legais sobre a regularidade fiscal das operações identificadas no ANEXO da Intimação Fiscal, podendo apresentar, em meio digital, cópia de qualquer meio de prova em direito admitido. Base legal do Sistema de Notificação Eletrônica - SNE: artigos 17, inciso XVIII, 39-B, § 4º, 39-C, § 2º, todos da lei estadual 7.098/98, artigos 24, inciso XVIII, 1.037 e 1.038 do Regulamento do ICMS-MT, aprovado pelo decreto estadual 2.212/2014, e artigos 7º e 8º do decreto estadual 2.166/2009.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	NÚMEROS DAS NOTIFICAÇÕES	E-PROCESS
GILDEAN NUNES DE ALMEIRDA	133681238	817830/1760/68/2019	5742038/2019

Rondonópolis, 18 de dezembro de 2019 - Coordenadoria de Fiscalização da Indústria e Agronegócio - CFIA/SUFIS/SARP/SEFAZ-MT - Paulo Eron Souza Carvalho, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula 21195

Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP
Superintendência de Fiscalização - SUFIS
Coordenadoria de Fiscalização de Indústria e Agronegócios - CFIA

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	NAI	E-PROCESS	Nº NOTIFICAÇÃO ELETRONICA
LELIS ALVES ANDRADE	13245223-5	201544000312019161	5695476/2019	817949/1760/39/2019
LELIS ALVES ANDRADE	13245223-5	201544000302019188	5695480/2019	817899/1760/39/2019
LELIS ALVES ANDRADE	13245223-5	818258/1760/39/2019	5698274/2019	201544000332019129
LELIS ALVES ANDRADE	13245223-5	818232/1760/39/2019	5695465/2019	201544000322019145

FTE: MARCIO MELO MAIA

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	NAI	E-PROCESS	Nº NOTIFICAÇÃO ELETRONICA
OSEIAS DUARTE PAES ME	13525723-9	383270001112019178	5700571/2019	817945/1760/39/2019
WANDERLEI JOSE ALBERTI	13263469-4	815080/1760/39/2019	5702852/2019	383270001042019146
WANDERLEI JOSE ALBERTI	13251404-4	815315/1760/39/2019	5702908/2019	383270001062019103
OSEIAS DUARTE PAES ME	13525723-9	818242/1760/39/2019	5695437/2019	383270001122019151

FTE: LAERCIO SALVIANO DE PAULA

A Coordenadoria de Fiscalização de Indústria e Agronegócios - CFIA, por esta publicação de Edital de Notificação, cientifica o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) Notificação(ões), conforme relação acima. O(s) contribuinte(s) acima mencionados poderá(ão) tomar(em) conhecimento dessa(s) pendência(s) junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA - SARP
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E MONITORAMENTO - SUCOM
COORDENADORIA DE CONTROLE E MONITORAMENTO DE MÉDIOS E GRANDES CONTRIBUINTES - CMGC

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Aviso de Cobrança Fazendária

Pelo presente Edital, os proprietários ou representantes legais das empresas abaixo relacionadas ficam CIENTES do lançamento de ofício do ICMS não recolhido e penalidades, incidentes sobre as operações realizadas pelo estabelecimento, cujos débitos foram registrados no sistema de Conta Corrente Fiscal.

O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar(em) conhecimento desse(s) lançamentos(s) junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

DATA	NOTIFICACAO COMPLETA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	STATUS NOTIFICAÇÃO
04/12/2019	776940/1611/68/2019	136716393	27092805000169	ALCEU DA SILVA ME	ACEITO NO SNE
04/12/2019	776942/1611/68/2019	131516035	73882144000192	COMERCIAL DE BEBIDAS E ALIMENTOS MSR LTDA EPP	ACEITO NO SNE
04/12/2019	776944/1611/68/2019	134102266	13039116000186	RESTAURANTE CHOPPERIA MATUTU GRILL LTDA ME	ACEITO NO SNE
04/12/2019	776946/1611/68/2019	136421563	25251128000159	SIMONE DE SOUZA CAPESTANA EIRELI ME	ACEITO NO SNE
04/12/2019	776965/1611/68/2019	134829212	17752159000165	TEXAS GRILL RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA ME	ACEITO NO SNE
04/12/2019	776968/1611/68/2019	136886353	27386258000124	ZE BURGER COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME	ACEITO NO SNE

Cuiabá (MT), 18 de dezembro de 2019. Coordenadoria de Controle e Monitoramento de Médios e Grandes Contribuintes - CMGC/SUCOM/SARP/SEFAZ-MT

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE****TERMO DE COMPROMISSO PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº TCR-459/2019**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto Copetti, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. COMPROMISSADO: AGROPECUÁRIA MATRINCHÃ LTDA, CNPJ nº 09.350.702/0001-70, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA ROSELÂNDIA, inscrito no SIMCAR MT127167/2017 e CAR Federal nº MT-5101803-E8407D05B96849C4BAB40FA6091005C5. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradadas do imóvel rural situado no município de Barra do Garças/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 anos para APP. DATA ASSINATURA: 17/12/2019. SIGNATÁRIOS: AGROPECUÁRIA MATRINCHÃ LTDA e Luciane Bertinatto Copetti, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA/MT. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Matogrossense de Cadastro Ambiental Rural.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontram-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Outorga/Atos de Outorga/2019.

Portaria nº 1.047 de 17 de dezembro de 2019, Outorga a **ENERGÉTICA PCH BELEZA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 22.199.353/0001-03, referente ao Processo nº 620496/2018, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O ponto de captação está localizado na CRG Beleza, zona rural, município de Juscimeira/MT, com validade até 17 de dezembro de 2024.

Portaria nº 1.048 de 17 de dezembro de 2019, Outorga a **SILVINO ALCIDES BORTOLINI**, inscrito no CPF nº 138.838.010-20, referente ao Processo nº 540568/2017, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O ponto de captação está localizado na Fazenda Santo Expedito,

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop-MT, 17 de dezembro de 2019.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
540286/2019	LP Nº312071/2019 LI Nº70937/2019 LO Nº320951/2019	Moacir Boldrini - Fazenda Diamante do Sul	Obras de Irrigação	Lucas do Rio Verde/MT
361867/2019	LP Nº312073/2019 LI Nº70939/2019 LO Nº320953/2019	Inocular Soluções Biotecnológicas LTDA - EPP	Fabricação de produtos farmaquímicos	Lucas do Rio Verde/MT
454147/2019	LP Nº312072/2019 LI Nº70938/2019 LO Nº320952/2019	TRR Bandeirantes LTDA	Transporte rodoviário de Produtos Perigosos	Juara/MT
291980/2015	LO Nº320957/2019	Auto Posto Paraíso LTDA - EPP	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores - Renovação	Porto dos Gaúchos/MT
416654/2019	LP Nº312079/2019 LI Nº70945/2019	Luis Carlos Secco - ME	Serviços de manutenção e reparação de veículos, caminhões, ônibus e outros veículos pesados	União do Sul/MT
357866/2019	LO Nº320956/2019	Papagaio Armazéns Gerais Eireli	Armazéns Gerais	Cláudia/MT
337935/2019	LP Nº312081/2019	Botura e Fagundes LTDA	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	Lucas do Rio Verde/MT

Gabriel Conter de São José
Diretor DUD/SEMA/SINOP

Rodovia BR 364, km 306, zona rural, município de Jaciara/MT, com validade até 16 de dezembro de 2024.

Portaria nº 1.049 de 18 de dezembro de 2019, Altera a Outorga a **F. S. AGRISOLUTIONS INDÚSTRIA DE BIOCOMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 20.003.699/0001-50, concedida pela Portaria nº 077 de 26/01/2017, publicada no DOE do dia 27/01/2017, referente ao Processo nº 165497/2015, o direito de uso da água subterrânea para finalidade industrial. O empreendimento está localizado na Rodovia MT 449, km 05, Distrito Industrial Atilio Fontana, município de Lucas do Rio Verde/MT, com validade até 18 de dezembro de 2024.

Portaria nº 1.050 de 18 de dezembro de 2019, Renova e Altera a Outorga de **TEDY WENDELL PUVA**, inscrito no CPF sob nº 737.179.249-15, concedida pela Portaria nº 550 de 24/09/2015, publicada no DOE do dia 24/09/2015, referente ao Processo nº 483300/2013, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal. Os pontos de captação estão localizados na Granja Puva, Loteamento Gleba Teles Pires, s/nº, zona rural, município de Sorriso/MT, com validade até 16 de dezembro de 2024.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

Ref. Processo nº 265599/2013**Interessado: Agro Seeds Armazéns Gerais LTDA - EPP****TERMO DE CANCELAMENTO**

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Sinop/MT - DUD/SEMA/SINOP, no uso de suas atribuições resolve acolher o despacho do Analista de Meio Ambiente Paulo Marcelo Winter e cancelar a LO nº310402/2014, anteriormente denominada de Agro Seeds Armazéns Gerais LTDA - EPP, processo número 265599/2013, em virtude da troca de razão social do empreendimento.

Sinop/MT, 17 de dezembro de 2019.

Original Assinada
Gabriel Conter de São José
Diretor Regional de Sinop
DUDSINOP/SEMA/MT.

Ref. Processo nº 433403/2007

Interessado: Santo André Transporte e Comércio de combustíveis e Lubrificantes LTDA

TERMO DE CANCELAMENTO

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Sinop/MT - DUD/SEMA/SINOP, no uso de suas atribuições resolve acolher o despacho do Analista de Meio Ambiente Paulo Marcelo Winter e cancelar a LO nº314495/2017, da empresa Santo André Transporte e Comércio de Combustíveis e lubrificantes LTDA, processo número 433403/2007, em virtude da ampliação da frota do empreendimento.

Sinop/MT, 18 de dezembro de 2019.

Original Assinada
Gabriel Conter de São José
 Diretor Regional de Sinop
 DUDSINOP/SEMA/MT.

EDITAL DE INDEFERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL E ARQUIVAMENTO DEFINITIVO

O Diretor da Unidade Desconcentrada de Alta Floresta da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público o indeferimento e arquivamento definitivo do pedido de licença contido no processo de licenciamento ambiental abaixo relacionado:

Alta Floresta, 17 de dezembro de 2019.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	Ato Administrativo
467558/2019	Darlan Izautino dos Santos	FLORESTA MINERAÇÃO EIRELI	33.143.823/0001-25	PT nº 131074/DUDALTAFLOR/SGDD/2019

Eunice Luna Falqueto

Diretora em substituição DUD/SEMA/ALTA FLORESTA

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/ALTA FLORESTA - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Alta Floresta/MT.

Alta Floresta, 17 de dezembro de 2019.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
6899/2013	LO nº 320946/2019	IPÊ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA	Serraria com desdobramento de madeiras	Alta Floresta/MT

Eunice Luna Falqueto

Diretora em substituição DUD/SEMA/ALTA FLORESTA

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
334168/2015	Renato Nascimento Araujo	C.V. Angenita Gestora Rural LTDA	08.714.869/0001-00	PT 131015/CAPIA/SUIMIS/2019
334160/2015	Renato Nascimento Araujo	O Telhar Agropecuária LTDA	05.683.277/0001-80	PT 131016/CAPIA/SUIMIS/2019
633018/2018	Fernanda Feboli M. de Abreu	Nelci Fernandes Tavares	531.953.961-49	PT 130973/CAPIA/SUIMIS/2019
632992/2018	Fernanda Feboli M. de Abreu	Tavares Investimentos e Participações S/A	16.790.210/0001-60	PT 130974/CAPIA/SUIMIS/2019
633048/2018	Fernanda Feboli M. de Abreu	Horácio Tavares	005.805.039-68	PT 130971/CAPIA/SUIMIS/2019
211299/2006	Adilio Alves da Costa	Irineu Rodrigues de Carvalho	010.415.099-87	PT 130372/CAPIA/SUIMIS/2019

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 18 de dezembro de 2019.

(ORIGINAL ASSINADO)

Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
 Indústria e Serviços - SEMA/MT

EDITAL DE ARQUIVAMENTO A PEDIDO DA LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o arquivamento a pedido, dos pedidos de licença relacionados.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
641267/2013	Paulo Mario Costa Cardoso	Águas Cuiabá S A - Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto SA	14.995.581/0001-53	PT 130998/CINF/SUIMIS/2019

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 18 de dezembro de 2019.

(ORIGINAL ASSINADO)

Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
 Indústria e Serviços - SEMA/MT.

Cuiabá, 16 de dezembro de 2019.

Protocolo nº: 665285/2010
 Interessado: Hardi Airton Meyer

RETIFICAÇÃO do processo do Empreendimento Hardi Airton Meyer, onde o Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições torna público para conhecimento geral, que tendo em vista o equívoco apresentado na publicação do DOE nº 27652, Edital de Indeferimento por Inércia SUIMIS nº 068/2019, de 16 de dezembro de 2019, retificamos o supracitado da seguinte forma:

ONDE SE LÊ: 665282/2010

LEIA-SE: 665285/2010.

Atenciosamente,

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
 Indústria e Serviços - SEMA/MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

LUIZ ARAÚJO DA SILVA. CPF: 292.727.341-34. PROCESSO: 30474/2019. Município: **Alta Floresta/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 09°53'28,4" S e Long. 56°05'08,8" W; Vazão máxima de bombeamento **1,00 m³/h** por um período **3,2 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **3,20 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero de Complexo Amazônico - UPG A-4. Validade do cadastro: **18/12/2029**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

BALLTORO E VIGOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA. CNPJ: 32.434.291/0001-12. PROCESSO: 429945/2019. Município: **Sapezal/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 13°32'21,93" S e Long. 58°46'39,95" W; Vazão máxima de bombeamento **9 m³/h** por um período **1 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,000 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Parecis - UPG A-14. Validade do cadastro: **18/12/2029**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

PORTARIA Nº 1051/2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Artigo 97, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 04 de 15.10.1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a ESCALA DE FÉRIAS dos Servidores da SEMA/MT, para o exercício de 2020, conforme segue:

JANEIRO

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo
130251	Adari Rogerio De Almeida	2018/2019
80783	Alexandre Milare Batistela	2016/2017
226256	Aline Souza Rios	2018/2019
259163	Allan Assis Silveira	2019/2020
130704	Alysson Eronildo Da Silva Lica	2018/2019
218110	Ana Maria De Jesus Nascimento	2018/2019
208741	Anderson Luiz Munhoz Da Silva	2018/2019
241107	Andreia Mitsue Miyashita	2017/2018
295178	Ariane Assunção Ramos	2019/2020
130436	Ariane Carla De Jesus Rodrigues	2018/2019
250112	Armando Roque Ferreira Pinto	2018/2019

68547	Bruno Saturnino Do Nascimento	2018/2019
80415	Carlos Roberto Pires Cesário	2018/2019
241106	Carolina Paguarini Da Silva Martins	2016/2017
208104	Cássia Cristina Dos Santos	2019/2020
227301	Christiano Henrique Da Silva Justino	2019/2020
212218	Clautenes Maria De Almeida Ferreira	2018/2019
241413	Cristiane Conceição Lira	2018/2019
32664	Edson Bosco De Almeida	2018/2019
116148	Elenara Gandini C. De Araujo	2016/2017
218085	Eliana Maria Moraes De Aguiar	2019/2020
236649	Eliane Antonia Nadaf Diniz	2017/2018
131845	Elizandra Pedroso Viera Frazão	2016/2017
107915	Elizangela Ferreira Da Silva	2019/2020
200305	Elizeu Roberto Roman	2017/2018
82462	Enil Feguri Lopes	2018/2019
59710	Enilson Jesus De França	2018/2019
267637	Erica Maicheli Teófilo	2018/2019
252736	Fabiano Vanesco Artmann	2019/2020
127562	Fernanda Dos Santos Ferreira	2018/2019
127421	Floriano Da Cunha Pinheiro	2017/2018
241192	Greice Lachat Rodrigues Neves	2017/2018
227510	Huelton Lima Da Silva	2015/2016
79603	Jackson M Medeiros	2017/2018
79670	Jane Aparecida Da Silva	2019/2020
264189	Jaqueline Costa De Souza Raupp	2018/2019
116209	Jean Paulo Bahia De Oliveira	2018/2019
208737	Jeferson Zucchi	2019/2020
131683	Jefferson Lopes De Souza	2018/2019
252738	João Leoncio Da Silva Neto	2019/2020
131208	Joaquim Nunes Borges	2018/2019
116064	Joelson De Figueiredo De Campos	2017/2018
30924	Joelson Lucas De Albuquerque	2019/2020
80358	José Ignácio Ribeiro Neto	2018/2019
79684	Josue De Deus Gusmão	2018/2019
80177	Juremy Pinheiro	2018/2019
241337	Karine Modesto Faleiros	2019/2020
226725	Karla Gonçalves De Oliveira	2018/2019
241140	Katielly Braga Da Silva Carvalho	2018/2019
114011	Kelly Almeida Kormann	2018/2019
290582	Kely Da Silva Souza	2018/2019
80501	Klauber Pereira Borges	2018/2019
226255	Laura Giselly Barcelos De Sousa	2017/2018
107594	Leandro Augusto Pereira Dourado	2018/2018
226261	Leonardo Ito Isaia	2019/2020
79810	Leopoldo Bufulin Junior	2018/2019
115536	Leticia Barbosa De Freitas	2018/2019
226727	Leticia Prado De Campos	2018/2019
80528	Lilian Fatima De Moura Apotia	2018/2019
79807	Lilian Ferreira Dos Santos	2018/2019
78908	Liliana Agatha Hadad Simioni	2017/2018
228662	Lorena Moreira Nicochelli	2017/2018
80174	Luciana Moreira Martines	2018/2019
200017	Luciano Pinto De Arruda	2018/2019
79548	Luciedio Rodrigues Lisboa	2018/2019
79686	Luiz Francisco Tegon De Pinho	2017/2018
130705	Marcio Antonio Martins	2018/2019
79789	Marcos Roberto Pincegher	2017/2018
227525	Maria De Fátima Silva Pereira	2018/2019
253500	Maria Teresa Campos Carvalho	2018/2019
241035	Mary Aparecida Ramos De Jesus	2018/2019
80360	Mauricio Moleiro	2017/2018
239120	Milena Correa Ferrari	2018/2019
93944	Moacir Couto Filho	2018/2019
34791	Odair Rafael Bruno	2019/2020
131677	Olga Patricia Kummer	2018/2019
249924	Paulo Henrique Gaudie Lei Da Silva	2017/2018

132149	Pitagoras Santos Otoni	2016/2017
241291	Rafael Benjamim Dias Poletto	2017/2018
40193	Rafael Teodoro De Melo	2017/2018
241231	Rafaelle Nivea Silva Do Espirito Santo	2017/2018
131250	Ramilson Luiz Camargo Santiago	2017/2018
131243	Regina Aparecida Carvalho	2017/2018
273135	Ricardo Heinen Borges Da Silva	2018/2019
131680	Rodrigo Granemann Araujo	2018/2019
131676	Rooney Pinheiro	2017/2018
257435	Rosinazy Soares Da Rocha	2018/2019
200285	Santiago Bilhao Vicente	2018/2019
76560	Sebastião Wanderley Paezano	2016/2017
80453	Silbene Herondina Conceição	2018/2019
241122	Silvia SgROI Brandão	2017/2018
114838	Sirley Maria Da Silva	2015/2016
241087	Sonia Beltrame Borges Lago	2018/2019
226260	Stefano Ribeiro De F. Vieira	2018/2019
260000	Sueli Maria Araujo	2019/2019
130248	Suely De Fátima Menegon Bertoldi	2016/2017
79550	Suilene Da Costa Campos	2017/2018
255871	Tancredo Abdala Giovani Bento De Campos	2017/2018
125901	Tatiane Maria Da Silva Borges	2018/2019
232050	Thiago H Bidóia	2017/2018
86228	Valeria Milani	2018/2019
79793	Vera Lucia Monteiro Pla	2016/2017
7108	Vera Lucia Noriko Kuroyanagi	2018/2019
264188	Victor Carneiro Pereira Da Fonseca	2016/2017
241198	Vinicius De Amorim Mendiola	2018/2019
79526	Wagner Silva Rodrigues	2017/2018
72416	Whagton Ines De Souza	2019/2020
75600	William Rocha Campolin	2016/2017
63792	Zeliana Paula Paz De Miranda	2017/2018

FEVEREIRO

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo
56047	Alexandre Soledade De Paiva Ramos	2017/2018
49973	Alexsandro Sales Santana	2018/2019
279138	Amanda De Oliveira Simoes	2018/2019
241136	Antonio Carlos Batista Rabuske	2017/2018
98341	Belgrano Anacleto De Souza	2018/2019
252989	Carina Benedita De Siqueira	2019/2020
208104	Cássia Cristina Dos Santos	2019/2020
70999	Christiane Ibrandina De Freitas	2017/2018
212218	Clautenes Maria De Almeida Ferreira	2019/2020
32664	Edson Bosco De Almeida	2017/2018
116148	Elenara Gandini C De Araujo	2017/2018
80419	Eliane Fachim	2016/2017
241377	Fernanda La Serra Dias	2018/2019
248947	Gilvane Iork	2017/2018
252733	Grayk Mendes Coelho	2019/2020
222964	Helida Cristina Silva Andrade Lima	2019/2020
226691	Janielly Carvalho Camargo	2018/2019
80353	João Balduino De Oliveira	2018/2019
226305	João Vitor Barbosa Ceron	2018/2019
80321	Jussara Souza Oliveira	2016/2017
241284	Karla Regina Silva	2018/2019
273139	Leticia Batista De Souza	2018/2019
78908	Liliana Agatha Hadad Simioni	2018/2019
132663	Luiz Thiago Bastos Rodrigues	2017/2018
226731	Lusiane Alves Da Rocha	2018/2019
117160	Marcelo Anderson De Figueiredo Bastos	2018/2019
249132	Marcelo Monteiro Da Silva	2018/2019
131775	Marcos Roberto Ferramosca Cardoso	2018/2019

80313	Maria Bernadete De Souza Aleknovic	2017/2018
241190	Maria Dulce Resende Oliveira	2017/2018
70615	Munir Calixto Said	2018/2019
79533	Murilo Morgandi Covezzi	2019/2020
203659	Nidoval Rodrigues Silva Junior	2018/2019
227632	Nilma De Oliveira Faria	2017/2018
208733	Ozana Rosália Da Silva	2018/2019
265079	Renato Antonelli F. Da Silva	2018/2019
208581	Rita De Cassia Nascimento Barros	2018/2019
252573	Rodrigo Cesar Rosa	2018/2019
85149	Rosana Manfriante	2019/2020
124573	Silvio Augusto Caldeira	2018/2019
114838	Sirley Maria Da Silva	2016/2017
79550	Suilene Da Costa Campos	2018/2019
80412	Vania Marcia Montalvão Guedes Cezar	2017/2018
7108	Vera Lucia Noriko Kuroyanagi	2019/2020
261617	Victor Rodrigues	2018/2019
204440	Vinia Paula Rodrigues Stocco	2018/2019
79526	Wagner Silva Rodrigues	2018/2019

MARÇO

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo
130704	Alysson Eronildo Silva Lica	2018/2019
208702	Amanda Pereira Borges	2018/2019
226724	Ana Carolina Steluti Paterlini	2018/2019
80327	Ana Margarida Magalhaes Coelho	2018/2019
83107	Arnaldo Augusto Dorileo Leite	2017/2018
126520	Benedito Severo De Barros	2018/2019
291040	Bruna Oliveira Da Silva	2018/2019
227262	Bruno Vieira De Deus	2016/2017
128882	Daniel Labraig De Miranda	2017/2018
291055	Daniella Montanha Fanaia Pereira	2018/2019
115569	Edilair Adriana Sacramento De Souza	2018/2019
32664	Edson Bosco De Almeida	2019/2020
80423	Edson Iwasaki	2018/2019
252734	Eunice Luna Falqueto	2018/2019
226253	Fabianos Santos Bernini	2018/2019
227259	Gabriel C. De São José	2017/2018
200011	Gilcelio Alves De Lima	2015/2016
208751	Gislaine Aparecida De Almeida	2018/2019
80353	João Balduino De Oliveira	2017/2018
93965	Josimar De Brito Ferreira	2014/2015
267686	Jucineide Jesus De Paula	2019/2020
227300	Lenir Maria De Oliveira Assumpção	2019/2020
200017	Luciano Pinto De Arruda	2019/2020
208734	Luciene Gomes De Souza	2019/2020
108122	Luciene Neves De Souza Ramos	2019/2020
262092	Luiz Sergio Lara Garcia	2018/2019
132663	Luiz Thiago Bastos Rodrigues	2017/2018
261766	Maria Lucirlei Felipin Azevedo	2018/2019
80360	Mauricio Moleiro Philipp	2018/2019
291294	Noemi Resende Marroni	2019/2020
126225	Paulo Roberto Garcia Nunes	2016/2017
126958	Pedro Ferreira Dos Santos	2018/2019
225378	Priscilla Gomes De A. Castrillon	2016/2017
112057	Regane Maria Tenroller	2017/2018
80151	Sandra Marcia De Laet	2017/2018
76560	Sebastião Wanderley Paezano	2017/2018
79523	Suely Da Costa Campos	2018/2019
131674	Suzana De Souza Rodrigues	2018/2019
132198	Tatiana Paula Marques De Arruda	2017/2018
131675	Thiago Tadeu Nascimento Queiroz	2018/2019
245651	Valdenir Santana Araujo	2018/2019
226333	Vinicius Salles Padovan Rezek	2019/2020
1579	Vitorio Pereira Da Silva Filho	2019/2020

208754	Walter Correia Carvalho Junior	2019/2020
63792	Zeliana Paula Paz De Miranda	2018/2019

ABRIL

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo
134887	Archimedes P. Lima Neto	2018/2019
129212	Carlos Eduardo Homen Brazil Barbosa	2019/2020
241106	Carolina Paguarini Da Silva Martins	2017/2018
210402	Cecilia Maria Vieira Pinheiro Da Silva	2018/2019
241321	Chirle Maria De Assis Prates	2016/2017
247040	Daliana Ercy Prado Da Silva	2019/2020
34757	Eduardo Rodrigues	2018/2019
257466	Fabio Xavier Da Conceição	2019/2020
226726	Francieli Do Nascimento	2019/2020
293978	Gabriela Ferreira Miranda	2019/2020
241204	Gonçalina Soares Pinho	2019/2020
213761	Juliana Becker	2017/2018
200319	Laura Cristina Gonçalves	2017/2018
53048	Lucia Sandra Nunes Akerley	2019/2020
291212	Luciane Bertinatto Copetti	2019/2020
254004	Luiz Carlos Disarsz Alves	2019/2020
141686	Maria Antonia Correa	2018/2019
52882	Martha De Oliveira Silva Barão	2017/2018
241035	Mary Aparecida Ramos De Jesus	2019/2020
257471	Nelson Peixoto Lopes	2018/2019
257432	Odete Vieira Fernandes Da Silva	2017/2018
248705	Rachei Reis Morosini	2018/2019
241231	Rafaelle Nivea Silva Do Espirito Santo	2017/2018
139473	Rosberg Marques Bozzetto	2018/2019
257492	Thiago Felipe Nascimento	2018/2029
142651	Thiago Lopes Andrade	2018/2019
250167	Thiago Pazete	2016/2017
71265	Valdir Fidelis Santos	2019/2020
241083	Waldemar Garcia Nunes Junior	2017/2018
241371	Willian Jonas Coelho De Matos	2018/2019
80428	Winton Roger Sabino Dutra	2019/2020

MAIO

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo
97436	Ademir Souza De Carvalho Junior	2018/2019
139355	Alirio Malavazi	2018/2019
255674	Andreia Shimizu Frutuoso Nobrega	2017/2018
294276	Bruna Martins De Lima	2019/2020
239913	Cristina Silva Batista França Auad	2019/2020
249994	Daniel Marsaro	2017/2018
241070	Evelyn Cristina São Pedro Lara	2018/2019
269855	Fábio Rogerio De Oliveira	2018/2019
126714	Fernanda Carlini Balsani	2018/2019
250634	Fernando Lauro Gois	2018/2019
131280	Fernando Luiz News	2017/2018
113149	Flavia Miranda Foz	2018/2019
142653	Helana Helen Campos De Oliveira	2018/2019
257591	Jackelyne De Cassia Paiva	2018/2019
208737	Jeferson Zucchi	2018/2019
116141	João Marcelo Shiroma	2017/2018
79682	Jone Henrique De Moraes	2018/2019
93965	Josimar De Brito Ferreira	2015/2016
226247	Lea Cintia Fechener Waksman	2018/2019
203327	Marialva Freitas Ferreira De Souza	2017/2018
248772	Nadia Jose De Souza	2019/2020
241124	Nefertite Juliana Da Cunha	2018/2019
96638	Neusa Arenhart	2018/2019
81935	Pedro Ferreira Amorim	2018/2019

241163	Raphael Edigio Matos Moraes De Souza	2018/2019
142656	Ricardo Jocimar Perdigão	2019/2020
256844	Ricardo Marin Rossato	2018/2019
80151	Sandra Marcia De Laet	2018/2019
97555	Sebastião De Souza Lopes	2019/2020
130415	Sergio Batista De Figueiredo	2018/2019
208620	Silvana Moura Alves	2019/2020
229240	Simani Ramalho Ziober	2018/2019
250167	Thiago Pazete	2018/2019

JUNHO

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo
241043	Alessandra Cristina Lima Silva	2019/2020
208760	Alexandra Natalina De Oliveira Silvino	2019/2020
227262	Bruno Vieira De Deus	2017/2018
256621	Camila Nascimento Padilha Thiel	2018/2019
241321	Chirle Maria De Assis Prates	2017/2018
130419	Cleciani Comelli	2017/2018
294361	Dione Marcioli	2019/2020
295275	Eliane Saete Sartor Cavalheiro	2019/2020
68118	Fatima Aparecida De Carvalho	2018/2019
264054	Ivone Souza Mayer	2019/2020
241199	Jose Batista Franco Júnior	2019/2020
294325	Luciano Moraes	2019/2020
256160	Maíra Carla Rodrigues	2017/2018
208708	Maria De Fátima Rezzieri Ghisleni	2019/2020
241190	Maria Dulce Resende Oliveira	2018/2019
212830	Nadia Aparecida Correa Castro	2019/2020
241234	Rosenilda Isabel Delgado	2019/2020
130716	Rubens De Oliveira	2018/2019
208705	Sidnéia Juliani Da Silva	2019/2020
241087	Sonia Beltrame Borges Lago	2019/2020

JULHO

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo
295271	Adriane Vieira Souza	2019/2020
130104	Alessandra Lu Wojcik Borges	2017/2018
56047	Alexandre Soledade De Paiva Ramos	2018/2019
49973	Alexsandro Sales Santana	2019/2020
131269	Ana Claudia Domingos Casulari Da Motta	2017/2018
295197	Ana Palha Santos Barros	2019/2020
131902	Ana Paula Alves Gondim	2016/2017
131271	Ana Paula Gomes Da Silva	2018/2019
255673	Bruna Carla Guarim Da Silva Rocha	2019/2020
208726	Camila Russani Silva	2019/2020
96143	Celio Nogueira Cunha	2018/2019
104121	Dalva Candida De Souza	2017/2018
128882	Daniel Labraig De Miranda	2018/2019
250287	Danny Franciele Da Silva Dias Moraes	2018/2019
133231	Ebenezer Borges Costa E Silva	2019/2020
226700	Eder Moreira Neves	2018/2019
272713	Eduardo Silva Penna	2018/2019
208730	Elayne Christina Fernandes Pereira	2019/2020
130268	Elen A.S. De P. Matracardi	2017/2018
208703	Eliane Carvalho De Jesus	2019/2020
295207	Eliane Pinheiro Barbosa Bento	2019/2020
97117	Elisangela Farias Lima Medeiros	2018/2019
131845	Elizandra Pedroso Vieira Frazão	2017/2018
103232	Ellen Kenia Kuntze Pantoja	2018/2019
61063	Elton Antônio Silveira	2017/2018
204596	Emanuel Francisco De Souza	2018/2019

295160	Erika Karoline Da Silva Jones	2019/2020
80493	Everaldo Pina Maciel	2018/2019
241141	Felipe Cursine Da Fonseca	2019/2020
79604	Felisberto De Carvalho	2016/2017
130280	Fernanda Bertholdo Campos De Souza Carvalho	2019/2020
132209	Flávio Hoelscher Da Silva	2017/2018
127421	Floriano Da Cunha Pinheiro	2018/2019
80509	Gislaine Ferreira Soares	2019/2020
227510	Huelton Lima Da Silva	2016/2017
124727	Isabele Cristie Arantes Abdala Gregorio	2018/2019
295304	Jeciete Elias De Araujo	2019/2020
295190	Jefferson Melo Freitas	2019/2020
81746	João Alexandre Silva	2019/2020
131278	Jose Carlos Beltramello	2019/2020
213761	Juliana Becker	2018/2019
78611	Katia Moser Borges De Oliveira	2019/2020
224748	Laudimira Silva Fagundes	2019/2020
200319	Laura Cristina Gonçalves	2016/2017
229227	Laurienne Evelyn De Castro Borges	2019/2020
131272	Lauro Roque Soccoloski	2019/2020
295337	Leandro Bernardo Leite	2019/2020
223404	Leandro Rodinei Brauwiers	2018/2019
295195	Luciana Ferreira Machado	2019/2020
294325	Luciano Moraes	2019/2020
241165	Luiz Henrique De Oliveira Mari	2019/2020
256160	Maíra Carla Rodrigues	2018/2019
117160	Marcelo Anderson De Figueiredo Bastos	2018/2019
249132	Marcelo Monteiro Da Silva	2019/2020
80397	Marcilio Da Cruz Mattos	2016/2017
130705	Marcio Antônio Martins	2019/2020
141400	Marcos Eduardo Santos Duarte	2017/2018
131775	Marcos Roberto Ferramosca Cardoso	2019/2020
135349	Maria Aparecida Ferreira Da Silveira	2017/2018
80525	Maria De Fátima Souza Cardoso	2019/2020
248032	Maria Luciana Da Silva	2018/2019
295251	Mariana Coelho Barros Lemes	2019/2020
80486	Marizeth Rosa De Matos	2019/2020
85445	Maurilio Carlos De As Costa	2019/2020
295273	Meice Mendes	2019/2020
217382	Melissa Duarte Cunha Mattos	2019/2020
257432	Odete Vieira Fernandes Da Silva	2018/2019
248845	Odilson João De Arruda	2018/2019
241055	Orneci Franco Da Silva	2019/2020
124880	Paulo M Winter	2017/2018
130105	Pedro Julião De Castro Borges	2016/2017
132149	Pitagoras Santos Otoni	2017/2018
295291	Poliana Jardim Cândido	2019/2020
225378	Priscilla Gomes De A. Castrillon	2017/2018
241291	Rafael Benjamim Dias Poletto	2018/2019
200085	Rafaela De Andrade Polizelli	2017/2018
116638	Reginaldo Macedo Dos Santos	2019/2020
273135	Ricardo Heinen Borges Da Silva	2019/2020
200135	Roberto Passos De Oliveira	2019/2020
248650	Rodolpho Ferreira Junior	2018/2019
142658	Ronny Chaeil Braga Da Silva	2018/2019
76560	Sebastião Wanderly Paezano	2018/2019
130421	Sergio Pedro Balestrin	2018/2019
295303	Silmar De Menek	2019/2020
241122	Silvia Sgroi Brandão	2018/2019
114838	Sirley Maria Da Silva	2017/2018
80480	Sonia Cristina Silva Sabo Mendes	2018/2019
226260	Stefano Ribeiro De F. Vieira	2019/2020
131270	Talita Menezes Gomes Da Silva	2018/2019
79528	Valmir Jose Da Silva	2018/2019

295212	Vanessa Dotto	2019/2020
208763	Vânia Ramos De Faria Agostini	2019/2020
131681	Victoria De Mello Arruda Da Costa	2019/2020
103528	William Carlos Del Llano	2018/2019
295173	Willian Tomaz Da Silva	2019/2020

AGOSTO

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo
250112	Armando Roque Ferreira Pinto	2019/2020
265810	Bruno Barreto Araújo	2019/2020
227164	Carlos Roberto Da Silva	2018/2019
208104	Cássia Cristina Dos Santos	2019/2020
76166	Celso Ferreira Macedo	2017/2018
295332	Eliana Costa Seabra	2019/2020
236649	Eliane Antônia Nadaf Diniz	2018/2019
227623	Elisangela Nascimento Nogueira	2018/2019
82462	Enil Feguri Lopes	2019/2020
79604	Felisberto De Carvalho	2017/2018
241377	Fernanda La Serra Dias	2019/2020
91373	Gino Colina Soares	2018/2019
241130	Ilza Ferreira Da Cruz	2018/2019
295304	Jeciete Elias De Araujo	2019/2020
139465	Jeneffer Soares Dos Santos Mamede	2019/2020
116141	João Marcelo Shiroma	2016/2017
248672	Josedey Mariana Gonçalves Faria	2019/2020
295305	Joselano Ferreira De Moraes	2019/2020
93965	Josimar De Brito Ferreira	2016/2017
295163	Josueldo Alves Lopes	2019/2020
295185	Karoline Assuero Cintra Ferreira	2019/2020
295176	Lucas Carvalho De Freitas	2019/2020
262092	Luiz Sergio Lara Garcia	2019/2020
249044	Marcelo Campos Caxeiro	2019/2020
116127	Maria Auxiliadora De Alvarenga	2017/2018
279611	Matheus Justen Rocha	2019/2020
295273	Meice Mendes	2019/2020
116134	Monica Grabert	2017/2018
103656	Nadia Naira Barros Monteiro Pinheiro	2019/2020
40193	Rafael Teodoro De Melo	2018/2019
248676	Renato José Ferreira Paschoal	2018/2019
118081	Roberto Crancio Maciel	2019/2020
93966	Santana Do Espirito Santo Modesto	2019/2020
80311	Schirlei Soares De Lara	2019/2020
295506	Tais Karina Kruger Pereira	2019/2020
255871	Tancredo Abdala Giovani Bento De Campos	2018/2019
263166	Thiago Alves Donega	2018/2019
295327	Vanessa Gomes Mota	2019/2020
294692	Yara Da Silva Rodrigues	2019/2020

SETEMBRO

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo
295257	Aminadal Gonzaga De Souza Filho	2019/2020
226724	Ana Carolina Steluti Paterlini	2019/2020
80569	Claudio José De Figueiredo Barreto	2018/2019
200289	Cleber Figueiredo Lagreca	2015/2016
79553	Creverson Magalhaes London	2019/2020
131204	Edilson Marques Da Silva	2019/2020
80419	Eliane Fachim	2017/2018
295275	Eliane Salet Sartor Cavalheiro	2019/2020
200305	Elizeu Roberto Roman	2018/2019
272158	Fernando Lisboa Pinto De Figueiredo	2019/2020
226259	Flavia De Amorim Silva	2019/2020
222964	Helida Cristina Silva Andrade Lima	2019/2020
103195	Hortencio Paro Junior	2018/2019

295190	Jefferson Melo Freitas	2019/2020
295305	Joselano Ferreira De Moraes	2019/2020
93965	Josimar De Brito Ferreira	2018/2019
290775	Juliana Freitas De Araujo	2019/2020
289236	Lívio Lima Correia	2018/2019
71306	Marcio Bezerra De Mello	2019/2020
248032	Maria Luciana Da Silva	2019/2020
241124	Nefertite Juliana Da Cunha	2019/2020
295291	Poliana Jardim Cândido	2019/2020
241096	Priscila Guterres	2018/2019
40193	Rafael Teodoro De Melo	2019/2019
208204	Rita De Cassia De Souza	2019/2020
241134	Sandra Regina Gonçalves	2018/2019
255686	Silvia Fernanda Theophilo Carmona	2019/2020
295506	Tais Karina Kruger Pereira	2019/2020
208757	Thaizi Oliveira De Campos	2019/2020
250046	Tiago Alexandre Batista	2019/2020
75600	William Rocha Campolin	2017/2018
248878	Yara Dias Pereira	2017/2018

OUTUBRO

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo
295510	Albinei Araújo De Castro	2019/2020
130104	Alessandra Lu Wojcik Borges	2017/2018
295257	Aminadal Gonzaga De Souza Filho	2019/2020
80357	Dawison Benites Soares Da Silva	2019/2020
221885	Dayany Cervantes De Araujo	2016/2017
295301	Geysivania De Oliveira Costa	2019/2020
295307	Gustavo Matheus De Paula Nunes Machado	2019/2020
142653	Helana Helen Campos De Oliveira	2018/2019
291375	Jackeline Dayane Da Silva Pedraza	2019/2020
97900	Jocileide Isabel Pereira Leite Ramos	2019/2020
79681	Jose Ferreira Da Silva	2019/2020
254227	Jozilene De Arruda Rondon	2019/2020
226227	Leandro Obadowiski Bruno	2017/2018
132308	Leomarcio Xavier De Oliveira	2017/2018
80528	Lilian Fatima De Moura Apotia	2019/2020
248874	Luciana Luz E Silva	2018/2019
108122	Luciene Neves De Souza Ramos	2019/2020
272942	Luis Henrique Do Nascimento Barbosa	2019/2020
265082	Manoel De Souza Neves Filho	2019/2020
226703	Marlei Silvia Marcelo	2017/2018
257471	Nelson Peixoto Lopes	2019/2020
291294	Noemi Resende Marroni	2019/2020
130105	Pedro Julião De Castro Borges	2017/2018
295194	Rhaniele Aguiar Dias	2019/2020
139473	Rosberg Marques Bozzetto	2018/2019
80453	Silbene Herondina Conceição	2019/2020
129936	Susana Da Silva Leite	2017/2018
208757	Thaizi Oliveira De Campos	2019/2020
241057	Valéria Auto Botelho	2018/2019
241198	Vinicius De Amorim Mendiola	2018/2019
295188	Vinicius Vendrame Zini	2019/2020
248878	Yara Dias Pereira	2018/2019

NOVEMBRO

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo
226256	Aline Souza Rios	2019/2020
279138	Amanda De Oliveira Simoes	2019/2020
83107	Arnaldo Augusto Dorileo Leite	2018/2019
210402	Cecilia Maria Vieira Pinheiro Da Silva	2019/2020
227023	Cezar Caminski Pereira	2018/2019

70999	Christiane Ilbrandina De Freitas	2018/2019
291055	Daniella Montanha Fanaia Pereira	2019/2020
221885	Dayany Cervantes De Araujo	2017/2018
228918	Doralice De Souza	2019/2020
241290	Egley Silva Braz	2018/2019
80500	Elder Monteiro Antunes	2018/2019
295275	Eliane Salete Sartor Cavalheiro	2019/2020
97117	Elisangela Farias Lima Medeiros	2019/2020
61063	Elton Antônio Silveira	2017/2018
107644	Ezaniil Conceição Silva	2019/2020
248652	Fabio Ferreira Da Silva	2019/2020
295169	Felipe Oro	2019/2020
132209	Flávio Hoelscher Da Silva	2018/2019
130413	Franciely Locatelli Do Nascimento Barreto	2018/2019
130671	Francisco Tadeu Paroli	2018/2019
226305	João Vitor Barbosa Ceron	2019/2020
114011	Kelly Almeida Kormann	2019/2020
130281	Marcello Messias Barbosa	2017/2018
295162	Marcia Regina Palmeira De Oliveira	2019/2020
248032	Maria Luciana Da Silv	2019/2020
261766	Maria Lucirlei Felipin Azevedo	2019/2020
52882	Martha De Oliveira Silva Barão	2018/2019
250899	Maxwell Mendes Rocha	2018/2019
295686	Rodrigo Kassio Barros Lima	2019/2020
295269	Rodrigo Pinto Chaves	2019/2020
208706	Simone Marins De Oliveira	2019/2020
131270	Talita Menezes Gomes Da Silva	2019/2020
80025	Terezinha Rodrigues Da Silva	2019/2020
241371	Willian Jonas Coelho De Matos	2019/2020

DEZEMBRO

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo
130104	Alessandra Lu Wojcik Borges	2017/2018
208760	Alexandra Natalina De Oliveira Silvino	2019/2020
56047	Alexandre Soledade De Paiva Ramos	2019/2020
227270	Aline Besson Bissi	2019/2020
208702	Amanda Pereira Borges	2019/2020
131902	Ana Paula Alves Gondim	2017/2018
219076	Angra Fabiana De Moraes Bastos	2019/2020
252608	Ariadne Cristina Gonçalves De Queiroz	2019/2020
116128	Arlice Soares De Lima	2019/2020
98341	Belgrano Anacleto De Souza	2018/2019
130730	Caroline Lucia Costa Moia Chichorro	2018/2019
290670	Cristiane Sebalhos Santana	2019/2020
248747	Crysthian D De Oliveira Costa	2018/2019
221885	Dayany Cervantes De Araujo	2018/2019
295160	Erika Karoline Da Silva Jones	2019/2020
226222	Fabiane Sabbag David	2019/2020
269855	Fábio Rogerio De Oliveira	2019/2020
131280	Fernando Luiz News	2018/2019
113149	Flavia Miranda Foz	2019/2020
130671	Francisco Tadeu Paroli	2019/2020
248947	Gilvane Iork	2018/2019
222964	Helida Cristina Silva Andrade Lima	2019/2020
241299	Henrique Bilio	2019/2020
227510	Huelton Lima Da Silva	2017/2018
208737	Jeferson Zucchi	2017/2018
80416	João José Werner	2019/2020
80386	João Vianes Zonoizo Dos Santos	2019/2020
290876	Joberth Firmino Gambati	2018/2019
295262	Joyce Alves De Souza	2019/2020
80510	Juracy Da Silva Santos Filho	2019/2020

80177	Juremy Pinheiro	2019/2020
241284	Karla Regina Silva	2019/2020
249882	Kerollen Langner Da Silva	2018/2019
224748	Laudimira Silva Fagundes	2019/2020
229227	Laurienne Evelyn De Castro Borges	2018/2019
226247	Lea Cintia Fechener Waksman	2019/2020
79810	Leopoldo Bufulin Junior	2019/2020
289236	Lívio Lima Correia	2019/2020
200446	Luiz Carlos Rodrigues De Campos	2019/2020
106875	Marcela Marques Melo	2017/2018
130267	Marcia Fatima Colet Schavaren	2018/2019
203327	Marialva Freitas Ferreira De Souza	2019/2020
116134	Monica Girabert	2018/2019
295291	Poliana Jardim Cândido	2019/2020
225378	Priscilla Gomes De A. Castrillon	2018/2019
200085	Rafaela De Andrade Polizelli	2018/2019
241163	Raphael Edigio Matos Moraes De Souza	2019/2020
142658	Ronny Chaell Braga Da Silva	2019/2020
130415	Sergio Batista De Figueiredo	2019/2020
295303	Silmar De Menek	2019/2020
86228	Valeria Milani	2019/2020
79528	Valmir Jose Da Silva	2017/2018
80412	Vania Marcia Montalvão Guedes Cezar	2018/2019
264188	Victor Carneiro Pereira Da Fonseca	2017/2018
131681	Victoria De Mello Arruda Da Costa	2018/2019
255635	Vivian Maciel Da Silva Alves	2019/2020
98290	Vivianne Mendonça Sá Arruda	2019/2020
296427	Wanessa Moreira De Lima	2019/2020

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 17 de dezembro de 2019.

MAUREN LAZZARETTI

Secretária de Estado de Meio Ambiente

PORTARIA Nº 37

Designar equipe multidisciplinar para constituir a Comissão de Análise do Diagnóstico Ambiental, protocolo n. 303921/2018, referente ao Plano de Exploração Florestal processo nº 7001775/2018 - Ari Goss Oliveira e Outros - Faz. Espírito Santo.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, inciso VIII, do Decreto n. 1.661, de 13 de setembro de 2018 c/c com o art. 2º, da Portaria n. 73/2019/GSMA-MT; e

Considerando o art. 21 da Lei Complementar nº 233 de 21 de dezembro de 2005 que estabelece a necessidade da elaboração e apresentação de Diagnóstico Ambiental, para exploração de madeira ou de lenha em áreas acima de 1000 hectares;

Considerando a natureza multidisciplinar do referido estudo e;

Considerando, que a exemplo da sua elaboração, para análise do diagnóstico Ambiental por parte da SEMA, há necessidade da formação de uma equipe multidisciplinar.

RESOLVE:

Art. 1º Designar equipe multidisciplinar composta pelos servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Análise do Diagnóstico Ambiental protocolo n. 303921/2018 referente ao Plano de Exploração Florestal nº 7001775/2018 - Ari Goss Oliveira - Faz. Espírito Santo.

I - Jean Paulo Bahia de Oliveira - Eng. Florestal - Coordenador

II - Daniel Marsaro - Eng. Agrônomo;
 III - Patrícia Toledo Resende Balster de Castilho - Bióloga;
 IV - Huelton Lima da Silva - Engenheiro Florestal;

Art. 2º A comissão terá prazo de 120 (cento e vinte) dias, a correr da data da publicação, para realizar a vistoria, caso necessário, emitir parecer técnico referente aos estudos realizados e concluir os trabalhos.

Art. 3º A equipe designada deverá apresentar a Superintendente de Gestão Florestal um plano de trabalho com o cronograma para as atividades a serem desenvolvidas estabelecendo prazos que estejam em consonância com o art. 2º desta portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 16/12/2019.

REGISTRADA,
 PUBLICADA,
CUMPRASE.

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SALAR-SEMA/MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/CÁCERES - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Cáceres/MT.

Cáceres/MT, 18 de Dezembro de 2019.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
407187/2019	LO nº 320967/2019	Posto Fronteirão Ltda ME	Comercio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores.	Vila Bela da Santíssima Trindade/MT
419039/2018	LP nº 312078/2019 LI nº 70944/2019	Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda	Pavimentação Asfáltica	Pontes e Lacerda/MT

Luiz Sérgio Lara Garcia

Diretor DUD/SEMA/CÁCERES

PORTARIA Nº 1052/2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Artigo 113 da Lei Complementar nº 04 de 15.10.1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a ESCALA DE LICENÇA PREMIO dos Servidores da SEMA/MT para o exercício de 2020, conforme segue:

JANEIRO/2020		
MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
80508	Carla Cassia dos Santos Cintra	2014/2019
80392	Carlos Cezar Nadaf	1999/2004
210402	Cecilia Maria Vieira Pinheiro da Silva	2014/2019
96143	Celio Nogueira Cunha	2006/2011
130417	Dejanycelle Ribeiro Serrou	2006/2011
131204	Edilson Marques da Silva	2011/2016
80450	Edson Carlos de Santana	2000/2005
80431	Elaine Corsini	1994/1999
97117	Elizangela Farias Lima Medeiros	2007/2012
204596	Emanuel Francisco de Souza	2008/2013
80493	Everaldo Pina Maciel	2004/2009
107644	Ezaniil Conceição da Silva	2007/2012
132209	Flavio Hoelscher da Silva	2011/2016
80509	Gislaine Ferreira Soares	2005/2010
80416	João José Werner	2004/2009

30924	Joelson Lucas de Albuquerque	2003/2008
131278	José Carlos Beltramello	2006/2011
80165	José Valter Ribeiro	2002/2007
78611	Katia Moser Borges de Oliveira	2009/2014
227296	Leonardo de Carvalho Peixoto	2011/2016
106875	Marcela Marques Melo	2008/2013
130669	Maria Lucia Cazeiro	2006/2011
52882	Martha de Oliveira Silva Barão	2011/2016
70853	Nedio Carlos Pinheiro	2003/2008
241124	Nefertite Juliana da Cunha	2012/2017
243274	Odila Weippert	2012/2017
83460	Orlando Nascimento	2004/2009
83114	Osmar Prado de Oliveira	2007/2012
124880	Paulo Marcelo Winter	2006/2011
80034	Ramona Nunes da Cunha Pedrosa	2009/2013
112057	Regane Maria Tenroller	2013/2018
208204	Rita de Cassia de Souza	2014/2019
248650	Rodolpho Ferreira Junior	2013/2018
80311	Schirlei Soares de Lara	2013/2018
79560	Sebastião Wanderley Paezano	2004/2009
73685	Sirgelen Geysel da Conceição	2000/2005
80480	Sonia Cristina Silva Sabo Mendes	1999/2004
80025	Terezinha Rodrigues da Silva	2013/2018
79528	Valmir José da Silva	2012/2017
131681	Victoria de Mello Arruda Costa	2011/2016

FEVEREIRO/2020

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
227164	Carlos Roberto da Silva	2011/2016
80450	Edson Carlos de Santana	2000/2005
80423	Edson Iwasaki	1994/1999
80416	João José Werner	2004/2009
78611	Katia Moser Borges de Oliveira	2009/2014
80495	Leonice de Souza Lotufo	2008/2013
142658	Ronny Chael Braga da Silva	2008/2013
85149	Rosana Manfrinate	2011/2016
250167	Thiago Pazete	2013/2018

MARÇO/2020

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
104113	Aldeniza Rocha Venancio	2008/2013
131902	Ana Paula Alves Godim	2006/2011
80450	Edson Carlos de Santana	2005/2010
62069	Everaldo Gasparini	2006/2011
130413	Francieli L. do Nascimento Barreto	2006/2011
131208	Joaquim Nunes Borges	2011/2016
80177	Juremy Pinheiro	2010/2015
256160	Maira Carla Rodrigues	2014/2019
249132	Marcelo Monteiro da Silva	2013/2018
103656	Nadja Naira Barros M. Pinheiro	2006/2011
70853	Nedio Carlos Pinheiro	2003/2008
130272	Paulo Miguel Reno	2006/2011
79560	Sebastião Wanderley Paezano	2004/2009

ABRIL/2020

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
80450	Edson Carlos de Santana	2005/2010
200282	Fabio Rosa Lopes	2008/2013
241141	Felipe Cursine da Fonseca	2012/2017
131208	Joaquim Nunes Borges	2011/2016
54424	Ligia Camargo	2000/2005
256160	Maira Carla Rodrigues	2014/2019

241190	Maria Dulce Resende Oliveira	2012/2017
250899	Maxwell Mendes Rocha	2013/2018
131270	Talita Menezes Gomes da Silva	2014/2019

MAIO/2020

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
130106	Cristina Ferreira de Moraes	2011/2016
221885	Dayany Cervantes de Araujo	2011/2016
80450	Edson Carlos de Santana	2005/2010
61063	Elton Antônio Silveira	2006/2011
131208	Joaquim Nunes Borges	2011/2016
80358	José Ignacio Ribeiro Neto	2014/2019
229227	Laurienne Evelyn de Castro	2011/2016
132308	Leomarcio Xavier de Oliveira	2006/2011
53048	Lucia Sandra Nunes Akerley	2013/2018
256160	Maira Carla Rodrigues	2014/2019
106875	Marcela Marques Melo	2008/2013
208708	Maria de Fatima Rezzieri Ghisleni	2014/2019
139473	Rosberg Marques Bozzeto	2013/2018
79534	Shirley Rosa de Matos	2009/2014
208620	Silvana Moura Alves	2009/2014
129936	Susana da Silva Leite	2006/2011

JUNHO/2020

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
56047	Alexandre Soledade Ramos	2011/2016
98341	Belgrano Anacleto de Souza	2008/2013
130419	Cleciani Comelli	2006/2011
221885	Dayany Cervantes de Araujo	2011/2016
80363	Edson Miguel do Nascimento	2004/2009
80353	João Balduino de Oliveira	2014/2019
208708	Maria de Fatima Rezzieri Ghisleni	2014/2019
131886	Murilo Amaral Teodoro de Mello	2006/2011
70853	Nedio Carlos Pinheiro	2003/2008
79657	Rivelino Antunes Leite	2004/2009
130415	Sergio Batista de Figueiredo	2006/2011
79534	Shirley Rosa de Matos	2014/2019
208620	Silvana Moura Alves	2009/2014
80428	Winston Roger Sabino Dutra	2004/2009

JULHO/2020

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
79593	Adelia Alves de Araujo	2005/2010
227262	Bruno Vieira de Deus	2011/2016
221885	Dayany Cervantes de Araujo	2011/2016
80423	Edson Iwasaki	1999/2004
130714	Eliel Alves Ferreira	2006/2011
59710	Enilson Jesus de França	2013/2018
80493	Everaldo Pina Maciel	2004/2009
248947	Gilvane Iork	2013/2018
142653	Helana Helen Campos de Oliveira	2008/2013
47046	Heverton Almeida Oliveira e Sousa	2009/2014
124727	Isabelle Cristie A. Abdala Gregório	2007/2012
79603	Jackson Monteiro de Medeiros	2008/2013
252738	João Leôncio da Silva Neto	2014/2019
116064	Joelson de Figueiredo Campos	2006/2011
30924	Joelson Lucas de Albuquerque	2003/2008
80528	Lilian Fatima de Moura Apoitia	2010/2015
80443	Luiz Henrique Magalhaes Noquelli	2008/2013
130281	Marcello Messias Barbosa	2006/2011
79789	Marcos Roberto Pincegher	2004/2009
79557	Nicola Sava Leventi Neto	2008/2013

80170	Paulo José Barbosa	1999/2004
80034	Ramona Nunes da Cunha Pedroso	2009/2013
124573	Silvio Augusto Caldeira	2011/2016
73685	Sirgelen Geysel da Conceição	2000/2005

AGOSTO/2020		
MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
83107	Arnaldo Augusto Dorileo Leite	2000/2005
241070	Evelyn Cristina São Pedro de Lara	2012/2017
113149	Flavia Miranda Foz	2011/2016
226261	Leonardo Ito Isaia	2011/2016
54424	Ligia Camargo	2000/2005
132663	Luis Thiago Bastos Rodrigues	2006/2011
80313	Maria Bernardete de Souza Aleknovic	2008/2013
80170	Paulo José Barbosa	2004/2009
130421	Sergio Pedro Balestrin	2006/2011
79793	Vera Lucia Monteiro Plá	2009/2014

SETEMBRO/2020		
MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
80392	Carlos Cesar Nadaf	2004/2009
76166	Celso Ferreira Macedo	2011/2016
70999	Christiane Ibrandina de Freitas	2014/2019
80423	Edson Iwasaki	1999/2004
80431	Elaine Corsini	1999/2004
79684	Josué de Deus Gusmão	2014/2019
79548	Luciedio Rodrigues Lisboa	2010/2015
79811	Marcio Cavalcante	2008/2013
70853	Nedio Carlos Pinheiro	2003/2008
80151	Sandra Marcia de Laet	2009/2014
73685	Sirgelen Geysel da Conceição	2005/2010
80428	Winston Roger Sabino Dutra	2004/2009

OUTUBRO/2020		
MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
130251	Adari Rogerio de Almeida	2011/2016
80431	Elaine Corsini	1999/2004
131280	Fernando Luiz Mews	2011/2016
79791	Henrique Sergio Dorileo de Paula	2004/2009
54424	Ligia Camargo	2005/2010
130705	Marcio Antonio Martins	2011/2016
247571	Nelson Peixoto Lopes	2014/2019

241231	Rafaelle Nivea do Espirito Santo	2012/2017
68559	Sanny Costa Saggin	2007/2012
80412	Vania Marcia M. Guedes Cezar	1988/1993

NOVEMBRO/2020		
MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
252989	Carina Benedita de Siqueira	2014/2019
80423	Edson Iwasaki	1999/2004
80431	Elaine Corsini	1999/2004
250634	Fernando Lauro de Gois	2013/2018
80360	Mauricio Moleiro Philipp	2009/2014
205025	Paula Marye de Andrade	2008/2013
85149	Rosana Manfrinate	2011/2016
79793	Vera Lucia Monteiro Plá	2009/2014
63792	Zeliana Paula Paz de Miranda	2011/2016

DEZEMBRO/2020		
MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
227164	Carlos Roberto da Silva	2011/2016
80423	Edson Iwasaki	1999/2004
34757	Eduardo Rodrigues	1999/2004
80431	Elaine Corsini	2004/2009
130268	Elen Aparecida S. de Paula Matricardi	2011/2016
80419	Eliani Fachim	2009/2014
226726	Francieli do Nascimento	2011/2016
80416	João José Werner	2004/2009
80486	Marizeth Rosa de Matos	2013/2018
79560	Sebastião Wanderley Paezano	2009/2014
79523	Suely da Costa Campos	2009/2014

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 17 de dezembro de 2019.

MAUREN LAZZARETTI
Secretária de Estado de Meio Ambiente
(Original Assinado)

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 18 de dezembro de 2019.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
299447/2019	LP nº 312032/2019 LI nº 70903/2019 LO nº 320904/2019	Fribon Transportes Ltda.	Comércio varejista de combustível para veículos automotores.	Primavera do Leste/MT
502179/2019	LP nº 312053/2019 LI nº 70921/2019 LO nº 320926/2019	Cooperativa dos garimpeiros do vale do rio Peixoto - COOGAVEPE	Extração e beneficiamento de minério aurífero	Peixoto de Azevedo/MT
494533/2019	LP nº 312027/2019 LI nº 70899/2019 LO nº 320894/2019	Scheffer e Cia LTDA	Pátio de descontaminação	União do Sul/MT
300794/2019	LP nº 312031/2019 LI nº 70902/2019 LO nº 320903/2019	GWF Administração e Transportes Ltda.	Transporte rodoviário de produtos perigosos	Cuiabá/MT
658292/2013	LP nº 312028/2019 LI nº 70900/2019 LO nº 320896/2019	Posto Tigrão LTDA	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores.	Confresa/MT

348062/2018	LP nº 312035/2019	Paulo Sérgio Scarulis	Loteamento para fins residenciais e industriais	Acorizal/MT
375039/2015	LO nº 320937/2019	Ecomat - Ecológica Mato Grosso Indústria e Comercial LTDA	Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizada por TRR.	Cuiabá/MT
556605/2017	LO nº 320924/2019	São Paulo três locações de Torres LTDA.	Estação Rádio Base	Nossa Senhora do Livramento/MT
645830/2018	LO nº 320947/2019	Adm do Brasil LTDA	Produção de óleos vegetais em bruto - RENOVAÇÃO	Campo Novo do Parecis/MT
277568/2019	LO nº 320936/2019	Agro Amazônia produtos agropecuários S.A	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo	Diamantino/MT
245618/2019	CRDR nº 581/2019	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Cadastro de Rede de Distribuição Rural - CRDR	Confresa/MT
563313/2019	LO nº 320938/2019	Danyllo Moni Guerra	Obras de irrigação	Nova Mutum/MT
277831/2012	LO nº 320929/2019	Boa Esperança Agropecuária LTDA	Armazenamento de defensivos agrícolas e lavagens de EPIs	Lucas do Rio Verde/MT

509856/2019	LO nº 320945/2019	Naturafrig alimentos LTDA	Frigorífico - abate de bovinos - AMPLIAÇÃO	Barra do Bugres/MT
362010/2016	LO nº 320933/2019	Bom Futuro agrícola LTDA	Posto de abastecimento (P.A), Oficina Mecânica e Lava-Jato.	Sapezal/MT

Lilian Ferreira dos Santos

Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Processo nº 585196/2019**Interessado: Vitória Régia Água Mineral LTDA****TERMO DE CANCELAMENTO**

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Mineração, para que seja cancelada a LO nº 320275/2019, conforme expresso no PT 1131081/CMIN/SUIMIS/2019.

Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2019.

Original Assinada
Valmi Simão de LimaSuperintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços
SEMA/MT

Processo: 563313/2019

Interessado: Danyllo Moni Guerra

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Atividades de Pecuária Intensiva, Irrigação e Aquicultura e cancelar a LO nº 318112/2018, devido ao pedido de aumento de capacidade de Operação para atividade

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/RONDONOPOLIS- Diretoria da Unidade Desconcentrada de RONDONOPOLIS/MT.

Rondonópolis, 18 de Dezembro de 2019.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
298314/2018	LO 320931/2019	GARANTIA COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	Primavera do Leste - MT
248028	LP 312067/2019 LI 70934/2019 LO 320931/2019	MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS	Obras de urbanização e paisagismo	Rondonópolis - MT

ORIGINAL ASSINADA**José Olavo Pio**

Diretor DUD/SEMA/RONDONOPOLIS

de Avicultura, considerando a emissão de uma nova LO com capacidade para 240.000 aves.

Cuiabá, 18 de dezembro de 2019

Original AssinadaEng. MSc. Valmi S. de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços
SEMA/MT.

Ref. Processo nº 362010/2016

Interessado: Bom Futuro Agrícola LTDA - Fazenda Santa Luzia

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Serviços, cancelar a LO nº 320736/2019, em virtude da correção da atividade na referida licença.

Cuiabá-MT, 18 de dezembro de 2019.

Original AssinadaEng. MSc. Valmi Simão de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços
SEMA/MT.

TERMO DE FINALIZAÇÃO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos, ratifica os termos contidos no Parecer Técnico emitido pela Gerência de Exploração e Manejo Florestal-GEMF/CRF, para que sejam tomadas as providências no que tange **Finalização do Processo E-Sac com aproveitamento integral de taxa**, nos termos do artigo 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

PROTOCOLO	INTERESSADO	CPF/CNPJ	Ato Administrativo
7004876/2018	ACY SILVA TORRES	396.563.901-30	PT nº 131067/GEMF/CRF/SUGF/2019

Após publicado, archive-se.

Cuiabá/MT, 17 de dezembro de 2019.

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SEMA/MT.

**COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES DA MARGEM ESQUERDA DO BAIXO TELES PIRES
RESOLUÇÃO Nº. 02 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019**

O Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes da Margem Esquerda do Baixo Teles Pires - CBH A4 ME, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno instituído pela Resolução CEHIDRO nº 78 de 14 de maio de 2015, e

Considerando o princípio da publicidade disposto no *caput* do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar o Calendário Anual das Reuniões Ordinárias do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes da Margem Esquerda do Baixo Teles Pires - CBH A4 ME, para o ano de 2020.

Parágrafo único. As reuniões se darão nos dias e meses, abaixo mencionados, às 09:00 horas:

- 01ª Reunião Ordinária - 19 de março de 2020**
- 02ª Reunião Ordinária - 25 de junho de 2020**
- 03ª Reunião Ordinária - 24 de setembro de 2020**
- 04ª Reunião Ordinária - 10 de dezembro de 2020**

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alta Floresta, 12 de dezembro de 2019.

Solange Aparecida Arrolho

Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes da Margem Esquerda do Baixo Teles Pires

COMITE DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES DA MARGEM DIREITA DO ALTO TELES PIRES / CBH ALTO TELES PIRES-MD

RESOLUÇÃO Nº 001, de 10 de dezembro de 2019.

A PRESIDENTE DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES DA MARGEM DIREITA DO ALTO TELES PIRES, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão, por maioria, na 4ª Reunião Ordinária de 2019 e, considerando o princípio da publicidade disposto no *caput* do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Calendário Anual das Reuniões Ordinárias do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes da Margem Direita do Alto Teles Pires para o ano de 2020, a serem realizadas às terças feiras.

Parágrafo único - As reuniões se darão nos dias e meses abaixo mencionados:

- 1ª Reunião Ordinária - 17 de março de 2020.
- 2ª Reunião Ordinária - 23 de junho de 2020.
- 3ª Reunião Ordinária - 22 de setembro de 2020.
- 4ª Reunião Ordinária - 08 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sinop-MT, 10 de dezembro de 2019.

Ivete Mallmann Franke

Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes da Margem Direita do Alto Teles Pires - CBH Alto Teles Pires MD

COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES DO MÉDIO TELES PIRES

RESOLUÇÃO Nº. 03 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

O Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Médio Teles Pires - CBH Médio Teles Pires, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno instituído pela Resolução CEHIDRO nº 78 de 14 de maio de 2015, e

Considerando o princípio da publicidade disposto no *caput* do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar o Calendário Anual das Reuniões Ordinárias do CBH Médio Teles Pires, para o ano de 2020.

Parágrafo único. As reuniões se darão nos dias e meses, abaixo mencionados, às 14h30min:

- 10ª Reunião Ordinária - 18 de março de 2020**
- 11ª Reunião Ordinária - 24 de junho de 2020**
- 12ª Reunião Ordinária - 23 de setembro de 2020**
- 13ª Reunião Ordinária - 09 de dezembro de 2020**

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guarantã do Norte, 11 de dezembro de 2019

Valter Neves de Moura

Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Médio Teles Pires

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº 244/2019/GS/SINFRA

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 75, § 1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004 e pelo artigo 71, inciso II da Constituição Estadual;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo extraordinário da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 293746/2019;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeitos a partir de 05/11/2019 ao dia 04/01/2020;

Art. 2º Manter os atuais membros da comissão processante e

Art. 3º Convalidar os atos processuais realizados até a presente data.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 16 de dezembro de 2019.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
(original assinado)

PORTARIA nº 245/GS/SINFRA/2019.

Dispõe sobre o Procedimento de Manifestação de Interesse Social - PMIS atinente ao Programa de Parcerias entre a Administração Pública, através da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SINFRA e Organizações da Sociedade Civil - OSC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe conferem o art. 71, II da Constituição Estadual;

Considerando o que preceituam os artigos 18 a 21 da Lei Nacional 13.019,

de 31 de julho de 2014;

Considerando o que preceitua o artigo 5º da Lei Estadual 10.861, de 31 de março de 2019;

Considerando o que preceituam os artigos 13 a 16 do Decreto Estadual 167, de 12 de julho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Procedimento de Manifestação de Interesse Social - PMIS como instrumento por meio do qual as Organizações da Sociedade Civil - OSC, movimentos sociais e cidadãos poderão apresentar propostas à SINFRA para que este órgão avalie a possibilidade de realização de um chamamento público objetivando a celebração de parceria, nos termos da Lei Estadual 10.861, de 2019 e Decreto Estadual 167, de 2019.

Parágrafo único. Para a apresentação de proposta de abertura de PMIS à SINFRA, deve ser preenchido formulário semelhante ao modelo contido no anexo único desta Portaria.

Art. 2º O recebimento de propostas que visem à instauração de PMIS poderá ocorrer em dia útil, a qualquer tempo, através de protocolização do formulário junto ao Setor de Protocolo na sede da SINFRA, localizada Edifício Ernandy Maurício Baracat Arruda "Nico Baracat", térreo, sito à Av. Dr. Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, S/N - Centro Político Administrativo, CEP 78048-250, Cuiabá/MT, fone (65) 3613-0555/0556, no horário de expediente vigente, das 07h30 às 13h e 14h às 17h (horário de Mato Grosso).

Art. 3º A partir do recebimento da proposta, a SINFRA terá o prazo de até doze meses para cumprir as etapas de análise, divulgação, decisão sobre instauração do PMIS e manifestação final acerca de realização de chamamento público.

§ 1º Se instaurado o PMIS, a SINFRA providenciará oitiva da sociedade sobre o tema da proposta através de audiência pública ou abertura de manifestação no sítio eletrônico <http://www.sinfra.mt.gov.br>; e

§ 2º A SINFRA divulgará, em até doze meses, as respostas às propostas de instauração de PMIS no sítio eletrônico <http://www.sinfra.mt.gov.br>, contendo data de envio de resposta ao proponente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2019.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
(original assinado)

ANEXO ÚNICO**Modelo de Formulário para instauração de Procedimento de Manifestação de Interesse Social - PMIS (Papel timbrado ou nome da OSC)**

Cuiabá, 17 de dezembro de 2019

À Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA
Senhor(a) Secretário(a),

Pelo presente, apresentamos proposta de manifestação de interesse social, visando a celebração de parceria com a SINFRA, com o objetivo de _____ (descrever em síntese o objeto da parceria), conforme os dados do quadro abaixo:

Identificação do subscritor da proposta	
Indicação do interesse público envolvido	
Diagnóstico da realidade que se quer modificar, aprimorar ou desenvolver	
Indicação da viabilidade de execução da ação pretendida	
Indicação dos custos de execução da ação pretendida	
Indicação dos benefícios da ação pretendida	
Indicação dos prazos de execução da ação pretendida	
Tipo de parceria pretendida	
Rol de anexos	

Nome e CPF do proponente

PORTARIA Nº 026/2019/SALOC/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso das suas atribuições legais, nos termos do art. 3º e art. 29, inciso I da Lei 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe acerca do regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos por meio do Secretário Adjunto de Logística e Concessões e respaldada pelo Decreto nº. 201 de 16 de agosto de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização dos seguintes contratos de concessão:

CONTRATO	CONCESSIONÁRIA	OBJETO	FISCAL
001/2010/00/00-ASJU	Administradora de Pedágios Rodovia da Mudança Ltda.	Concessão, para a exploração, mediante a cobrança de pedágios, compreendendo sua recuperação, manutenção e conservação, melhoramentos e operação da Rodovia MT 449/010/338	Técnico Titular: Celso Luiz Ribeiro Técnico Substituto: Hellen Karini Silva Administrativo: Arnildo Lopes de Souza
002/2010/00/00- ASJU	INTERVIAS - Concessionária da Exploração da Rodovia MT - 242/493/140.	Concessão, para a exploração, mediante a cobrança de pedágios, compreendendo sua recuperação, manutenção e conservação, melhoramentos e operação da Rodovia MT 242/140/338	Técnico Titular: Celso Luiz Ribeiro Técnico Substituto: Hellen Karini Silva Administrativo: Arnildo Lopes de Souza
003/2010/00/00-ASJU	APASI-Concessionária da Exploração da Rodovia MT-242/491	Concessão, para a exploração, mediante a cobrança de pedágios, compreendendo sua recuperação, manutenção e conservação, melhoramentos e operação da Rodovia MT 242/491	Técnico Titular: Celso Luiz Ribeiro Técnico Substituto: Hellen Karini Silva Administrativo: Arnildo Lopes de Souza
004/2010/00/00-ASJU	SPS - Concessionária da Exploração da Rodovia MT235.	Concessão, para a exploração, mediante a cobrança de pedágios, compreendendo sua recuperação, manutenção e conservação, melhoramentos e operação da Rodovia MT 235	Técnico Titular: Celso Luiz Ribeiro Técnico Substituto: Hellen Karini Silva Administrativo: Arnildo Lopes de Souza
001/2011/00/00-SETPU	Morro da Mesa Concessionária S/A	Concessão para a exploração, mediante a cobrança de pedágios, da Rodovia MT 130, Trecho: BR 163/364 (Rondonópolis) ao Entr.º BR 070 (Primavera do Leste)	Técnico Titular: Celso Luiz Ribeiro Técnico Substituto: Hellen Karini Silva Administrativo: Arnildo Lopes de Souza

001/2018/00/00	Via Brasil MT100 - Concessionária de Rodovias S.A	Concessão para prestação dos serviços públicos de conservação, recuperação, manutenção, implantação de melhorias e operação rodoviária dos trechos de rodovias estaduais - Região de Alto Araguaia	Técnico Titular: Celso Luiz Ribeiro Técnico Substituto: Hellen Karini Silva Administrativo: Arnildo Lopes de Souza
001/2019/00/00	Via Brasil MT 320 Concessionária de Rodovias S.A	Concessão para prestação dos serviços públicos de conservação, recuperação, manutenção, implantação de melhorias e operação rodoviária dos trechos de rodovias estaduais - Região de Alta Floresta.	Técnico Titular: Celso Luiz Ribeiro Técnico Substituto: Hellen Karini Silva Administrativo: Arnildo Lopes de Souza

Art. 2º O servidor designado Fiscal Titular tem como a missão o acompanhamento e a fiscalização da execução dos serviços objeto de concessão, nos termos exigidos nos respectivos Contratos de Concessão e anexos.

Art. 3º A servidora designada Fiscal Técnico Substituto tem como a missão apoiar o Fiscal titular no exercício das atribuições e substituí-lo nas ausências e/ou impedimentos legais, neste caso, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º O servidor designado Fiscal Administrativo tem como a missão apoiar o Fiscal titular no exercício das atribuições e realizar o acompanhamento gerencial, competindo-lhe a instrução dos processos e demais atos inerentes a gestão do contrato, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 6º. Fica revogada a Portaria n.º 020/2019/SINFRA.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de dezembro de 2019.

HUGGO WATERSON LIMA DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Logística e Concessões SALOC/SINFRA

Ciente:

Celso Luiz Ribeiro
Fiscal Técnico Titular

Hellen Karini Silva
Fiscal Técnico Substituto

Arnildo Lopes de Souza
Fiscal Administrativo

Andreia Carolina Domingues Fujioka
Superintendente de Gestão de Concessões

PORTARIA Nº 246/GS/SINFRA/2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ART.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores abaixo:

ANALISTA ADMINISTRATIVO			
MATRÍCULA	NOME	PERÍODO	NOTA
113945	MARIA DO SOCORRO DA NOBREGA RAFFI	2018/2019	9,96
TECNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
MATRÍCULA	NOME	PERÍODO	NOTA
113855	JUSTINA ROSA DOS SANTOS	2018/2019	9,96
ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
MATRÍCULA	NOME	PERÍODO	NOTA
107944	DIRCE INES DE CAMPOS MESQUITA	2018/2019	9,73
97138	ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS	2018/2019	8,73

ART.2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo De Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
*Original Assinado

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 148/2018/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 148/2018 que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a empresa COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS.

DO OBJETO: alteração do item 8.1 da CLAÚSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, alteração do item 9.1 da CLAÚSULA NONA - DA VIGÊNCIA, do Contrato nº 148/2018 que tem como objeto a contratação de seguro CASCO para a aeronave de prefixo PP-HAR.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 21/11/2019 a 20/11/2020.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 406; Atividade: 2375; Natureza de Despesa: 339039; Fonte:240.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - Secretário Adjunto de Segurança Pública/CONTRATANTE e os Senhores LUCIANO DE PETRIBU BIVAR e OLDEMAR DE SOUZA FERNANDES - COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS/CONTRATADA.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 178/2013/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 178/2013/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e o Sr. ADILSON KOCH.

DO OBJETO: alteração da CLAÚSULA SEGUNDA - DO PRAZO e alteração da CLAÚSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 178/2013/SESP, que tem como objeto a locação do imóvel situado na Avenida Nicarágua, nº 2111, Centro, município de Vera/MT, para abrigar o 1º Pelotão de Polícia Militar daquele município.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais

36 (trinta e seis) meses, contados a partir de 06/12/2019 a 05/12/2022.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 406; Atividade: 2340; Natureza de Despesa: 339036; Fonte:240.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - Secretário Adjunto de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. ADILSON /CONTRATADO.

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, vem por este ato, **NOTIFICAR** a Senhora **ANA LUCIA SERAFIM GIMENES**, matrícula nº 131899, a se apresentar na Coordenadoria de Gestão de Pessoas - SESP, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir do recebimento deste, para tratar de assuntos relacionados à sua vida funcional enquanto servidor pública.

O não cumprimento poderá acarretar os procedimentos previsto no artigo 67, parágrafo único da Lei Complementar 04/90.

Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2019.

(original assinado)

LAURA BATISTA GONÇALVES

Coordenadora de Folha de Pagamento
COFOL/SUGP/SAAS/SESP

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, vem por este ato, **NOTIFICAR** o Senhor **ANDERSON PAOLO FERNANDES DE FREITAS**, matrícula nº 138572, a se apresentar na Coordenadoria de Gestão de Pessoas - SESP, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir do recebimento deste, para tratar de assuntos relacionados à sua vida funcional enquanto servidor pública.

O não cumprimento poderá acarretar os procedimentos previsto no artigo 67, parágrafo único da Lei Complementar 04/90.

Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2019.

(original assinado)

LAURA BATISTA GONÇALVES

Coordenadora de Folha de Pagamento
COFOL/SUGP/SAAS/SESP

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, vem por este ato, **NOTIFICAR** a Senhora **ARIADNE FABIANE E SILVA DE JESUS**, matrícula nº 139633, a se apresentar na Coordenadoria de Gestão de Pessoas - SESP, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir do recebimento deste, para tratar de assuntos relacionados à sua vida funcional enquanto servidor pública.

O não cumprimento poderá acarretar os procedimentos previsto no artigo 67, parágrafo único da Lei Complementar 04/90.

Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2019.

(original assinado)

LAURA BATISTA GONÇALVES

Coordenadora de Folha de Pagamento
COFOL/SUGP/SAAS/SESP

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, vem por este ato, **NOTIFICAR** o Senhor **CARLOS HENRIQUE DE SOUZA FERREIRA**, matrícula nº 131095, a se apresentar na Coordenadoria de Gestão de Pessoas - SESP, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir do recebimento deste, para tratar de assuntos relacionados à sua vida funcional enquanto servidor pública.

O não cumprimento poderá acarretar os procedimentos previsto no artigo 67, parágrafo único da Lei Complementar 04/90.

Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2019.

(original assinado)

LAURA BATISTA GONÇALVES

Coordenadora de Folha de Pagamento
COFOL/SUGP/SAAS/SESP

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, vem por este ato, **NOTIFICAR** o Senhor **CELINO DUARTE JUNIOR**, matrícula nº 205999, a se apresentar na Coordenadoria de Gestão

de Pessoas - SESP, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir do recebimento deste, para tratar de assuntos relacionados à sua vida funcional enquanto servidor pública.

O não cumprimento poderá acarretar os procedimentos previsto no artigo 67, parágrafo único da Lei Complementar 04/90.

Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2019.

(original assinado)

LAURA BATISTA GONÇALVES

Coordenadora de Folha de Pagamento
COFOL/SUGP/SAAS/SESP

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, vem por este ato, **NOTIFICAR** o Senhor **CLAUDIO MESSIAS DE SOUSA**, matrícula nº 58963, a se apresentar na Coordenadoria de Gestão de Pessoas - SESP, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir do recebimento deste, para tratar de assuntos relacionados à sua vida funcional enquanto servidor pública.

O não cumprimento poderá acarretar os procedimentos previsto no artigo 67, parágrafo único da Lei Complementar 04/90.

Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2019.

(original assinado)

LAURA BATISTA GONÇALVES

Coordenadora de Folha de Pagamento
COFOL/SUGP/SAAS/SESP

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, vem por este ato, **NOTIFICAR** o Senhor **DORISVAL ALVES TENORIO**, matrícula nº 80309, a se apresentar na Coordenadoria de Gestão de Pessoas - SESP, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir do recebimento deste, para tratar de assuntos relacionados à sua vida funcional enquanto servidor pública.

O não cumprimento poderá acarretar os procedimentos previsto no artigo 67, parágrafo único da Lei Complementar 04/90.

Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2019.

(original assinado)

LAURA BATISTA GONÇALVES

Coordenadora de Folha de Pagamento
COFOL/SUGP/SAAS/SESP

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, vem por este ato, **NOTIFICAR** o Senhor **EDUARDO CARLOS DA SILVA**, matrícula nº 44182, a se apresentar na Coordenadoria de Gestão de Pessoas - SESP, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir do recebimento deste, para tratar de assuntos relacionados à sua vida funcional enquanto servidor pública.

O não cumprimento poderá acarretar os procedimentos previsto no artigo 67, parágrafo único da Lei Complementar 04/90.

Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2019.

(original assinado)

LAURA BATISTA GONÇALVES

Coordenadora de Folha de Pagamento
COFOL/SUGP/SAAS/SESP

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, vem por este ato, **NOTIFICAR** a Senhora **ELIZABETH OURIVES DE CAMPOS**, matrícula nº 33779, a se apresentar na Coordenadoria de Gestão de Pessoas - SESP, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir do recebimento deste, para tratar de assuntos relacionados à sua vida funcional enquanto servidor pública.

O não cumprimento poderá acarretar os procedimentos previsto no artigo 67, parágrafo único da Lei Complementar 04/90.

Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2019.

(original assinado)

LAURA BATISTA GONÇALVES

Coordenadora de Folha de Pagamento
COFOL/SUGP/SAAS/SESP

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, vem por este ato, **NOTIFICAR** a Senhora **FABIANA MARIA AUXILIADORA DA SILVA SOARES**, matrícula nº 139917, a se apresentar na Coordenadoria de Gestão de Pessoas - SESP, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir do recebimento deste, para tratar de assuntos relacionados à sua vida funcional enquanto servidor pública.

O não cumprimento poderá acarretar os procedimentos previsto no artigo 67, parágrafo único da Lei Complementar 04/90.

Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2019.

(original assinado)

LAURA BATISTA GONÇALVES
Coordenadora de Folha de Pagamento
COFOL/SUGP/SAAS/SESP

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, vem por este ato, **NOTIFICAR** o Senhor **GILSON ROCHA DE LIMA**, matrícula nº 243016, a se apresentar na Coordenadoria de Gestão de Pessoas - SESP, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir do recebimento deste, para tratar de assuntos relacionados à sua vida funcional enquanto servidor pública.

O não cumprimento poderá acarretar os procedimentos previsto no artigo 67, parágrafo único da Lei Complementar 04/90.

Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2019.

(original assinado)

LAURA BATISTA GONÇALVES
Coordenadora de Folha de Pagamento
COFOL/SUGP/SAAS/SESP

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, vem por este ato, **NOTIFICAR** a Senhora **ISABEL CRISTINA ROHRG**, matrícula nº 217957, a se apresentar na Coordenadoria de Gestão de Pessoas - SESP, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir do recebimento deste, para tratar de assuntos relacionados à sua vida funcional enquanto servidor pública.

O não cumprimento poderá acarretar os procedimentos previsto no artigo 67, parágrafo único da Lei Complementar 04/90.

Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2019.

(original assinado)

LAURA BATISTA GONÇALVES
Coordenadora de Folha de Pagamento
COFOL/SUGP/SAAS/SESP

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, vem por este ato, **NOTIFICAR** o Senhor **ISAIAS EUGENIO**, matrícula nº 233458, a se apresentar na Coordenadoria de Gestão de Pessoas - SESP, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir do recebimento deste, para tratar de assuntos relacionados à sua vida funcional enquanto servidor pública.

O não cumprimento poderá acarretar os procedimentos previsto no artigo 67, parágrafo único da Lei Complementar 04/90.

Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2019.

(original assinado)

LAURA BATISTA GONÇALVES
Coordenadora de Folha de Pagamento
COFOL/SUGP/SAAS/SESP

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, vem por este ato, **NOTIFICAR** a Senhora **JAIANE FERNANDA DA SILVA**, matrícula nº 205867, a se apresentar na Coordenadoria de Gestão de Pessoas - SESP, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir do recebimento deste, para tratar de assuntos relacionados à sua vida funcional enquanto servidor pública.

O não cumprimento poderá acarretar os procedimentos previsto no artigo 67, parágrafo único da Lei Complementar 04/90.

Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2019.

(original assinado)

LAURA BATISTA GONÇALVES
Coordenadora de Folha de Pagamento
COFOL/SUGP/SAAS/SESP

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, vem por este ato, **NOTIFICAR** o Senhor **JAIRO SANTANA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 217657, a se apresentar na Coordenadoria de Gestão de Pessoas - SESP, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir do recebimento deste, para tratar de assuntos relacionados à sua vida funcional enquanto servidor pública.

O não cumprimento poderá acarretar os procedimentos previsto no artigo 67, parágrafo único da Lei Complementar 04/90.

Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2019.

(original assinado)

LAURA BATISTA GONÇALVES
Coordenadora de Folha de Pagamento
COFOL/SUGP/SAAS/SESP

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, vem por este ato, **NOTIFICAR** o Senhor **JOANISIO ROSA DE MORAIS**, matrícula nº 119009, a se apresentar na Coordenadoria de Gestão de Pessoas - SESP, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir do recebimento deste, para tratar de assuntos relacionados à sua vida funcional enquanto servidor pública.

O não cumprimento poderá acarretar os procedimentos previsto no artigo 67, parágrafo único da Lei Complementar 04/90.

Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2019.

(original assinado)

LAURA BATISTA GONÇALVES
Coordenadora de Folha de Pagamento
COFOL/SUGP/SAAS/SESP

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, vem por este ato, **NOTIFICAR** o Senhor **JOSE CARLOS DE FREITAS**, matrícula nº 108813, a se apresentar na Coordenadoria de Gestão de Pessoas - SESP, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir do recebimento deste, para tratar de assuntos relacionados à sua vida funcional enquanto servidor pública.

O não cumprimento poderá acarretar os procedimentos previsto no artigo 67, parágrafo único da Lei Complementar 04/90.

Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2019.

(original assinado)

LAURA BATISTA GONÇALVES
Coordenadora de Folha de Pagamento
COFOL/SUGP/SAAS/SESP

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, vem por este ato, **NOTIFICAR** o Senhor **JULIO ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 86310, a se apresentar na Coordenadoria de Gestão de Pessoas - SESP, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir do recebimento deste, para tratar de assuntos relacionados à sua vida funcional enquanto servidor pública.

O não cumprimento poderá acarretar os procedimentos previsto no artigo 67, parágrafo único da Lei Complementar 04/90.

Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2019.

(original assinado)

LAURA BATISTA GONÇALVES
Coordenadora de Folha de Pagamento
COFOL/SUGP/SAAS/SESP

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, vem por este ato, **NOTIFICAR** a Senhora **KELLY CRISTINA SILVA MACIEL**, matrícula nº 250053, a se apresentar na Coordenadoria de Gestão de Pessoas - SESP, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir do recebimento deste, para tratar de assuntos relacionados à sua vida funcional enquanto servidor pública.

O não cumprimento poderá acarretar os procedimentos previsto no artigo 67, parágrafo único da Lei Complementar 04/90.

Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2019.

(original assinado)

LAURA BATISTA GONÇALVES
Coordenadora de Folha de Pagamento
COFOL/SUGP/SAAS/SESP

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, vem por este ato, **NOTIFICAR** a Senhora **LEACI PEDREIRA XAVIER FROTA**, matrícula nº 128623, a se apresentar na Coordenadoria de Gestão de Pessoas - SESP, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir do recebimento deste, para tratar de assuntos relacionados à sua vida funcional enquanto servidor pública.

O não cumprimento poderá acarretar os procedimentos previsto no artigo 67, parágrafo único da Lei Complementar 04/90.

Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2019.

(original assinado)

LAURA BATISTA GONÇALVES
Coordenadora de Folha de Pagamento
COFOL/SUGP/SAAS/SESP

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, vem por este ato, **NOTIFICAR** o Senhor **MARCIO MOSCON COGO**, matrícula nº 210816, a se apresentar na Coordenadoria de Gestão de Pessoas - SESP, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir do recebimento deste, para tratar de assuntos relacionados à sua vida funcional enquanto servidor pública.

O não cumprimento poderá acarretar os procedimentos previsto no artigo 67, parágrafo único da Lei Complementar 04/90.

Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2019.

(original assinado)

LAURA BATISTA GONÇALVES
Coordenadora de Folha de Pagamento
COFOL/SUGP/SAAS/SESP

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, vem por este ato, **NOTIFICAR** o Senhor **PEDRO DIONIZIO VIEIRA FILHO**, matrícula nº 10724, a se apresentar na Coordenadoria de Gestão de Pessoas - SESP, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir do recebimento deste, para tratar de assuntos relacionados à sua vida funcional enquanto servidor pública.

O não cumprimento poderá acarretar os procedimentos previsto no artigo 67, parágrafo único da Lei Complementar 04/90.

Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2019.

(original assinado)

LAURA BATISTA GONÇALVES
Coordenadora de Folha de Pagamento
COFOL/SUGP/SAAS/SESP

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, vem por este ato, **NOTIFICAR** a Senhora **RAYSA KAROLINE DE OLIVEIRA**, matrícula nº 250620, a se apresentar na Coordenadoria de Gestão de Pessoas - SESP, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir do recebimento deste, para tratar de assuntos relacionados à sua vida funcional enquanto servidor pública.

O não cumprimento poderá acarretar os procedimentos previsto no artigo 67, parágrafo único da Lei Complementar 04/90.

Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2019.

(original assinado)

LAURA BATISTA GONÇALVES
Coordenadora de Folha de Pagamento
COFOL/SUGP/SAAS/SESP

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, vem por este ato, **NOTIFICAR** o Senhor **RUBENS JOSE DA SILVA**, matrícula nº 130816, a se apresentar na Coordenadoria de Gestão de Pessoas - SESP, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir do recebimento deste, para tratar de assuntos relacionados à sua vida funcional enquanto servidor pública.

O não cumprimento poderá acarretar os procedimentos previsto no artigo 67, parágrafo único da Lei Complementar 04/90.

Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2019.

(original assinado)

LAURA BATISTA GONÇALVES
Coordenadora de Folha de Pagamento
COFOL/SUGP/SAAS/SESP

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, vem por este ato, **NOTIFICAR** o Senhor **SAMUEL LOPES DE SOUZA**, matrícula nº 209048, a se apresentar na Coordenadoria de Gestão de Pessoas - SESP, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir do recebimento deste, para tratar de assuntos relacionados à sua vida funcional enquanto servidor pública.

O não cumprimento poderá acarretar os procedimentos previsto no artigo 67, parágrafo único da Lei Complementar 04/90.

Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2019.

(original assinado)

LAURA BATISTA GONÇALVES
Coordenadora de Folha de Pagamento
COFOL/SUGP/SAAS/SESP

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, vem por este ato, **NOTIFICAR** o Senhor **SINDOMAR FAGUNDES DA SILVA**, matrícula nº 232184, a se apresentar na Coordenadoria de Gestão de Pessoas - SESP, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir do recebimento deste, para tratar de assuntos relacionados à sua vida funcional enquanto servidor pública.

O não cumprimento poderá acarretar os procedimentos previsto no artigo 67, parágrafo único da Lei Complementar 04/90.

Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2019.

(original assinado)

LAURA BATISTA GONÇALVES
Coordenadora de Folha de Pagamento
COFOL/SUGP/SAAS/SESP

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, vem por este ato, **NOTIFICAR** a Senhora **SIRLENE MARTINS GUIMARAES**, matrícula nº 10314, a se apresentar na Coordenadoria de Gestão de Pessoas - SESP, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir do recebimento deste, para tratar de assuntos relacionados à sua vida funcional enquanto servidor pública.

O não cumprimento poderá acarretar os procedimentos previsto no artigo 67, parágrafo único da Lei Complementar 04/90.

Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2019.

(original assinado)

LAURA BATISTA GONÇALVES
Coordenadora de Folha de Pagamento
COFOL/SUGP/SAAS/SESP

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, vem por este ato, **NOTIFICAR** o Senhor **ADILSON CORTEZ DA SILVA**, matrícula nº 207993, a se apresentar na Coordenadoria de Gestão de Pessoas - SESP, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir do recebimento deste, para tratar de assuntos relacionados à sua vida funcional enquanto servidor pública.

O não cumprimento poderá acarretar os procedimentos previsto no artigo 67, parágrafo único da Lei Complementar 04/90.

Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2019.

(original assinado)

LAURA BATISTA GONÇALVES
Coordenadora de Folha de Pagamento
COFOL/SUGP/SAAS/SESP

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, vem por este ato, **NOTIFICAR** a Senhora **ALZIRA ROCHA**, matrícula nº 85995, a se apresentar na Coordenadoria de Gestão de Pessoas - SESP, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir do recebimento deste, para tratar de assuntos relacionados à sua vida funcional enquanto servidor pública.

O não cumprimento poderá acarretar os procedimentos previsto no artigo 67, parágrafo único da Lei Complementar 04/90.

Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2019.

(original assinado)

LAURA BATISTA GONÇALVES
Coordenadora de Folha de Pagamento
COFOL/SUGP/SAAS/SESP

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, vem por este ato, **NOTIFICAR** a Senhora **ANA CRISTINA VALIM REIS MIOLINO**, matrícula nº 250196, a se apresentar na Coordenadoria de Gestão de Pessoas - SESP, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir do recebimento deste, para tratar de assuntos relacionados à sua vida funcional enquanto servidor pública.

O não cumprimento poderá acarretar os procedimentos previsto no artigo 67, parágrafo único da Lei Complementar 04/90.

Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2019.

(original assinado)

LAURA BATISTA GONÇALVES
Coordenadora de Folha de Pagamento
COFOL/SUGP/SAAS/SESP

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, vem por este ato, **NOTIFICAR** o Senhor **ANTONIO CARLOS GONCALVES**, matrícula nº 111906, a se apresentar na Coordenadoria de Gestão de Pessoas - SESP, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir do recebimento deste, para tratar de assuntos relacionados à sua vida funcional enquanto servidor pública.

O não cumprimento poderá acarretar os procedimentos previsto no artigo 67, parágrafo único da Lei Complementar 04/90.

Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2019.

(original assinado)

LAURA BATISTA GONÇALVES
Coordenadora de Folha de Pagamento
COFOL/SUGP/SAAS/SESP

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, vem por este ato, **NOTIFICAR** o Senhor **ANTONIO SANTANA DA SILVA**, matrícula nº 216080, a se apresentar na Coordenadoria de Gestão de Pessoas - SESP, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir do recebimento deste, para tratar de assuntos relacionados à sua vida funcional enquanto servidor pública.

O não cumprimento poderá acarretar os procedimentos previsto no artigo 67, parágrafo único da Lei Complementar 04/90.

Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2019.

(original assinado)

LAURA BATISTA GONÇALVES
Coordenadora de Folha de Pagamento
COFOL/SUGP/SAAS/SESP

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, vem por este ato, **NOTIFICAR** o Senhor **BRUNO RAPHAEL TIVIROLLI TORRES**, matrícula nº 217536, a se apresentar na Coordenadoria de Gestão de Pessoas - SESP, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir do recebimento deste, para tratar de assuntos relacionados à sua vida funcional enquanto servidor pública.

O não cumprimento poderá acarretar os procedimentos previsto no artigo 67, parágrafo único da Lei Complementar 04/90.

Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2019.

(original assinado)

LAURA BATISTA GONÇALVES
Coordenadora de Folha de Pagamento
COFOL/SUGP/SAAS/SESP

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, vem por este ato, **NOTIFICAR** a Senhora **CREUZA ROSA RIBEIRO**, matrícula nº 115678, a se apresentar na Coordenadoria de Gestão de Pessoas - SESP, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir do recebimento deste, para tratar de assuntos relacionados à sua vida funcional enquanto servidor pública.

O não cumprimento poderá acarretar os procedimentos previsto no artigo 67, parágrafo único da Lei Complementar 04/90.

Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2019.

(original assinado)

LAURA BATISTA GONÇALVES
Coordenadora de Folha de Pagamento
COFOL/SUGP/SAAS/SESP

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, vem por este ato, **NOTIFICAR** o Senhor **DIOGENES ALVES CABRAL NETO**, matrícula nº 253277, a se apresentar na Coordenadoria de Gestão de Pessoas - SESP, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir do recebimento deste, para tratar de assuntos relacionados à sua vida funcional enquanto servidor pública.

O não cumprimento poderá acarretar os procedimentos previsto no artigo 67, parágrafo único da Lei Complementar 04/90.

Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2019.

(original assinado)

LAURA BATISTA GONÇALVES
Coordenadora de Folha de Pagamento
COFOL/SUGP/SAAS/SESP

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, vem por este ato, **NOTIFICAR** o Senhor **EDSON DAMASCENO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 232177, a se apresentar na Coordenadoria de Gestão de Pessoas - SESP, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir do recebimento deste, para tratar de assuntos relacionados à sua vida funcional enquanto servidor pública.

O não cumprimento poderá acarretar os procedimentos previsto no artigo 67, parágrafo único da Lei Complementar 04/90.

Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2019.

(original assinado)

LAURA BATISTA GONÇALVES
Coordenadora de Folha de Pagamento
COFOL/SUGP/SAAS/SESP

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, vem por este ato, **NOTIFICAR** a Senhora **ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 232069, a se apresentar na Coordenadoria de Gestão de Pessoas - SESP, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir do recebimento deste, para tratar de assuntos relacionados à sua vida funcional enquanto servidor pública.

O não cumprimento poderá acarretar os procedimentos previsto no artigo 67, parágrafo único da Lei Complementar 04/90.

Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2019.

(original assinado)

LAURA BATISTA GONÇALVES
Coordenadora de Folha de Pagamento
COFOL/SUGP/SAAS/SESP

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, vem por este ato, **NOTIFICAR** o Senhor **FRANCISCO BARBOSA DOS SANTOS**, matrícula nº 94985, a se apresentar na Coordenadoria de Gestão de Pessoas - SESP, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir do recebimento deste, para tratar de assuntos relacionados à sua vida funcional enquanto servidor pública.

O não cumprimento poderá acarretar os procedimentos previsto no artigo 67, parágrafo único da Lei Complementar 04/90.

Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2019.

(original assinado)

LAURA BATISTA GONÇALVES
Coordenadora de Folha de Pagamento
COFOL/SUGP/SAAS/SESP

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, vem por este ato, **NOTIFICAR** o Senhor **FRANCISCO NEUDIVAN DO CARMO FILHO**, matrícula nº 97843, a se apresentar na Coordenadoria de Gestão de Pessoas - SESP, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir do recebimento deste, para tratar de assuntos relacionados à sua vida funcional enquanto servidor pública.

O não cumprimento poderá acarretar os procedimentos previsto no artigo 67, parágrafo único da Lei Complementar 04/90.

Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2019.

(original assinado)

LAURA BATISTA GONÇALVES
Coordenadora de Folha de Pagamento
COFOL/SUGP/SAAS/SESP

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, vem por este ato, **NOTIFICAR** o Senhor **HENRIQUE FRANCISCO DE PAULA NETO**, matrícula nº 43657, a se apresentar na Coordenadoria de Gestão de Pessoas - SESP, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir do recebimento deste, para tratar de assuntos relacionados à sua vida funcional enquanto servidor pública.

O não cumprimento poderá acarretar os procedimentos previsto no artigo 67, parágrafo único da Lei Complementar 04/90.

Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2019.

(original assinado)

LAURA BATISTA GONÇALVES
Coordenadora de Folha de Pagamento
COFOL/SUGP/SAAS/SESP

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, vem por este ato, **NOTIFICAR** o Senhor **JAIRO FONSECA DE SOUSA**, matrícula nº 279810, a se apresentar na Coordenadoria de Gestão de Pessoas - SESP, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir do recebimento deste, para tratar de assuntos relacionados à sua vida funcional enquanto servidor pública.

O não cumprimento poderá acarretar os procedimentos previsto no artigo 67, parágrafo único da Lei Complementar 04/90.

Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2019.

(original assinado)

LAURA BATISTA GONÇALVES
Coordenadora de Folha de Pagamento
COFOL/SUGP/SAAS/SESP

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, vem por este ato, **NOTIFICAR** o Senhor **JOILSON DE AMORIN LINO**, matrícula nº 233317, a se apresentar na Coordenadoria de Gestão de Pessoas - SESP, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir do recebimento deste, para tratar de assuntos relacionados à sua vida funcional enquanto servidor pública.

O não cumprimento poderá acarretar os procedimentos previsto no artigo 67, parágrafo único da Lei Complementar 04/90.

Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2019.

(original assinado)

LAURA BATISTA GONÇALVES
Coordenadora de Folha de Pagamento
COFOL/SUGP/SAAS/SESP

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, vem por este ato, **NOTIFICAR** o Senhor **JOSE SANTANA BELCHIOR JUNIOR**, matrícula nº 143420, a se apresentar na Coordenadoria de Gestão de Pessoas - SESP, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir do recebimento deste, para tratar de assuntos relacionados à sua vida funcional enquanto servidor pública.

O não cumprimento poderá acarretar os procedimentos previsto no artigo 67, parágrafo único da Lei Complementar 04/90.

Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2019.

(original assinado)

LAURA BATISTA GONÇALVES
Coordenadora de Folha de Pagamento
COFOL/SUGP/SAAS/SESP

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, vem por este ato, **NOTIFICAR** a Senhora **MARCELA SILVA ITO**, matrícula nº 264581, a se apresentar na Coordenadoria de Gestão de Pessoas - SESP, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir do recebimento deste, para tratar de assuntos relacionados à sua vida funcional enquanto servidor pública.

O não cumprimento poderá acarretar os procedimentos previsto no artigo 67, parágrafo único da Lei Complementar 04/90.

Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2019.

(original assinado)

LAURA BATISTA GONÇALVES
Coordenadora de Folha de Pagamento
COFOL/SUGP/SAAS/SESP

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, vem por este ato, **NOTIFICAR** o Senhor **MARCELO AUGUSTO DE PAULA PALMA**, matrícula nº 270865, a se apresentar na Coordenadoria de Gestão de Pessoas - SESP, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir do recebimento deste, para tratar de assuntos relacionados à sua vida funcional enquanto servidor pública.

O não cumprimento poderá acarretar os procedimentos previsto no artigo 67, parágrafo único da Lei Complementar 04/90.

Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2019.

(original assinado)

LAURA BATISTA GONÇALVES
Coordenadora de Folha de Pagamento
COFOL/SUGP/SAAS/SESP

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, vem por este ato, **NOTIFICAR** o Senhor **NICHOLAS RONDON DE SOUZA**, matrícula nº 228634, a se apresentar na Coordenadoria de Gestão de Pessoas - SESP, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir do recebimento deste, para tratar de assuntos relacionados à sua vida funcional enquanto servidor pública.

O não cumprimento poderá acarretar os procedimentos previsto no artigo 67, parágrafo único da Lei Complementar 04/90.

Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2019.

(original assinado)

LAURA BATISTA GONÇALVES
Coordenadora de Folha de Pagamento
COFOL/SUGP/SAAS/SESP

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, vem por este ato, **NOTIFICAR** o Senhor **PAULO CESAR FRANCA**, matrícula nº 209161, a se apresentar na Coordenadoria de Gestão de Pessoas - SESP, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir do recebimento deste, para tratar de assuntos relacionados à sua vida funcional enquanto servidor pública.

O não cumprimento poderá acarretar os procedimentos previsto no artigo 67, parágrafo único da Lei Complementar 04/90.

Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2019.

(original assinado)

LAURA BATISTA GONÇALVES
Coordenadora de Folha de Pagamento
COFOL/SUGP/SAAS/SESP

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, vem por este ato, **NOTIFICAR** o Senhor **ROBENILSON FERREIRA BARROS**, matrícula nº 233161, a se apresentar na Coordenadoria de Gestão de Pessoas - SESP, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir do recebimento deste, para tratar de assuntos relacionados à sua vida funcional enquanto servidor pública.

O não cumprimento poderá acarretar os procedimentos previsto no artigo 67, parágrafo único da Lei Complementar 04/90.

Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2019.

(original assinado)

LAURA BATISTA GONÇALVES
Coordenadora de Folha de Pagamento
COFOL/SUGP/SAAS/SESP

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, vem por este ato, **NOTIFICAR** o Senhor **ROLF TALYS OSORSKI SANTIAGO**, matrícula nº 279686, a se apresentar na Coordenadoria de Gestão de Pessoas - SESP, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir do recebimento deste, para tratar de assuntos relacionados à sua vida funcional enquanto servidor pública.

O não cumprimento poderá acarretar os procedimentos previsto no artigo 67, parágrafo único da Lei Complementar 04/90.

Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2019.

(original assinado)

LAURA BATISTA GONÇALVES
Coordenadora de Folha de Pagamento
COFOL/SUGP/SAAS/SESP

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, vem por este ato, **NOTIFICAR** o Senhor **SIVANILDO DE SOUZA CAVALCANTE**, matrícula nº 232197, a se apresentar na Coordenadoria de Gestão de Pessoas - SESP, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir do recebimento deste, para tratar de assuntos relacionados à sua vida funcional enquanto servidor pública.

O não cumprimento poderá acarretar os procedimentos previsto no artigo 67, parágrafo único da Lei Complementar 04/90.

Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2019.

(original assinado)

LAURA BATISTA GONÇALVES
Coordenadora de Folha de Pagamento
COFOL/SUGP/SAAS/SESP

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, vem por este ato, **NOTIFICAR** o Senhor **THIAGO CORREA DE ROSA**, matrícula nº 241604, a se apresentar na Coordenadoria de Gestão de Pessoas - SESP, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir do recebimento deste, para tratar de assuntos relacionados à sua vida funcional enquanto servidor pública.

O não cumprimento poderá acarretar os procedimentos previsto no artigo 67, parágrafo único da Lei Complementar 04/90.

Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2019.

(original assinado)

LAURA BATISTA GONÇALVES
Coordenadora de Folha de Pagamento
COFOL/SUGP/SAAS/SESP

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, vem por este ato, **NOTIFICAR** o Senhor **THIAGO JOSE VIEIRA DE ARAUJO**, matrícula nº 269001, a se apresentar na Coordenadoria de Gestão de Pessoas - SESP, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir do recebimento deste, para tratar de assuntos relacionados à sua vida funcional enquanto servidor pública.

O não cumprimento poderá acarretar os procedimentos previsto no artigo 67, parágrafo único da Lei Complementar 04/90.

Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2019.

(original assinado)

LAURA BATISTA GONÇALVES
Coordenadora de Folha de Pagamento
COFOL/SUGP/SAAS/SESP

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, vem por este ato, **NOTIFICAR** a Senhora **VILMA CECILIA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 82088, a se apresentar na Coordenadoria de Gestão de Pessoas - SESP, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir do recebimento deste, para tratar de assuntos relacionados à sua vida funcional enquanto servidor pública.

O não cumprimento poderá acarretar os procedimentos previsto no artigo 67, parágrafo único da Lei Complementar 04/90.

Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2019.

(original assinado)

LAURA BATISTA GONÇALVES
Coordenadora de Folha de Pagamento
COFOL/SUGP/SAAS/SESP

CRM**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

O **COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Instrução Normativa nº 04/2018/GAB/SESP/MT de 12/03/2018, publicada no Diário Oficial N.º 27225 de 21/03/2019.

Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou considerando que o Notificado reside em lugar incerto e não sabido.

NOTIFICAÇÃO:

O Senhor **Anderson Antunes**, portador do CPF N.º 856.357.401-97, para se fazer presente na Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Quartel do Comando Geral, localizada na Rua Coronel Benedito Leite, Nº 401 Bairro Centro Sul - Cuiabá/MT - Cep: 78020-110, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação desta Portaria, para tratar de assunto relacionado à rubrica **Adiantamento Líquido Negativo**.

O Senhor **Saviano Schwarz Santos**, portador do CPF N.º 616.299.441-49, para se fazer presente na Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Quartel do Comando Geral, localizada na Rua Coronel Benedito Leite, Nº 401 Bairro Centro Sul - Cuiabá/MT - Cep: 78020-110, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação desta Portaria, para tratar de assunto relacionado à rubrica **Adiantamento Líquido Negativo**.

O Senhor **Ralf Rodrigo Viegas da Silva**, portador do CPF N.º 005.031.641-94, para se fazer presente na Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Quartel do Comando Geral, localizada na Rua Coronel Benedito Leite, Nº 401 Bairro Centro Sul - Cuiabá/MT - Cep: 78020-110, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação desta Portaria, para tratar de assunto relacionado à rubrica **Adiantamento Líquido Negativo**.

Cuiabá-MT 18/12/2019.

(Original assinado)

Alessandro Borges Ferreira - CEL BM
Comandante Geral do CBM-MT

SISPEN**SISTEMA PENITENCIÁRIO****PORTARIA Nº 280/2019/GAB/SESP**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, inciso II, da Constituição Estadual e artigo 99 da Lei Complementar Estadual nº 207/2004.

Considerando a decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar n.º 005/2019 (Protocolo nº 392640/2019), instituído pela Portaria nº 001/2019/CGE-COR/SEJUDH, publicada no Diário Oficial, de 14 de agosto de 2019;

Considerando que houve a regular apuração dos fatos, com observância dos Princípios Constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório;

RESOLVE:

Art. 1º Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2019, instaurado em desfavor do servidor **G.A.N.**, devido à perda do objeto, consoante as razões carreadas aos autos com fundamento, subsidiariamente no artigo 66 da Lei nº 7.692/2002, haja vista, a redação do artigo 2º do mesmo dispositivo legal.

Art. 2º Determinar que seja encaminhado o processo à Unidade Setorial de Correição para as baixas nos registros e demais providências de praxe.

Art. 3º Convalidar os atos processuais praticados pela Comissão Processante.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá, 25 de novembro de 2019.

Original Assinado

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA Nº 300/2019/GAB/SESP

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, inciso II, da Constituição Estadual.

Considerando a decisão proferida no Processo Administrativo nº 001/2018 (Protocolo nº 188409/2018), instituído pela Portaria nº 045/2018/GAB/SEJUDH, publicada no Diário Oficial, de 09 de abril de 2018;

Considerando que houve a regular apuração dos fatos, com observância dos Princípios Constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório;

RESOLVE:

Art.1º ACOLHER a sugestão da Comissão Processante, para que se adote as medidas necessárias quanto a cobrança de Eros José Aguiar Silva, ex-servidor, agente penitenciário à época, e demais medidas pertinentes inclusive quanto a inscrição na **DÍVIDA ATIVA** com fundamento nos artigos 66 §2º e 67, parágrafo único da Lei Complementar Estadual nº 04/1990.

Art. 2º encaminhar os autos à **Unidade Setorial de Correição do Sistema Penitenciário**, para providências de praxe e posterior remessa à **SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS-SESP** para que adote

as providências necessárias em conformidade com a Instrução Normativa nº 04/2018/GAB/SESP/MT, de 12/03/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá, 09 de dezembro de 2019.

Original Assinado
ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR A Secretária de Estado de Educação, do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Nova Olímpia /MT**, torna público o presente termo aditivo de Valor, oriundo do **Pregão Presencial n.º 001/2019**, segundo parecer jurídico n.º 422/421/2019/UNIJ/SAEX/SEDUC/ADJASXL, Processos n.º 496920/498436/2019 aos contratos oriundos do Pregão Presencial com RP n.º 001/2019, conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Nova Olímpia/MT, **Contratante:** Escola Estadual Reinaldo Dutra Vilarinho, **Contrada a) M7 COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI**, CNPJ 13.553.837/0001-00, Batata Inglesa, kg: R\$ 3,49, **b) RC Flores dos Santos Comercio** CNPJ n.º 30.197.823/0001-10, Produto realinhado: Leite UHT kg: R\$ 3,75, **Contratante:** Escola Estadual Wilson de Almeida, **Contrada a) M7 Comercio De Alimentos-EIRELI** CNPJ 13.553.837/0001-00, Produto realinhado: Batata Inglesa, R\$ 3,49, **b) RC Flores dos Santos Comercio**, CNPJ 30.197.823/0001-10, Produto realinhado: Leite UHT R\$ 3,75, **Contratante:** Escola Estadual João Monteiro, **Contrada: a) M7 Comercio de Alimentos - Eireli** CNPJ 13.553.837/0001-00, Batata Inglesa, R\$ 3,49, **b) RC Flores dos Santos Comercio** CNPJ 30.197.823/0001-10, Produto realinhado, Leite UHT kg: R\$ 3,75, **Contratante:** Escola Estadual Francisca de Souza Alencar, **Contrada: a) M7 Comercio de Alimentos - EIRELI** CNPJ 13.553.837/0001-00, Batata Inglesa, kg: R\$ 3,49, **b) RC Flores Dos Santos Comercio** CNPJ n.º 30.197.823/0001-10, Produto realinhado: Leite UHT R\$ 3,75.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Nova Maringá/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do Pregão Presencial com RP n.º 001/2020, Ata de Registro de Preços n.º 003/2020, segundo Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Nova Maringá/MT, **Contratante:** Escola Estadual Osmair Pinheiro da Silva, **Contratada:** Jacob Pisaia Junior e CIA L **Contratante:** Escola Estadual Ângelo Milhorança, **Contratada:** Jacob Pisaia Junior e CIA LTDA - CNPJ 05.528.204/0001-13 Valor Total R\$ 26.610,98 TDA - CNPJ n.º 05.528.204/0001-13, R\$ 47.738,84, **Ordenador de Despesas** Odete Aparecida Lara, Nova Maringá/MT, 02 de dezembro de 2019.

CITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria n.º. 653/2019/GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial de 28/11/2019, página 13, nos termos do art. 5º, LV da Constituição Federal que dispõe sobre o direito do acusado de ampla defesa e do contraditório, bem como disposto no art. 82, § 2º da Lei Complementar n.º. 207, de 29 de dezembro de 2004, **CITA** a Servidora **MARCIA REGINA DE OLIVEIRA BARROS**, matrícula funcional n.º. 234827, sobre a instalação do Processo Administrativo Disciplinar protocolizado sob o n.º 590069/2019 e Notifica para que a mesma apresente defesa escrita no processo em epígrafe, no prazo de **05 (cinco) dias**, a partir da ciência desta.

Cuiabá-MT, 03 de Dezembro de 2019.

Cândida Céspedes Ribeiro
Membro/Secretária
PAD 590069/2019

Eyleen Larissa de Almeida Flores
Presidente
PAD 590069/2019

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020. A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Câmara de Negócios via PREGOEIRO OFICIAL, designado pela Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Alta Floresta/MT e CDCEs, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 001/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas 18 (dezoito) Escolas Estaduais do Município de Alta Floresta/MT, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, para o ano de 2020, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.442/2016, Decreto nº 840/2017 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Instrução Normativa nº. 005/2019/GS/SEDUC/MT. **CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Dia 07 de Janeiro de 2020 às 07h e 30min. **INÍCIO DA SESSÃO, ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS, DISPUTA DE PREÇOS E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:** Dia 07 de Janeiro de 2020 às 08:00 h. **APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS:** 10/01/2020. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Assessoria Pedagógica do Município de Alta Floresta. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Na Assessoria Pedagógica do Município. Email: atf.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br **PREGOEIRO (A) OFICIAL:** Rodrigo Augusto de Carvalho dos Anjos.

CITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria n.º. 660/2019/GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial de 04/12/2019, página 51, nos termos do art. 5º, LV da Constituição Federal que dispõe sobre o direito do acusado de ampla defesa e do contraditório, bem como disposto no art. 82, § 2º da Lei Complementar n.º. 207, de 29 de dezembro de 2004, **CITA** a Servidora **INÊS REGINA GONÇALVES CORTEZ MARTINEZ**, matrícula funcional n.º. 79300, sobre a instalação do Processo Administrativo Disciplinar protocolizado sob o n.º 603541/2019 e Notifica para que a mesma apresente defesa escrita no processo em epígrafe, no prazo de **05 (cinco) dias**, a partir da ciência desta. Caso Vossa Senhoria deseje formalizar pedido de nomeação de defensor dativo para representá-la em todos os atos de estilo, favor encaminhar solicitação nos e-mails: eyleen.flores@educacao.mt.gov.br e/ou candida.ribeiro@educacao.mt.gov.br, demais informações poderão ser prestadas nos celulares (65) 99678-6071 - 99674-0887.

Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2019.

Cândida Céspedes Ribeiro
Membro/Secretária
PAD 603541/2019

Eyleen Larissa de Almeida Flores
Presidente
PAD 603541/2019

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020. A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Câmara de Negócios via Pregoeiro Oficial, designado pela Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Barra do Garças/MT e CDCEs, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços De Nº 001/2020, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando o registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas Escolas Estaduais dos Municípios de Barra do Garças/MT: Escola Estadual Antonio Cristino Cortes, Escola Estadual Deputado Norberto Schwantes, Escola Estadual Dom José Selva, Escola Estadual Francisco Dourado, Escola Estadual Heronides Araújo, Escola Estadual Irmã Diva Pimentel, Escola Estadual Jardim Araguaia, Escola Estadual José Ângelo dos Santos, Escola Estadual Marechal Eurico Gaspar Dutra, Escola Estadual Nossa Senhora da Guia, CEJA Professora Marisa Mariano da Silva, Escola Estadual Maria Lourdes Hora Moraes, Escola Estadual Professora Maria Nazareth Miranda Noleto, Escola Estadual São João Batista, Escola Estadual Senador Filinto Muller, Escola Estadual Indígena Deputado Mario Juruna, Escola Estadual Indígena Dom Filippo Rinaldi, Escola Estadual Indígena Jucelino Tseremaa, Escola Estadual Indígena Ulisses Guimarães; do município de Pontal do Araguaia/MT: Escola Estadual São Miguel; e do município de General Carneiro/MT: Escola Estadual Nonato Rocha, Escola Estadual João Ponce de Arruda, Escola Estadual Indígena Adão Toptivo, Escola Estadual Indígena Raiwi Xavante, Escola Estadual Indígena Sagrado Coração de Jesus, Escola Estadual Indígena São José do Sangradouro,

Escola Estadual Indígena Hambe, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE para o ano de 2020, para o ano de 2020, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.442/2016, Decreto no 840/2017 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Instrução Normativa nº. 005/2019/GS/SEDUC/MT. Credenciamento, Recebimento Das Propostas De Preço E Documentos De Habilitação: dia 10 de janeiro de 2020 às 14h e 00min. Início da Sessão, Abertura, Cadastro das Propostas, Disputa de Preços e Análise da Documentação de Habilitação: dia 10 de janeiro de 2020 às 15h e 00min. Apresentação das Amostras: 13/01/2019. Local da Audiência Pública: Assessoria Pedagógica do Município de Barra do Garças/MT. Aquisição do Edital: Na Assessoria Pedagógica do Município. E-mail: bga.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br. Pregoeiro Oficial: Antônio Barreto Lamouniêr.

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020.A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Câmara de Negócios via Pregoeiro Oficial, designado pela Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Marcelândia/MT e CDCEs, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços de Nº 01/2020, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando o registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas Escolas Estaduais do Município de Marcelândia/MT, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE para o ano de 2020, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.442/2016, Decreto no 840/2017 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Instrução Normativa nº. 005/2019/GS/SEDUC/MT. Credenciamento, Recebimento das Propostas de Preço e Documentos de Habilitação: dia 16 de janeiro de 2020 às 13h e 00 min. Início da Sessão, Abertura, Cadastro das Propostas, Disputa de Preços e Análise da Documentação de Habilitação: dia 16 de janeiro de 2020 às 13h e 30min. Local da Audiência Pública: EE. Pedro Bianchini, Rua João Biondaro, 532, Centro, Marcelândia/MT. Apresentação das Amostras: 17/01/2020 às 14h e 00min. Local das Amostras: Rua Jose Severino de Moura nº 1881, Centro Marcelândia MT. Aquisição do Edital: Na Assessoria Pedagógica do Município. E-mail: mcl.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br. Pregoeiro Oficial: Eduardo Carlos Cian.

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020. A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Câmara de Negócios via PREGOEIRO OFICIAL, designado pela Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de NORTELÂNDIA/MT e CDCEs, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços De Nº 001/2020, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando o registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas Escolas Estaduais "PROFESSORA IDALINA DE FARIAS; "DESEMBARGADOR OLEGARIO MOREIRA DE BARROS; "DOUTOR EMANUEL PINHEIRO DA SILVA PRIMO do Município de NORTELÂNDIA /MT, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE para o ano de 2020, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.442/2016, Decreto no 840/2017 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Instrução Normativa nº. 005/2019/GS/SEDUC/MT. Credenciamento, Recebimento das Propostas de Preço e Documentos de Habilitação: dia 15 de janeiro de 2020 às 14:00 h. Início da Sessão, Abertura, Cadastro das Propostas, Disputa de Preços e Análise da Documentação de Habilitação: dia 15 de janeiro de 2020 às 14:30 hs. Apresentação das Amostras: 15/01/2020. Local da Audiência Pública: Assessoria Pedagógica do Município de Nortelândia. Aquisição do Edital: Na Assessoria Pedagógica do Município. E-mail ntl.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br. Pregoeiro Oficial: Fernando Brandão.

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020. A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Câmara de Negócios via Pregoeiro Oficial, designado pela Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Rondonópolis/MT e CDCEs, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços de Nº 001/2020, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando o registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas Escolas Estaduais do Município de Rondonópolis/MT, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, para o ano de 2020, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.442/2016, Decreto no 840/2017 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações

e a Instrução Normativa nº. 005/2019/GS/SEDUC/MT. Credenciamento, Recebimento das Propostas de Preço e Documentos de Habilitação: dia 15 de janeiro de 2020 às 07:30 h. Início da Sessão, Abertura, Cadastro das Propostas, Disputa de Preços e Análise da Documentação de Habilitação: dia 15 de janeiro de 2020 às 09:00 h. Apresentação das Amostras: 16 de janeiro de 2020. Local da Audiência Pública: Assessoria Pedagógica do Município de Rondonópolis, situado na Avenida Marechal Dutra, 645, centro, Rondonópolis-MT. Aquisição do Edital: Na Assessoria Pedagógica de Rondonópolis. E-mail: roo.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br. Pregoeiro Oficial: Pedro Valuz Ribeiro.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2020. CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS/MT. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados nas Escolas Estaduais do Município de Barra do Garças/MT: Escola Estadual Antonio Cristino Cortes, Escola Estadual Deputado Norberto Schwantes, Escola Estadual Dom José Selva, Escola Estadual Francisco Dourado, Escola Estadual Heronides Araújo, Escola Estadual Irmã Diva Pimentel, Escola Estadual Jardim Araguaia, Escola Estadual José Ângelo dos Santos, Escola Estadual Marechal Eurico Gaspar Dutra, Escola Estadual Nossa Senhora da Guia, CEJA Professora Marisa Mariano da Silva, Escola Estadual Maria Lourdes Hora Moraes, Escola Estadual Professora Maria Nazareth Miranda Noleto, Escola Estadual São João Batista, Escola Estadual Senador Filinto Muller, Escola Estadual Indígena Deputado Mario Juruna, Escola Estadual Indígena Dom Filippo Rinaldi, Escola Estadual Indígena Jucelino Tseremaa, Escola Estadual Indígena Ulisses Guimarães; do município de Pontal do Araguaia/MT: Escola Estadual São Miguel; e do município de General Carneiro/MT: Escola Estadual Nonato Rocha, Escola Estadual João Ponce de Arruda, Escola Estadual Indígena Adão Toptivo, Escola Estadual Indígena Raiwi Xavante, Escola Estadual Indígena Sagrado Coração de Jesus, Escola Estadual Indígena São José do Sangradouro, Escola Estadual Indígena Hambe, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para o ano de 2020, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução nº 4 de 02/04/2015 do FNDE, IN 005/2019/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas. A publicação do Edital ao recebimento dos Projeto de Vendas, será pelo prazo de 20 dias. Classificação e Julgamento: dia 08 de janeiro de 2020, às 14 h e 00min. Apresentação das Amostras: dia 09 de janeiro de 2020, às 14 h e 00 min. Local da Sessão da Chamada Pública: Assessoria Pedagógica de Barra do Garças - MT. Aquisição do Edital: Assessoria Pedagógica do Município. Telefon: (66) 3401-7839. E-mail: bga.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br. Presidente da Comissão da Chamada Pública: Antônio Barreto Lamouniêr.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2020. CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. MUNICÍPIO DE NORTELÂNDIA/MT. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados na Escola Estadual Professora Idalina de Farias; Desembargador Olegario Moreira de Barros; Doutor Emanuel Pinheiro da Silva Primo do Município de Nortelândia/MT, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para o ano de 2020.nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução nº 4 de 02/04/2015 do FNDE para o ano de 2020, IN 005/2019/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas. A publicação do Edital ao recebimento dos Projeto de Vendas, será pelo prazo de 20 dias. Classificação e Julgamento: dia 15 de janeiro de 2020, às 09h e 00 min. Apresentação das Amostras: dia 15 de janeiro de 2020, às 10h e 30min. Local da Sessão da Chamada Pública: Assessoria Pedagógica. Aquisição do Edital: Assessoria Pedagógica do Município. Telefone: 65 3346-1225, e-mail: Ntl.Ass.Pedagogica@Educacao.Mt.Gov.Br. Presidente da Comissão da Chamada Pública: Fernando Brandão.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2020.CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MUNICÍPIO DE PONTE BRANCA/MT.OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados na Escola Estadual São Domingos Sávio do Município de Ponte Branca/MT, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE para o ano de 2020, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução nº 4 de 02/04/2015 do FNDE, IN 005/2019/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas. A publicação do Edital ao recebimento dos Projeto de Vendas, será pelo prazo de 20 dias. Classificação e Julgamento: dia 08 de janeiro de 2020, às 14h e 00min. Apresentação das Amostras: dia 08 de janeiro de 2020 às 19h e 00min. Local da Sessão da Chamada

Pública: EE. São Domingos Sávio. Aquisição do Edital: Assessoria Pedagógica do Município de Torixoréu/MT. Telefone: 66 3466-1312, e-mail: pbr.ee.domingos.savio@educacao.mt.gov.br. Presidenta da Comissão da Chamada Pública: Angélica Assis Gonçalves Borges.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2020. CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados nas 36 (trinta e seis) escolas estaduais do Município de Rondonópolis/MT, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para o ano de 2020, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução nº 4 de 02/04/2015 do FNDE, IN 005/2019/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas. A publicação do Edital ao recebimento dos Projeto de Vendas, será pelo prazo de 20 dias. Classificação e Julgamento: dia 13 de janeiro de 2020, às 07 h e 30 min. Apresentação das Amostras: dia 14 de janeiro de 2020, às 08 h e 00 min. Local da Sessão da Chamada Pública: Assessoria Pedagógica de Rondonópolis, localizada na Rua Marechal Dutra, 645, Centro, Rondonópolis-MT. Telefone: (66) 3421-3043, e-mail: roo.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br. Presidente da Comissão da Chamada Pública: Pedro Valuz Ribeiro.

***PORTARIA Nº 794/2019/GS/SEDUC/MT.**

Dispõe sobre processo de matrículas na Educação Básica, nas unidades escolares da rede pública estadual de Mato Grosso.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e,

Considerando a Lei nº 9.394/96, a Resolução nº 05/2009/CEB/CNE, Resolução nº 02/2015/CEE/MT e Portaria nº 780/2019/GS/SEDUC/MT, que *"Dispõe sobre a composição de turmas, nas unidades escolares da educação básica do Estado de Mato Grosso"*;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os critérios para a realização do processo de matrícula dos alunos da Rede Pública Estadual de Ensino do Estado de Mato Grosso para o ano letivo 2020, abrangendo os seguintes momentos: renovação da matrícula, redimensionamento escolar e matrícula de alunos novos.

RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

Art. 2º Entende-se por renovação de matrícula a confirmação da continuidade do aluno na mesma unidade escolar. A renovação da matrícula dos alunos integrantes da escola para o ano letivo de 2020 deverá ser efetivada na unidade escolar pelos pais e ou responsável pelo aluno menor de idade ou pelo aluno maior de idade, mediante preenchimento e a assinatura da Ficha de Matrícula, no período do cronograma abaixo:

PERÍODO/DATA	INTERESSADOS
09/12/2019 à 20/12/2019	Para unidades escolares que iniciarão o ano letivo em 10.02.2020.
10.01.2020 a 01.02.2020	Para unidades escolares que iniciarão o ano letivo 23.03.2020.

§ 1º A ficha de matrícula deverá ser impressa pela secretaria escolar, através do sistema SigEduca>GED>SigEscola>Relatórios>Diversos>Ficha de Matrícula para Impressão, conforme a Etapa/Modalidade do aluno.

§ 2º A ficha de matrícula deverá ser assinada pelo Diretor e Secretário Escolar, conforme caput do artigo. O Secretário Escolar fará a confirmação da renovação da matrícula no SigEduca/GED/SigEscola, momento em que fará a atualização do cadastro escolar do aluno, observando os seguintes períodos:

- I - 26.12.2019 a 28.12.2019: para as unidades de educação infantil (UEEI) Creches;
- II - 26.12.2019 a 03.01.2020: para as unidades escolares que iniciarão o ano letivo no dia 10.02.2020.
- III - 20.02.2020 a 29.02.2020: para as unidades escolares que iniciarão o ano letivo no dia 23.03.2020.

ALUNOS REDIMENSIONADOS

Art. 3º Alunos redimensionados são aqueles oriundos da rede de ensino municipal e que serão atendidos pelas unidades escolares estaduais, conforme portaria específica.

§ 1º As matrículas de alunos oriundos do processo de redimensionamento, aqueles que não constam na unidade escolar no quadro SigEduca/GED/SigEscola, realizar-se-ão, no período de 23.12.19 a 03.01.2020 para as unidades escolares que iniciarão o ano letivo no dia 10.02.2020 e nos dias 20 a 29.02.2020 para as que iniciarão o ano letivo 23.03.2020.

§ 2º A unidade escolar deverá realizar a matrícula do aluno no SigEduca/GED/SigEscola, no período estabelecido **§ 2º, Art 2º**.

MATRÍCULA DE ALUNOS NOVOS

Art. 4º Entende-se por alunos novos, aqueles que não constam na unidade escolar no término do ano letivo, tais como: os que ingressarão na educação infantil, ensino fundamental e médio, os transferidos de qualquer rede de ensino, bem como os alunos que apresentam situação de desistente e abandono no sistema SigEduca, módulo Gestão Educacional/GED.

Parágrafo único. A solicitação de matrícula de alunos novos, mediante o processo Matrícula Web, em link específico, disponibilizada no site www.seduc.mt.gov.br acontecerá, exclusivamente, nas unidades escolares que constam no Anexo I nas seguintes fases e períodos:

I - Fase I - Período de cadastro do usuário para todas as unidades escolares participantes.

PERÍODO/DATA	INTERESSADOS
12/12/2019 a 07/01/2020	Para as unidades de educação infantil (UEEI) Creches
12/12/2019 a 13/01/2020	Para unidades escolares que iniciarão o ano letivo em 10.02.2020.
12/12/2019 a 09/03/2020	Para unidades escolares que iniciarão o ano letivo 23.03.2020.

II - Fase II - Compreende em dois momentos concomitantes, a solicitação de Matrícula Web e a confirmação da solicitação de Matrícula Web junto à unidade escolar, conforme o cronograma abaixo:

PERÍODO/DATA	INTERESSADOS
07/01/2020	Para as unidades de educação infantil (UEEI) Creches
09/01/2020 a 13/01/2020	Para unidades escolares que iniciarão o ano letivo em 10.02.2020.
03/03/2020 a 09/03/2020	Para unidades escolares que iniciarão o ano letivo 23.03.2020.

§ 1º Na fase do cadastro, no acesso do Usuário o sistema gerará o login e a senha de acesso. O cadastro será realizado pela pessoa que solicitar a matrícula, a qual deverá comparecer à unidade escolar para realizar a confirmação da matrícula do aluno.

§ 2º Na fase da solicitação de Matrícula Web, ao confirmar a solicitação, o sistema emitirá uma ficha com as informações cadastradas. Na ficha de solicitação da matrícula constarão data e horário de atendimento da unidade escolar. A solicitação da matrícula só será efetivada e validada junto a unidade escolar, no período mencionado.

§ 3º Antes de realizar a confirmação da Matrícula Web, a secretaria da unidade escolar deve consultar o cadastro do aluno no SigEduca/GED, para confirmação e/ou atualização de dados.

§ 4º O horário de atendimento para confirmação da matrícula nas escolas que atendem nos três turnos, será das 7h às 19h, e nas que atendem dois turnos será das 7h às 18h30min, sendo que o horário deverá estar disponibilizado no mural da escola, em ambiente de fácil visualização.

§ 5º O aluno maior de idade ou o pai/responsável pelo aluno menor de idade, deverá comparecer na unidade escolar de opção, para confirmação da matrícula, munido dos seguintes documentos:

a) Unidades de educação infantil -UEEI - Creche I:

1. Cópia dos documentos pessoais do pai, da mãe ou do responsável

(RG, CPF);

2. Cópia da Fatura de Energia Elétrica da residência dos pais/responsáveis atualizado
3. atestado de trabalho do pai e da mãe ou dos responsáveis;
4. cópia da certidão de nascimento da criança;
5. número do CPF da criança(opcional);
6. cópia do cartão **atualizado** de vacina da criança (de acordo com a Lei Estadual Nº 10.736, de 09 de agosto de 2018);
7. 01 fotografia 3x4 recente da criança;
8. tipo Sanguíneo e Fator RH da criança.

b) Unidades escolares que ofertam o Ensino Fundamental e Médio:

1. cópia dos documentos pessoais do pai, da mãe ou do responsável (RG e CPF);
2. cópia da certidão de nascimento ou casamento do aluno;
3. cópia dos documentos pessoais do aluno(RG e CPF);
4. Cópia da Fatura de Energia Elétrica da residência dos pais/responsáveis atualizado;
5. histórico escolar ou atestados de transferência para alunos transferidos de unidades escolares de outras redes de ensino;
6. atestado de transferência, para alunos que circulam entre escolas estaduais de MT;
7. tipo do **Grupo Sanguíneo e Fator RH** do aluno;
8. cópia do cartão **atualizado** de vacina do aluno (de acordo com a Lei Estadual Nº10.736, de 09 de agosto de 2018);
9. atestado médico oftalmológico do aluno, apenas para o Ensino Fundamental (de acordo com a Lei Estadual nº10.739, de 10 de agosto de 2018).

Art. 5º No ato da matrícula, o aluno deverá apresentar o número do Cadastro de Pessoa Física/CPF, para ser inserido pela escola, no "cadastro do aluno" no SigEduca/GED. Na impossibilidade de apresentar o número do CPF, a matrícula não deixará de ser efetivada, cabendo a gestão da unidade escolar, no decorrer do ano letivo, promover ações informativas sobre o uso do CPF no processo de matrícula para o ano letivo de 2021.

DA PARAMETRIZAÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS PARA O PROCESSO DE MATRÍCULA WEB

Art.6º A unidade escolar disponibilizará vagas para os alunos novos no SigEduca/GED e vagas reservadas a alunos com deficiência.

I - A unidade escolar participante da Matrícula Web disponibilizará vagas para os alunos novos respeitando o quantitativo máximo de alunos estipulados nas turmas.

II - A unidade escolar de educação infantil (UEEI) disponibilizará para a Creche I - 45 (quarenta e cinco) vagas para alunos novos, sendo 02 (duas) vagas reservadas a alunos com deficiência. A UEEI deverá disponibilizar as vagas remanescentes de outra série/ano/fase na Matrícula Web.

Art. 7º Após período de renovação de matrícula e de redimensionamento escolar, a escola participante do processo de Matrícula Web, relacionada no Anexo I, deverá disponibilizar as vagas remanescentes no sistema SigEduca/GED, impreterivelmente, até as seguintes datas:

PERÍODO/DATA	INTERESSADOS
06/01/2020	Para as unidades de educação infantil (UEEI) Creches
08/01/2020	Para unidades escolares que iniciarão o ano letivo em 10.02.2020, conforme Anexo I.
02/03/2020	Para unidades escolares que iniciarão o ano letivo 23.03.2020, conforme Anexo I.

§ 1º Caberá a todas as unidades escolares disponibilizarem o quantitativo de vagas que serão ofertadas aos novos alunos, em mural acessível, para conhecimento da comunidade escolar até o dia 03/01/2020 para as unidades escolares que iniciarem o ano letivo em 10.02.2020 e até 21/02/2020 para as que terão o ano letivo em 23/03/2020.

§ 2º Caberá à equipe do Núcleo de Dados e Informações Estatísticas- NDIE/ SUGE/SEDUC realizar o monitoramento das vagas que serão disponibilizadas pela unidade escolar no processo de Matrícula Web.

DO CADASTRO RESERVA

Art. 8º O Cadastro de Reserva consiste na relação das solicitações de matrículas realizadas, via Portal da Matrícula, que excedem ao número de

vagas disponibilizadas pelas UEEI - Creche, que serão apresentadas no sistema em ordem de confirmação da solicitação.

§ 1º O Cadastro Reserva será realizado exclusivamente para as unidades de educação infantil -UEEI - Creche.

§ 2º O responsável pelo aluno poderá solicitar matrícula durante o ano letivo no Cadastro Reserva das unidades de educação infantil - UEEI - Creche, em link específico.

§ 3º A matrícula do novo aluno, dessas unidades escolares, deverá obedecer, rigorosamente, a ordem da lista do Cadastro Reserva, disponibilizada em link específico.

§ 4º A disponibilização de vaga para matricular o aluno do cadastro de reserva, será proveniente de ajustes de matrículas ou transferências de escola de alunos já pertencentes ao quadro dessas unidades escolares (UEEI - Creche).

§ 5º A convocação dos alunos do Cadastro de Reserva está condicionada à existência de vaga na unidade escolar, e se dará pelos seguintes meios, mas não restritos a estes:

I - Mensagem de notificação encaminhada ao endereço de e-mail informado no cadastro do aluno;

II - Publicação da convocação no portal da Matrícula Web.

§ 6º Todas as tentativas de contato junto aos responsáveis do convocado deverão ser registradas, bem como as informações de quando ocorreu o contato ou a tentativa do mesmo, da forma que se deu o contato, nome do atendente e demais anotações.

§ 7º A convocação de alunos do Cadastro de Reserva para efetivação da matrícula é de competência do Órgão Central.

§ 8º Após a convocação, o responsável pelo aluno tem um prazo de 2 (dois) dias, a partir do dia posterior à convocação, para comparecer à escola de posse da documentação exigida, conforme alínea a do §5º do art.4º, para efetivar a matrícula na unidade escolar.

§ 9º A solicitação de matrícula no Cadastro Reserva poderá ser cancelada em um dos seguintes casos:

I - Pelo próprio usuário solicitante, por meio do portal da matrícula web, desde que a solicitação esteja na situação "Aguardando vaga";

II - Pelo Órgão Central, a qualquer momento, sob registro de justificativa.

III - Pela secretaria da unidade escolar, quando a solicitação estiver na situação "Convocação para matrícula", quando expirado o prazo o responsável não providenciar a documentação comprobatória necessária.

DAS COMPETÊNCIAS

Art. 9º Caberá à Secretaria de Estado de Educação para o processo de Matrícula Web:

I - divulgar, no site www.seduc.mt.gov.br a Portaria que dispõe sobre os critérios para solicitação de Matrículas Web, tais como: o manual do usuário, o telefone 0800 65 1717 e o e-mail via "Fale Conosco";

II - capacitar os Secretários Escolares e demais Técnicos das unidades escolares e da NDIE/SUGE- SEDUC, que participarão do processo de Matrícula Web, por meio de vídeo - aula no endereço eletrônico: cos.seduc.mt.gov.br;

III - realizar o monitoramento das vagas remanescentes disponibilizadas pelas unidades escolares no sistema SigEduca/GED;

IV - designar os Assessores Técnicos da NDIE/SUGE- SEDUC, para acompanhar o processo de Matrícula Web, resguardando o regulamentado nesta Portaria.

Art. 10 Caberá à unidade escolar:

I - divulgar as orientações de solicitação de Matrícula Web para a comunidade escolar - interna e externa, publicizando o manual Orientativo;

II - disponibilizar os laboratórios de informática da escola para a comunidade escolar nos dias definidos nesta Portaria, para a realização do cadastro do usuário e da solicitação da matrícula;

III - finalizar o ano letivo no SigEduca/GED/SigEscola, até o dia 20.12.2019

para as escolas estaduais, que iniciarão o ano letivo no dia 10.02.2020 e, no dia 12.02.2020 para as escolas estaduais que iniciarão o ano letivo 23.03.2020;

IV - manter, rigorosamente, os prazos fixados nesta Portaria para a matrícula dos alunos no SigEduca/GED/SigEscola, considerando, que as turmas serão compostas de acordo com as matrículas registradas;

V - realizar o ajuste de matrícula como desistência, assim que o aluno exceder 25% de faltas consecutivas da carga horária anual da matriz cursada, no decorrer do ano letivo de 2020.

Art. 11 Compete ao Secretário (a) Escolar:

I - cancelar, de imediato, a solicitação de Matrícula Web, na ocorrência de uma das situações:

a - não comparecimento do aluno maior de idade ou pai/responsável pelo aluno nos períodos regulamentados no artigo 6º;

b - idade não compatível, conforme o Art. 25, desta Portaria;

c - solicitação com registro de dados incorretos onde qualquer alteração que se fizer necessária, influencie na mudança de série/ano/etapa/turno;

II- no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, excluir as solicitações de Matrícula Web não confirmadas, para que seja liberado o perfil para matricular os alunos que não participaram da Matrícula Web;

III - finalizar o período de matrícula das turmas cadastradas, no início do ano letivo (no dia 10.02.2020, no 1º Calendário, ou 23.03.2020, no 2º Calendário), viabilizando o acesso ao diário de classe, versão eletrônica, aos professores das turmas;

IV - consultar a opção do **aluno assinalada na Ficha de Matrícula para Cursar ou Não** as disciplinas optativas: *Ensino Religioso, para as turmas do Ensino Fundamental* (Ciclo ou EJA), exceto a unicodência e, a segunda *Língua Estrangeira Moderna para o Ensino Médio*, no ato da efetivação da matrícula, para todas as modalidades de ensino, no sistema SigEduca/GED/SigEscola;

V - realizar o estorno do ajuste de matrícula, informando aos pais/responsáveis da situação final do rendimento do aluno, quando o aluno retornar à unidade escolar, após efetuado o ajuste de desistência;

VI - realizar os processos de reclassificação dos alunos, orientada pelo coordenador pedagógico, no início do ano letivo e até o último dia do 1º bimestre.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 12 A unidade escolar participante do processo de matrícula web, que não disponibilizar o quantitativo de vagas remanescentes no sistema e matricular aluno, que não solicitou matrícula na Web terá a Equipe Gestora responsabilizada pela inobservância do inciso III, do Art. 143, da LC nº 04/1990, bem como, poderá a mesma sofrer os efeitos dos Artigos 148 e 149 da referida Lei.

Art. 13 Questionamentos e requerimentos de solicitações de matrículas, durante o processo de Matrícula Web deverão ser encaminhados à equipe do NDIE/SUGE, via *Protocolo ou Ouvidoria da SEDUC/MT*.

Parágrafo único. A solicitação de vaga para uma unidade escolar, após o processo de Matrícula Web, deverá ser encaminhada à Assessoria Pedagógica responsável pela unidade escolar.

Art. 14 Para as unidades escolares de ensino em tempo integral, em relação à matrícula de alunos transferidos de outras modalidades, deverão ser verificados a compatibilização curricular das disciplinas cursadas e o total alinhamento da matriz curricular, possibilitando ao aluno, a recuperação dos conteúdos em defasagem e a complementação pedagógica.

I - Caberá ao Coordenador(a) Pedagógico(a) acompanhar os trabalhos de atendimento ao aluno, juntamente, com os professores, e registrar um relatório de conteúdos e avaliações dos estudantes, referente à adaptação das disciplinas não cursadas na escola de origem, assim como a complementação pedagógica, que deverá ser arquivado na coordenação pedagógica e na pasta individual do aluno;

II - Para a **EE Governador José Fragelli (Arena Pantanal)** caberá ao(a) Coordenador(a) Esportivo, acompanhar as atividades esportivas dos alunos, direcioná-los, de acordo com a aptidão física de cada um, para prática esportiva e orientá-los pedagogicamente, conforme especificado em Edital. A **EE Governador José Fragelli (Arena Pantanal)** terá processo seletivo descrito em edital específico.

Art. 15 Para a **Escola Estadual Nova Chance**, responsável pela oferta da *Modalidade de Educação de Jovens e Adultos* para sujeitos em privação de liberdade, reclusos nas Unidades Prisionais/Penitenciárias Estaduais, o ano letivo de 2020 será organizado em *Período Único* e, a matrícula poderá ser realizada a qualquer momento do ano letivo, devendo observar as seguintes situações:

I- A matrícula para o educando do I e II Segmento/Ensino Fundamental, Ensino Médio e a Carga Horária/ETAPA para o aluno;

II- Os projetos pedagógicos desenvolvidos, ao longo do ano letivo, nas unidades prisionais, farão parte da carga horária do aluno e do professor, estando inseridos no currículo.

Art.16 Aluno matriculado em disciplina optativa **não poderá** ter sua matrícula cancelada durante o ano letivo.

Art.17 O aluno que realizou a matrícula e não compareceu à unidade escolar durante o ano letivo, sem faltas justificadas, conforme Portaria Nº 347/2018/GS/SEDUC/MT, após decorridos 10 dias consecutivos, terá sua matrícula cancelada.

Art.18 O cancelamento da matrícula poderá ser efetivado até o último dia anterior ao início do ano letivo. Nos casos de alunos maiores de 18 anos que nunca compareceram às aulas, caberá a unidade escolar realizar o ajuste de matrícula e afastar o estudante por abandono.

Parágrafo único. Nos casos de alunos menores de 18 anos que nunca compareceram às aulas, antes de efetivar o ajuste de matrícula e afastá-lo por abandono, a unidade escolar deverá realizar o acompanhamento de infrequência conforme dispõe a Portaria nº. 347/2018/GS/SEDUC/MT e comunicar o Conselho Tutelar quando apresentarem quantidade de faltas acima de 30% (trinta por cento) do percentual permitido em lei. Persistindo a ausência injustificada, poderá afastar o estudante por abandono.

Art. 19 Os alunos participantes do processo de matrícula, para o ano letivo de 2020, deverão ter as seguintes idades para ingresso:

I - Educação Infantil - Creche I - 02 (dois) anos completos ou a completar até **31.03.2020**;

II - Ensino Fundamental - 1º Ciclo -1º ano - 06 (seis) anos completos ou a completar até **31.03.2020**, para todas as escolas.

III - Ensino Fundamental EJA - 1º e 2º Segmentos - 15 (quinze) anos completos no ato da matrícula;

IV - Ensino Médio EJA - 18 (dezoito) anos completos no ato da matrícula.

Art. 20 A matrícula de Progressão Parcial (dependência) para os alunos nessa condição deverá ocorrer, quando identificada, no ato da matrícula, e o(a) secretário(a) escolar deverá informar sobre isso à coordenação pedagógica para organizar o atendimento ao aluno e, posteriormente, fornecer o resultado da dependência para regularizar os documentos escolares do aluno.

Art. 21 O processo de solicitação de Matrícula Web, definido nesta Portaria, será via online, e todas as matrículas realizadas após as datas estabelecidas nesta Portaria, deverão ser inclusas nas turmas já existentes.

Art. 22 As unidades escolares de modalidades do tipo Campo, Quilombola ou Indígena, e os CEJAs não participam da Matrícula Web, tendo os responsáveis pelo aluno menor de idade ou o aluno maior de idade a procurarem as referidas unidades de ensino.

Art. 23 Os dados das matrículas informados no SigEduca/GED serão considerados oficiais para repasses de recursos financeiros do PPP/PDE, Programa Nacional da Alimentação Escolar/PNAE, Dedicção Exclusiva de Diretor e Secretário Escolar (LC nº 442/11) e outros.

Art.24 Os casos omissos, nesta Portaria, deverão ser encaminhados para Assessores Técnicos da NDIE/SUGE- SEDUC.

Art. 25 Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 06 de dezembro de 2019.

(Original assinado)

MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHEWSK
Secretária de Estado de Educação

*Republicada por ter saído incorreta no Diário Oficial de 10/12/2019, p. 19

ANEXO I

MUNICIPIO	LOTAÇÃO	DATA DA PARTICIPAÇÃO
ACORIZAL	EE DOM ANTONIO CAMPELO	03 A 06/03/2020
ACORIZAL	EE PIO MACHADO	03 A 06/03/2020
AGUA BOA	EE 9 DE JULHO	09 A 10/01/2020
AGUA BOA	EE ANTONIO GROHS	09 A 10/01/2020
ALTA FLORESTA	EE 19 DE MAIO	03 A 06/03/2020
ALTA FLORESTA	EE CECILIA MEIRELES	03 A 06/03/2020
ALTA FLORESTA	EE DOM BOSCO	03 A 06/03/2020
ALTA FLORESTA	EE JARDIM UNIVERSITARIO	03 A 06/03/2020
ALTA FLORESTA	EE JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR	09 A 10/01/2020
ALTA FLORESTA	EE LUDOVICO DA RIVA NETO	03 A 06/03/2020
ALTA FLORESTA	EE MANOEL BANDEIRA	09 A 10/01/2020
ALTA FLORESTA	EE PROF. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA	03 A 06/03/2020
ALTA FLORESTA	EE RUI BARBOSA	03 A 06/03/2020
ALTA FLORESTA	EE VITORIA FURLANI DA RIVA	03 A 06/03/2020
ALTO ARAGUAIA	EE ARLINDA PESSOA MORBECK	09 A 10/01/2020
ALTO ARAGUAIA	EE CARLOS HUGUENEY	09 A 10/01/2020
ALTO ARAGUAIA	EE MARIA AUXILIADORA	09 A 10/01/2020
ALTO GARCAS	EE DEP. OSCAR SOARES	09 A 10/01/2020
ALTO GARCAS	EE DR. YTRIO CORREA	09 A 10/01/2020
ALTO PARAGUAI	EE ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES	09 A 10/01/2020
ALTO PARAGUAI	EE DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO	09 A 10/01/2020
ARENAPOLIS	EE 25 DE OUTUBRO	03 A 06/03/2020
ARENAPOLIS	EE ALFREDO DE ARAUJO GRANJA	09 A 10/01/2020
ARENAPOLIS	EE GOV. JOÃO PONCE DE ARRUDA	03 A 06/03/2020
ARENAPOLIS	EE SEN. FILINTO MULLER	09 A 10/01/2020
BARRA DO BUGRES	EE ALFREDO JOSÉ DA SILVA	03 A 06/03/2020
BARRA DO BUGRES	EE EVANGEL. ASSEM. DE DEUS	03 A 06/03/2020
BARRA DO BUGRES	EE JOAO CATARINO DE SOUZA	03 A 06/03/2020
BARRA DO BUGRES	EE JOÃO DE CAMPOS BORGES	09 A 10/01/2020
BARRA DO BUGRES	EE JOSÉ OURIVES	09 A 10/01/2020
BARRA DO BUGRES	EE JULIO MULLER	03 A 06/03/2020
BARRA DO BUGRES	EE PROF. JULIETA XAVIER BORGES	03 A 06/03/2020
BARRA DO GARCAS	EE ANTONIO CRISTINO CORTES	03 A 06/03/2020
BARRA DO GARCAS	EE DEP. NORBERTO SCHWANTES	03 A 06/03/2020
BARRA DO GARCAS	EE DOM JOSE SELVA	03 A 06/03/2020
BARRA DO GARCAS	EE FRANCISCO DOURADO	03 A 06/03/2020
BARRA DO GARCAS	EE HERONIDES ARAUJO	03 A 06/03/2020

MUNICIPIO	LOTAÇÃO	DATA DA PARTICIPAÇÃO
NORTELANDIA	EE DR. EMMANUEL PINHEIRO DA SILVA PRIMO	03 A 06/03/2020
NORTELANDIA	EE IDALINA DE FARIAS	03 A 06/03/2020
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	EE FELICIANO GALDINO	09 A 10/01/2020
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	EE JOSE DE BARROS MACIEL	09 A 10/01/2020
NOVA MONTE VERDE	EE MONTE VERDE	09 A 10/01/2020
NOVA MONTE VERDE	EE PROFESSORA NEIDE ENARA SIMA	09 A 10/01/2020
NOVA MUTUM	EE RUI BARBOSA	09 A 10/01/2020
NOVA MUTUM	EE JOSE APARECIDO RIBEIRO	09 A 10/01/2020
NOVA MUTUM	EE VIRGILIO CORREA FILHO	09 A 10/01/2020
PARANATINGA	EE 29 DE JUNHO	09 A 10/01/2020
PARANATINGA	EE APOLONIO BOURET DE MELO	09 A 10/01/2020
PARANATINGA	EE OSVALDO CANDIDO PEREIRA	09 A 10/01/2020
PEDRA PRETA	EE 10 DE DEZEMBRO	03 A 06/03/2020
PEDRA PRETA	EE 13 DE MAIO	03 A 06/03/2020
PEDRA PRETA	EE PROF. IVONNE TRAMARIM DE OLIVEIRA	03 A 06/03/2020
PEDRA PRETA	EE SAO PEDRO APOSTOLO	03 A 06/03/2020
PEIXOTO DE AZEVEDO	EE 19 DE JULHO	09 A 10/01/2020
PEIXOTO DE AZEVEDO	EE GARCIA GARRIDO FERMINO	03 A 06/03/2020
PEIXOTO DE AZEVEDO	EE KREEN AKARORE	09 A 10/01/2020
PEIXOTO DE AZEVEDO	EE LUCIENE CARDOSO DE OLIVEIRA	03 A 06/03/2020
PEIXOTO DE AZEVEDO	EE MONTEIRO LOBATO	09 A 10/01/2020
PEIXOTO DE AZEVEDO	EE VINICIUS DE MORAES	09 A 10/01/2020
PLANALTO DA SERRA	EE ALVARINA ALVES DE FREITAS	09 A 10/01/2020
POCONE	EE ANTONIO JOÃO RIBEIRO	03 A 06/03/2020
POCONE	EE BEL. RIBEIRO DE ARRUDA	03 A 06/03/2020
POCONE	EE EUCARIS NUNES CUNHA MORAIS	03 A 06/03/2020
POCONE	EE FREI CARLOS VALLETE	03 A 06/03/2020
POCONE	EE GAL. CAETANO DE ALBUQUERQUE	03 A 06/03/2020
POCONE	EE JUSCELINO K. DE OLIVEIRA	03 A 06/03/2020
POCONE	EE LISANDRO NUNES PEREIRA	03 A 06/03/2020
POCONE	EE MARECHAL RONDON	03 A 06/03/2020
POCONE	EE MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS	03 A 06/03/2020
PONTES E LACERDA	EE 14 DE FEVEREIRO	09 A 10/01/2020
PONTES E LACERDA	EE ANTONIO CARLOS DE BRITO	09 A 10/01/2020
PONTES E LACERDA	EE DEP. DORMEVIL FARIA	09 A 10/01/2020
PONTES E LACERDA	EE MARIO SPINELLI	09 A 10/01/2020
PONTES E LACERDA	EE SAO JOSE	09 A 10/01/2020

BARRA DO GARCAS	EE IR. DIVA PIMENTEL	03 A 06/03/2020
BARRA DO GARCAS	EE JARDIM ARAGUAIA	03 A 06/03/2020
BARRA DO GARCAS	EE JOSE ANGELO DOS SANTOS	03 A 06/03/2020
BARRA DO GARCAS	EE MAL. EURICO GASPARD DUTRA	03 A 06/03/2020
BARRA DO GARCAS	EE NOSSA SENHORA DA GUIA	03 A 06/03/2020
BARRA DO GARCAS	EE PROFª. MARIA NAZARETH M. NOLETO	03 A 06/03/2020
BARRA DO GARCAS	EE SÃO JOAO BATISTA	03 A 06/03/2020
BARRA DO GARCAS	EE SEN. FILINTO MULLER	03 A 06/03/2020
BARRA DO GARCAS	EEB PROFª MARIA DE LOURDES HORA MORAES	03 A 06/03/2020
CACERES	EE DR. JOSÉ RODRIGUES FONTES	03 A 06/03/2020
CACERES	EE CRIANÇA CIDADÃ	09 A 10/01/2020
CACERES	EE DES. GABRIEL PINTO DE ARRUDA	03 A 06/03/2020
CACERES	EE ESPERIDIAO MARQUES	03 A 06/03/2020
CACERES	EE FREI AMBROSIO	03 A 06/03/2020
CACERES	EE LEOPOLDO AMBROSIO FILHO	03 A 06/03/2020
CACERES	EE PROF. NATALINO FERREIRA MENDES	03 A 06/03/2020
CACERES	EE PROF. ANA M. DAS GRAÇAS S. NORONHA	03 A 06/03/2020
CACERES	EE PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA	03 A 06/03/2020
CACERES	EE SAO LUIZ	03 A 06/03/2020
CACERES	EE SENADOR MARIO MOTTA	03 A 06/03/2020
CACERES	EE UNIAO E FORÇA	03 A 06/03/2020
CANARANA	EE 31 DE MARÇO	09 A 10/01/2020
CANARANA	EE NORBERTO SCHWANTES	09 A 10/01/2020
CANARANA	EE PAULO FREIRE	09 A 10/01/2020
CUIABÁ	CR. EST. ENS. FD. MARIA EUNICE DUARTE BARROS	07.01.2020
CUIABÁ	CR. EST. ENS. FUND. NASLA JOAQUIM ASCHAR	07.01.2020
CUIABÁ	EE AGENOR FERREIRA LEO	03 A 06/03/2020
CUIABÁ	EE ANDRE AVELINO RIBEIRO	03 A 06/03/2020
CUIABÁ	EE ANTONIO EPAMINONDAS	03 A 06/03/2020
CUIABÁ	EE BARAO DE MELGAÇO	03 A 06/03/2020
CUIABÁ	EE DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA	03 A 06/03/2020
CUIABÁ	EE DJALMA FERREIRA DE SOUZA	03 A 06/03/2020
CUIABÁ	EE DR. MARIO DE CASTRO	03 A 06/03/2020
CUIABÁ	EE FENELON MULLER	09 A 10/01/2020
CUIABÁ	EE HIST. RUBENS DE MENDONÇA	03 A 06/03/2020
CUIABÁ	EE JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS	03 A 06/03/2020
CUIABÁ	EE LEONIDAS ANTERO DE MATOS	03 A 06/03/2020

PONTES E LACERDA	EE VALE DO GUAPORE	09 A 10/01/2020
PORTO ALEGRE DO NORTE	EE 13 DE MAIO	03 A 06/03/2020
PORTO ALEGRE DO NORTE	EE ALEXANDRE QUIRINO SOUZA	03 A 06/03/2020
PORTO ALEGRE DO NORTE	EE GILVAN DE SOUZA	03 A 06/03/2020
PORTO ALEGRE DO NORTE	EE TAPIRAPE	03 A 06/03/2020
PRIMAVERA DO LESTE	EE CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA	03 A 06/03/2020
PRIMAVERA DO LESTE	EE JOAO RIBEIRO VILELA	03 A 06/03/2020
PRIMAVERA DO LESTE	EE MONTEIRO LOBATO	09 A 10/01/2020
PRIMAVERA DO LESTE	EE PAULO FREIRE	09 A 10/01/2020
PRIMAVERA DO LESTE	EE PROFª ALDA GAWLINSKI SCOPEL	03 A 06/03/2020
PRIMAVERA DO LESTE	EE SEBASTIAO PATRICIO	09 A 10/01/2020
PRIMAVERA DO LESTE	ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MARIA SEBASTIANA DE SOUZA	09 A 10/01/2020
QUERÊNCIA	EE 19 DE DEZEMBRO	03 A 06/03/2020
QUERÊNCIA	EE 20 DE MARÇO	03 A 06/03/2020
QUERÊNCIA	EE QUERÊNCIA	03 A 06/03/2020
RONDONOPOLIS	EE ADOLFO AUGUSTO DE MORAES	09 A 10/01/2020
RONDONOPOLIS	EE PINDORAMA	09 A 10/01/2020
RONDONOPOLIS	EE ANDRE ANTONIO MAGGI	09 A 10/01/2020
RONDONOPOLIS	EE ANTONIO G. BALBINO	03 A 06/03/2020
RONDONOPOLIS	EE D. WUNIBALDO TALLEUR	03 A 06/03/2020
RONDONOPOLIS	EE DANIEL MARTINS MOURA	03 A 06/03/2020
RONDONOPOLIS	EE DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS	03 A 06/03/2020
RONDONOPOLIS	EE EMANUEL PINHEIRO	03 A 06/03/2020
RONDONOPOLIS	EE FRANCISCA BARROS DE CARVALHO	03 A 06/03/2020
RONDONOPOLIS	EE JOAQUIM NUNES ROCHA	03 A 06/03/2020
RONDONOPOLIS	EE JOSE MORAES	03 A 06/03/2020
RONDONOPOLIS	EE JOSÉ SALMEN HANZE	03 A 06/03/2020
RONDONOPOLIS	EE LA SALLE	03 A 06/03/2020
RONDONOPOLIS	EE LUCAS PACHECO DE CAMARGO	03 A 06/03/2020
RONDONOPOLIS	EE MAJOR OTAVIO PITALUGA	03 A 06/03/2020
RONDONOPOLIS	EE MARECHAL DUTRA	03 A 06/03/2020
RONDONOPOLIS	EE MARIA DE LIMA CADIDE	03 A 06/03/2020
RONDONOPOLIS	EE PROF. AMELIA DE OLIVEIRA SILVA	03 A 06/03/2020
RONDONOPOLIS	EE PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA	03 A 06/03/2020
RONDONOPOLIS	EE PROF. EUNICE SOUZA DOS SANTOS	03 A 06/03/2020
RONDONOPOLIS	EE PROF. RENILDA SILVA MORAES	03 A 06/03/2020
RONDONOPOLIS	EE PROF. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHÃES	03 A 06/03/2020

CUIABÁ	EE LEOVEGILDO DE MELO	03 A 06/03/2020	RONDONOPOLIS	EE PROF.MARIA ELZA FERREIRA INACIO	03 A 06/03/2020
CUIABÁ	EE MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI	03 A 06/03/2020	RONDONOPOLIS	EE PROFESSORA EDITH PEREIRA BARBOSA	03 A 06/03/2020
CUIABÁ	EE MANOEL CAVALCANTI PROENÇA	03 A 06/03/2020	RONDONOPOLIS	EE PROFESSORA STELA MARIS VALERIANO DA SILVA	09 A 10/01/2020
CUIABÁ	EE MARIANA LUIZA MOREIRA	03 A 06/03/2020	RONDONOPOLIS	EE RAMIRO BERNARDO DA SILVA	09 A 10/01/2020
CUIABÁ	EE PADRE JOAO PANAROTTO	03 A 06/03/2020	RONDONOPOLIS	EE SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	03 A 06/03/2020
CUIABÁ	EE PASCOAL MOREIRA CABRAL	03 A 06/03/2020	RONDONOPOLIS	EE SANTO ANTONIO	03 A 06/03/2020
CUIABÁ	EE PASCOAL RAMOS	03 A 06/03/2020	RONDONOPOLIS	EE SAO JOSE OPERARIO	09 A 10/01/2020
CUIABÁ	EE PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA	03 A 06/03/2020	RONDONOPOLIS	EE SEBASTIANA R. DE SOUZA	03 A 06/03/2020
CUIABÁ	EE PROFª ALICE FONTES PINHEIRO	03 A 06/03/2020	RONDONOPOLIS	EE SILVESTRE GOMES JARDIM	03 A 06/03/2020
CUIABÁ	EE RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA	03 A 06/03/2020	RONDONOPOLIS	ESCOLA ESTADUAL ODORICO LEOCÁDIO DA ROSA	03 A 06/03/2020
CUIABÁ	EE SANTOS DUMONT	03 A 06/03/2020	ROSARIO OESTE	EE CEL. ARTUR BORGES	03 A 06/03/2020
CUIABÁ	EE SOUZA BANDEIRA	03 A 06/03/2020	ROSARIO OESTE	EE JOAO CALIXTO BERNARDES	03 A 06/03/2020
CUIABÁ	EE VICTORINO MONTEIRO DA SILVA	03 A 06/03/2020	ROSARIO OESTE	EE MARECHAL RONDON	03 A 06/03/2020
CUIABÁ	EE ALCEBIADES CALHAO	03 A 06/03/2020	ROSARIO OESTE	EE PROFESSORA ELIZABET EVANGELISTA PEREIRA	09 A 10/01/2020
CUIABÁ	EE ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS	03 A 06/03/2020	SAO FELIX DO ARAGUAIA	EE PRES. TANCREDO DE A. NEVES	03 A 06/03/2020
CUIABÁ	EE ANDRE LUIZ DA SILVA REIS	03 A 06/03/2020	SAO FELIX DO ARAGUAIA	EE PROFESSORA HILDA ROCHA SOUZA	09 A 10/01/2020
CUIABÁ	EE AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO	03 A 06/03/2020	SAO FELIX DO ARAGUAIA	EE SEVERIANO NEVES	03 A 06/03/2020
CUIABÁ	EE CLEINIA ROSALINA SOUZA	03 A 06/03/2020	SAO JOSE DO RIO CLARO	EE DOMINGOS BRIANTE	09 A 10/01/2020
CUIABÁ	EE DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS	03 A 06/03/2020	SAO JOSE DO RIO CLARO	EE DR. ANISIO JOSE MOREIRA	09 A 10/01/2020
CUIABÁ	EE DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA	03 A 06/03/2020	SAO JOSE DO RIO CLARO	EE SAO JOSE DO RIO CLARO	09 A 10/01/2020
CUIABÁ	EE DOM JOSE DO DESPRAIADO	03 A 06/03/2020	SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	EE 15 DE JUNHO	09 A 10/01/2020
CUIABÁ	EE DR. ESTEVAO ALVES CORREA	03 A 06/03/2020	SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	EE DEP. BERTOLDO FREIRE	03 A 06/03/2020
CUIABÁ	EE DR.HELIO PALMA DE ARRUDA	03 A 06/03/2020	SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	EE LOURENÇO PERUCHI	03 A 06/03/2020
CUIABÁ	EE FRANCISCO A. FERREIRA MENDES	03 A 06/03/2020	SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	EE MARECHAL RONDON	03 A 06/03/2020
CUIABÁ	EE GUSTAVO KULMAN	03 A 06/03/2020	SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	EE MIGUEL BARBOSA	03 A 06/03/2020
CUIABÁ	EE HERMELINDA DE FIGUEIREDO	03 A 06/03/2020	SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	EE ZEFERINO JOSE DE MATTOS	03 A 06/03/2020
CUIABÁ	EE JOAO BRIENNE DE CAMARGO	03 A 06/03/2020	SORRISO	EE 13 DE MAIO	09 A 10/01/2020
CUIABÁ	EE JOSE DE MESQUITA	09 A 10/01/2020	SORRISO	EE IGNACIO SCHEVINSKI FILHO	09 A 10/01/2020
CUIABÁ	EE JOSE MAGNO	03 A 06/03/2020	SORRISO	EE JOSE DOMINGOS FRAGA	03 A 06/03/2020
CUIABÁ	EE JUAREZ RODRIGUES DOS ANJOS	03 A 06/03/2020	SORRISO	EE MARIO SPINELLI	09 A 10/01/2020
CUIABÁ	EE LICEU CUIABANO MARIA DE ARRUDA MULLER	03 A 06/03/2020	SORRISO	ESCOLA ESTADUAL ARLETE MARIA CAPPELLARI	03 A 06/03/2020
CUIABÁ	EE MARCELINA DE CAMPOS	03 A 06/03/2020	TABAPORA	EE FRANCISCO SALDANHA NETO	03 A 06/03/2020
CUIABÁ	EE NEWTON ALFREDO AGUIAR	09 A 10/01/2020	TABAPORA	EE PROFESSOR ELMAR JUSTEN	03 A 06/03/2020
CUIABÁ	EE PADRE FIRMO PINTO DUARTE FILHO	03 A 06/03/2020	TANGARA DA SERRA	EE EMANUEL PINHEIRO	09 A 10/01/2020
CUIABÁ	EE PE WANIR DELFINO CESAR	03 A 06/03/2020	TANGARA DA SERRA	EE RAMON SANCHES MARQUES	09 A 10/01/2020
CUIABÁ	EE PE. ERNESTO CAMILO BARRETO	03 A 06/03/2020	TANGARA DA SERRA	EE 13 DE MAIO	09 A 10/01/2020
CUIABÁ	EE PRESIDENTE MEDICI	03 A 06/03/2020	TANGARA DA SERRA	EE 29 DE NOVEMBRO	09 A 10/01/2020

CUIABÁ	EE PROF. ANA MARIA DO COUTO	09 A 10/01/2020
CUIABÁ	EE PROF. BENEDITO DE CARVALHO	03 A 06/03/2020
CUIABÁ	EE PROF. RAFAEL RUEDA	03 A 06/03/2020
CUIABÁ	EE PROF. ULISSES CUIABANO	03 A 06/03/2020
CUIABÁ	EE PROF. PACIANA TORRES DE SANTANA	03 A 06/03/2020
CUIABÁ	EE PROFESSORA MARIA HERMINIA ALVES	03 A 06/03/2020
CUIABÁ	EE PROFº JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO	03 A 06/03/2020
CUIABÁ	EE RODOLFO AUGUSTO T. CURVO	03 A 06/03/2020
CUIABÁ	EE SALIM FELICIO	03 A 06/03/2020
CUIABÁ	EE SENADOR AZEREDO	03 A 06/03/2020
CUIABÁ	EE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	03 A 06/03/2020
CUIABÁ	EE ZELIA DA COSTA ALMEIDA	03 A 06/03/2020
CUIABÁ	ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ELIANE DIGIGOV SANTANA	03 A 06/03/2020
DENISE	EE JOAQUIM A. COSTA MARQUES	03 A 06/03/2020
DENISE	EE SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	09 A 10/01/2020
DIAMANTINO	EE IR. LUCINDA FACHINI	03 A 06/03/2020
DIAMANTINO	EE JOÃO BATISTA DE ALMEIDA	03 A 06/03/2020
DIAMANTINO	EE MANOEL JOSÉ MURTINHO	03 A 06/03/2020
DIAMANTINO	EE NILCE MARIA MAGALHAES	03 A 06/03/2020
DIAMANTINO	EE PLACIDO DE CASTRO	09 A 10/01/2020
DIAMANTINO	EE SERRA AZUL	03 A 06/03/2020
GUARANTA DO NORTE	EE GUARANTA	09 A 10/01/2020
GUARANTA DO NORTE	EE KREEN AKARORE	09 A 10/01/2020
GUARANTA DO NORTE	EE PROFESSOR ELCIO PRATES	09 A 10/01/2020
GUARANTA DO NORTE	ESCOLA ESTADUAL ALBERT EINSTEIN	09 A 10/01/2020
GUIRATINGA	E. E. D. MARIA DE LOURDES RIBEIRO FRAGELLI	03 A 06/03/2020
GUIRATINGA	EE ESTEVÃO DE MENDONÇA	09 A 10/01/2020
GUIRATINGA	EE GARÇA BRANCA	09 A 10/01/2020
GUIRATINGA	EE SANTA TERESINHA	09 A 10/01/2020
JACIARA	EE ANTONIO FERREIRA SOBRINHO	09 A 10/01/2020
JACIARA	EE SÃO FRANCISCO	09 A 10/01/2020
JANGADA	EE ARNALDO ESTEVÃO FIGUEIREDO	03 A 06/03/2020
JANGADA	EE DE ED. BÁSICA PROF. ARLINDO DE S. BRUNO	03 A 06/03/2020
JAURU	EE DEP. JOÃO EVARISTO CURVO	09 A 10/01/2020
JAURU	EE FRANCISCO SALAZAR	09 A 10/01/2020
JUARA	EE COM. JOSÉ PEDRO DIAS	03 A 06/03/2020

TANGARA DA SERRA	EE DR. HELCIO DE SOUZA	09 A 10/01/2020
TANGARA DA SERRA	EE JONAS LOPES DA SILVA	09 A 10/01/2020
TANGARA DA SERRA	EE MANOEL MARINHEIRO	09 A 10/01/2020
TANGARA DA SERRA	EE PEDRO ALBERTO TAYANO	09 A 10/01/2020
TANGARA DA SERRA	EE PROF. JOAO BATISTA	09 A 10/01/2020
TANGARA DA SERRA	EE PROFESSORA JADA TORRES	09 A 10/01/2020
TANGARA DA SERRA	EE VER BENTO MUNIZ	09 A 10/01/2020
TESOURO	EE ARNALDO ESTEVÃO DE FIGUEIREDO	09 A 10/01/2020
TESOURO	EE XV DE OUTUBRO	09 A 10/01/2020
TORIXOREU	EE ARTHUR DA COSTA E SILVA	03 A 06/03/2020
TORIXOREU	EE FEBRONIO RODRIGUES	03 A 06/03/2020
VARZEA GRANDE	EE DEP. EMANUEL PINHEIRO	03 A 06/03/2020
VARZEA GRANDE	EE DEP. SALIM NADAF	03 A 06/03/2020
VARZEA GRANDE	EE DOM BOSCO	03 A 06/03/2020
VARZEA GRANDE	EE DOMINGOS SAVIO BRANDÃO LIMA	09 A 10/01/2020
VARZEA GRANDE	EE DUNGA RODRIGUES	03 A 06/03/2020
VARZEA GRANDE	EE ERNANDY MAURÍCIO BARACAT DE ARRUDA	09 A 10/01/2020
VARZEA GRANDE	EE GONÇALO BOTELHO DE CAMPOS	03 A 06/03/2020
VARZEA GRANDE	EE GOVERNADOR DANTE MARTINS DE OLIVEIRA	09 A 10/01/2020
VARZEA GRANDE	EE GOVERNADOR JOSE GARCIA NETO	03 A 06/03/2020
VARZEA GRANDE	EE HEROCLITO LEONCIO MONTEIRO	09 A 10/01/2020
VARZEA GRANDE	EE IRENE GOMES DE CAMPOS	03 A 06/03/2020
VARZEA GRANDE	EE JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR JAIMINHO	03 A 06/03/2020
VARZEA GRANDE	EE JOSE LEITE DE MORAES	03 A 06/03/2020
VARZEA GRANDE	EE JULIO STRUBING MULLER	03 A 06/03/2020
VARZEA GRANDE	EE MANOEL CORREA DE ALMEIDA	09 A 10/01/2020
VARZEA GRANDE	EE MANOEL GOMES	09 A 10/01/2020
VARZEA GRANDE	EE MARIA LEITE MARCOSKI	03 A 06/03/2020
VARZEA GRANDE	EE MERCEDES DE PAULA SODA	03 A 06/03/2020
VARZEA GRANDE	EE MIGUEL BARACAT	03 A 06/03/2020
VARZEA GRANDE	EE MISSIONARIO GUNNAR VINGREN	03 A 06/03/2020
VARZEA GRANDE	EE NADIR DE OLIVEIRA	03 A 06/03/2020
VARZEA GRANDE	EE PEDRO GARDES	03 A 06/03/2020
VARZEA GRANDE	EE PORFIRIA PAULA DE CAMPOS	03 A 06/03/2020
VARZEA GRANDE	EE PROF. JERCY JACOB	03 A 06/03/2020
VARZEA GRANDE	EE PROF. MARLENE MARQUES DE BARROS	03 A 06/03/2020

JUARA	EE DAURY RIVA	03 A 06/03/2020
JUARA	EE IARA MARIA MINOTTO GOMES	09 A 10/01/2020
JUARA	EE LUIZA NUNES BEZERRA	09 A 10/01/2020
JUARA	EE NIVALDO FRACAROLLI	03 A 06/03/2020
JUARA	EE OSCAR SOARES	03 A 06/03/2020
JUINA	EE 07 DE SETEMBRO	09 A 10/01/2020
JUINA	EE 21 DE ABRIL	03 A 06/03/2020
JUINA	EE 9 DE MAIO	03 A 06/03/2020
JUINA	EE ANA NERI	09 A 10/01/2020
JUINA	EE ANTONIA MOURA MUNIZ	03 A 06/03/2020
JUINA	EE DR. ARTUR ANTUNES MACIEL	03 A 06/03/2020
JUINA	EE DR. GUILHERME FREITAS DE ABREU LIMA	03 A 06/03/2020
JUINA	EE MARECHAL RONDON	03 A 06/03/2020
JUINA	EE PE. EZEQUIEL RAMIN	03 A 06/03/2020
JURUENA	EE ALINE MARIA TEIXEIRA	03 A 06/03/2020
JURUENA	EE DOM AQUINO CORREA	03 A 06/03/2020
JUSCIMEIRA	EE ANTONIO JOSE DE LIMA	03 A 06/03/2020
JUSCIMEIRA	EE CAMPOS SALES	03 A 06/03/2020
JUSCIMEIRA	EE JOAO MATHEUS BARBOSA	03 A 06/03/2020
LUCAS DO RIO VERDE	EE ANGELO NADIN	09 A 10/01/2020
LUCAS DO RIO VERDE	EE DOM BOSCO	03 A 06/03/2020
LUCAS DO RIO VERDE	EE LUIZ CARLOS CECONELLO	09 A 10/01/2020
LUCAS DO RIO VERDE	EE MANOEL DE BARROS	09 A 10/01/2020
LUCIARA	EE. HUMBERTO CASTELO BRANCO	03 A 06/03/2020
LUCIARA	EE. JUSCELINO KUBISTCHEK	03 A 06/03/2020
NOBRES	EE DR. FABIO SILVERIO FARIAS	09 A 10/01/2020
NOBRES	EE INOCENCIA RACHID JAUDY	09 A 10/01/2020
NOBRES	EE PROF. MARIO A. NASSARDEN	09 A 10/01/2020
NOBRES	EE PROF. NILO POVOAS	09 A 10/01/2020

VARZEA GRANDE	EE PROF. ARLETE MARIA DA SILVA	03 A 06/03/2020
VARZEA GRANDE	EE PROF. DEMETRIO DE SOUZA	03 A 06/03/2020
VARZEA GRANDE	EE PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS	03 A 06/03/2020
VARZEA GRANDE	EE PROF. HONORIO RODRIGUES AMORIM	09 A 10/01/2020
VARZEA GRANDE	EE PROF. JOSÉ MENDES MARTINS	03 A 06/03/2020
VARZEA GRANDE	EE PROF. MARIA MACEDO RODRIGUES	03 A 06/03/2020
VARZEA GRANDE	EE PROF. VANIL STABILITO	03 A 06/03/2020
VARZEA GRANDE	EE PROF. ADALGISA DE BARROS	03 A 06/03/2020
VARZEA GRANDE	EE PROFª ELMAZ GATTAS MONTEIRO	03 A 06/03/2020
VARZEA GRANDE	EE PROFª VASTI PEREIRA DA CONCEIÇÃO	03 A 06/03/2020
VARZEA GRANDE	EE PROFESSORA ELIZABETH MARIA BASTOS MINEIRO	03 A 06/03/2020
VARZEA GRANDE	EE TEREZINHA DE JESUS SILVA	03 A 06/03/2020
VARZEA GRANDE	EE UBALDO MONTEIRO DA SILVA	03 A 06/03/2020
VARZEA GRANDE	ESCOLA ANTONIO GERALDO G. GATTIBONI	09 A 10/01/2020
VARZEA GRANDE	ESCOLA ESTADUAL PROFª MARIA DA CUNHA BRUNO	03 A 06/03/2020
VARZEA GRANDE	ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO MILTON FIGUEIREDO	09 A 10/01/2020
VARZEA GRANDE	ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO MILTON FIGUEIREDO	09 A 10/01/2020

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0494/2019/SECITEC, ref. ao Processo nº 578295/2019**

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC/MT - CNPJ nº 03.507.415/0024-30 e Prefeitura Municipal de Marcelândia - CNPJ nº 03.238.987/0001-75.

OBJETO: Formalização da Cooperação mútua, visando o desenvolvimento dos Cursos Técnicos de nível médio e de Formação Inicial e Continuada e de aperfeiçoamento ofertados no Município de Marcelândia, pela Escola Técnica Estadual de educação Profissional e Tecnológica de SINOP-SECITECI/MT.

PRAZO: 25/11/2019 a 25/02/2020

FISCAL COOPERANTE: Latanzi de Oliveira matrícula 211272.

ASSINAM: Nilton Borgues Borgato - Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI e Arnóbio Vieira de Andrade - Prefeito Municipal de Marcelândia - MT.

SEDEC**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****Portaria nº 283/2019/SEDEC/GAB**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no art. 97, §1º e §4º da Lei Complementar n.º 04, de 15 de Outubro de 1990;

RESOLVE:

I - Aprovar a **ESCALA DE FÉRIAS** dos servidores da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, período aquisitivo 2019/2020, para o exercício de 2020, conforme listagem abaixo:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	ANO AQUISITIVO	MÊS USUFRUTO
252579	Bruna Moraes de Aquino	2019/2020	Maio
273971	Antonioni Campos de Arruda	2019/2020	Janeiro
72525	Andrea Andolpho de Moraes	2019/2020	Janeiro
7055	Carlos Alberto Alves Corrêa	2019/2020	Janeiro
46327	Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa	2019/2020	Janeiro
291236	Katia Resende de Oliveira	2019/2020	Março
273786	Adina Muniz de Souza Martins	2019/2020	Agosto a Setembro
261515	Eldo Leite Gattas Orro	2019/2020	Janeiro
226443	Ester do Nascimento Galli	2019/2020	Janeiro
291249	Jefferson Preza Moreno	2019/2020	Janeiro
104161	Gilmar Alves Silveira	2019/2020	Janeiro
291259	Gustavo Luiz Mesquita Correa da Costa	2019/2020	Janeiro
244627	Marcus Ogeda	2019/2020	Maio
137383	Samanda Cristina Souza de Moraes	2019/2020	Junho
96538	Terezinha Cintra Paes de Barros	2019/2020	Janeiro
273785	Francisca Maria de Souza	2019/2020	Janeiro
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	ANO AQUISITIVO	MÊS USUFRUTO
142663	Amilcar Freitas de Almeida	2019/2020	Fevereiro
137161	Anderson Martinis Lombardi	2019/2020	Fevereiro
282408	Camila Fonseca da Silva	2019/2020	Fevereiro
135413	Cleciane da Cruz Ferreira	2019/2020	Fevereiro
263639	Edvaldo Avelino da Silva	2019/2020	Fevereiro
293168	Gilson Correa da Costa	2019/2020	Fevereiro
293105	Francielly Cristina Pinheiro de Amorim	2019/2020	Fevereiro
231360	Karine Gomes	2019/2020	Março a Abril
285174	Gabriel DÁlbuquerque Pires	2019/2020	Fevereiro
293092	Raphael Bulhoes Perrupato Guizardi	2019/2020	Fevereiro
126006	Sandra Aparecida Mota Gervanzoni	2019/2020	Junho
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	ANO AQUISITIVO	MÊS A USUFRUTO
115462	Adriana Nazareno da Silva	2019/2020	Março
246920	Ana Kelcia Figueiredo de Freitas	2019/2020	Março e abril
26302	Carlos Izaltino Bolzan	2019/2020	Março
261710	Carolinne Arruda Monteiro da Costa Ourives Luz	2019/2020	Março
247036	Cristyane Baena Teixeira	2019/2020	Janeiro e Julho
262341	Erlan Manoel de Almeida Júnior	2019/2020	Março
209120	Hoguicherli de Souza Pinho	2019/2020	Março

262340	Leandro Reyes Teixeira de Souza	2019/2020	Janeiro
15145	Liane Borges de Deus	2019/2020	Março
200597	Roberto Noda Kihara Filho	2019/2020	Março
80898	Rosimeri Aparecida Rebonato	2019/2020	Junho
126827	Wagner Faria do Amaral	2019/2020	Março
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	ANO AQUISITIVO	MÊS USUFRUTO
255269	Alberto Cezarino da Silva	2019/2020	Abril
255446	Carlos Alberto Fontanelle de Souza	2019/2020	Maio
114621	Cleudson Luiz Fernandes	2019/2020	Abril
106837	Claudia Heloise Nunes de Figueiredo	2019/2020	Abril
200440	Cidnei Ferreira Araújo	2019/2020	Junho
254117	Elisama Fonseca de Carvalho Macedo	2019/2020	Abril
200648	Flavia Assis Medeiros	2019/2020	Abril
28752	Juares Gonçalves	2019/2020	Abril
263350	Jusley de Oliveira França	2019/2020	Abril
255332	Marcelo José Sabino Silvestre	2019/2020	Maio
294039	Mariellen Denise Pereira de Souza	2019/2020	Abril
23996	Reinaldo Vaz Guimarães	2019/2020	Abril
255461	Willian Dambros	2019/2020	Abril
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	ANO AQUISITIVO	MÊS USUFRUTO
232776	Aline Sayuri Saito	2019/2020	Maio
232409	Elaine da Cruz Boa Sorte Aquino	2019/2020	Maio
256057	Elias Batista da Silva	2019/2020	Abril
255312	Fabio Elvis Rezende de Paula	2019/2020	Maio
255480	Kelly Katia Benevides Viegas	2019/2020	Maio
26518	Judiney da Costa Cunha	2019/2020	Maio
255967	Leandro Carvalho Lima	2019/2020	Maio
241094	Natercia Menezes da Silva	2019/2020	Maio
288107	Neviton Guilherme Pires Fagundes Moraes	2019/2020	Julho
86110	Olirio de Andrade e Silva Neto	2019/2020	Julho a Agosto
256091	Tianne Carolini dos Santos Macedo	2019/2020	Maio
233497	Wilhas de Souza Silva Mendes	2019/2020	Maio
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	ANO AQUISITIVO	
67866	Ademir Soares Guimarães Júnior	2019/2020	Setembro
256871	Antonio Galdino Alves	2019/2020	Junho
289194	Adriano Botelho da Silva	2019/2020	Junho
96054	Antonio Pinheiro Filho	2019/2020	Junho
80378	Claudio Santos Veloso de Carvalho	2019/2020	Junho
203848	Cleber Benedito Metello	2019/2020	Junho
137659	Daniela Freitas Pereira	2019/2020	Setembro a Outubro
228694	Edianne de Oliveira Farias	2019/2020	Agosto
203188	Lisa de Aquino Póvoas Sant'ana	2019/2020	Junho
16172	Maria Lenice Mattos Conceição	2019/2020	Fevereiro
289059	Flavio Augusto Thompson Bernardes	2019/2020	Junho e Outubro
294799	Rafaela Correa da Costa Silva Campos	2019/2020	Junho
203989	Maxwell da Silva Santos	2019/2020	Junho

205108	Rodrigo Alexandre Azevedo Araújo	2019/2020	Junho
203671	Paula Luciana da Silva	2019/2020	Outubro
249344	Paulo Sergio Ferreira	2019/2020	Junho
281577	Patricia Nascimento	2019/2020	Junho
249256	Sergio Augusto Soares Leal	2019/2020	Junho
213602	Sonia Romao Gomes	2019/2020	Julho
294897	Juliano Cordeiro Prata	2019/2020	Junho
203058	Wellington João Geraldês	2019/2020	Junho
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	ANO AQUISITIVO	MÊS USUFRUTO
118001	Adriana dos Santos Rossi	2019/2020	Julho
263657	Ady Trindade Filho	2019/2020	Janeiro
58444	Angela Maria da Silva Bastos Zuba	2019/2020	Julho
257431	Bruno Fernandes Ranieri Moreira	2019/2020	Julho
261710	Carolinne Arruda M. da Costa O. Luz	2019/2020	Julho
296183	Mainna Gracie Figueiredo	2019/2020	Julho
57083	Maria Jose de Souza	2019/2020	Julho
141315	Cleiton Gimenes Paulo	2019/2020	Julho
130285	Evelyn Kelly Paredes Barbosa	2019/2020	Julho
52782	Elvira Maria da Costa Leite	2019/2020	Março
249254	Guillermo Hel Azanki Barrios Beserra	2019/2020	Julho
103893	Hercules Pereira Giuliani	2019/2020	Julho
125604	Hosan Luiz Monteiro de Arruda	2019/2020	Setembro
289943	Caio Lemes Lopes Nascimento	2019/2020	Julho
242403	Katherinne A. C. Campos Ninomiya	2019/2020	Julho
113947	Lourdes Josafã Sampaio	2019/2020	Julho
204845	Lucia Mayumi Wakamori	2019/2020	Janeiro
131803	Marcelo Luiz Perini Tarachuk	2019/2020	Janeiro e Julho
295375	Maiume Rosa de Souza Cunha	2019/2020	Julho
218842	Paulo César de Oliveira Junior	2019/2020	Março e Julho
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	ANO AQUISITIVO	MÊS USUFRUTO
101996	Alyrio Cardoso Filho	2019/2020	Agosto
295209	Beltino Jose Ferreira Bonfim	2019/2020	Agosto
263466	Bruna Mendes Fava	2019/2020	Julho
225435	Cynthia Cândida Cõrea	2019/2020	Agosto
295719	Everton Luiz Melo	2019/2020	Agosto
116652	Gladia Maria de Barros Teixeira Assis	2019/2020	Agosto
295744	João Victor Terra de Proença	2019/2020	Agosto
225415	Linacis Roberta Pinho da Silva	2019/2020	Janeiro
223393	Marcella Napoli Carbonieri	2019/2020	Agosto
68119	Marcio José Ferraz de Almeida	2019/2020	Agosto
263220	Mile Luanda Oliveira Teixeira	2019/2020	Agosto
294275	Raiany Naria Soares da Cruz Souza Pereira de Araujo	2019/2020	Agosto
57466	Simone das Graças Lara Pinto	2019/2020	Agosto
249706	Marcelo Max Freire	2019/2020	Agosto
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	ANO AQUISITIVO	MÊS USUFRUTO
291332	Celso Paulo Banazeski	2019/2020	Setembro
200427	Everton Fernando Barbosa	2019/2020	Setembro

272960	Glauber Benedito Figueiredo Silva	2019/2020	Setembro
140119	Mauricio Rodriguez Maneiro	2019/2020	Setembro
217185	Miriam Ligia M. Haddad Dalia	2019/2020	Setembro
272285	Rubia Maria Rossi	2019/2020	Setembro
291245	Walter Valverde Junior	2019/2020	Setembro
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	ANO AQUISITIVO	MÊS USUFRUTO
58446	Ataildon Zózimo de Moraes Costa	2019/2020	Outubro
278814	Emanuel Barbosa Garcia	2019/2020	Outubro
243392	Gilberto Lemes do Nascimento	2019/2020	Junho e Setembro
250590	Isabela Harumi Nepomuceno	2019/2020	Junho
140702	Jackeline Lopes Peris	2019/2020	Março e Agosto
132653	Luciana Pinheiro Viegas	2019/2020	Julho
296431	Maria Leticia Arruda de Moraes	2019/2020	Outubro
116646	Paulo Rogerio de Toledo	2019/2020	Janeiro e Julho
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	ANO AQUISITIVO	MÊS USUFRUTO
117857	Anders Eduardo Sucksdorff	2019/2020	Novembro
55573	Angela Leite de Arruda Almeida Silva	2019/2020	Março e setembro
236847	Mamede Roder Neto	2019/2020	Janeiro
265926	Olandir Rodrigues Rondon Junior	2019/2020	Janeiro e Julho
273137	Rafael de Sá Teles	2019/2020	Dezembro
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	ANO AQUISITIVO	MÊS USUFRUTO
273622	Danilo Vidal Castro	2019/2020	Fevereiro
7055	Carlos Alberto Alves Correa	2019/2020	Dezembro
251622	Adoniram Judson Almeida de Magalhaes	2019/2020	Dezembro
243996	Diego Augusto Orsini Beserra	2019/2020	Janeiro
58990	Daniel de Moraes Silva	2019/2020	Dezembro
74023	Fostino Ferreira dos Santos	2019/2020	Dezembro

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC/MT
Cuiabá-MT, 13 de dezembro de 2019.

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC/MT
(Original assinado)

RESOLUÇÃO Nº 26 , DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA EMPRESARIAL - CDAE/MT, criado pela Lei nº 10.538 de 19 de maio de 2017, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 26 do Regimento Interno e artigo 19 do Decreto 1.090 de 12 de julho de 2017, em face à decisão do Colegiado ocorrida na 9ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o cadastramento no Programa de Incentivo à Cultura de Algodão de Mato Grosso - PROALMAT, conforme artigo conforme artigo 17, § 2º do Decreto nº 997/2017, que regulamenta a Lei nº 6883/1997 e suas alterações posteriores, ficam cadastrados os produtores:

NOME	CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
GLADISTONE ANTÔNIO DALLAN	830.878.501-87	13.228.787-0

CARINA NEVES GUIMARÃES	030.356.551-97	13.464.030-6
RAPHAEL PSCHIEDT	005.797.311-38	13.438.893-3
PG BONGIOLO AGROPECUÁRIA LTDA	10.471.955/0001-80	13.698.470-3
SCHEFFER & CIA LTDA	04.733.767/0007-76	13.745.726-0
NIVALDO PIVA	616.274.109-53	13.513.585-0
SCHEFFER & CIA LTDA	04.733.767/0002-61	13.339.485-9

Art. 2º - Os beneficiários do Programa de Incentivo à Cultura de Algodão de Mato Grosso - PROALMAT, elencados no artigo 1º desta Resolução deverão renovar o cadastro no mencionado programa, a cada doze meses, conforme disciplinado no §3º do artigo 6º da mencionada Lei nº 6.883/1997.

Art.3º - A fruição do benefício do PROALMAT pelos beneficiários do programa não poderá ultrapassar o limite da renúncia fiscal de que trata o artigo 14 da Lei Complementar (federal) nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 4 - A vigência do benefício se dará até 31 de dezembro de 2019, em decorrência do disposto no § 4º, do Art. 7º da Lei Complementar nº 631/2019.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de então.

Cuiabá-MT, 18 de dezembro de 2019.

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico
Presidente do CDAE/MT
(Original Assinado)

RESOLUÇÃO Nº 27, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA EMPRESARIAL - CDAE/MT, criado pela Lei nº 10.538 de 19 de maio de 2017, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 26 do Regimento Interno e artigo 19 do Decreto 1.090 de 12 de julho de 2017, em face à decisão do Colegiado ocorrida na 9ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a renovação dos cadastros no Programa de Incentivo à Cultura de Algodão de Mato Grosso - PROALMAT, conforme artigo 17, § 2º do Decreto nº 997/2017, que regulamenta a Lei nº 6883/1997 e suas alterações posteriores, dos produtores abaixo:

NOME	CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
FRANKIE ROBERTO SOUZA E MONTAGNI	424.341.221-91	13.231.697-8
WILLIAN PAULO MARTELLI	023.671.311-63	13.381.789-0
ANDRÉ LUIZ MARTELLI	046.892.731-03	13.443.316-5
CARLOS MARIN	944.875.291-15	13.382.582-5
SCHEFFER & CIA LTDA	04.733.767/0018-29	13.745.765-0
SCHEFFER & CIA LTDA	04.733.767/0019-00	13.745.764-2
ANTONIO CARLOS DESORDI	245.600.650-04	13.216.052-8
SCHEFFER & CIA LTDA	04.733.767/0013-14	13.745.746-4

Art. 2º - Os beneficiários do Programa de Incentivo à Cultura de Algodão de Mato Grosso - PROALMAT, elencados no artigo 1º desta Resolução deverão renovar o cadastro no mencionado programa, a cada doze meses, conforme disciplinado no §3º do artigo 6º da mencionada Lei nº 6.883/1997.

Art.3º - A fruição do benefício do PROALMAT pelos beneficiários do programa não poderá ultrapassar o limite da renúncia fiscal de que trata o artigo 14 da Lei Complementar (federal) nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 4 - A vigência do benefício se dará até 31 de dezembro de 2019, em decorrência do disposto no § 4º, do Art. 7º da Lei Complementar nº 631/2019.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de então.

Cuiabá-MT, 18 de dezembro de 2019.

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico
Presidente do CDAE/MT
(Original Assinado)

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO 3º TERMO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” DE VIGÊNCIA DO TERMO CONVÊNIO Nº 0929-2018/SECEL, REFERENTE AO PROCESSO Nº 230456/2018.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Nova Lacerda - CNPJ: 01.614.519/0001-22

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do termo de fomento para o dia **22/06/2020**

ASSINATURA: 12/12/2019

SIGNATÁRIA: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez- Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” DE VIGÊNCIA DO TERMO CONVÊNIO Nº 1639-2017/SECEL, REFERENTE AO PROCESSO Nº 531461/2017

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Sapezal- CNPJ: 01.614.225/0001-09

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do termo de convênio para o dia 16/04/2020.

ASSINATURA: 19/12/2019

SIGNATÁRIA: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

SFS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

COORDENADORIA DE CONVÊNIOS/SES/MT

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO EX-OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 003/2015.

Processo 580895/2019.

Partes: **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/ FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE** - CNPJ - MF Nº 04.441.389/0001-61 **E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO NORTE MATO-GROSSENSE** - CNPJ - MF Nº 02.451.265/0001-31.

Do Objeto: Prorrogação de prazo da vigência do Termo de Convênio 003/2015 por mais **31** (trinta e um) dias, com início em **01/01/2020**, passando o término da vigência para o dia **31/01/2020**.

Data de Assinatura: 17/12/2019

SIGNATÁRIO:

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO - Secretário de Estado de Saúde/ MT - CPF n.º 174.824.451-53

PORTARIA Nº 452/2019/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelos artigos 67-A, § 2º e § 7º, e 69 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213, de 09/07/2005 e 550 de 27/11/2014 e Lei Complementar nº 584, de 17 de janeiro de 2017.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 016/2019, devidamente fundamentado;

Considerando os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 15 (quinze) dias, com efeitos a partir de

25 de novembro de 2019, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 16 de dezembro de 2019.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 453/2019/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213, de 09/07/2005 e 550 de 27/11/2014 e,

CONSIDERANDO o pedido formulado pela Comissão Processante do Processo Administrativo nº 002/2016, devidamente fundamentado e observando os princípios do contraditório e da ampla defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Manter os atuais membros da Comissão Processante instituídos pela Portaria Conjunta nº 780/2015/CGE-COR/SES, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, com efeitos a partir de 06 de dezembro de 2019, para a conclusão do referido Processo Administrativo, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada. Publicada. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 16 de dezembro de 2019.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 454/2019/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213, de 09/07/2005 e 550 de 27/11/2014 e,

CONSIDERANDO o pedido formulado pela Comissão Processante do Processo Administrativo nº 005/2016, devidamente fundamentado e observando os princípios do contraditório e da ampla defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Manter os atuais membros da Comissão Processante instituídos pela Portaria Conjunta nº 030/2016/GBSES, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, com efeitos a partir de 06 de dezembro de 2019, para a conclusão do referido Processo Administrativo, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada. Publicada. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 16 de dezembro de 2019.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 457/2019/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213, de 09/07/2005 e 550 de 27/11/2014.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2019, devidamente fundamentado;

Considerando os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 09 de dezembro de 2019, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º. Convalidar os atos até a presente data.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2019.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 458/2019/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213, de 09/07/2005 e 550 de 27/11/2014.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2018, devidamente fundamentado;

Considerando os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 12 de dezembro de 2019, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º. Convalidar os atos até a presente data.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2019.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 459/2019/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213, de 09/07/2005 e 550 de 27/11/2014.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2018, devidamente fundamentado;

Considerando os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 17 de dezembro de 2019, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º. Convalidar os atos até a presente data.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2019.



GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 460/2019/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213, de 09/07/2005 e 550 de 27/11/2014.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2018, devidamente fundamentado;

Considerando os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 17 de dezembro de 2019, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º. Convalidar os atos até a presente data.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2019.



GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 092 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a composição das Câmaras Técnicas da Comissão Intergestores Bipartite CIB/MT do Estado de Mato Grosso

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I. A Lei nº 8.080, de 19 de setembro 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;

II. O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

III. A Resolução CIB/MT nº 053 de 03 de agosto de 2016, que aprova o Regimnto da Comissão Intergestores Bipartite CIBMT;

IV. Que as Câmaras Técnicas da CIB/MT são espaços de discussões técnicas entre representantes da SES/MT e do COSEMS/MT, que abrange os assuntos norteadores das Políticas de Saúde que serão referendados às Reuniões Ordinárias da CIB/MT e CIR's.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a composição das Câmaras Técnicas da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso - CIB/MT, constituídas por representantes da gestão estadual, técnicos da Secretaria Estadual de Saúde e representantes do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Mato Grosso - COSEMS/MT.

Parágrafo Único: As Câmaras Técnicas de que trata o *caput* deste Artigo são: Câmara Técnica de Atenção Primária, Assistência à Saúde de Média e Alta Complexidade, Vigilância em Saúde, Assistência Farmacêutica, Regulação do Sistema de Saúde e Regionalização.

Artigo 2º - Os nomes dos componentes das referidas Câmaras Técnicas devem ser registradas em suas respectivas atas e encaminhadas a Secretaria Executiva da CIB/MT que providenciará sua publicação, esta prática deve ocorrer sempre que houver alteração dos componentes das Câmaras Técnicas.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 12 de dezembro de 2019.

(Original assinado)
Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT

(Original assinado)
Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 093 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a utilização dos incentivos financeiros, referentes a Portaria GM/MS nº 3.502, de 19 de dezembro de 2017, que institui a estratégia de fortalecimento das ações de Vigilância e cuidado das crianças diagnosticadas com suspeita de síndrome congênita, associada à infecção pelo Zica e outras síndromes causadas por sífilis, toxoplasmose, rubéola, citomegalovírus e herpes, do município de General Carneiro e Campinápolis, Região de saúde de Garças Araguaia, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I- A Portaria GM/MS nº 2.198 de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e municípios, destinados a aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

II- A Portaria de consolidação GM/MS nº 02 de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do sistema único de saúde;

III- A Portaria de consolidação GM/MS nº 06 de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

III - A Portaria GM/MS nº 3.502 de 19 de dezembro de 2017 que institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, a Estratégia de fortalecimento das ações de cuidado das crianças suspeitas ou confirmadas para Síndrome Congênita associada à infecção pelo vírus Zika e outras síndromes causadas por sífilis, toxoplasmose, rubéola, citomegalovírus e herpes vírus;

IV - A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional - CIR Garças Araguaia, nº 008 de 22 de outubro de 2019 que dispõe sobre a aprovação da utilização dos incentivos financeiros, referentes a Portaria 3502/MS, de 19 de dezembro de 2017, que institui a estratégia de fortalecimento das ações de Vigilância e cuidado das crianças diagnosticadas com suspeita de síndrome congênita, associada à infecção pelo Zica e outras síndromes causadas por sífilis, toxoplasmose, rubéola, citomegalovírus e herpes, para os municípios de General Carneiro e Campinápolis, Região de saúde de Garças Araguaia, Estado de Mato Grosso;

V - A necessidade de qualificar o cuidado em rede das crianças identificadas com a SCZ e com outras síndromes causadas por sífilis, toxoplasmose, rubéola, citomegalovírus e herpes vírus - STORCH e apoiar o fortalecimento dos diferentes serviços e pontos da rede de atenção à saúde, buscando construir uma melhor organização do sistema de saúde.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a utilização dos incentivos financeiros estabelecidos na Portaria GM/MS nº 3.502 de 19 de dezembro de 2017, que institui a estratégia de fortalecimento das ações de Vigilância e cuidado das crianças diagnosticadas com suspeita de síndrome congênita, associada à infecção pelo Zica e outras síndromes causadas por sífilis, toxoplasmose, rubéola, citomegalovírus e herpes, pelos municípios de General Carneiro e Campinápolis, Região de Saúde de Garças Araguaia, Estado de Mato Grosso.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 12 de dezembro de 2019.

(Original assinado)
Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT

(Original assinado)
Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 094 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a utilização dos incentivos financeiros, referentes a Portaria GM/MS nº 3.502, de 19 de dezembro de 2017, que institui a estratégia de fortalecimento das ações de Vigilância e cuidado das crianças diagnosticadas com suspeita de síndrome congênita, associada à infecção pelo Zica e outras síndromes causadas por sífilis, toxoplasmose, rubéola, citomegalovírus e herpes, do município de Canarana, Região de saúde do Médio Araguaia, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria GM/MS nº 2.198 de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e municípios, destinados a aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

II - A Portaria de consolidação GM/MS nº 02 de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do sistema único de saúde;

III - A Portaria de consolidação GM/MS nº 06 de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

III - A Portaria GM/MS nº 3.502 de 19 de dezembro de 2017 que institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, a Estratégia de fortalecimento das ações de cuidado das crianças suspeitas ou confirmadas para Síndrome Congênita associada à infecção pelo vírus Zika e outras síndromes causadas por sífilis, toxoplasmose, rubéola, citomegalovírus e herpes vírus;

IV - A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional - CIR Médio Araguaia nº 020, de 17 de outubro de 2019 que dispõe sobre a aprovação da utilização dos incentivos financeiros, referentes a Portaria 3502/MS, de 19 de dezembro de 2017, que institui a estratégia de fortalecimento das ações de Vigilância e cuidado das crianças diagnosticadas com suspeita de síndrome congênita, associada à infecção pelo Zica e outras síndromes causadas por sífilis, toxoplasmose, rubéola, citomegalovírus e herpes, para o município de Canarana, Região de saúde do Médio Araguaia, Estado de Mato Grosso;

V - A necessidade de qualificar o cuidado em rede das crianças identificadas com a SCZ e com outras síndromes causadas por sífilis, toxoplasmose, rubéola, citomegalovírus e herpes vírus - STORCH e apoiar o fortalecimento dos diferentes serviços e pontos da rede de atenção à saúde, buscando construir uma melhor organização do sistema de saúde.

RESOLVE:

Artigo. 1º - Aprovar a utilização dos incentivos financeiros estabelecidos na Portaria GM/MS nº 3.502 de 19 de dezembro de 2017, que institui a estratégia de fortalecimento das ações de Vigilância e cuidado das crianças diagnosticadas com suspeita de síndrome congênita, associada à infecção pelo Zica e outras síndromes causadas por sífilis, toxoplasmose, rubéola, citomegalovírus e herpes, pelo município de Canarana, Região de Saúde do Médio Araguaia, Estado de Mato Grosso.

Artigo. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 12 de dezembro de 2019.

(Original assinado)

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT

(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 095 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre o credenciamento da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento/EMA para as ações de Planejamento Reprodutivo no município de Alto Garças, Região de Saúde Sul Matogrossense, do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria SAS 048 de 11 de fevereiro de 1999, que normatiza sobre

os procedimentos cirúrgicos de esterilização, nas ações de Planejamento Familiar;

II - A Portaria SAS 629 de 25 de agosto de 2006, que descentraliza para os gestores estaduais/municipais de saúde o registro das habilitações no SCNES entre outros procedimentos, os referentes ao Planejamento Familiar/Esterilização, após as devidas deliberações na instância da Comissão Intergestores Bipartite - CIB;

III - A Resolução CIB/MT 007 de 10 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre as normas de procedimentos de laqueadura tubária e vasectomia no âmbito do SUS no Estado de Mato Grosso;

IV - A Resolução da Comissão Intergestores Regional - CIR Sul Matogrossense nº 28 de 26 de novembro de 2019, que dispõe sobre a organização dos serviços de Planejamento Familiar credenciados ao SUS;

V - A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional CIR Sul Matogrossense n.º 19 de 20 de setembro de 2019, que propõe o credenciamento da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento (EMA) para ações de planejamento familiar no município de Alto Garças localizado na Região de Saúde Sul Matogrossense do estado de Mato Grosso

VI - O Parecer Técnico do Escritório Regional de Saúde de Rondonópolis, que informa que os pacientes realizarão as cirurgias de esterilização (laqueadura tubária e vasectomia) no Hospital Municipal Osni Bortoline, no município de Itiquira.

RESOLVE:

Artigo.1º - Aprovar o credenciamento da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento/EMA para as ações de Planejamento Reprodutivo no município de Alto Garças, Região de Saúde Sul Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

Artigo. 2º - Formalizar que os procedimentos de laqueadura tubária e vasectomia serão realizados no Hospital Municipal Osni Bortoline Morbeck, no município de Itiquira, Região de Saúde Sul Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

Artigo. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 12 de dezembro de 2019.

(Original assinado)

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT

(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 096 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre o credenciamento da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento/EMA para as ações de Planejamento Reprodutivo no município de Santo Antônio do Leste, Região de Saúde Sul Matogrossense, do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria SAS 048 de 11 de fevereiro de 1999, que normatiza sobre os procedimentos cirúrgicos de esterilização, nas ações de Planejamento Familiar;

II - A Portaria SAS 629 de 25 de agosto de 2006, que descentraliza para os gestores estaduais/municipais de saúde o registro das habilitações no SCNES entre outros procedimentos, os referentes ao Planejamento Familiar/Esterilização, após as devidas deliberações na instância da Comissão Intergestores Bipartite - CIB;

III - A Resolução CIB/MT 007 de 10 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre as normas de procedimentos de laqueadura tubária e vasectomia no âmbito do SUS no Estado de Mato Grosso;

IV - A Resolução da Comissão Intergestores Regional - CIR Sul Matogrossense nº28, de 22 de novembro de 2019 que dispõe sobre a organização dos serviços de Planejamento Familiar credenciados ao SUS;

V.- A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional - CIR Sul Matogrossense n.º 22 de 18 de outubro de 2019, que propõe o credenciamento da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento (EMA) para ações de planejamento familiar no município de Santo Antônio do Leste localizado na Região de Saúde Sul Matogrossense do estado de Mato Grosso

VI - O Parecer Técnico do Escritório Regional de Saúde de

Rondonópolis, que informa que os pacientes realizarão as cirurgias de esterilização (laqueadura tubária e vasectomia) no Hospital e Maternidade São João Batista, no município de Poxoréu.

RESOLVE:

Artigo.1º - Aprovar o credenciamento da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento/EMA para as ações de Planejamento Reprodutivo no município de Santo Antônio do Leste, Região de Saúde Sul Matogrossense, do Estado de Mato Grosso.

Artigo. 2º - Formalizar que os procedimentos de laqueadura tubária e vasectomia serão realizados no Hospital e Maternidade São João Batista, no município de Poxoréu na Região de Saúde Sul Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

Artigo. 3º - Esta Resolução entra vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 12 de dezembro de 2019.

(Original assinado)
Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT

(Original assinado)
Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 097 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre o incentivo financeiro de custeio estadual de Habilitação da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h, Pascoal Ramos, Opção VIII- Habilitada e Qualificada - (CNES 7869312), estabelecida no município de Cuiabá, Região de Saúde da Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I. A Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- II. O Decreto Estadual MT nº 456 de 24 de março de 2016**, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;
- III. A Portaria SAS/MS nº 461, de 11 de junho de 2014**, que altera os códigos de incentivos de custeio de UPA 24h, na Tabela de Incentivos do SCNES, Art. 2º;
- IV. A Portaria de Consolidação GM/MS nº 03 de 28 de setembro de 2017**, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, Anexo III, Título IV e Capítulo V;
- V. A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6 de 28 de setembro de 2017**, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, Anexo LXVIII;
- VI. A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6 de 28 de setembro de 2017**, que acresce em 30% (trinta por cento) o recurso de custeio para UPA 24h, para os municípios situados na região da Amazônia Legal, Art. 892;
- VII. A Portaria GM/MS nº 1.279 de 25 de maio de 2017**, que habilita e estabelece recursos para incentivo financeiro de custeio de Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h, Pascoal Ramos, Opção VIII, 09 médicos 24h), localizada no Município de Cuiabá /MT;
- VIII. A Portaria GM/MS nº 3.054 de 16 de novembro de 2017**, que qualifica a Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h, Unidade de Pronto Atendimento Pascoal Ramos) e estabelece recursos a serem destinados ao Estado de Mato Grosso e Município de Cuiabá (MT);
- IX. A Resolução CIB/MT nº 080 de 01 de dezembro de 2016**, que dispõe sobre o estabelecimento de fluxo de solicitação do incentivo estadual de custeio para as Unidades de pronto Atendimento (UPA) 24hs (UPA Nova) e UPA 24hs ampliada (UPA Ampliada) no Estado de Mato Grosso;
- X. A Resolução CIB/MT nº 075 de 11 de outubro de 2017**, que dispõe sobre a aprovação do incentivo financeiro estadual de custeio para a Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h Pascoal Ramos, Porte III, Opção VIII) Habilitada, situada no município de Cuiabá, Região de Saúde da Baixada Cuiabana;
- XI. A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional - CIR Baixada Cuiabana Nº 003 de 30 de abril de 2019**, qual propõe a aprovação do incentivo financeiro estadual de custeio

referente à Qualificação da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h, Pascoal Ramos, Opção VIII- Habilitada e Qualificada - (CNES 7869312), situada no município de Cuiabá, Região de Saúde da Baixada Cuiabana.

XII. O Relatório de Visita Técnica do Ministério da Saúde/CGUE/ DAHU/SAS/MS nº 028/2017 de 16 de agosto de 2017, que atesta que a UPA 24h, Pascoal Ramos, Opção VIII- habilitada, encontra-se apta a receber recursos de custeio diferenciado de qualificação;

XIII. O Ofício nº006/SAAGAB GAB/ SMS Cuiabá 18 de abril de 2019, que solicita inclusão em pauta de reunião de CIR/BC para apreciação do pleito ao incentivo de custeio estadual UPA 24h, Pascoal Ramos, Opção VIII- habilitada e qualificada;

XIV. O Relatório Técnico RPCA/ERSBC/SES/MT Nº 31 de 22 de abril de 2019, que analisa o co-financiamento de custeio mensal estadual disposto pela Resolução CIB nº 80/2016, da Unidade de Pronto Atendimento UPA's 24h da Morada do Ouro e Pascoal Ramos do município de Cuiabá, competências de Janeiro a dezembro/2018.

XV. O Parecer Técnico RPCA/ERSBC/SES/MT Nº 07 de 22 de abril de 2019, favorável ao incentivo financeiro de custeio estadual de qualificação para a Unidade de Pronto Atendimento- UPA 24h, Pascoal Ramos, Opção VIII- Habilitada e Qualificada;

RESOLVE:

Artigo. 1º - Aprovar o incentivo financeiro de custeio estadual de Habilitação da Unidade de Pronto Atendimento - 24h, UPA Pascoal Ramos, CNES 7869312, habilitada e qualificada, equivalente a Opção VIII, devendo garantir o quantitativo de 09 (nove) profissionais médicos 24h; estabelecida no município de Cuiabá, Região de Saúde da Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.

Artigo.2º- Estabelecer recurso financeiro mensal no valor de R\$ 162.500,00 (cento e sessenta e dois mil e quinhentos reais), para o custeio da qualificação da unidade prevista.

§ 1º - O valor de incentivo financeiro estadual de custeio mensal para UPA 24hs Habilitada e Qualificada, já contempla o acréscimo de 30% (trinta) para municípios situados na região da Amazônia Legal.

§ 2º - A qualificação será válida por três anos, podendo ser renovada mediante novo processo de avaliação, conforme Parágrafo Único do Artigo 2º da Portaria GM/MS nº 2.624 de 05 de outubro de 2017.

§ 3º - O valor financeiro de custeio estadual mensal referente à Habilitação e Qualificação totalizará em R\$ 325.000,00 (Trezentos e vinte e cinco mil reais), para o custeio da UPA da unidade prevista.

§ 4º - O descumprimento, a qualquer momento, dos requisitos obrigatórios previstos nas legislações vigentes supracitadas, enseja a suspensão do repasse do incentivo financeiro estadual de custeio mensal para a unidade.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 12 de dezembro de 2019.

(Original assinado)
Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT

(Original assinado)
Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 098 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre o incentivo financeiro de custeio estadual de Habilitação da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h, Cristo Rei, nova, Opção V - Habilitada - (CNES 9792376), estabelecida no município de Várzea Grande, Região de Saúde da Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I - A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- II - O Decreto Estadual MT nº 456 de 24 de março de 2016**, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;
- III - A Portaria SAS/MS nº 461, de 11 de junho de 2014**, que altera os códigos de incentivos de custeio de UPA 24h, na Tabela de Incentivos do SCNES, Art. 2º;
- IV - A Portaria de Consolidação GM/MS nº 03 de 28 de setembro de 2017**, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, Anexo III, Título IV e Capítulo V;
- V - A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6 de 28 de setembro de 2017**, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos

recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, Anexo LXVIII;

VI - A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6 de 28 de setembro de 2017, que acresce em 30% (trinta por cento) o recurso de custeio para UPA 24h, para os municípios situados na região da Amazônia Legal, Art. 892;

VII - A Portaria GM/MS nº 2.605 de 02 de outubro de 2019, que habilita Unidade de Pronto Atendimento - UPA no Município de Várzea Grande/MT e estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC do Estado do Mato Grosso e Município de Várzea Grande;

VIII - A Resolução nº 080 CIB/MT, de 01 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o estabelecimento de fluxo de solicitação do incentivo estadual de custeio para as Unidades de pronto Atendimento (UPA) 24hs (UPA Nova) e UPA 24hs ampliada (UPA Ampliada) no Estado de Mato Grosso;

IX - A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional - CIR Baixada Cuiabana Nº 013 de 21 de novembro de 2019, que propõe sobre a aprovação do incentivo financeiro estadual de custeio de habilitação para a Unidade de Pronto atendimento Cristo Rei, UPA 24h, nova, opção V- Habilitada (CNES 9792376), situada no município de Várzea Grande, Região de Saúde da Baixada Cuiabana.

X - O Ofício nº 752 de 07 de outubro de 2019, proveniente da Secretaria Municipal de Várzea Grande, que solicita inclusão de pauta em reunião Comissão Intergestores Regional da Baixada Cuiabana (CIR-BC) para apreciação e aprovação do recebimento de incentivo financeiro estadual para custeio mensal da Unidade de Pronto Atendimento- Cristo Rei (UPA, 24h, Opção V, nova);

XI - O Relatório Técnico RPCA/ERSBC/SES/MT Nº 61 de 06 de novembro de 2019, que versa sobre a aplicação do check list da visita técnica in "loco" e conclui que a Unidade de Pronto Atendimento UPA's 24h nova Cristo Rei atende aos requisitos estabelecidos nas legislações vigentes para funcionamento;

XII - Que o município de Várzea Grande está inserido na região da Amazônia Legal, conforme Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);

XIII - E-mail da SMS de Várzea Grande que solicita do Ministério da Saúde retificação da Portaria GM/MS nº 2.605 de 02/10/2019, para acrescentar ao recurso de custeio 30% (trinta por cento) para UPA 24h localizada em município situado na Amazônia Legal, em consonância com art. 892 da Portaria de Consolidação nº 06/GM/MS/2017, de 18 de novembro de 2019;

XIV - O Parecer Técnico Nº 09/RPCA/ERSBC/SES/MT de 06 de novembro de 2019, favorável ao incentivo financeiro de custeio estadual de habilitação para a Unidade de Pronto Atendimento- UPA 24h, Cristo Rei, Opção V- Habilitada e condicional a retificação da Portaria GM/MS nº 2.605 de 02/10/2019, para que seja calculado devidamente o valor de custeio estadual estabelecido pela Resolução CIB/MT nº 80/2016 e posteriormente homologação em CIB/MT;

RESOLVE:

Artigo. 1º - Aprovar a solicitação de incentivo financeiro de custeio estadual referente à Habilitação da Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h, Cristo Rei, Opção V- habilitada, CNES 9792376, equivalente a Opção V, devendo garantir o quantitativo de 06 (seis) profissionais médicos 24h; estabelecida no município de Várzea Grande, Região de Saúde Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.

Artigo.2º- Estabelecer recurso financeiro mensal no valor de R\$ 113.750,00 (cento e treze mil setecentos e cinquenta reais), para o custeio da Habilitação da unidade prevista.

§ 1º - O valor de incentivo financeiro estadual de custeio mensal para UPA 24hs Habilitada, já contempla o acréscimo de 30% (trinta) para municípios situados na região da Amazônia Legal.

§ 2º - O descumprimento, a qualquer momento, dos requisitos obrigatórios previstos nas legislações vigentes supracitadas, enseja a suspensão do repasse do incentivo financeiro estadual de custeio mensal para a unidade.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 12 de dezembro de 2019.

(Original assinado)
Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT

(Original assinado)
Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 099 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre o incentivo financeiro de custeio estadual de Habilitação da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h, Dr. Marcelo de Moura Paes Lemes, nova, Opção V - Habilitada - (CNES 7761929), estabelecida no município de Barra do Garças, Região de Saúde Garças Araguaia, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II - O Decreto Estadual MT nº 456 de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

III - A Portaria SAS/MS nº 461, de 11 de junho de 2014, que altera os códigos de incentivos de custeio de UPA 24h, na Tabela de Incentivos do SCNES, Art. 2º;

IV - A Portaria de Consolidação GM/MS nº 03 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, Anexo III, Título IV e Capítulo V;

V - A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, Anexo LXVIII;

VI - A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6 de 28 de setembro de 2017, que acresce em 30% (trinta por cento) o recurso de custeio para UPA 24h, para os municípios situados na região da Amazônia Legal, Art. 892;

VII - A Portaria GM/MS Nº 2.587 de 21 de agosto de 2018, que habilita Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h nova) no Município de Barra do Garças/MT e estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC do Estado do Mato Grosso e Município de Barra do Garças;

VIII - A Resolução nº 080 CIB/MT, de 01 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o estabelecimento de fluxo de solicitação do incentivo estadual de custeio para as Unidades de pronto Atendimento (UPA) 24hs (UPA Nova) e UPA 24hs ampliada (UPA Ampliada) no Estado de Mato Grosso;

IX - A Proposição Operacional Comissão Intergestores Regional - CIR Garças Araguaia nº 013 de 26 de novembro de 2019, que Propõe sobre a aprovação do incentivo financeiro estadual de custeio de habilitação para a Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h - Dr. Marcelo de Moura Paes Lemes, nova, opção V- Habilitada (CNES 7761929), situada no município de Barra do Garças da Região de Saúde Garças Araguaia do Estado de Mato Grosso;

X - Os Ofícios nº 079/SMS/GB/BG/2019 e nº 093/SMS/GESTÃO/SUS/2019 da Secretaria Municipal de Saúde de Barra de Garças que solicitam contrapartida Estadual quanto ao incentivo financeiro para custeio mensal da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h Dr. Marcelo de Moura Paes Lemes, Porte II, Opção V de Barra do Garças-MT;

XI - O Relatório Técnico ERSBG/CAORS/SES-MT de 26 de setembro de 2019, que versa sobre a aplicação do check list da visita técnica "in loco" e conclui que a Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h - nova - Dr. Marcelo de Moura Paes Lemes atende aos requisitos estabelecidos nas legislações vigentes para funcionamento;

XII - O Parecer Técnico ERSBG/CAORS/SES/MT de 30 de outubro de 2019, referente ao Processo SES/MT nº 241373/2019, favorável ao incentivo financeiro de custeio estadual de habilitação para a Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h Dr. Marcelo de Moura Paes Lemes, Opção V- Habilitada;

XIII - Que o município de Barra do Garças está inserido na região da Amazônia Legal, conforme Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

RESOLVE:

Artigo. 1º - Aprovar a solicitação de incentivo financeiro de custeio estadual referente à Habilitação da Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h, Dr. Marcelo de Moura Paes Lemes, nova, opção V- Habilitada (CNES 7761929), devendo garantir o quantitativo de 06 (seis) profissionais médicos 24h, estabelecida no município de Barra do Garças, Região de Saúde Garças Araguaia do Estado de Mato Grosso.

Artigo.2º- Estabelecer recurso financeiro mensal no valor de R\$ 113.750,00 (cento e treze mil setecentos e cinquenta reais), para o custeio da Habilitação da unidade prevista.

§ 1º - O valor de incentivo financeiro estadual de custeio mensal para UPA 24hs Habilitada, já contempla o acréscimo de 30% (trinta) para municípios situados na região da Amazônia Legal.

§ 2º - O descumprimento, a qualquer momento, dos requisitos obrigatórios previstos nas legislações vigentes supracitadas, enseja a suspensão do repasse do incentivo financeiro estadual de custeio mensal para a unidade.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 12 de dezembro de 2019.

(Original assinado)
Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT

(Original assinado)
Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 100 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a Reabilitação do Laboratório de Citopatologia Cervical públicos e privados credenciados ao Sistema Único de Saúde - SUS, tipo I, os municípios do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - O Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da Saúde, assistência à Saúde e a articulação interfederativa;

II - A Portaria GM/MS nº 2567 de 25 de novembro de 2016, que dispõe sobre a participação complementar da iniciativa privada na execução de ações e serviços de Saúde e o credenciamento de prestadores de serviços de saúde no Sistema Único de Saúde (SUS);

III - A Portaria de Consolidação GM/MS nº 03, de 28 de setembro de 2017, Anexo I, Estabelece as Diretrizes para Organização da Rede de Atenção à Saúde do SUS (Origem: PRT MS/GM 4279/2010, Anexo 1);

IV - A Portaria de Consolidação GM/MS nº 03, de 03 de outubro de 2017, que consolidou as

Normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, Seção II e Subseção, que redefiniu a Qualificação Nacional em Citopatologia na prevenção do câncer do colo de útero (QualiCito), no âmbito da rede de Atenção à Saúde das pessoas com doenças Crônicas (Origem: PRT MS/GM 3.388, de 30 de dezembro de 2013);

V - A Portaria GM/MS nº 2.046, de 12 de Setembro de 2014, que habilita laboratórios de exames citopatológicos de colo de útero;

VI - A Resolução CIB/MT nº 223 de 09 de outubro de 2014, que dispõe sobre a adesão para a Habilitação dos Laboratórios Públicos e Privados que prestam serviços ao SUS, Tipo, para realizarem exames citopatológicos do colo do útero e Tipo II, para realizarem o Monitoramento Externo de Qualidade - MEQ aos municípios do Estado de Mato Grosso;

VII - O Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas não Transmissíveis no Brasil 2011-2022, em especial no seu eixo III, que se refere ao cuidado integral da DCNT e as ações de prevenção e qualificação do diagnóstico precoce e tratamento do câncer de colo de útero;

VIII - Resolução CIB/MT nº 01 de 19 de fevereiro de 2019, dispõe sobre a homologação das Resoluções CIB/MT Ad Referendum nº 01 a 07 aprovadas no mês de Janeiro de 2019;

IX - A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional - CIR Sudoeste Matogrossense nº 09 de 15 de Outubro 2019, que propõe aprovar a Reabilitação do Laboratório tipo I - IAPCC para realização dos exames citopatológicos cérvico-vaginal/microflora dos municípios de Campos de Júlio, Comodoro, Conquista D'Oeste, Pontes e Lacerda, Figueirópolis D'Oeste, Jauru, Nova Lacerda, Rondolândia, Vale do São Domingos, Vila Bela da Santíssima Trindade situado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense;

X - A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional CIR Norte Araguaia karajá Nº 06 de 25 de Novembro de 2019, que propõe aprovar a Reabilitação do Laboratório IAPCC - Tipo I para realização dos exames citopatológicos cérvico-vaginal/microflora dos municípios de Alto da Boa Vista, Novo Santo Antônio, Luciara, São Félix de Araguaia, Serra Dourada situado na Região de Saúde Norte Araguaia Karajá do estado de Mato Grosso;

XI - A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional - CIR do Vale do Peixoto nº.10 de 14 de Novembro de 2019, que propõe sobre Reabilitação do Laboratório LACC Privado - tipo I, para realização

dos exames citopatológicos cérvico-vaginal/microflora dos municípios de Guarantã do norte, Matupá, Novo Mundo, Peixoto de Azevedo, e Terra Nova do Norte da Região de Saúde do Vale do Peixoto do Estado de Mato Grosso;

XII - A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional - CIR do Médio Norte Matogrossense, nº 09 de 14 de Novembro de 2019, que propõe a reabilitação do Laboratório LACC para realização dos exames citopatológicos cérvico-vaginal/microflora dos municípios Nova Olímpia, Porto Estrela, Sapezal e o Lab. PREVENLAB para realização dos exames citopatológicos cérvico-vaginal/microflora dos municípios Arenápolis, Nova Marilândia, Santo Afonso da Região de Saúde do médio Norte do Estado de Mato Grosso;

XIII - A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional - CIR Teles Pires nº 014 de 17 de outubro de 2019, que propõe aprovar a Reabilitação do Laboratório Municipal de Análises Clínicas de Lucas do Rio Verde para realização dos exames citopatológicos cérvicovaginal/microflora do município de Lucas de Rio Verde. E o Laboratório LACC para realização dos exames citopatológicos cérvico-vaginal/microflora do município Cláudia, Feliz Natal, Ipiranga do Norte, Itanhanga, Nova Mutum, Nova Ubiratã, Santa Carmem, Santa Rita do Trivelato, Sinop, Sorriso, Tapurah, União do Sul, Vera, da Região de Saúde Teles pires do Estado de Mato Grosso;

XIV - A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional - CIR Araguaia Xingu nº 10 de 21 de Novembro de 2019, que propõe a definição do Laboratório LACC para a realização dos exames citopatológicos cérvico-vaginal/microflora dos municípios de Canabrava do Norte, Confresa, Santa Cruz do Xingu, Santa Terezinha, São José do Xingu, Porto Alegre do Norte, da Região de Saúde Araguaia Xingu do Estado de Mato Grosso;

XV - A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional - CIR Araguaia Xingu nº 11 de 21 de Novembro de 2019, que propõe a definição do Laboratório Conceito para a realização dos exames citopatológicos cérvico-vaginal/microflora do município de Vila Rica Região de Saúde Araguaia Xingu do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a reabilitação dos Laboratórios Públicos e Privados ao Sistema Único de Saúde - SUS, tipo I, para realizarem exames citopatológicos do colo do útero, dos municípios do estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único desta Resolução;

Artigo 2º - Normatizar que todos os laboratórios credenciados ao SUS, sejam reabilitados anualmente pelo gestor responsável e utilizem o Sistema de Informação do Câncer - SISCAN para faturamento dos exames. Com definição clara da responsabilidade da gestão do recurso junto ao prestador de serviço;

Artigo 3º - Formalizar que todos os laboratórios reabilitados insiram a documentação solicitada no SAIPS/MS, para avaliação e aprovação do Ministério da Saúde;

Parágrafo Único: Somente serão aprovados em CIB/MT anualmente os Laboratórios que apresentarem aprovação do Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde - SAIPS/ Ministério da Saúde;

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura, revogando o Artigo 1º da Resolução

CIB/MT Nº 01 de 19 de fevereiro de 2019, que homologa a Resolução CIB/MT Ad Referendum Nº 01 aprovada no mês de janeiro de 2019, referente a Reabilitação do Laboratório de Citopatologia Cervical públicos e privados credenciados ao SUS, tipo I, e tipo II para realizar o Monitoramento Externo de Qualidade-MEQ dos municípios do Estado de Mato Grosso;

Artigo 5º Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura.

Cuiabá/MT, 12 de dezembro de 2019.

(Original assinado)
Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT

(Original assinado)
Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT

** Os anexos estão disponíveis na página de internet CIB/portal SES, bem como no arquivo físico da Secretaria Executiva da Comissão Intergestores Bipartite - Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.*

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 101 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a utilização do Telediagnóstico em Dermatologia pelos municípios do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I. Que os serviços do Telessaúde Mato Grosso têm ampliado o acesso da população, a resolutividade e a qualificação dos profissionais da Atenção Primária à Saúde;

II. Que a Teledermatologia tem como objetivo qualificar o encaminhamento de usuários, retirando da fila de espera do especialista pacientes que podem ter seu atendimento realizado pelo médico da Atenção Primária à Saúde, antecipando o atendimento dos casos considerados prioritários

III. Que a Teledermatologia tem como objetivo qualificar o encaminhamento de usuários, retirando da fila de espera do especialista pacientes que podem ter seu atendimento realizado pelo médico da Atenção Primária à Saúde, antecipando o atendimento dos casos considerados prioritários;

IV. Que a Teledermatologia é um dispositivo tecnológico importante no diagnóstico e tratamento de doenças dermatológicas, especialmente em áreas onde serviços especializados não estão disponíveis;

V. Que a Teledermatologia permite a visualização das lesões de pele por especialista em dermatologia de forma assíncrona e prévia ao atendimento especializado;

VI. Que a teledermatologia além do laudo, também classifica o risco de cada lesão, possibilitando qualificar o processo regulatório e gerenciar a fila de espera em dermatologia, pelo Complexo Regulador Municipal/ Estadual;

VII. Que a avaliação de lesões de pele por meio da Teledermatoscopia, tem por objetivo classificar o risco das doenças da pele e identificar os pacientes na fila de espera com maior gravidade de lesão, por solicitação médica, e, portanto, não infringe na Resolução 1974/2011 do Conselho Federal de Medicina que veta ao médico, consultar, diagnosticar ou prescrever por qualquer meio de comunicação de massa ou à distância e está de acordo com a Resolução 1643/2002 do Conselho Federal de Medicina;

RESOLVE:

Artigo. 1º - Aprovar a utilização do Telediagnóstico em Dermatologia para classificação de risco e regulação dos pacientes que estão ou serão inseridos na fila de espera, para a especialidade Dermatologia, no Sistema de Regulação - SISREG administrado pelo Complexo Regulador Estadual/ Central Municipal de Regulação de Mato Grosso.

Artigo. 2º - Os instrumentos para regulação da Teledermatologia em Mato Grosso por meio do Telessaúde, serão orientados por meio dos seguintes protocolos:

- I. Fluxo de acesso.
- II. Protocolo de classificação de risco.
- III. Protocolo de conduta clínica.
- IV. Protocolo de realização do registro fotográfico.
- V. Formulário para solicitação de exames dermatológicos.

Parágrafo Único - Esses protocolos estão disponíveis no Sistema de Telemedicina e Telessaúde do Estado de Santa Catarina (Núcleo Especialista), aos profissionais habilitados nos municípios, e são revisados e atualizados, de acordo com a necessidade.

Artigo. 3º - A adesão dos municípios aos serviços de Teledermatologia do Telessaúde MT é voluntária e assegurada pela Oferta Nacional de Telediagnóstico.

Artigo.4º - A implantação da Teledermatologia nos municípios requer:

- a) Manifestação de interesse e assinatura de termo de adesão;
- b) Kit de dermatologia disponível (dermatoscópio + adaptador + câmera fotográfica);
- c) Profissionais cadastrados na Plataforma Nacional de Telediagnóstico e no Sistema de Telemedicina e Telessaúde (STT);
- d) Profissionais médicos solicitantes e enfermeiros das Unidades de Atenção Primária capacitados e habilitados;
- e) Enfermeiros e/ou técnicos de enfermagem capacitados para realização do registro fotográfico.
- f)

Parágrafo Único: O Telediagnóstico em Dermatologia garante acesso qualificado à Rede de Dermatologia e Oncologia do Estado de Mato Grosso, de acordo com a classificação de risco, constante nos laudos (Anexo II desta Resolução).

Artigo. 5º - O processo regulatório da Teledermatologia, via Telessaúde, entrará em vigor a partir do mês de janeiro de 2020.

Artigo. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 12 de dezembro de 2019.

(Original assinado)

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT

(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT

** Os anexos estão disponíveis na página de internet CIB/portal SES, bem como no arquivo físico da Secretaria Executiva da Comissão Intergestores Bipartite - Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.*

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 102 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a Habilitação da Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON) do Hospital de Câncer de Mato Grosso, com Serviços de Radiologia, Oncologia Pediátrica e Hematologia, estabelecido no município de Cuiabá, Região de Saúde Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei nº 12.732 de 22 de novembro de 2012, que dispõe sobre o primeiro tratamento do paciente com neoplasia maligna comprovada e estabelece prazo para seu início;

II - A Lei nº 13.896 de 30 de outubro de 2.019, que altera a Lei nº 12.732, de 22 de novembro de 2012, para que os exames relacionados ao diagnóstico de neoplasia maligna seja realizados no prazo de 30 (trinta) dias;

III - O Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 1990, que dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;

IV - A Portaria GM/MS nº 3.394, de 30 de dezembro de 2013, que institui o Sistema de Informação de Câncer (SISCAN) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

V - A Portaria GM/MS nº 140, de 27 de fevereiro de 2014, que redefine os critérios e parâmetros para organização, planejamento, monitoramento, controle e avaliação dos estabelecimentos de saúde habilitados na atenção especializada em oncologia e define as condições estruturais, de funcionamento e de recursos humanos para a habilitação destes estabelecimentos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

VI - A Portaria GM/MS nº 181 de 02 de março de 2016, que prorrogou por 12 meses, a contar de 29 de fevereiro de 2016, os prazos estabelecidos para habilitação dos serviços de alta complexidade em oncologia;

VII - A Portaria SAS nº 458, de 24 de fevereiro de 2017, que mantém as habilitações de estabelecimentos de saúde de Alta Complexidade e exclui prazo estabelecido na Portaria nº 140/SAS/MS, de 27 de fevereiro de 2014.

VIII - A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional CIR Baixada Cuiabana nº 014 de 21 de novembro de 2019 que dispõe sobre a aprovação da habilitação do Hospital do Câncer de Mato Grosso como unidade de Alta Complexidade em Oncologia - UNACON, com serviços em radiologia, oncologia pediátrica e hematologia, município de Cuiabá, situado na Região de Saúde da Baixada Cuiabana do estado de Mato Grosso.

IX - O Plano de Ação da Atenção Oncológica no Estado de 2017 a 2019, conforme Resolução CIB/MT Nº 001/2017;

X - A Resolução nº40 do Conselho Municipal de Saúde de Cuiabá-CMS/ Cuiabá, que aprova o pleito e faz ressalvas contidas no parecer técnico 008/2019 da Comissão de Modelo Assistencial do CMS/Cuiabá contidas Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso -TCE/MT nº1750 pg. 65, publicado em 14/10/19;

XI - O Relatório de Visita Técnica nº002/2019/CERAC/SMS Cuiabá/MT (pg 27 a 33) realizado por equipe multi e interdisciplinar por representantes da SES/MT (nível central e do escritório Regional de Saúde), da SMS/ Cuiabá e do Conselho Municipal de Saúde de Cuiabá; contido no **processo nº 002/CERAC/SMS/2019** com 676 (seiscentos e setenta e seis) páginas, físico e digitalizado (CD);

XII - O Requerimento de Credenciamento/Habilitação em Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON) e a Declaração de Cumprimento das Ações e Metas Pactuadas emitidos pela presidência do Hospital do Câncer de Mato Grosso (HCA/MT) contidos,

no referido processo;

XIII - Os ofícios nº 332 /2018/ DAET/ CGAE/ DAET/ SAS/ MS- SEI nº 25000.082249/2018-93, ofício nº 333/2018 - SEI/ CGAE/ DAET/ SAS/ MS- nº SABE 25000.082448/2018-00, ofício nº 336/2018 - SEI/ CGAE/ DAET/ SAS/ MS-SEI nº 25000.082492/2018-10, que fazem referência ao encerramento do processo de habilitação em oncologia dos serviços no Estado de Mato Grosso e consideram a necessidade de uma nova Habilitação;

XIV - O Parecer Técnico RPCA/ERSBC/SES/MT/2019 nº 10, *Favorável com ressalva* à aprovação da habilitação do Hospital do Câncer de Cuiabá como Unidade de Alta Complexidade em Oncologia - UNACON, com serviços em radiologia, oncologia pediátrica e hematologia, condicionado ao encaminhamento de documentação pendente até a 05/12/2019 para atender ao fluxo e prazo oportuno de inserção de pauta em CIB/SES/MT.

XV - A Tabela de habilitações do SCNES, o código de habilitação da UNACON do Hospital de Câncer de Mato Grosso

- 17.06 UNACON (Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia);
- 17.07 UNACON com Serviço de Radioterapia
- 17.08 UNACON com Serviço de Hematologia
- 17.09 UNACON com Serviço de Oncologia Pediátrica

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a Habilitação da Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON) do Hospital de Câncer de Mato Grosso, CNES (2534444), com Serviços de Radiologia, Oncologia Pediátrica e Hematologia, estabelecido no município de Cuiabá, Região de Saúde da Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.

Parágrafo Único: O Hospital de Câncer de Mato Grosso deve assumir o compromisso de realizar as metas de produção referentes aos procedimentos diagnósticos e de tratamento que este serviço se responsabilizou, em conformidade com os parâmetros descritos na Portaria Ministério da Saúde/SAS nº 140 de 27 de fevereiro de 2014;

Artigo. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 12 de dezembro de 2019.

(Original assinado)
Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT

(Original assinado)
Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 103 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a prorrogação dos efeitos da Resolução CIB/MT nº 052 de 11 de julho de 2019, 7º Termo Aditivo ao Convênio 002/2015, entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde Vale do Peixoto, situado na Região de Saúde Vale do Peixoto, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

II - A Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

III - A Lei nº 11.107, de 06 de abril de 2005, que dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências;

IV - O Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, que regulamenta a Lei nº 11.107, de 06 de abril de 2005, que dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências;

V - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

VI - O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

VII - A Lei Estadual nº 8.190 de 28 de outubro de 2004, que institui normas gerais de parceria entre o Estado e os Consórcios Intermunicipais de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde- SUS;

VIII - A Lei Estadual nº 10.335 de 28 de outubro de 2015, que dispõe

sobre a revogação da Lei nº 9.870 de 28 de dezembro de 2012;

IX - A Portaria GM/MS nº 3.410 de 30 de dezembro de 2013, que estabelece as diretrizes para a Contratualização de hospitais no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) em consonância com a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP);

X - A Portaria GBSES nº 098, de 19 de maio de 2016, que estabelece Critérios de Cofinanciamento estadual aos Municípios do Estado de Mato Grosso partícipes do Programa de Apoio ao Desenvolvimento e Implementação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - PAICI;
XI - A Portaria GBSES nº 176, que retifica, em parte, a Portaria Nº 098/2016/GBSES, que estabelece Critérios de Cofinanciamento estadual aos Municípios do Estado de Mato Grosso partícipes do Programa de Apoio ao Desenvolvimento e Implementação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - PAICI;
XI - A Proposição Operacional -CIR Vale do Peixoto Nº 005 de 17 de junho de 2019. Que propõe a aprovação do 7º TERMO ADITIVO ao Convênio 002/2015, entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde Vale do Peixoto, situado na Região de Saúde Vale do Peixoto, Estado de Mato Grosso -MT;

XII - A Resolução CIB/MT Nº 052 DE 11 de julho de 2019, que dispõe sobre o 7º Termo Aditivo ao Convênio nº 002/2015, entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde Vale do Peixoto, localizado na Região de Saúde Vale do Peixoto, Estado de Mato Grosso;

XIII - O Extrato de Convênio que publica o 7º do Termo Aditivo ao Convênio nº 002/2015 com vigência até 20 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a prorrogação até 20 de julho de 2020 os termos da Resolução CIB/MT nº 052 de 11 de julho de 2019 que aprova o 7º Termo Aditivo ao Convênio 002/2015, entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde Vale do Peixoto - CISVP e a Secretaria de Estado de Saúde - SES/MT, para o gerenciamento do Hospital Regional de Peixoto de Azevedo, localizado na Região de Saúde Vale do Peixoto, Estado de Mato Grosso.

§ 1º: O valor pactuado na Resolução supracitada, perfaz um total de R\$ 3.712.953,78 (três milhões setecentos e doze mil novecentos e cinquenta e três reais e setenta e oito centavos), considerando a referida prorrogação, que deverá ser repassado pela SES/MT ao CISVP em 3 parcelas.

§ 2º: As ações e serviços de saúde a serem prestados terão por base o Plano Operativo 2019.

Artigo. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura, podendo ser finalizada tão logo que o processamento do Novo Convênio para o gerenciamento do citado Hospital Regional seja concluído.

Cuiabá/MT, 12 de dezembro de 2019.

(Original assinado)
Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT

(Original assinado)
Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 104 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre os Planos Operativos de Metas dos Consórcios Intermunicipais de Saúde das Regiões: Vale do Juruena, Garças-Araguaia, Vale do Teles Pires para o exercício de 2019, localizado na Região de Saúde Noroeste Matogrossense, Garças Araguaia, Teles Pires respectivamente, no Estado do Mato Grosso.

A COMISSÃO DE INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei Nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II - A Lei Estadual Nº 8.190, de 28 de outubro de 2004, que institui normas gerais de parceria entre o Estado e os Consórcios Intermunicipais de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

III - A Lei nº 11.107 de 06 de abril de 2005, que dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências;

IV - A Lei Estadual nº 10.335 de 28 de outubro de 2015, que dispõe sobre a revogação da Lei nº 9.870 de 28 de dezembro de 2012;

V - O Decreto nº 6.017 de 17 de janeiro de 2007, que regulamenta a Lei nº 11.107, de 06 de abril de 2005, que dispõe sobre normas gerais de

contratação de consórcios públicos e dá outras providências;

VI - O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa, e dá outras providências;

VII - O Decreto nº 456 de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

VIII - A Portaria GBSES nº 098 de 19 de maio de 2016, que estabelece Critérios de cofinanciamento estadual aos Municípios do Estado de Mato Grosso partícipes do Programa de Apoio ao Desenvolvimento e Implementação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - PAICI;

IX - A Portaria GBSES nº 176 de 10 de agosto de 2016, que retifica, em parte, a Portaria Nº 098/2016/GBSES, que estabelece Critérios de cofinanciamento estadual aos Municípios do Estado de Mato Grosso partícipes do Programa de Apoio ao Desenvolvimento e Implementação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - PAICI;

X - A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional - CIR - Noroeste Matogrossense nº 007 de 25 de Outubro de 2019; propõe aprovação do Plano Operativo do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Juruena - CISVJ, localizado na Região de Saúde Noroeste Mato-Grossense, com sede no município de Juína, para o exercício 2019.

XI - A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional - CIR - Garças Araguaia nº 012 de 26 de novembro de 2019; propõe aprovação do Plano Operativo do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Garças Araguaia -CISRGA, localizado na Região de Saúde Garças Araguaia, com sede no município de Barra do Garças, para o exercício 2019.

XII - A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional -CIR -Teles Pires nº 015 de 22 de novembro de 2019; que propõe aprovação do Plano Operativo do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Teles Pires - CPSVTP, localizado na Região do Teles Pires, com sede no município de Sorriso, para o exercício 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar os Planos Operativos dos Consórcios Intermunicipais de Saúde de: Vale do Juruena, Garças-Araguaia, Teles Pires, para o exercício de 2019.

§ 1º - Os Consórcios Intermunicipais de Saúde de que trata o *caput* deste Artigo estão localizados nas Regiões de Saúde: Noroeste Matogrossense, Garças Araguaia, Teles Pires.

§ 2º - Os municípios sede dos Consórcios Intermunicipais de Saúde das Regiões supracitadas são: Juína, Barra Garças, Sorriso, Estado de Mato Grosso.

Artigo 2º - Os Planos Operativos dos Consórcios Intermunicipais de Saúde estão disponíveis na Coordenadoria de Consórcios de Saúde, Superintendência de Atenção à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 12 de dezembro de 2019.

(Original assinado)
Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT

(Original assinado)
Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 105 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre o 10º. Termo Aditivo do Convênio 003/2015 celebrado entre a SES/MT e o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Norte Matogrossense com a finalidade de gerenciamento do Hospital Regional de Barra do Bugres "Roosevelt de Figueiredo Lira", estabelecido no município de Barra do Bugres, Região de Saúde Médio Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o fun-

cionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II -- A Lei nº 11.107 de 06 de abril de 2005, que dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências

III - O Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, que regulamenta a Lei nº 11.107, de 06 de abril de 2005, que dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências;

IV - O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

V - O Decreto nº 456 de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

VI - A Lei Estadual nº 8.190 de 28 de outubro de 2004, que Institui normas gerais de parceria entre o Estado e os Consórcios Intermunicipais de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde SUS;

VII - A Lei Estadual nº 10.335 de 28 de outubro de 2015, que dispõe sobre a revogação da Lei nº 9.870 de 28 de dezembro de 2012;

VIII - A Portaria GM/MS nº 3.410 de 30 de dezembro de 2013, que estabelece as diretrizes para a contratualização de hospitais no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) em consonância com a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP);

IX - A Portaria GBSES nº 098 de 19 de maio de 2016, que estabelece Critérios de Cofinanciamento estadual aos Municípios do Estado de Mato Grosso partícipes do Programa de Apoio ao Desenvolvimento e Implementação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - PAICI;

X - A Portaria GBSES nº 176 de 10 de agosto de 2016, que retifica, em parte, a Portaria Nº 098/2016/GBSES, que estabelece Critérios de Cofinanciamento estadual aos Municípios do Estado de Mato Grosso partícipes do Programa de Apoio ao Desenvolvimento e Implementação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - PAICI;

XI - A Resolução CIB/MT nº 055 de 05 de julho de 2018, a qual dispõe sobre a transferência da gestão do Hospital Municipal de Barra do Bugres da gestão municipal para a gestão estadual, bem como altera sua denominação para "Hospital Regional de Barra do Bugres Roosevelt Figueiredo Lira";

XII - A Resolução CIB/MT nº 056 de 05 de julho de 2018, a qual dispõe sobre o remanejamento dos valores do teto da Programação Pactuada e Integrada (PPI) da Assistência Hospitalar da Média e Alta Complexidade - MAC, da gestão municipal para a gestão estadual, referente aos atendimentos realizados no Hospital Municipal de Barra do Bugres, a partir do mês de setembro de 2018;

XIII - A Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 001/2015, de 23 fevereiro de 2015, que Estabelece as diretrizes, normas e procedimentos para celebração, execução e prestação de contas referentes à transferência de recursos através de convênio, pelos Órgãos ou Entidades do Poder Executivo Estadual e dá outras providências;

XIV - O Termo de Convênio 003/2015, que entre si celebram a Secretaria Estadual de Saúde e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Médio Norte Matogrossense com a finalidade de repasse de recursos financeiros para manutenção e prestação dos serviços oferecidos pelo Hospital de Barra do Bugres Roosevelt Figueiredo Lira, situado no município de Barra do Bugres, Região de Saúde Médio Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso;

XV - A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional - CIR Médio Norte Matogrossense nº10 de 21 novembro de 2019, que propõe aprovação do 10º Termo Aditivo ao Convênio 003/2015, celebrado entre a SES/MT e o Consorcio Intermunicipal de Saúde do Médio Norte Matogrossense, com a finalidade de gerenciamento do Hospital Regional de Barra do Bugres "Roosevelt Figueiredo Lira, situado no município de Barra do Bugres, Região de Saúde Médio Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso;

XVI - Os Processos Administrativos nº 369720/2019 e nº 447465/2019 que tratam: da manifestação do CISMNORTE em devolver o gerenciamento do Hospital Regional de Barra do Bugres "Roosevelt Figueiredo Lira; da solicitação da SES/MT para que se mantenha por prazo de 180 (cento e oitenta) dias;

RESOLVE:

Artigo. 1º - Aprovar o 10º. Termo Aditivo ao Convênio 003/2015, que estabelece recursos financeiros para manutenção e prestação dos serviços oferecidos pelo Hospital Regional de Barra do Bugres Roosevelt Figueiredo Lira, gerenciado por meio do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Médio Norte Matogrossense - CISMNORTE, do Estado de Mato Grosso.

Artigo. 2º - Que o valor estimado para execução do presente Termo Aditivo

importa em R\$ 4.564.000,00 (quatro milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil reais), que será pago em parcelas mensais com vigência no período compreendido entre 01/01/2020 e 31/05/2020;

Parágrafo Único - O valor e o prazo acima poderão ser reduzidos, caso o CISMNORTE deixe de administrar o Hospital antes do prazo estabelecido.

Artigo. 4º - O Plano Operativo de Metas do CISMNORTE, para o período proposto, será parte integrante do Termo Aditivo ao Convenio nº 003/2015, e a cópia estará disponível na Coordenadoria de Consórcios de Saúde, Superintendência de Atenção à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde.

Artigo. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 12 de dezembro de 2019.

(Original assinado)
Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT

(Original assinado)
Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT.

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 106 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre suspensão do repasses dos recursos referentes à Portaria GBSSES nº 098 de 19 de maio de 2016 para o município de Cáceres localizado na Região de Saúde Oeste Matogrossense no Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei Nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II - A Lei Estadual nº 10.335 de 28 de outubro de 2015, que dispõe sobre a revogação da Lei nº 9.870 de 28 de dezembro de 2012;

III - O Decreto 7508 de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa, e dá outras providências.

IV - O Decreto nº 456 de 24 de março de 2016, que "Dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências";

V - A Portaria GBSSES nº 098 de 19 de maio de 2016, que "Estabelece critérios de cofinanciamento estadual aos municípios do estado de Mato Grosso partícipes do Programa de Apoio ao Desenvolvimento e Implementação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde-PAICI";

VI - A Portaria GBSSES nº 176 de 10 de agosto de 2016, que retifica, em parte, a Portaria Nº 098/2016/GBSES, que estabelece critérios de cofinanciamento estadual aos Municípios do Estado de Mato Grosso partícipes do Programa de Apoio ao Desenvolvimento e Implementação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - PAICI;

VII - A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional - CIR Oeste Matogrossense nº 012 de 26 de novembro de 2019, que propõe sobre a suspensão do repasses dos recursos referentes à Portaria nº 098/GBSES/2016 de 19 de maio de 2016, para o município de Cáceres localizado na Região de Saúde Oeste mato-grossense no Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Artigo. 1º - Aprovar a suspensão do repasse dos recursos referente a Portaria GBSSES nº 098/2016 de maio de 2016 do município de Cáceres devido a não prestação de contas e a inadimplência junto ao Consórcio Intermunicipal de Saúde Oeste de Matogrossense - CISOMT à partir da competência janeiro/2019.

Artigo. 2º - O município deve restituir ao Fundo Estadual de Saúde os recursos recebidos à partir da competência janeiro/2019 à julho/2019 perfazendo um total de R\$ 275.668,40 (duzentos e setenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos) no prazo de dez dias a contar da data desta Resolução.

Artigo. 3º - O município deve enviar ao Escritório Regional de Saúde de Cáceres os comprovantes do repasse ao CISOMT referente as competências de 2018 no prazo de noventa dias a contar da data desta Resolução.

Artigo. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 12 de dezembro de 2019.

(Original assinado)
Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT

(Original assinado)
Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 107 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a inclusão da Associação Espírita Beneficente Paulo de Tarso - Hospital Psiquiátrico Paulo de Tarso, na Rede de Atenção Psicossocial, estabelecido no município de Rondonópolis, Região de Saúde Sul Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei nº 10.216 de 6 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

II - A Lei Complementar nº 465, de 28 de maio de 2012, que dispõe sobre a criação da Lei Estadual de Atenção Integral à Saúde Mental e dá outras providências;

III - A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da "Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde";

IV - A Portaria GM/MS nº 3.588, de 21 de dezembro de 2017, que altera as Portarias de Consolidação nº 3 e nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial, e dá outras providências;

V - A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional - CIR Sul Matogrossense nº 26 de 22 de novembro de 2019, que propõe a inclusão da Associação Espírita Beneficente Paulo de Tarso - Hospital Psiquiátrico Paulo de Tarso, na Rede de Atenção Psicossocial, localizado no município de Rondonópolis, Região de Saúde Sul Matogrossense do Estado de Mato Grosso;

VI - A Resolução do Conselho Estadual de Saúde nº 14 de 14 de dezembro de 2011, em Reunião Ordinária realizada em 09/11/, que aprovou a Política Estadual de Saúde Mental;

VII - O Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES, que apresenta a Casa de Saúde Paulo de Tarso como um estabelecimento caracterizado como hospital especializado em psiquiatria, com gestão municipal e natureza jurídica de entidade sem fins lucrativos;

RESOLVE:

Artigo. 1º. Aprovar a Inclusão da Associação Espírita Beneficente Paulo de Tarso - Hospital Psiquiátrico Paulo de Tarso na Rede de Atenção Psicossocial, estabelecido no município de Rondonópolis, Região de Saúde Sul Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

Parágrafo Único: A Inclusão que trata o *caput* desse artigo, tem como objeto o recebimento do incentivo financeiro 100% SUS, conforme a portaria de Consolidação nº 6 de 28/09/2017.

Artigo. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 12 de dezembro de 2019.

(Original assinado)
Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT

(Original assinado)
Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 108 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso, conforme detalhamento financeiro nos quadros: 01, 02, 05, 07, 08 e 09, gerados do SISPPi e do detalhamento físico e financeiro das pactuações dos municípios do Estado de Mato Grosso referente a 2ª parcela anexas a esta Resolução.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I. O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Inter federativa;
- II. A Portaria GM/MS Nº 1.097 de 22 de maio de 2006, que define o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde, seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde;
- III. A Portaria SAS Nº 367 de 19 de março 2019, que aprova o remanejamento do limite financeiro anual referente à Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial do Estado de Mato Grosso com efeitos financeiros vigentes a partir da 2ª parcela de 2020;
- IV. A Portaria GM/MS nº 2.359 de 4 de setembro de 2019, estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC do Estado do Mato Grosso e Município de Primavera do Leste;
- V. A Portaria GM/MS nº 2.293 de 26 de setembro de 2019, estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC), do Estado de Mato Grosso e Município de Sapezal;
- VI. A Portaria GM/MS nº 2.593 de 2 de outubro de 2019, estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde a ser incorporado ao Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar-MAC do Estado de Mato Grosso e Município de Cuiabá;
- VII. A Portaria GM/MS nº 2.605 de 2 de outubro de 2019, estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC do Estado do Mato Grosso e Município de Várzea Grande;
- VIII. A Portaria GM/MS nº 2.614 de 2 de outubro de 2019, estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC do Estado do Mato Grosso;
- IX. A Resolução CIB/MT Nº 086, de 13 de agosto de 2009 que aprova a macro alocação dos recursos financeiros destinados à Programação da Assistência à Saúde de acordo com o Sistema Informatizado da Programação - SISPPi - no Estado de Mato Grosso;
- X. A Resolução CIB/MT Nº 122, de 18 de maio de 2010, que aprova a Programação Pactuada e Integrada - PPI da Assistência à Saúde do Estado de Mato Grosso;
- XI. A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional - CIR Médio Araguaia nº 15 de 25 de julho de 2019, propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do município de Querência, situado na Região de Saúde do Médio Araguaia do Estado de Mato Grosso;
- XII. A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional - CIR Médio Araguaia MT nº 21 de 17 de outubro de 2019, propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do município de Canarana, situado na Região de Saúde do Médio Araguaia do Estado de Mato Grosso;
- XIII. A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional - CIR Alto Tapajós nº 006 de 15 de outubro de 2019, propõe a aprovação do remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados aos Procedimentos de Alta Complexidade Ambulatorial, pactuados por abrangência, do município de Apiacás, situado na Região de Saúde Alto Tapajós, Estado de Mato Grosso;
- XIV. A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional - CIR Garças Araguaia nº 010 de 22 de Outubro de 2019,

propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade dos municípios de Campinápolis, Nova Xavantina, Pontal do Araguaia e Torixoréu situados na Região de Saúde Garças Araguaia do Estado de Mato Grosso;

XV. A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional - CIR Oeste Matogrossense nº 008 de 21 de outubro de 2019, dispõe sobre o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinado a Assistência de Média e Alta Complexidade dos municípios pertencentes a Região de Saúde Oeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso (PPI);

XVI. A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional - CIR Centro Norte Matogrossense nº 008 de 22 de outubro de 2019, propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial dos municípios de Alto Paraguai e Nortelândia, situados na Região de Saúde Centro Norte do Estado de Mato Grosso;

XVII. A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional - CIR Centro Norte nº 002 de 24 de julho de 2019, propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial dos municípios de Diamantino, Nobres, Nova Maringá, Rosário Oeste e São José do Rio Claro, situados na Região de Saúde Centro Norte do Estado de Mato Grosso;

XVIII. A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional - CIR Vale dos Arinos nº 05 de 23 de setembro de 2019, propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade dos municípios de Juara e Porto dos Gaúchos situados na Região de Saúde Vale do Arinos do Estado de Mato Grosso;

XIX. A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional - CIR Vale dos Arinos nº 001 de 30 de julho de 2019, propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade dos municípios de Novo Horizonte do Norte e Tabaporã situados na Região de Saúde Vale do Arinos do Estado de Mato Grosso;

XX. A Proposição Operacional Comissão Inter gestora Regional - CIR Araguaia Xingu nº 008 de 19 de setembro de 2019, propõe o remanejamento/pactuação de Recursos Financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do Estado de Mato da Programação Pactuada e Integrada - PPI, da Região de Saúde Araguaia Xingu, do Estado de Mato Grosso;

XXI. A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional - CIR Sul Matogrossense nº 20, de 18 de outubro de 2019, propõe aprovar a proposta de remanejamento e repactuação da PPI de Média Complexidade, por referência, dos municípios de Alto Araguaia, Alto Garças, Dom Aquino, Guiratinga, Jaciara, Juscimeira, Paranatinga, Primavera do Leste, São José do Povo e São Pedro da Cipa, situados na Região de Saúde Sul Matogrossense do Estado de Mato Grosso, conforme detalhamento físico e financeiro das pactuações dos municípios nas planilhas anexas a essa proposição;

XXII. A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional - CIR Sul Matogrossense nº 24, de 18 de outubro de 2019, propõe aprovação do remanejamento dos recursos financeiros da Assistência de Média e Alta Complexidade - MAC, destinados aos serviços de Hemoterapia da Unidade de Coleta e Transfusão (UCT) de Jaciara pertencente a região de Saúde Sul Matogrossense, no valor anual de R\$ 70.469,24 (Setenta mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos), para a Unidade de Coleta e Transfusão (UCT) do Hospital Regional de Rondonópolis " Irmã Elza Giovannella" sob gestão da SES/MT;

XXIII. A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional - CIR Norte Araguaia Karajá nº 005 de 17 de outubro de 2019, propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade dos municípios de Alto Boa Vista, Luciara, Novo Santo Antônio, Serra Nova Dourada e São Félix do Araguaia, situados na Região de Saúde Norte Araguaia Karajá do Estado de Mato Grosso;

XXIV. A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional - CIR Médio Norte Matogrossense nº 008 de 17 de outubro de 2019, propõe aprovação das Repactuações da PPI - 2019 nos municípios de: Arenápolis, Campo Novo do Parecis, Nova Marilândia e Porto Estrela, municípios situados na Região de Saúde Médio Norte Mato-grossense do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Artigo. 1º - Aprovar o remanejamento/repactuação dos recursos financeiros destinados à Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial dos Municípios do Estado de Mato Grosso, conforme

detalhamento financeiro nos quadros: 01, 02, 05, 07, 08 e 09, gerados do SISPPPI, Anexo a esta Resolução.

Artigo. 2º - Aprovar a Planilha com o Detalhamento físico e financeiro das pactuações dos municípios do Estado de Mato Grosso referente a 2ª parcela 2020, competência: Janeiro/2020 no SISPPPI, conforme Anexo Único desta Resolução.

Artigo. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura, com efeito financeiro a partir da 2ª (segunda) parcela de 2020.

Cuiabá/MT, 12 de dezembro de 2019.

(Original assinado)
Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT

(Original assinado)
Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT

** Os anexos estão disponíveis na página de internet CIB/portal SES, bem como no arquivo físico da Secretaria Executiva da Comissão Intergestores Bipartite - Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.*

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 109 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre o remanejamento dos recursos financeiros da Assistência de Média e Alta Complexidade - MAC, destinados aos serviços de Hemoterapia da Unidade de Coleta e Transfusão (UCT) de Jaciara pertencente a região de Saúde Sul Matogrossense, no valor anual de R\$ 70.469,24 (setenta mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos), para a gestão estadual.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - O Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação interfederativa;

II - A Portaria GM/MS nº 1.097 de 22 de maio de 2006, que define o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde, seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde;

III. A Portaria GM/MS nº 1353 de 13 de junho de 2011, que aprova o regulamento técnico de procedimentos hemoterápicos;

IV- A Portaria GM/MS nº 2.614 de 2 de outubro de 2019, que estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC do Estado do Mato Grosso;

V - A Portaria nº 1.104, de 18 de setembro de 2019, que efetiva o remanejamento de valores destinados ao custeio das ações e serviços públicos de saúde, no grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Recurso MAC - referente ao Estado do Mato Grosso, decidido pela Comissão Intergestores Bipartite do Estado;

VI. A Resolução CES/MT Nº 09 de 30 de dezembro de 2013, que estabelece que a oferta de hemocomponentes e hemoderivados aos leitos SUS ambulatoriais e/ou hospitalares seja de responsabilidade da Hemorrede Pública, sob coordenação do MT-Hemocentro;

VI - A Resolução CIB/MT Nº 122, de 18 de maio de 2010, que aprova a Programação Pactuada e Integrada - PPI da Assistência à Saúde do Estado do Mato Grosso;

VII - A Resolução CIB/MT Nº 125, de 19 de novembro de 2015, que dispõe sobre aprovação do Plano Diretor Estadual de Sangue do Estado de Mato Grosso 2016 - 2019;

VIII. Resolução CIB/MT nº 52 de 05 de julho de 2018, que aprovou o remanejamento dos recursos financeiros de Média e Alta complexidade - MAC, destinados aos Serviços de Hemoterapia da Gestão Estadual para a Gestão Municipal do Estado de Mato Grosso;

IX. A Resolução CIB/MT nº 75 de 03 de outubro de 2019, que aprovou a adequação do repasse de incentivo financeiro estadual para financiamento da Hemoterapia, em função da alteração do tipo de Unidade Hemoterápica de Unidade de Coleta e Transfusão - UCT para Agência Transfusional - AT;

X. O Parecer Técnico nº001/MTHEMO.CHE/2019, que se manifestou favorável a alteração da Unidade de Coleta e Transfusão (UCT) para Agência Transfusional (AT), do município de Jaciara;

XI. A Proposição da Comissão Intergestores regional - CIR Sul Matogrossense de nº 17 de 20 de setembro de 2019, que aprovou a proposta

de modificação da estrutura de funcionamento da Unidade de Coleta e Transfusão de Sangue (UCT) para Agência Transfusional (AT), do município de Jaciara, situado na Região de Saúde Sul Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Artigo. 1º - Aprovar do remanejamento dos recursos financeiros da Assistência de Média e Alta Complexidade - MAC, destinados aos serviços de Hemoterapia da Unidade de Coleta e Transfusão (UCT) de Jaciara pertencente a Região de Saúde Sul Matogrossense, no valor anual de R\$ 70.469,24 (Setenta mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos), para a gestão estadual.

Artigo. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura, com efeito financeiro a partir da 2ª (segunda) parcela de 2020.

Cuiabá/MT, 12 de dezembro de 2019.

(Original assinado)
Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT

(Original assinado)
Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT

** Os anexos estão disponíveis na página de internet CIB/portal SES, bem como no arquivo físico da Secretaria Executiva da Comissão Intergestores Bipartite - Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.*

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 110 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a retificação dos valores anuais do Piso Fixo de Vigilância em Saúde do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, destinados à Secretaria Estadual e às Secretarias Municipais de Saúde do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I- A Portaria GM/MS nº 2.663 de 9 de outubro de 2019, que define os valores anuais do Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS), do Grupo de Vigilância em Saúde do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, destinados às Secretarias Estaduais, Distrital e Municipais de Saúde e dá outras providências;

II- A Portaria GM/MS nº 2.618 de 3 de outubro de 2019, que autoriza o repasse dos valores de recursos financeiros do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde a serem alocados no Grupo de Vigilância em Saúde, relativos ao Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS); à Assistência Financeira Complementar (AFC) da União para cumprimento do piso salarial profissional nacional dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) e ao Incentivo Financeiro para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos ACE (IF).

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a retificação dos valores anuais do Piso Fixo de Vigilância em Saúde do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, destinados à Secretaria Estadual e às Secretarias Municipais de Saúde do Estado de Mato Grosso.

Parágrafo Único: A distribuição dos valores anuais de que trata o caput deste Artigo será executado conforme Anexo I e Anexo II desta Resolução.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Resolução CIB/MT Nº 091 de 07 de novembro de 2019.

Cuiabá/MT, de 12 de dezembro de 2019.

(Original assinado)
Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT

(Original assinado)
Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT

** Os anexos estão disponíveis na página de internet CIB/portal SES, bem como no arquivo físico da Secretaria Executiva da Comissão Intergestores Bipartite - Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.*

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 035 DE 09 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a proposta de aprovação do Plano de Fortalecimento, que busca ampliar os recursos destinados para o bloco de média e Alta Complexidade -MAC, do município de Jaciara, situado na Região Sul Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - O Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação interfederativa;

II - A Portaria Nº 1097/GM de 22 de maio de 2006, que define o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde, seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde;

III - A Portaria SAS Nº 367 de 19 de março de 2019 que efetiva o remanejamento de valores destinados ao custeio das ações e serviços públicos de saúde, no grupo de atenção de Média e Alta Complexidade ambulatorial e hospitalar do Estado de Mato Grosso, referente ao repasse da 4ª parcela de 2019;

IV - A Portaria Nº 048/2018/GBSES de 19 de março de 2018, que instituir valores de cofinanciamento estadual não obrigatório para apoio ao custeio mensal das ações e serviços de saúde de atenção hospitalar de referência, com o objetivo de melhorar o acesso dos usuários no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso;

V - A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional - CIR Sul Matogrossense Nº 06 de 25 de março de 2019, que propõe aprovar a proposta do Plano de Fortalecimento, que busca ampliar os recursos destinados para o bloco de média e Alta Complexidade -MAC, do município de Jaciara, situado na Região Sul Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta de incremento de Teto Financeiro no valor de R\$ 493.366,28 (Quatrocentos e noventa e três mil trezentos e sessenta e seis reais e vinte e oito centavos) destinado à Assistência de Média e Alta Complexidade-MAC do município de Jaciara, situado na Região Sul Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

Parágrafo Único: Este valor de incremento é exclusivo para o teto do Município de Jaciara e não deverá impactar o teto global MAC já estabelecido para o Estado de Mato Grosso e outros Municípios.

Art. 2 - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá, 09 de maio de 2019.

(Original assinado)

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT

(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT.

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

PORTARIA Nº 0052, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

O Secretário de Estado de Agricultura Familiar, no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 97, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e Parágrafo único do Art. 8º do Decreto nº. 1.317/2003,

RESOLVE:

Aprovar a Escala de Férias dos servidores da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF, para o exercício de **2020:**

SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	MÊS DE GOZO
Alexandre Ribeiro de Lucena	2019/2020	Agosto
Alexsandro Nascimento de Souza	2019/2020	Setembro
Ana Cássia Clarindo dos Santos Rondon	2018/2019	Novembro
André Rodrigues dos Santos	2018/2019	Março
André Rodrigues dos Santos	2019/2020	Julho
Andrea Leite	2018/2019	Janeiro
Brasílio Antonio Ferreira Soares	2019/2020	Março
Bruna Gnoatto	2019/2020	Julho

Carlos Alberto Simões de Arruda	2019/2020	Abril
Célia Regina Gonçalves de Santana	2018/2019	Março
Cenira Benedita Evangelista	2018/2019	Janeiro
Cenira Benedita Evangelista	2019/2020	Julho
Cristovão Leite Bezerra Segundo	2018/2019	Agosto
Daniel Carvais da Silva Pimentel	2017/2018	Janeiro
Danielle Araújo Martins	2019/2020	Maio
	2019/2020	Junho/ Julho
Doraci Maria de Siqueira		
Eder Azevedo Ramos	2017/2018	Janeiro
Eduardo Silva Dantas	2018/2019	Fevereiro
Eduardo Silva Dantas	2019/2020	Julho
Eliete Conceição da Rosa	2018/2019	Janeiro
Eliete Conceição da Rosa	2019/2020	Julho
Emília Silva Nunes da Conceição Souza	2019/2020	Outubro
Ewerton Sampaio de Oliveira	2019/2020	Julho
Fernando Augusto Monteiro da Silva	2018/2019	Setembro
Flávio Pereira da Costa Júnior	2019/2020	Maio
George Luiz de Lima	2018/2019	Fevereiro
Germânia Souza Carvalho Silva	2019/2020	Julho
Giuliano Thimóteo Medeiros Couto	2019/2020	Maio
Gustavo Nadaf Filgueiras	2019/2020	Junho
Heuke Aparecida Ramos Capistrano	2016/2017	Abril/maio
Indira Ashant Martins Messias Nasser	2019/2020	Abril
Iracema Araújo Ramos	2018/2019	Janeiro
Iracema Araújo Ramos	2019/2020	Maio
Jean Venícius Moraes e Silva	2019/2020	Junho
João de Souza Lara Júnior	2019/2020	Março
Joelma da Silva Neves	2018/2019	Julho
Joeslayne Lucas Neves Pereira	2019/2020	Julho
Jordanna de Barros Vasconcelos	2019/2020	Dezembro
	2019/2020	Março/ Julho
Karyna de Lima Bezerra		
Katia Sant'ana	2017/2018	Janeiro
Kátia Alves dos Santos	2019/2020	Janeiro
Larissa Marques Neiverth	2019/2020	Agosto
Leonardo da Silva Ribeiro	2018/2019	Janeiro
Leonardo Vivaldini dos Santos	2018/2019	Março
Letícia Cristina Xavier de Figueiredo	2019/2020	Maio
Lucas Diego Mendes da Silva	2019/2020	Setembro
Luciana Oliveira Cury	2019/2020	Novembro
Luciano Gomes Ferreira	2019/2020	Março
Luiz Henrique Araújo de Carvalho	2019/2020	Setembro
Luzinei Alonso de Oliveira	2019/2020	Junho
Magda da Fonseca Chagas	2017/2018	Março
Marlene Fátima Rodrigues	2019/2020	Novembro
Max Paulo Mendes	2018/2019	Janeiro
Michelle da Silva Brekenfeldes	2019/2020	Julho
Moisés Bondespacho Santana Martins	2019/2020	Junho
Murilo Geller	2019/2020	Julho
Naiara Pereira Martins Souza	2019/2020	Setembro
Paulo Eduardo da Silva Marques	2019/2020	Maio
Paulo Henrique Victor de Matos	2019/2020	Julho
Rafael de Andrade Carvalho Rosseti	2018/2019	Janeiro
Rafael Souza Oliveira	2018/2019	Julho
Rafael Souza Oliveira	2019/2020	Outubro
Rafaela Pincerato Gonçalves	2019/2020	Setembro
Reginaldo Ribeiro Martins	2017/2018	Fevereiro
Rejane Soares Gusmão	2017/2018	Maio
Renan Naves Braga	2018/2019	Abril
Selma Borges Oliveira Santos	2019/2020	Maio
Silvano Ferreira do Amaral	2019/2020	Setembro
Silvio César da Silva	2019/2020	Setembro
Sirlene Garcia de Paula	2018/2019	Janeiro
Suldir Elizete da Silva Pereira	2019/2020	Dezembro
Tais da Silva Vieira	2017/2018	Janeiro

Thomaz Castilho Miranda	2019/2020	Maio
Tiago Bicudo Dogan	2019/2020	Julho
Valdir Vieira Pereira	2019/2020	Novembro
Valtemberg José Souza Oliveira	2019/2020	Março
Vânia Ângela Kohl	2017/2018	Janeiro-15 dias
Vânia Ângela Kohl	2018/2019	Janeiro-15 dias
Vania Aparecida da Silva	2019/2020	Julho
William Tell Souza Lima	2019/2020	Julho
Willian Campos Victor da Silva	2019/2020	Dezembro

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura Familiar, em Cuiabá - MT, 16 de dezembro 2019.


SILVANO FERREIRA DO AMARAL
 Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 07 AO CONVÊNIO Nº 0961/2016

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE - CNPJ nº. 01.375.138/0001-38. **OBJETO:** Prorrogação da Vigência do Convênio 0961/2016, até o dia 19/04/2020. **DA INALTE-RABILIDADE:** Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento. **DATA DA ASSINATURA:** 17/12/2019. **ASSINA:** O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - Sr. SILVANO FERREIRA DO AMARAL, CPF nº. 395.310.901-49 e RG nº. 0606142-7 SSP/MT.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

ATA DA 15ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DIRETORIA EXECUTIVA DA AGER/MT REALIZADA NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezanove, com início às 14h, na sala de reuniões da Presidência, situada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, reuniram-se os Senhores FABIO CALMON - Presidente Regulador da AGER/MT, GISELE AUXILIADORA DE ALMEIDA RIOS - Diretora Reguladora de Energia e Saneamento, JOSÉ RODRIGUES ROCHA JÚNIOR - Diretor Regulador de Ouvidoria da AGER/MT, PAULO HENRIQUE MONTEIRO GUIMARÃES - Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, ERLON SALES - Advogado Geral Regulador da AGER/MT, presente como convidados: Aroldo Luna Cavalcanti - Diretor de Administração Sistêmica, Luara Santana Henry Martinelli - Analista Reguladora, Wilber Norio Ohara - Assessor Técnico e Thiago Alves Bernardes - Coordenador Regulador de Energia, abaixo assinados, para a realização da 15ª Reunião Extraordinária de Diretoria Executiva.

A reunião conta com a seguinte Pauta e decisões: REUNIÃO DELIBERATIVA.

1 - Processo nº 5154/2019 - SINFRA. - Assunto: Contratação emergencial. A Diretoria Executiva da AGER, por unanimidade, VOTA por APROVAR o Edital e a Minuta de Contrato da Contratação Emergencial do STCRIP/MT, desde que atendidas as recomendações expostas no Parecer nº 3.740/SGAC/PGE/2019, e que seguindo o voto do relator:

- a) Altere a redação ao item 10.1 do Edital e ao item 11.1. da Minuta de Contrato, para:
 10.1/11.1.
 Os pagamentos referentes ao valor da OUTORGA FIXA deverão ser feitos em 03 (três) parcelas, reajustadas pelo IPCA. A primeira delas a ser paga no ato da assinatura do contrato, correspondente ao montante de 40% (quarenta por cento) do seu valor total, sendo que 95% da parcela deverá ser mediante depósito em conta bancária específica indicada pela SINFRA/MT e os 5% restantes em conta bancária indicada pela AGER/MT. A segunda parcela, em valor correspondente a 30% do valor da outorga, deverá ser quitada até o trigésimo dia seguinte a contar da expedição da Ordem de Serviço, destinando 95% da parcela à

SINFRA/MT e os 5% restantes à AGER/MT; e a terceira, também no montante de 30% do valor total, até 60 (sessenta) dias após a expedição da Ordem de Serviço, destinando 95% da parcela à SINFRA/MT e os 5% restantes à AGER/MT.

- b) Sejam inclusos todos os lotes dos mercados que não possuem concessão por meio do procedimento licitatório regular, constantes na Portaria nº 022/2019/SALOC/SINFRA, fundamentado na economia que o aproveitamento de procedimento único pode gerar em tempo, ao erário e à força de trabalho, uma vez que ainda não se tem data definida para o término da Concorrência Pública nº 002/2019.

2 - Processo nº 90498/2019 - Energisa Distribuidora de Energia S/A.

Assunto: Juízo de Reconsideração. A Diretora Reguladora de Energia e Saneamento - Relatora, deu ciência a Diretoria Executiva, em sede de juízo de reconsideração, em manter a decisão, ora recorrida, em sua integralidade, por não vislumbrar fatos novos ou circunstâncias relevantes para sua revisão. Posteriormente determina a remessa dos autos para ANEEL para que, nos termos dos regulamentos aplicáveis, julgue o presente recurso.

3 - Processo nº 571927/2019 e 441574/2018 - União Transportes e Turismo Ltda.

Assunto: Reajuste Tarifário. A Diretoria Executiva da AGER, por unanimidade, aprova o apensamento dos processos e determina a criação de uma Comissão de Trabalho, por meio de Portaria, para a condução e elaboração de análise técnica dos processos nº 572927/2019 e 441574/2018, composta pelos servidores: Janice Alves - Analista Reguladora, Mariovino Pereira Rodrigues - Analista Regulador e Carlos Alberto da Silva Neves - Analista Regulador.

4 - Processo nº 24819/2019 - Administradora de Pedágios Rodovia da Mudança Ltda.

A Diretoria Executiva da AGER/MT, por unanimidade, aprova a criação da comissão para elaboração/atualização de resolução que visa a consolidação dos normativos que estabelecem ritos, procedimentos e prazos administrativos para melhor instrução dos processos decisórios desta Agência Reguladora, em especial, os relativos aos processos de Sessão Regulatória, sendo esta comissão composta pelos servidores: Vaniele Mendes Fior de Castro, Emerson Almeida de Souza, Luara Santana Henry e Laura Catarine Dueti Vilalba S. de Abreu, conforme sugestão do Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. Posteriormente o Diretor Regulador Ouvidor solicitou vistas deste processo.

6 - Processo nº 163852/2019 - AGER/MT.

Assunto: Edital de Processo Seletivo nº 001/2019/AGER/MT. A Diretoria Executiva da AGER/MT, por unanimidade:

- a) Aprova a Minuta do Edital de Processo Seletivo nº 001/2019/AGER/MT;
- b) Aprova a alteração da Portaria Nº 029/2019 (DOE/MT nº 27.585), substituindo o servidor Ismail Daniel Caetano pela servidora Vaniele Mendes Fior de Castro.
- c) Determina o envio do processo a PGE em cumprimento a recomendação da SEPLAG.

7 - Processo nº 590675/2018 - Energisa Distribuidora de Energia S/A.

A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanhando o voto vistas da Diretora Reguladora de Energia e Saneamento - Relatora, vota pela MANUTENÇÃO DA AUTUAÇÃO imposta à empresa Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A. (Auto de Infração 0001/2019-AGER/MT-SFE) e adicionalmente oficiar a ANEEL sobre a necessidade de apuração de eventual impacto tarifário decorrente da conduta objeto do presente auto de infração, bem como, de adotar providências adicionais que entender necessárias.

8 - Processo nº 461060/2019 e Processo nº 316411/2019.

Assunto: Estrutura Organizacional da AGER e Regimento Interno. O Presidente Regulador solicitou vistas do Processo. A Diretoria Executiva da AGER/MT, por unanimidade, solicita à Diretoria Reguladora de Ouvidoria a remessa da Minuta da Resolução e Regimento Interno desta Agência atualizada.

9 - Demanda DRTR/CRRPH.

A Diretoria Executiva, por unanimidade, aprova a criação de Grupo de Trabalho para o acompanhamento dos trabalhos MT 320 e MT 100, sendo composta pelos servidores: Jucemara Carneiro Marques Godinho (Presidente), Jomini Falcão Freitas, Eliane de Gois Santos, Fabio Vasques Beretta e Adriana Queiroz Camargo Okde. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Fábio Calmon, presidindo esta reunião, deu-a por encerrada, e eu, Mariana de Freitas Silva - Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por mim _____ e por todos os presentes.

Fabio Calmon
Presidente Regulador

Gisele Auxiliadora de Almeida Rios
Diretora Reguladora de Energia e Saneamento

José Rodrigues Rocha Júnior
Diretor Regulador de Ouvidoria

Paulo Henrique Monteiro Guimarães
Diretor Regulador de Transportes e Rodovias

Erlon Sales
Advogado Geral Regulador

PORTARIA Nº 049/2019/AGER/MT

Designa servidores para compor a comissão Central de Avaliação Anual de Desempenho dos Servidores da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER/MT.

O PRESIDENTE REGULADOR DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 10 II, "b" da Lei Complementar n. 429/2011, e o Art. 31, VI, do Decreto nº 1.017/2017 (Regimento Interno), e ainda;

CONSIDERANDO o art. 5º do Decreto n. 3.006, de 05.05.2004, que determina a criação de comissão para proceder á avaliação anual de desempenho dos servidores do órgão ou entidade estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Central de Avaliação de Desempenho dos Servidores da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados, os seguintes servidores:

- I - Laura Jane Duailibi Alves Souza da Paixão - Presidente
- II - Idair da Silva Rodrigues Caroni - Membro
- III - Caroline da Silva Brito - Membro
- IV - Vinicius de Castro Gorgonho - Membro

Art. 2º Os servidores designados ficarão desde logo autorizados a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções, e desenvolverão os trabalhos da Comissão sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 13 de dezembro de 2019.

Fábio Calmon

Presidente Regulador da AGER/MT

PORTARIA Nº 050/2019/AGER/MT

O PRESIDENTE REGULADOR DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, II, "b", da Lei Complementar nº 429/2011, e o art. 31, VI, do Decreto nº 1.017/2017 (Regimento interno); **CONSIDERANDO** Decisão de Diretoria Executiva Colegiada na 15ª Reunião Extraordinária realizada em 18 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - AGER/MT, a Comissão de Trabalho para condução e elaboração de análise técnica dos processos administrativos de nº 571927/2019 e 441574/2018.

I- Coordenação:

Janice Alves - Analista Reguladora, Matrícula 228239;

II- Membros:

Mariovino Pereira Rodrigues - Analista Regulador - Matrícula 95972;
Carlos Alberto da Silva Neves - Analista Regulador - Matrícula 117456;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 18 de dezembro de 2019.

Fábio Calmon

Presidente Regulador

PORTARIA Nº 052/2019/AGER/MT

O PRESIDENTE REGULADOR DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, II, "b", da Lei Complementar nº 429/2011, e o art. 31, VI, do Decreto nº 1.017/2017 (Regimento interno);

CONSIDERANDO Decisão de Diretoria Executiva Colegiada na 15ª Reunião Extraordinária realizada em 18 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - AGER/MT, a Comissão de Trabalho para acompanhamento dos trabalhos da MT 320 e MT 100.

sendo composta pelos servidores:

Jucemara Carneiro Marques Godinho (Presidente), Jomini Falcão Freitas, Eliane de Gois Santos, Fabio Vasques Beretta e Adriana Queiroz Camargo Okde.

I- Coordenação:

Vaniele Mendes Fior de Castro;

II- Membros:

Emerson Almeida de Souza;
Luara Santana Henry;
Laura Catarine Dueti Vilalba S. de Abreu

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 18 de dezembro de 2019.

Fábio Calmon

Presidente Regulador

PORTARIA Nº 052/2019/AGER/MT

O PRESIDENTE REGULADOR DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, II, "b", da Lei Complementar nº 429/2011, e o art. 31, VI, do Decreto nº 1.017/2017 (Regimento interno); **CONSIDERANDO** Decisão de Diretoria Executiva Colegiada na 15ª Reunião Extraordinária realizada em 18 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - AGER/MT, a Comissão de Trabalho para acompanhamento dos trabalhos da MT 320 e MT 100.

I- Coordenação:

Jucemara Carneiro Marques Godinho;

II- Membros:

Jomini Falcão Freitas;
Eliane de Gois Santos;
Fabio Vasques Beretta; e
Adriana Queiroz Camargo Okde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 18 de dezembro de 2019.

Fábio Calmon

Presidente Regulador

IPEM-MT**INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO****EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 013/2018/IPEM/MT**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT.

CONTRATADA: W.A. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: O objeto do presente termo aditivo refere-se remanejamento (alteração) dos quantitativos dos itens da Cláusula Terceira do Contrato nº. 013/2018, conforme plano de trabalho e inalterado o valor.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 02 de Dezembro de 2019.

ASSINAM: Bento Francisco Gomes Bezerra. Presidente do IPEM/MT. W.A. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA Representante Wellington Reinaldo Nabuco.

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 016/2019/
INDEA-MT
Proc. Adm. N.º 409756/2019**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA.

CONTRATADA: PROPAG TURISMO LTDA - EPP.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação de prazo por mais 12 (doze meses), com fulcro no inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666/1993, o Contrato n.º 016/2018/INDEA-MT, tendo vigência a partir de 28/11/2019 a 27/11/2020.

DA FISCALIZAÇÃO: O servidor designado para exercer a fiscalização do contrato, é o Sr. RODOLFO PADILHA COSTA, matrícula n.º 256821, e como fiscal substituto o servidor MARCOS BIELISQUE, matrícula n.º 296708.

RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas do instrumento primitivo.

DATA DE ASSINATURA: 28 de novembro de 2019.

ASSINAM: TADEU AURIMAR MOCELIN - PRESIDENTE/INDEA-MT. JOCÉLIO MELO DA SILVA - REPRESENTANTE/PROPAG TURISMO LTDA - EPP.

PORTARIA N.º 164/2019/INDEA-MT

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA-MT, vinculado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sedec), no uso das atribuições que lhe confere o Art. 99, da LEI COMPLEMENTAR 207/2004 alterada pela LEI COMPLEMENTAR 550/2014; e Considerando, as conclusões da Comissão Processante, de fls. 213 a 236, dos autos do Processo Administrativo Disciplinar - Portaria n.º 552/2017/CGE-COR/INDEA, e de acordo com a decisão proferida às fls.

PORTARIA INDEA N.º _167_/2019

Dispõe sobre a nomeação de Fiscais de Contratos no âmbito do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT.

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere os dispositivos do art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e termos do Decreto n.º 840/2017, art. 99 §3º, I, que regulamenta o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCAIS e SUBSTITUTOS dos contratos relacionados:

CONTRATO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	CONTRATADA	FISCAL	SUBSTITUTO
C.T 006/2017 - Proc.5836/2019	Aditivo ao contrato referente à contratação de Empresa Especializada na prestação de Serviço Postal - Correios.	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.	RENAN BOAVENTURA MACIEL MAT.285486	JOSE MARCELO VIVLELA ROSSI DE BRITO MAT.252761
C.T 009/2018 - Proc.231056/2019	Aditivo ao contrato referente a contratação de serviço especializado de vigilância ostensiva armada, de natureza continuada, que compreenderá, além de mão de obra, o fornecimento de uniformes e o emprego de todos os equipamentos, ferramentas e epi's necessários a execução do serviço de acordo com obrigações legais vigentes, com a seguinte descrição: posto de 24 horas (segunda-feira a domingos) inclusive feriados.	TRANSAMÉRICA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI	CRISTIANA PINHEIRO DA SILVA BEZERRA MAT.249651	GUSTAVO COZIOL MODTKOWSKI MAT.252713
C.T 012/2018 - Proc.409960/2019	Aditivo ao contrato referente a contratação de empresa especializada em prestação de serviço Telefônico Fixo Comutado e Serviços vinculados;	OI S/A	ITALO CLAUDINO SILVA MAT.269290	CRISTIANA PINHEIRO DA SILVA BEZERRA MAT.249651
C.T 001/2019 - Proc.79553/2019	Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação, limpeza hospitalar.	MEDEIROS E CURVO LTDA.	ITALO CLAUDINO SILVA MAT.269290	RODOLFO PADILHA COSTA MAT.256821
C.T 008/2019 - Proc.213921/2019	Contratação de pessoa jurídica especializada, no agenciamento e fornecimento de passagens terrestres intermunicipais.	TIM - TRANSPORTES INTEGRADOS MATOGROSSENSE EIRELI	FERNANDO CARVALHO DE SANTANA MAT.237580	RODOLFO PADILHA COSTA MAT.256821

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2019.

TADEU AURIMAR MOCELIN
Presidente do INDEA/MT
(original assinado)

248 a 249 dos mesmos autos, no que tange à apuração e comprovação das infrações denunciadas;

RESOLVE:

Art. 1º **DETERMINAR** o **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Portaria n.º 552/2017/CGE-COR/INDEA, instaurado em desfavor do servidor **J. B. M.**, Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal, matrícula n.º 58707.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 16 de dezembro de 2019.

TADEU AURIMAR MOCELIN
Presidente do INDEA-MT

PORTARIA N.º 162/2019

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 45 do Capítulo I do Título IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 311 de 28 de novembro de 2019.

RESOLVE:

I - Designar o servidor, Alison Seganfredo Cericatto - Matrícula 85602 para responder pela Presidência do INDEA/MT, no período de 26/12/2019 a 20/01/2020.

Registrada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2019.

TADEU AURIMAR MOCELIN
PRESIDENTE

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO Nº. 166/2019

OBJETO: **RETIFICAR**, em parte a Portaria Nº. 160/2019 de 13 de Dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº. 27651, pág.62.

ONDE SE LÊ:

...no período de 11/12/2019 a 09/01/2019.

LEIA SE:

...no período de 11/12/2019 a **09/01/2020**.

Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2019.

Tadeu Aurimar Mocelin
Presidente do INDEA/MT

PORTARIA N º 163/2019

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 45 do Capítulo I do Título IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 311 de 28 de novembro de 2019.

RESOLVE:

I - Designar o servidor Elenirson Claudio da Cunha - Matrícula 80078 como responsável pela Coordenadoria de Fiscalização dos Recursos Naturais Renováveis no período de 16/12/2019 a 30/12/2019.

Registrada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de dezembro de 2019.

TADEU AURIMAR MOCELIN
PRESIDENTE

PORTARIA CONJUNTA GAB/COGESP N.º 165/2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 45 do Capítulo I do Título IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 311 de 28 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art.º 1. Aprovar a **ESCALA DE LICENÇA PRÊMIO** dos servidores do INDEA/MT para o Ano de **2020**, conforme listagem anexa.

Art.º 2. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 12 de dezembro de 2019.

TADEU AURIMAR MOCELIN
PRESIDENTE/INDEA/MT
(Original Assinado)

JANEIRO				
Matrícula	Servidor	Quinquênio	Início Gozo	Fim Gozo
79124	JUSCELINO ILDEFONSO DE SOUZA RAMOS	1998/2003	01/01/2020	30/01/2020
79780	LUCIANO PEREIRA DA SILVA	2000/2005	01/01/2020	30/01/2020
37013	PAULO CESAR DA SILVA	2010/2015	02/01/2020	01/03/2020
47388	SIMONE CLEONICE COLOMBO	2010/2015	02/01/2020	31/01/2020
52348	JUSSARA SANTIAGO FIGUEIRA	2010/2015	02/01/2020	31/01/2020
226814	PABLO DIEGO KOLAKOWSKI	2011/2016	02/01/2020	31/01/2020
226802	LEILA PEREIRA DE ARAUJO RIBEIRO	2011/2016	02/01/2020	31/01/2020
130734	JHONATHAN ELY GUEDES	2011/2016	02/01/2020	31/01/2020

236679	LILIAN ROBERTA BATISTA CORREA	2013/2018	02/01/2020	31/01/2020
246124	LUANA LUZIA FREITAS DE ABREU	2013/2018	02/01/2020	31/01/2020
252764	DIVALDO RESENDE BATISTA	2014/2019	02/01/2020	31/01/2020
252937	MARCELO NUNES DA SILVEIRA	2014/2019	02/01/2020	01/03/2020
37211	LUIZ APOLONIO DE ASSUNCAO	2010/2015	06/01/2020	04/02/2020
79516	MARCIA BENEDITA MARTINS	2010/2015	06/01/2020	04/02/2020
79767	VALMIR FALCAO DE BRITO	2010/2015	06/01/2020	04/02/2020
227286	LEONE DUARTE MEDEIROS	2011/2016	06/01/2020	04/02/2020
238842	FRANCISLAURA A. RODRIGUES CHAVES	2012/2017	06/01/2020	04/04/2020
117974	VANUSA SANTOS LIMA RIBEIRO	2013/2018	06/01/2020	04/02/2020
244622	GIOVANI REGIS COSTA	2013/2018	06/01/2020	04/02/2020
129121	SILVANA DALMORO	2013/2018	06/01/2020	04/02/2020
250423	SELMA MARIA NASSARDEN	2013/2018	06/01/2020	04/02/2020
252567	WALDEMIR GUTTYERREZ GRAÇA RODRIGUES	2014/2019	06/01/2020	04/02/2020
37799	JOSE CARLOS FERREIRA MESQUITA	2010/2015	06/01/2020	04/02/2020
242717	JESUS ARAUJO CABRAL	2012/2017	10/01/2020	08/02/2020
40348	GERALDO DE ALMEIDA PASSOS FILHO	2008/2013	10/01/2020	09/03/2020
135945	ANDERSON LINARES FUJISAWA	2011/2016	13/01/2020	11/02/2020
226671	DELIO LOPES DOS SANTOS JUNIOR	2011/2016	13/01/2020	11/02/2020
227282	VITAL SANTANA DE OLIVEIRA	2011/2016	14/01/2020	12/02/2020
252649	ESTEVAM RODRIGUES PEREIRA	2014/2019	15/01/2020	13/02/2020
257493	EDUARDO DE ALMEIDA BOURET	2014/2019	15/01/2020	13/02/2020
236849	MELINA DE OLIVEIRA DAUD	2011/2016	16/01/2020	14/02/2020
79112	NILO ALVES DOS REIS	2011/2015	17/01/2020	15/02/2020
225817	ARILSON DE SOUZA OLIVEIRA	2010/2015	20/01/2020	18/02/2020
252661	PAULO JESSE DA SILVA LEMES	2014/2019	20/01/2020	18/02/2020
251060	JULIANA CECILIA DA COSTA V. ROCHA	2013/2018	21/01/2020	19/02/2020
110046	ROGERIO SOUZA FIGUEIREDO	2013/2018	22/01/2020	21/03/2020
80002	FRANCISCA TERESA SOUSA	2010/2015	23/01/2020	21/02/2020
99445	JUMARA DE SOUZA OLIVEIRA	2013/2018	23/01/2020	21/02/2020
254721	KLEUBE PEREIRA DE SOUSA	2014/2019	23/01/2020	21/02/2020
253870	CRISTIANO ZANDONA	2014/2019	28/01/2020	26/02/2020
79655	VALDECI JOSE DOS SANTOS LELES	1997/2002	31/01/2020	30/03/2020
FEVEREIRO				
Matrícula	Servidor	Quinquênio	Início Gozo	Fim Gozo
39361	DILMAR FERREIRA	2010/2015	03/02/2020	02/04/2020

79538	MARCOS MURILO ROLIM JUNIOR	2010/2015	03/02/2020	03/03/2020
80160	SERGIO VICENTINI FRANCA	2010/2015	03/02/2020	02/04/2020
45707	ILMAR FERREIRA	2010/2015	03/02/2020	02/04/2020
79845	JOSE MARCOS DE OLIVEIRA SILVA	2010/2015	03/02/2020	03/03/2020
79785	ROBSON GILBERTO BRAGA	2010/2015	03/02/2020	03/03/2020
79547	LADISLAU ANDRELINO DE SOUZA	2010/2015	03/02/2020	03/03/2020
130082	DOMINGOS CAVAZZINI	2011/2016	03/02/2020	03/03/2020
244730	JUBIRLENE ALVES BARROS	2013/2018	03/02/2020	03/03/2020
134919	PRICILA APARECIDA TOLOI ALEXANDRE	2014/2019	03/02/2020	03/03/2020
252888	ROBSON DE SOUZA	2014/2019	03/02/2020	03/03/2020
43577	FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA PIRES	2007/2012	03/02/2020	03/03/2020
79132	LUCIMAR NASCIMENTO PIRES	2007/2012	03/02/2020	03/03/2020
127478	GABRIEL LOPES RAMOS	2006/2011	03/02/2020	03/03/2020
49131	WAGNER ARRUDA PASSARINHO	1999/2003	03/02/2020	02/04/2020
79640	JOAO MARCELO BRANDINI NESPOLI	1995/2000	03/02/2020	02/04/2020
79611	VANDERLEI DO NASCIMENTO	1992/1997	03/02/2020	02/05/2020
56773	FERNANDO HENRIQUE PIOVEZAN SALAZAR	2010/2015	05/02/2020	04/04/2020
79888	ALVARO FARIA DA COSTA	2010/2015	05/02/2020	05/03/2020
79930	GERALDO DA ROSA GALVAO	2005/2010	05/02/2020	05/03/2020
48942	DJALMA RODRIGUES DA SILVA	2005/2010	05/02/2020	04/04/2020
79797	ARLINDO GOMES LEITE FILHO	2010/2015	10/02/2020	10/03/2020
225837	ANSELMO LOOSE	2010/2015	10/02/2020	10/03/2020
109742	ADERSINO MARQUES DIAS	2003/2008	10/02/2020	10/03/2020
86105	WANESSA DE MORAIS GONCALVES	2014/2019	17/02/2020	17/03/2020
80054	CLAUDIO MARCELO RAMOS GALVAO	2009/2014	17/02/2020	17/03/2020
115894	LUIS ALBERTO PUERRO	2009/2014	19/02/2020	19/03/2020
254446	ORLANDO ARMINDO NASCIMENTO	2014/2019	20/02/2020	20/03/2020
91137	ARISTOTELES PORTELA NETO	2014/2019	21/02/2020	21/03/2020
127431	ELIZEU BATISTA DO NASCIMENTO	2011/2016	24/02/2020	24/03/2020
226686	MARISTELA MARANHÃO FONSECA	2011/2016	25/02/2020	25/03/2020
117155	RICARDO ALESSANDRO MARTINS BRITO	2004/2009	26/02/2020	26/03/2020
227311	ATILA INSFRAN OCAMPOS	2011/2016	27/02/2020	27/03/2020
220159	MANFRED ZINGLER	2012/2017	27/02/2020	27/03/2020
MARÇO				
Matrícula	Servidor	Quinquênio	Início Gozo	Fim Gozo
79497	ERIKA GLEICE MENEZES DO NASCIMENTO	2010/2015	02/03/2020	31/03/2020

80148	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA GORGES	2010/2015	02/03/2020	31/03/2020
46923	GENILDA JOSE DE FREITAS	2010/2015	02/03/2020	31/03/2020
212288	KARLA VERUSCA BENICIO PEREIRA	2011/2016	02/03/2020	31/03/2020
39269	PAULO JOSE DE MEDEIROS	2011/2016	02/03/2020	31/03/2020
79988	FRANCISCO DE SOUSA CARVALHO	2009/2014	02/03/2020	30/04/2020
252865	EMERSON GERALDO DA SILVA LOPES	2014/2019	02/03/2020	31/03/2020
110148	ELIEL PEREIRA DE MELO	2008/2013	02/03/2020	31/03/2020
55317	FRANCIS LIVIO CORREA QUEIROZ	2005/2010	02/03/2020	31/03/2020
62555	FRANCISCO SIMIAO MEDEIROS DE SOUTO	2001/2006	02/03/2020	31/03/2020
93543	KIDNEY FRANKLIN ARAUJO DOS SANTOS	2008/2013	02/03/2020	31/03/2020
37799	JOSE CARLOS FERREIRA MESQUITA	2010/2015	02/03/2020	31/03/2020
79876	VANDERLEI JOSE SERRA MACEDO	2005/2010	02/03/2020	31/03/2020
116032	ROGERIO ALVES E SILVA	2009/2014	02/03/2020	31/03/2020
254946	MIGUEL MUSTAFA NETO	2014/2019	02/03/2020	31/03/2020
79535	JEFFERSON LUIZ BANDERO	2014/2019	02/03/2020	31/03/2020
79804	ARIDIS LEITE DA COSTA	2014/2019	02/03/2020	30/05/2020
79538	MARCOS MURILO ROLIM JUNIOR	2010/2015	04/03/2020	02/04/2020
139571	DINIZ PEREIRA DE SOUZA JUNIOR	2010/2015	04/03/2020	02/04/2020
79845	JOSE MARCOS DE OLIVEIRA SILVA	2010/2015	04/03/2020	02/04/2020
79132	LUCIMAR NASCIMENTO PIRES	2012/2017	04/03/2020	01/06/2020
79888	ALVARO FARIA DA COSTA	2010/2015	06/03/2020	04/04/2020
79930	GERALDO DA ROSA GALVAO	2010/2015	06/03/2020	03/06/2020
225846	AGRADIA GONCALVES DE FREITAS	2010/2015	09/03/2020	07/04/2020
96364	EDI CARLOS GRECCO CARDOSO	2011/2016	09/03/2020	07/04/2020
51843	CARLOS ALBERTO DUTRA RAMALHO	2012/2017	09/03/2020	07/05/2020
91678	VALMON LUCAS DIDA	2011/2016	11/03/2020	09/04/2020
226682	ROGACIANO ARACELI CASTRO DE ARRUDA	2011/2016	11/03/2020	09/04/2020
253979	BRUNO SERRA DE LIMA	2014/2019	11/03/2020	09/04/2020
39706	PAULO JOSE MAGALHAES DA CUNHA	2005/2010	11/03/2020	09/04/2020
109742	ADERSINO MARQUES DIAS	2008/2013	11/03/2020	09/04/2020
79579	MARIO ARTUR LOPES CORREIA	2011/2016	16/03/2020	14/04/2020
216290	GEIZON RUNHO	2014/2019	16/03/2020	14/04/2020
253809	ADILSON XAVIER DA SILVA	2014/2019	16/03/2020	14/04/2020
248857	LUCINEI JOSE MENDONCA RIBEIRO	2014/2019	18/03/2020	16/04/2020

248838	GILVAN RODRIGUES DA SILVA	2014/2019	19/03/2020	17/04/2020
216297	MARCO ANTONIO PIRES ASSUMPCAO	2011/2016	23/03/2020	21/04/2020
117155	RICARDO ALESSANDRO MARTINS BRITO	2009/2014	27/03/2020	25/04/2020
38551	JOANA DARK GUIMARAES	2008/2013	30/03/2020	28/04/2020
127511	PAULO GOMES PACHECO JUNIOR	2006/2011	31/03/2020	29/04/2020
79655	VALDECI JOSE DOS SANTOS LELES	2002/2007	31/03/2020	29/05/2020

ABRIL

Matrícula	Servidor	Quinquênio	Início Gozo	Fim Gozo
122687	MARCIO DOS ANJOS MACHADO	2010/2015	01/04/2020	30/04/2020
79904	MARCIO ROGERIO DREHER	2010/2015	01/04/2020	30/04/2020
79663	MARCIA SPARAVIERI	2010/2015	01/04/2020	30/04/2020
101012	ADAO ALVES SILVA	2010/2015	01/04/2020	30/04/2020
236851	ROSANGELA ALVES DE OLIVEIRA	2011/2016	01/04/2020	30/04/2020
235426	PATRICIA SIMONE PALHANA MOREIRA	2013/2018	01/04/2020	30/04/2020
79673	DEMILSON PEREIRA BORGES	2007/2012	01/04/2020	30/04/2020
251973	SERGIO DE OLIVEIRA CABRAL	2014/2019	01/04/2020	30/04/2020
200113	VALDEIA ALVES BARBOSA	2014/2019	01/04/2020	30/04/2020
253870	CRISTIANO ZANDONA	2014/2019	01/04/2020	30/04/2020
40068	RAIMUNDO NONATO TRINDADE	2005/2010	01/04/2020	30/04/2020
110077	PAULO SERGIO FALCAO	2008/2013	01/04/2020	30/04/2020
257382	ELIEZIO MENDES DA SILVA	2014/2019	01/04/2020	30/04/2020
80220	AUGUSTO CESAR E SILVA	1994/1999	01/04/2020	30/04/2020
109746	ALBERTO MAGNO LEICHWEIS	2003/2008	02/04/2020	01/05/2020
139571	DINIZ PEREIRA DE SOUZA JUNIOR	2010/2015	03/04/2020	02/05/2020
79845	JOSE MARCOS DE OLIVEIRA SILVA	2010/2015	06/04/2020	05/05/2020
79888	ALVARO FARIA DA COSTA	2010/2015	06/04/2020	05/05/2020
100008	MARCELO LUIS BARROS	2009/2014	06/04/2020	05/05/2020
63820	FILOGENIO DA ROCHA NETO	2006/2011	13/04/2020	12/05/2020
79519	DEOGENES PEREIRA DA SILVA	2000/2005	15/04/2020	14/05/2020
47184	DENISE OLIVEIRA GUIMARAES	2003/2008	23/04/2020	22/05/2020
110146	DANIELLE MALHEIROS DE ALMEIDA	2013/2018	27/04/2020	26/05/2020

MAIO

Matrícula	Servidor	Quinquênio	Início Gozo	Fim Gozo
79539	ELENIR MARIA DA SILVA	2010/2015	01/05/2020	29/07/2020
79958	ANTONIO RIBEIRO DA FONSECA	2008/2013	01/05/2020	30/05/2020
79767	VALMIR FALCAO DE BRITO	2010/2015	04/05/2020	02/06/2020
226682	ROGACIANO ARACELI CASTRO DE ARRUDA	2011/2016	04/05/2020	02/06/2020

226693	MARIA FERNANDA FREITAS DE ALMEIDA	2011/2016	04/05/2020	02/07/2020
227276	ELAINE APARECIDA DE PAULA FARIAS	2011/2016	04/05/2020	02/06/2020
79574	ROBERTO LUIZ CORREA DA COSTA	2008/2013	04/05/2020	02/06/2020
79536	LYS SUYENE BARCO HERNANDES SERAPHIM	2005/2010	04/05/2020	02/06/2020
47388	SIMONE CLEONICE COLOMBO	2010/2015	18/05/2020	16/06/2020

JUNHO

Matrícula	Servidor	Quinquênio	Início Gozo	Fim Gozo
47605	LUIZ DELCIO PUTTON	2010/2015	01/06/2020	29/08/2020
79501	NELSON MARTINS	2010/2015	01/06/2020	30/07/2020
44854	STEPHAN PEREIRA E SILVA	2010/2015	01/06/2020	29/08/2020
79518	ERMERSON ESPINOSA JOVIO	2010/2015	01/06/2020	30/06/2020
79826	FRANCISCO MARTINS DE SOBRINHO	2010/2015	01/06/2020	30/06/2020
130082	DOMINGOS CAVAZZINI	2011/2016	01/06/2020	30/06/2020
79733	PAULO SERGIO DE ARAUJO	2013/2018	01/06/2020	30/06/2020
252046	LAERCIO JUNIOR MIRANDA	2014/2019	01/06/2020	30/06/2020
253879	CRISTIANO HENRIQUE DE SOUZA	2014/2019	01/06/2020	30/06/2020
253947	CELSE JOSE REIMER JUNIOR	2014/2019	01/06/2020	30/06/2020
110148	ELIEL PEREIRA DE MELO	2008/2013	01/06/2020	30/06/2020
37799	JOSE CARLOS FERREIRA MESQUITA	2010/2015	01/06/2020	30/06/2020
79611	VANDERLEI DO NASCIMENTO	1997/2002	01/06/2020	30/06/2020
249655	JOSEANE ROBSTEIN SCHUMAHER	2013/2018	11/06/2020	10/07/2020
252007	RUBENS RODRIGUES DOS SANTOS	2014/2019	12/06/2020	11/07/2020
79945	NILZETE MARQUES DIAS	2008/2013	12/06/2020	11/07/2020
80148	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA GORGES	2010/2015	15/06/2020	13/08/2020
130459	LEANDRO DA SILVA MEDEIROS	2012/2017	15/06/2020	14/07/2020
243309	DIMAR NOGUEIRA DA SILVA	2012/2017	15/06/2020	14/07/2020
229276	KARINA JOICE RODRIGUES	2013/2018	15/06/2020	14/07/2020
110158	ODAIR JOSE LUZIA	2008/2013	15/06/2020	14/07/2020
226676	LUIZ KUME	2011/2016	16/06/2020	15/07/2020
252765	MARCELO DIAS MACHADO	2014/2019	16/06/2020	14/08/2020
247037	JURACI FERNANDES MIRANDA	2013/2018	17/06/2020	16/07/2020
79589	CRISTIANE DE MEIRA DOS REIS	2008/2013	22/06/2020	21/07/2020
110062	FABIO CANDIDO DA ROSA	2008/2013	25/06/2020	24/07/2020
208590	ADION MONTEIRO DOS SANTOS NETO	2011/2016	29/06/2020	28/07/2020
247100	KARIDA RAINY PEREIRA PIRES	2013/2018	30/06/2020	29/07/2020

JULHO				
Matrícula	Servidor	Quinquênio	Início Gozo	Fim Gozo
122687	MARCIO DOS ANJOS MACHADO	2010/2015	01/07/2020	30/07/2020
79788	JOSE DE ANCHIETA BAUER	2010/2015	01/07/2020	28/09/2020
79767	VALMIR FALCAO DE BRITO	2010/2015	01/07/2020	30/07/2020
227252	FERNANDO HENRIQUE CORREIA LIMA	2011/2016	01/07/2020	30/07/2020
69874	ANTONIO PILAR CARDOSO NETO	2011/2016	01/07/2020	30/07/2020
226673	ESTEVAO GALHEGO MARI	2011/2016	01/07/2020	30/07/2020
227601	JOANA DARC GONÇALVES DE FARIAS	2011/2016	01/07/2020	30/07/2020
79972	NEUTON JOSE DE ALMEIDA	2012/2017	01/07/2020	30/07/2020
243777	ADRIANA DE OLIVEIRA ZELAYA	2012/2017	01/07/2020	30/07/2020
220878	LUIZ CARLOS FERNANDES MACEDO	2012/2017	01/07/2020	30/07/2020
249275	WILSON DE ALMEIDA	2013/2018	01/07/2020	30/07/2020
80226	NEY CASSIO DE OLIVEIRA	2013/2018	01/07/2020	30/07/2020
79780	LUCIANO PEREIRA DA SILVA	2000/2005	01/07/2020	30/07/2020
87534	ARLENDICE DE JESUS POQUIVIQUI	2014/2019	01/07/2020	30/07/2020
109787	RONALDO DE ASSIS MEDEIROS	2003/2008	01/07/2020	30/07/2020
79898	CRISTIANO AMARAL DA SILVA	2005/2010	01/07/2020	30/07/2020
79646	ADELAR JORGE MARIOTTI	2009/2014	01/07/2020	30/07/2020
79611	VANDERLEI DO NASCIMENTO	2002/2007	01/07/2020	29/08/2020
80013	WILSON DE LARA NUNES	1999/2004	01/07/2020	30/07/2020
44839	RICARDO SESSEL	2014/2019	02/07/2020	31/07/2020
79783	MARCELO ALEXANDER RODRIGUES BATISTA	2005/2010	02/07/2020	31/07/2020
124293	JOSE EDUARDO DOS SANTOS	2013/2018	03/07/2020	01/08/2020
252629	ERICKSON FELLIPE ALMEIDA DA SILVA	2014/2019	03/07/2020	01/08/2020
139571	DINIZ PEREIRA DE SOUZA JUNIOR	2010/2015	06/07/2020	04/08/2020
225841	THIAGO AUGUSTO TUNES	2010/2015	06/07/2020	04/08/2020
40698	CIZINO QUEIROZ PEREIRA	2010/2015	06/07/2020	04/08/2020
37409	JOICE DO NASCIMENTO BRAATZ	2010/2015	06/07/2020	04/08/2020
79542	ODIR DE SOUZA FRANCA	2010/2015	06/07/2020	04/08/2020
127482	FABIA SIMONE SILVA DE ALMEIDA	2010/2015	06/07/2020	04/08/2020
127392	DANIELLE STABILITO MORAES MACEDO	2010/2015	06/07/2020	04/08/2020
127431	ELIZEU BATISTA DO NASCIMENTO	2011/2016	06/07/2020	04/08/2020
61143	RISIA LOPES NEGREIROS	2011/2016	06/07/2020	04/08/2020
253930	FABIO BALEM JANDREY	2014/2019	06/07/2020	04/08/2020

80161	ANTONIO CARLOS PEREIRA DE CIRQUEIRA	2007/2012	06/07/2020	04/08/2020
79535	JEFFERSON LUIZ BANDERO	2014/2019	06/07/2020	03/09/2020
120268	KELSON OSORIO DA SILVA	2010/2015	07/07/2020	04/09/2020
79904	MARCIO ROGERIO DREHER	2010/2015	13/07/2020	11/08/2020
141004	JAIRO CANDIDO TORRES	2010/2015	13/07/2020	11/08/2020
226662	HAROLDO DA CRUZ PEREIRA	2011/2016	13/07/2020	11/08/2020
234941	FLAVIO GOMES BARCELOS	2011/2016	13/07/2020	11/08/2020
137734	DANNIEL LIMA DA SILVA JUNIOR	2011/2016	13/07/2020	11/08/2020
41193	EDSON FRANCISCO DA CUNHA RAMOS	2011/2016	13/07/2020	11/08/2020
142674	JOSE CARLOS VICTOR DE MATOS	2012/2017	13/07/2020	11/08/2020
62311	ALAESSIO ALVES DE SOUZA	2012/2017	13/07/2020	11/08/2020
232038	BRUNO HENRIQUE LOPES CARDOZO	2013/2018	13/07/2020	11/08/2020
249991	CLEUCI ZACARIA PESSATO	2013/2018	13/07/2020	11/08/2020
249503	GILSON XAVIER MENDES	2013/2018	13/07/2020	11/08/2020
110085	HIRAN CARVALHO LIMA	2008/2013	13/07/2020	11/08/2020
131802	ALESSANDRO AQUINO COSTA	2006/2011	16/07/2020	14/08/2020
39550	WALDEMIR BATISTA DA SILVA	2010/2015	20/07/2020	18/08/2020
138921	OSMANA MACIEL COSTA	2010/2015	20/07/2020	18/08/2020
252648	CARLOS EDUARDO CORREIA DUNDI	2014/2019	20/07/2020	18/08/2020
240487	FABIO DANIEL BACCA	2012/2017	28/07/2020	26/08/2020
234880	ANA PAULA VICENZI	2011/2016	30/07/2020	28/08/2020
79518	ERMERSON ESPINOSA JOVIO	2010/2015	31/07/2020	29/08/2020
79663	MARCIA SPARAVIERI	2010/2015	31/07/2020	29/08/2020
80163	JOAO HERMES RIBEIRO	2008/2013	31/07/2020	29/08/2020
252566	DILVANIA PEREIRA DE OLIVEIRA CASTRO	2014/2019	31/07/2020	29/08/2020

AGOSTO

Matrícula	Servidor	Quinquênio	Início Gozo	Fim Gozo
225828	VERTON SILVA MARQUES	2010/2015	03/08/2020	31/10/2020
79547	LADISLAU ANDRELINO DE SOUZA	2010/2015	03/08/2020	01/10/2020
101012	ADAO ALVES SILVA	2010/2015	03/08/2020	01/09/2020
226878	VANDINEY FERREIRA ALVES	2011/2016	03/08/2020	01/09/2020
227252	FERNANDO HENRIQUE CORREIA LIMA	2011/2016	03/08/2020	01/09/2020
243807	GERALDO CESAR ALVES DE MELO	2012/2017	03/08/2020	01/09/2020
244138	JOAO VIANNEY DE BRITO	2013/2018	03/08/2020	01/09/2020
248498	WILSON MARCIO DE ARRUDA E SILVA	2013/2018	03/08/2020	01/09/2020
249786	GIOVANE VENDRAME	2013/2018	03/08/2020	01/09/2020

109821	MARCELO GARGIULO MARTINEZ	2013/2018	03/08/2020	01/09/2020
252098	LEONARDO ARANTES MASCARENHAS	2014/2019	03/08/2020	01/09/2020
88086	LUCIA APARECIDA DE SOUZA	2014/2019	03/08/2020	01/09/2020
86105	WANESSA DE MORAIS GONCALVES	2014/2019	03/08/2020	01/09/2020
39706	PAULO JOSE MAGALHAES DA CUNHA	2005/2010	03/08/2020	01/09/2020
80171	NEWTON HECHT CASTILHO	1999/2004	03/08/2020	01/09/2020
79876	VANDERLEI JOSE SERRA MACEDO	2010/2015	03/08/2020	01/10/2020
79487	LEIMAR DE SOUZA LEITE	2000/2005	03/08/2020	01/09/2020
80220	AUGUSTO CESAR E SILVA	1999/2004	03/08/2020	01/09/2020
227473	FELIPE PEIXOTO DE ARRUDA	2011/2016	07/08/2020	05/09/2020
252711	OSVALDO GONÇALVES DE QUEIROZ	2014/2019	10/08/2020	08/09/2020
79924	MANOEL DOUGLAS DOURADO	1998/2003	10/08/2020	08/09/2020
252760	CLAUDEMIR DAHMER	2014/2019	12/08/2020	10/09/2020
253868	JONATA MACKSUELL DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO	2014/2019	14/08/2020	12/09/2020
225817	ARILSON DE SOUZA OLIVEIRA	2010/2015	17/08/2020	15/09/2020
225837	ANSELMO LOOSE	2010/2015	17/08/2020	15/09/2020
216303	NILCILEI DELFINA BARCELOS	2009/2014	17/08/2020	15/09/2020
252587	NIVALDO JOSE DE ALMEIDA	2014/2019	17/08/2020	15/09/2020
38551	JOANA DARK GUIMARAES	2008/2013	17/08/2020	15/09/2020
200179	SIMONE PEREIRA MARQUES	2013/2018	18/08/2020	16/09/2020
40666	JUACI LIMA SILVA	2005/2010	19/08/2020	17/09/2020
127473	CARINE BAGGIO CALVALCANTE	2011/2016	21/08/2020	19/10/2020
133892	EDIJON COELHO DA CRUZ	2007/2012	24/08/2020	22/09/2020
253580	REGINALDO FELICIO DE OLIVEIRA	2014/2019	25/08/2020	23/09/2020
257343	NOBUO LUIZ ALBERTO TANIGUT	2014/2019	27/08/2020	24/11/2020
79763	CLAUDIO ALVES CRUZ	2013/2018	31/08/2020	29/09/2020
88890	MAURO VICENTE BORTOLAS	2008/2013	31/08/2020	29/09/2020

SETEMBRO

Matrícula	Servidor	Quinquênio	Início Gozo	Fim Gozo
101887	ROZENDO MATOS BARBOSA	2010/2015	01/09/2020	30/09/2020
226814	PABLO DIEGO KOLAKOWSKI	2011/2016	01/09/2020	30/09/2020
222044	ELIZEU MOURA ATHANAZIO	2012/2017	01/09/2020	30/09/2020
250497	ANA CAROLINE ELGERT	2013/2018	01/09/2020	29/11/2020
109830	FLAVIO SOARES DE MORAES	2013/2018	01/09/2020	30/09/2020
252601	MARCIO CHEROBIN	2014/2019	01/09/2020	30/09/2020
252758	LEONINO RODRIGUES BRITO	2014/2019	01/09/2020	30/10/2020

110148	ELIEL PEREIRA DE MELO	2008/2013	01/09/2020	30/09/2020
109741	MARCOS ANTONIO COUTO CAMPOS	2003/2008	01/09/2020	30/09/2020
79611	VANDERLEI DO NASCIMENTO	2002/2007	01/09/2020	30/09/2020
133910	WALTER ZACARIAS DE OLIVEIRA	2007/2012	07/09/2020	06/10/2020
234941	FLAVIO GOMES BARCELOS	2011/2016	08/09/2020	07/10/2020
225841	THIAGO AUGUSTO TUNES	2010/2015	10/09/2020	09/10/2020
79574	ROBERTO LUIZ CORREA DA COSTA	2008/2013	10/09/2020	09/10/2020
141596	GIANE DE ALMEIDA SOARES	2010/2015	11/09/2020	10/10/2020
40698	CIZINO QUEIROZ PEREIRA	2010/2015	14/09/2020	13/10/2020
248891	CLAUDIO HENRIQUE BARROS DE FREITAS	2013/2018	14/09/2020	13/10/2020
79518	ERMERSON ESPINOSA JOVIO	2010/2015	21/09/2020	20/10/2020
127431	ELIZEU BATISTA DO NASCIMENTO	2011/2016	28/09/2020	27/10/2020
80168	RAIMUNDO HERMES SABOIA PEIXOTO	2000/2005	28/09/2020	27/10/2020
141998	ALINE ROSE DOS SANTOS RANDOW	2014/2019	29/09/2020	28/10/2020

OUTUBRO

Matrícula	Servidor	Quinquênio	Início Gozo	Fim Gozo
79826	FRANCISCO MARTINS DE SOBRINHO	2010/2015	01/10/2020	30/10/2020
101012	ADAO ALVES SILVA	2010/2015	01/10/2020	30/10/2020
227252	FERNANDO HENRIQUE CORREIA LIMA	2011/2016	01/10/2020	30/10/2020
226673	ESTEVAO GALHEGO MARI	2011/2016	01/10/2020	30/10/2020
252765	MARCELO DIAS MACHADO	2014/2019	01/10/2020	30/10/2020
258098	ROGERIO RODRIGUES DE SOUZA	2014/2019	01/10/2020	30/10/2020
79611	VANDERLEI DO NASCIMENTO	2007/2012	01/10/2020	29/11/2020
141595	MARCIO JOSE EBERLE	2012/2017	05/10/2020	03/11/2020
100522	GUSTAVO ALVES DE ABREU	2013/2018	05/10/2020	03/11/2020
110140	RICARDO EMERICK BONI	2013/2018	05/10/2020	03/11/2020
226658	DARIANE SCHUTZ DOMINGUES	2011/2016	15/10/2020	13/12/2020
65630	SERGIO FRANCA RODRIGUES	2014/2019	26/10/2020	24/11/2020

NOVEMBRO

Matrícula	Servidor	Quinquênio	Início Gozo	Fim Gozo
127482	FABIA SIMONE SILVA DE ALMEIDA	2010/2015	23/11/2020	22/12/2020
253880	DANIEL DE OLIVEIRA SOUZA LIMA	2014/2019	23/11/2020	22/12/2020
252655	LEANDRO MENDES DA SILVA	2014/2019	30/11/2020	29/12/2020

DEZEMBRO

Matrícula	Servidor	Quinquênio	Início Gozo	Fim Gozo
227245	JOSIANE APARECIDA GONCALINA DA SILVA	2011/2016	01/12/2020	30/12/2020

79972	NEUTON JOSE DE ALMEIDA	2012/2017	01/12/2020	30/12/2020
244693	JHONATAN BONALDO	2013/2018	01/12/2020	30/12/2020
59997	YURI REICHMANN SASSI	2006/2011	01/12/2020	30/12/2020
79876	VANDERLEI JOSE SERRA MACEDO	2010/2015	01/12/2020	30/12/2020
227276	ELAINE APARECIDA DE PAULA FARIAS	2011/2016	07/12/2020	05/01/2021
91678	VALMON LUCAS DIDA	2011/2016	11/12/2020	09/01/2021
226662	HAROLDO DA CRUZ PEREIRA	2011/2016	21/12/2020	19/01/2021
86760	MARIA FERNANDA ARANEGA PIMENTEL	2011/2016	21/12/2020	19/01/2021
234880	ANA PAULA VICENZI	2011/2016	21/12/2020	19/01/2021
244622	GIOVANI REGIS COSTA	2013/2018	21/12/2020	19/01/2021
79790	JEAN CARLO BOAVENTURA DE BRITO	2000/2005	21/12/2020	19/01/2021
226814	PABLO DIEGO KOLAKOWSKI	2011/2016	31/12/2020	29/01/2021

DETRAN/MT**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CREDENCIADO**

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo instituída pela Portaria nº 071/2019/GP/DETRAN-MT, datada de 11 de fevereiro de 2019 e publicada no D.O.E. em 12 de fevereiro de 2019, página 61, designada pela Portaria nº 415/2019/GP/DETRAN-MT, datada de 13 de maio de 2019 e publicada no D.O.E. em 19 de junho de 2019, página 38, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo único, do art. 7º, da Portaria 116/2016/GP/DETRAN/MT, pelo presente edital, **INTIMA A AUTO ESCOLA IBIZA, CNPJ nº 20.195.551/0001-70, Código de Credenciamento nº 502, na(s) pessoa(s) de seu(s) representante(s) legal(is) a comparecer no dia 21 de janeiro de 2020 (terça-feira), às 14h00min**, perante essa Comissão, que se encontra instalada no prédio da Unidade Setorial de Correição do DETRAN-MT, situado na Avenida Doutor Hélio Ribeiro, nº 1000, Centro Político Administrativo, na cidade de Cuiabá-MT, para ser interrogada acerca dos fatos descritos na Portaria de Instauração supramencionada.

Informamos que na data de 21/01/2020 serão realizadas a partir das 13h00min as oitivas de todas as testemunhas arroladas, e a partir das 14h00min os interrogatórios dos processados e, caso queira, poderá constituir um advogado que possa representá-lo (a) e acompanhar todos esses depoimentos, incluso os das testemunhas.

Cumpramos por fim informar-lhe que independentemente do seu comparecimento o processo continuará tramitando regularmente.

Cuiabá-MT, 18 de dezembro de 2019.

LUIZA MARIA VOLPATO VIEIRA

Presidente da Comissão Permanente de
Processo Administrativo de Credenciados
Original Assinado*

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CREDENCIADO

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo instituída pela Portaria nº 071/2019/GP/DETRAN-MT, datada de 11 de fevereiro de 2019 e publicada no D.O.E. em 12 de fevereiro de 2019, página 61, designada pela Portaria nº 415/2019/GP/DETRAN-MT, datada de 13 de maio de 2019 e publicada no D.O.E. em 19 de junho de 2019, página 38, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo único, do art. 7º, da Portaria 116/2016/GP/DETRAN/MT, pelo presente edital, **INTIMA A SRA.**

EUGLA NALINI DA FONSECA, CPF nº 615.926.331-53, Código de Credenciamento nº 1777 a comparecer no dia 21 de janeiro de 2020 (terça-feira), às 14h00min, perante essa Comissão, que se encontra instalada no prédio da Unidade Setorial de Correição do DETRAN-MT, situado na Avenida Doutor Hélio Ribeiro, nº 1000, Centro Político Administrativo, na cidade de Cuiabá-MT, para ser interrogada acerca dos fatos descritos na Portaria de Instauração supramencionada.

Informamos que na data de 21/01/2020 serão realizadas a partir das 13h00min as oitivas de todas as testemunhas arroladas, e a partir das 14h00min os interrogatórios dos processados e, caso queira, poderá constituir um advogado que possa representá-lo (a) e acompanhar todos esses depoimentos, incluso os das testemunhas.

Cumpramos por fim informar-lhe que independentemente do seu comparecimento o processo continuará tramitando regularmente.

Cuiabá-MT, 18 de dezembro de 2019.

LUIZA MARIA VOLPATO VIEIRA

Presidente da Comissão Permanente de
Processo Administrativo de Credenciados
Original Assinado*

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CREDENCIADO

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo instituída pela Portaria nº 072/2019/GP/DETRAN-MT, datada de 11 de fevereiro de 2019 e publicada no D.O.E. em 12 de fevereiro de 2019, página 61, designada pela Portaria nº 416/2019/GP/DETRAN-MT, datada de 13 de maio de 2019 e publicada no D.O.E. em 19 de junho de 2019, página 38, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo único, do art. 7º, da Portaria 116/2016/GP/DETRAN/MT, pelo presente edital, **INTIMA A SRA. EUGLA NALINI DA FONSECA, CPF nº 615.926.331-53, Código de Credenciamento nº 1777 a comparecer no dia 22 de janeiro de 2020 (quarta-feira), às 09h00min**, perante essa Comissão, que se encontra instalada no prédio da Unidade Setorial de Correição do DETRAN-MT, situado na Avenida Doutor Hélio Ribeiro, nº 1000, Centro Político Administrativo, na cidade de Cuiabá-MT, para ser interrogada acerca dos fatos descritos na Portaria de Instauração supramencionada.

Cumpramos por fim informar-lhe que independentemente do seu comparecimento o processo continuará tramitando regularmente.

Cuiabá-MT, 18 de dezembro de 2019.

LUIZA MARIA VOLPATO VIEIRA

Presidente da Comissão Permanente de
Processo Administrativo de Credenciados
Original Assinado*

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CREDENCIADO

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo instituída pela Portaria nº 072/2019/GP/DETRAN-MT, datada de 11 de fevereiro de 2019 e publicada no D.O.E. em 12 de fevereiro de 2019, página 61, designada pela Portaria nº 416/2019/GP/DETRAN-MT, datada de 13 de maio de 2019 e publicada no D.O.E. em 19 de junho de 2019, página 38, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo único, do art. 7º, da Portaria 116/2016/GP/DETRAN/MT, pelo presente edital, **INTIMA A AUTO ESCOLA JANGADA, CNPJ nº 19.664.740/0001-50, Código de Credenciamento nº 495, na(s) pessoa(s) de seu(s) representante(s) legal(is), a comparecer no dia 22 de janeiro de 2020 (quarta-feira), às 09h00min**, perante essa Comissão, que se encontra instalada no prédio da Unidade Setorial de Correição do DETRAN-MT, situado na Avenida Doutor Hélio Ribeiro, nº 1000, Centro Político Administrativo, na cidade de Cuiabá-MT, para ser interrogada acerca dos fatos descritos na Portaria de Instauração supramencionada.

Cumpramos por fim informar-lhe que independentemente do seu comparecimento o processo continuará tramitando regularmente.

Cuiabá-MT, 18 de dezembro de 2019.

LUIZA MARIA VOLPATO VIEIRA

Presidente da Comissão Permanente de
Processo Administrativo de Credenciados
Original Assinado*

PORTARIA Nº 913/2019/GP/DETRAN/MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar para fiscalização e gestão do seguinte Contrato os respectivos servidores:

Contrato n. 061/2019 - A.W.G. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP.

Processo: 607476/2019 - **Valor:** R\$ 110.000,00.

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado, incluindo retirada e instalação e todos os materiais e equipamentos necessários para atender as demandas das unidades Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT do interior do Estado.

I. **Fiscal do Contrato:** Paulo de Brito Ferreira - Matrícula Nº 104084

II. **Fiscal Substituto do Contrato:** Whyldson Figueiredo Pintel - Matrícula Nº 140500

III. **Gestor do Contrato:** Paulo de Brito Ferreira - Matrícula Nº 104084

IV. **Gestor Substituto do Contrato:** Whyldson Figueiredo Pintel - Matrícula Nº 140500

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores de Contrato estão previstas na PORTARIA N.º 437/2018/GP/DETRAN/MT, e já são exigíveis desde a assinatura do Instrumento Contratual.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 18 de dezembro de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

Original Assinado*

PORTARIA Nº 914/2019/GP/DETRAN/MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir a(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Fornecimento:

Nº da Ordem de Fornecimento: 37/2019 - Brivia Comercio de Maquinas Industriais Eireli ME

Nº da Ordem de Fornecimento: 38/2019 - Luasi Papeis e Livros Eireli

Nº da Ordem de Fornecimento: 39/2019 - Potencia Comercio Produtos Informática Eireli

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo visando atender demandas de setores do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT.

Fiscal Titular: Geisa Ellen Ferreira - Matrícula Nº 225726

Fiscal Substituto: Roberto Felipe Santiago - Matrícula Nº 229217

Gestor Titular: : Geisa Ellen Ferreira - Matrícula Nº 225726

Gestor Substituto: Roberto Felipe Santiago - Matrícula Nº 229217

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura da Ordem de Fornecimento.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 18 de dezembro de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

Original Assinado*

METAMAT**COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO**

**EXTRATO DO CONTRATO N. 030/2019/METAMAT
PROCESSO/PROTOCOLO/METAMAT/N. 534138/2019**

- **DA CONTRATADA:** Empresa R C DE SOUZA EIRELI

- **DA CONTRATANTE:** COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT.

- **DO OBJETO:** O presente Contrato de tem por objeto a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de lavagem de veiculos da frota da METAMAT.

- **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente CONTRATO está fundamentado no Art. 29, Inc. II da Lei N.13.303.

- **DO PRAZO:** A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses a contar de sua publicação, podendo ser renovado nos termos da Lei N.13.303 e subsidiada pela Lei N. 8.666/93, mediante TERMO ADITIVO, até o limite de 60 (sessenta) meses.

- **DO VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

- **DO FISCAL DO CONTRATO:** Senhor ISMAEL MARTINHO DE SOUZA RAMOS - Gerente de Gestão Administrativa.

FISCAL SUBSTITUTO: Senhor JULIO CESAR DA ROCHA MORAES.

- **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 2006, Natureza da Despesa: 3390.3900, Fonte: 195, Exercício: 2019, UG: 01, DU: C.D, Região: 9900.

- **DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** presente Instrumento foi assinado pelas Partes, em 12 de Dezembro de 2019.

- **DA ASSINAM:** Senhor JULIANO JORGE BORACZYNSKI - Diretor Presidente, Senhor GONÇALO FERREIRA DE ALMEIDA - Diretor Administrativo e Financeiro, pela METAMAT e Senhor RONY CEZAR DE SOUZA - Representante Legal da Empresa R C DE SOUZA EIRELI.

MTPREV**MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**

**MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV
PORTARIA Nº. 151/2019 REPUBLICAÇÃO PARCIAL**

O **DIRETOR PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:
I - Deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição:

02) Processo nº. 73936/2019 - ANANILZA DE OLIVEIRA SILVA - Secretária de Estado de Segurança Pública - SESP - Sistema Penitenciário. Homologo o Parecer nº 4975/MTPREV/2019 de acordo com a da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 28/09/2017 sob o Protocolo nº 10001050.1.00234/12-0; NIT: 1250403572-3, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Assistente Penitenciário, matrícula n.º 104075, nos seguintes termos:

Averbem-se: 07 anos e 05 meses de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, ambos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.**

1) 05 anos e 04 meses, no período de **01/11/1993 a 28/02/1999**, prestado à Associação de Proteção a Maternidade e a Infância de Cuiabá, na função de **Auxiliar Administrativo**.

2) 02 anos e 01 mês, no período de **01/03/1999 a 31/03/2001**, prestado ao Hospital das Clínicas de Mato Grosso LTDA - ME, na função de **Auxiliar Enfermagem**.

***Republica-se por ter saído incorreto.**

Mato Grosso Previdência, Cuiabá, 17 de Dezembro de 2019.

**Elliton Oliveira de Souza
DIRETOR PRESIDENTE DA MTPREV
Documento Original Assinado**



FELIZ NATAL

SEPLAG
Secretaria
de Estado de
Planejamento
e Gestão



Governo de
**Mato
Grosso**

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00112/2019 DE: 18/12/2019

O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 624947/2019
Nome: (248519/1) SOLANGE MARIA ROCHA DE CAMARGO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 21/05/2013 Ate 20/05/2018
A Partir de: 06/01/2020 Até04/02/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2019.
Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe da Casa Civil

SEFI AG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA/SEPLAG/00154/2019 DE: 18/12/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (246104/1) ADRIANO GONCALO DE MORAES
A Partir de: 13/01/2020 Até11/02/2020
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (248822/1) ALISON DA SILVA RIBEIRO
Un. Adm: (199290) COORD. DE INFRAESTRUTURA

Processo N.: 620750/2019
Nome: (45889/3) YUMIKO TAKAMOTO
A Partir de: 06/01/2020 Até04/02/2020
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (87082/2) HILARIO NORIYUKI TERUYA JUNIOR
Un. Adm: (139696) GER. DE DOCUMENTOS ESCRITOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2019.
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG/00155/2019 DE: 18/12/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: 529166/2019
Nome: (273220/1) MANAINA FRANCIS DE ARRUDA DEBONI
Cargo: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (185582) GER. DE ANALISE
A Partir de: 28/10/2019

Processo N.: 543319/2019
Nome: (273063/1) SUZAMAR LEITE AIRES
Cargo: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155500) 26°MIRASSOL D'OESTE
A Partir de: 17/10/2019

Processo N.: 522400/2019
Nome: (257848/1) WENDER BIER DE SOUZA
Cargo: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155748) 42°COMODORO
A Partir de: 01/08/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2019.
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG/00156/2019 DE: 18/12/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: 283010/2019
Nome: (94458/2) CELIA COSTA SANTOS
Cargo: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (160210) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 01/06/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2019.
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00474/2019 DE: 18/12/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (248945/1) GLEIDIANA AMELIA DE SOUSA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (199184) COORD. DE PROV. E MANUTENCAO
A Partir de: 11/12/2019 Até03/01/2020

Processo N.:
Nome: (128346/21) LAYANE QUECADA SCHULTZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (139203) GER. DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO
A Partir de: 02/12/2019 Até30/01/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2019.
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01651/2019 DE: 18/12/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 572667/2019
Nome: (68767/3) LUZIA MARTINS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Órgão cessionário: INST DE DEFESA AGROPEC DO ESTADO DE MT
A Partir de: 06/01/2020 Até05/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2019.
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01652/2019 DE: 18/12/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR o Ato nº27.415/2018, publicado no DOE de 28/08/2018
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: 7395/2019 e 564930/2019

Nome: (252687/1) DEBORA DA ROCHA ZANINI
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Até: 09/02/2021

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/00665/2019, publicado no DOE de 17/04/2019

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: 486579/2019

Nome: (258363/1) LINDACIR BORGES MOTTA SCHOMMER
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Até: 01/01/2021

Resolve: PRORROGAR o Ato nº, publicado no DOE de
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: 574686/2019

Nome: (131897/1) RUBENS MATOS CUNHA JUNIOR
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Até: 31/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2019.
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01653/2019

DE: 18/12/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: 310932/2019

Nome: (236446/2) ANDRE CARLOS FIORI

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT

Referência: C-002

A Partir de: 05/08/2019

Processo N.: 330423/2019

Nome: (95371/1) CARMEN BOTTEGA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Referência: D-006

A Partir de: 11/07/2019

Processo N.: 338319/2019

Nome: (109619/4) NEWTON DE OLIVEIRA BISPO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Referência: C-003

A Partir de: 26/07/2019

Processo N.: 307527/2019

Nome: (249527/1) SILVIA PRESTES DOS SANTOS

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Órgão: INST DE DEFESA AGROPEC DO ESTADO DE MT

Referência: C-002

A Partir de: 16/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2019.
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01654/2019

DE: 18/12/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquadramento Nivel Prof.Sist. Penitenc. LC 507/13

Processo N.: 429984/2019

Nome: (49966/13) ROZELVIRA SERPA DE SALLES

Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Referência: A-005

A Partir de: 27/09/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2019.
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01655/2019

DE: 18/12/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: 511871/2019

Nome: (250928/1) ADENIL INACIA DE SOUZA

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Órgão: AGENCIA EST REGULACAO SERV PUBL DELEG MT

Referência: B-003

A Partir de: 11/11/2019

Processo N.: 381657/2019

Nome: (117327/1) AECIO BATISTA DE VASCONCELOS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Referência: D-006

A Partir de: 27/08/2019

Processo N.: 111340/2019

Nome: (104967/1) AISSAR JABUR MALUF

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Referência: D-006

A Partir de: 02/04/2018

Processo N.: 515101/2019

Nome: (235983/3) ALESSANDRO BARROS

Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Referência: B-003

A Partir de: 15/08/2019

Processo N.: 522369/2019

Nome: (273032/1) ALEXANDRE MARTINS GUEDES

Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

Referência: A-002

A Partir de: 03/10/2019

Processo N.: 409466/2019

Nome: (113058/1) ALZIRA YUKIE YANAGI MENDES DE MORAES

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Referência: B-005

A Partir de: 24/03/2016

Processo N.: 480126/2019

Nome: (110682/1) ANDRE VALENTE DO COUTO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Referência: D-006

A Partir de: 02/12/2018

Processo N.: 520297/2019

Nome: (141393/2) ANGELA SOARES DA SILVA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO

Referência: C-005

A Partir de: 01/11/2019

Processo N.: 515566/2019

Nome: (250795/1) ANTONIO JONATAN LIMA SETUBAL

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Órgão: SEC DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

Referência: B-003

A Partir de: 25/10/2019

Processo N.: 520482/2019

Nome: (142022/1) ANTONIO MARQUES DE ARRUDA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO

Referência: D-005

A Partir de: 03/12/2019

Processo N.: 517689/2019

Nome: (115374/1) ARETHUSA DANTAS DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Referência: D-006

A Partir de: 11/05/2019

Processo N.: 347255/2019

Nome: (129261/3) CARTEJANE COSTA DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Referência: B-003

A Partir de: 18/08/2019

Processo N.: 393605/2019

Nome: (123379/1) CHRISTINA MYRIAM DA SILVA FREIRE ALVARENGA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Referência: C-004

A Partir de: 22/03/2014

Processo N.: 519743/2019

Nome: (58271/2) CRISTIANA ESPIRITO SANTO RODRIGUES SANTOS

Cargo/Função: (9999) ANALISTA REGULADOR LC 467

Órgão: AGENCIA EST REGULACAO SERV PUBL DELEG MT

Referência: D-006

A Partir de: 09/01/2019

Processo N.: 520309/2019

Nome: (251282/1) CRISTIANE ESPIRITO SANTO MONTENEGRO

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO

Referência: B-003

A Partir de: 06/11/2019

Processo N.: 520313/2019

Nome: (95140/2) CRISTIANE PICOLIN SANCHES

Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO

Referência: D-007

A Partir de: 28/11/2019

Processo N.: 520332/2019

Nome: (141871/1) DANIELA CRISTINA SIUTA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO

Referência: D-005

A Partir de: 27/11/2019

Processo N.: 520227/2019

Nome: (139764/2) DAYLTON BRANDAO JUNIOR

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO

Referência: B-003

A Partir de: 24/10/2019

Processo N.: 520356/2019

Nome: (251426/1) EDILE GRAZIELLE PEREIRA DE SOUZA

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO

Referência: B-003

A Partir de: 22/11/2019

Processo N.: 520343/2019

Nome: (95145/2) EDMAR AUGUSTO VIEIRA

Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO

Referência: D-007

A Partir de: 05/11/2019

Processo N.: 409537/2019

Nome: (63749/1) EDUNIO LEITE
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
 Referência: D-007
 A Partir de: 01/04/2016

Processo N.: 522440/2019

Nome: (251035/1) ELAYNE CRISTINA DE ALMEIDA CAPOROSI SILVA
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Órgão: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
 Referência: B-003
 A Partir de: 04/11/2019

Processo N.: 516579/2019

Nome: (95655/2) ELIANA CRISTINA HARTMANN MACEDO
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Órgão: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
 Referência: D-007
 A Partir de: 22/10/2019

Processo N.: 621868/2018

Nome: (114734/1) ELTON HUGO MAIA TEIXEIRA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
 Referência: C-004
 A Partir de: 19/05/2013

Processo N.: 520368/2019

Nome: (250840/1) ELZIO CURVO DE MORAES JUNIOR
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
 Referência: B-003
 A Partir de: 04/11/2019

Processo N.: 520246/2019

Nome: (118746/2) ENIO FERNANDES LEITE JUNIOR
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
 Referência: D-005
 A Partir de: 10/10/2019

Processo N.: 516502/2019

Nome: (206606/1) ERICSSON OLIVEIRA DA CUNHA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 Referência: B-004
 A Partir de: 03/10/2019

Processo N.: 520360/2019

Nome: (118591/2) ERIVELTON DEBONI DOS SANTOS
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
 Referência: C-006
 A Partir de: 29/11/2019

Processo N.: 642848/2018

Nome: (94027/1) ERNESTO ALTAFINI
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
 Referência: B-004
 A Partir de: 01/06/2010

Processo N.: 516518/2019

Nome: (207107/1) EUDES CORREA PIRES
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 Referência: C-004
 A Partir de: 17/10/2019

Processo N.: 522344/2019

Nome: (225531/1) FABIANA ALVES FRANCO
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
 Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
 Referência: B-004
 A Partir de: 09/08/2019

Processo N.: 518189/2019

Nome: (100823/1) FABIO VASQUES BERETTA
 Cargo/Função: (9999) ANALISTA REGULADOR LC 467
 Órgão: AGENCIA EST REGULACAO SERV PUBL DELEG MT
 Referência: D-007
 A Partir de: 12/04/2019

Processo N.: 516532/2019

Nome: (207064/1) FABRICIO PINHEIRO DA MATA E SILVA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 Referência: C-004
 A Partir de: 16/10/2019

Processo N.: 522350/2019

Nome: (225612/1) FELIPE RICARDO LUCAS ROSA
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
 Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
 Referência: C-004
 A Partir de: 10/08/2019

Processo N.: 517689/2019

Nome: (250416/1) FERNANDO HENRIQUE MACHADO DA SILVA
 Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: B-003
 A Partir de: 19/09/2019

Processo N.: 381657/2019

Nome: (117546/1) FLAVIA PIZZOLIO ALVES FABRINI
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
 Referência: C-006
 A Partir de: 23/08/2019

Processo N.: 520458/2019

Nome: (142055/1) GERUSA ANDREIA MORETTO
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
 Referência: D-005
 A Partir de: 11/12/2019

Processo N.: 381657/2019

Nome: (49205/2) GIANI SOARES RAMOS BOTELHO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
 Referência: D-006
 A Partir de: 20/08/2019

Processo N.: 511886/2019

Nome: (251002/1) GILDA GOMES DIAS DE BARROS
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
 Órgão: AGENCIA EST REGULACAO SERV PUBL DELEG MT
 Referência: B-003
 A Partir de: 06/11/2019

Processo N.:

Nome: (268128/1) GILMAR AMANN DEVITTE
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 Referência: A-002
 A Partir de: 19/06/2019

Processo N.: 520376/2019

Nome: (50276/3) GISELE GUGEL
 Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
 Referência: D-007
 A Partir de: 05/11/2019

Processo N.: 520380/2019

Nome: (141587/1) HERIKA WALESKA NUNES DE ALMEIDA LIMA
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
 Referência: D-005
 A Partir de: 12/11/2019

Processo N.: 74021/2018

Nome: (234253/1) HUMBERTO CAMPOS PEREIRA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 Referência: A-002
 A Partir de: 22/12/2014

Processo N.: 300454/2019

Nome: (90089/1) INES BERNARDETE POLITTA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
 Referência: D-007
 A Partir de: 16/04/2019

Processo N.: 377136/2019

Nome: (140377/1) IONE BATISTA DUARTE
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 Referência: D-005
 A Partir de: 03/09/2019

Processo N.: 381657/2019

Nome: (116951/1) ISRAEL FRANCISCO CORREA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
 Referência: D-006
 A Partir de: 25/08/2019

Processo N.: 519206/2019

Nome: (268077/1) IVAN SABINO CORREA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 Referência: A-002
 A Partir de: 19/02/2019

Processo N.: 381657/2019

Nome: (97224/4) IZAIAS LOPES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
 Referência: D-006
 A Partir de: 30/08/2019

Processo N.: 307235/2019

Nome: (248667/1) JAIRO ARRUDA DE SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: B-003
 A Partir de: 23/05/2019

Processo N.: 522357/2019

Nome: (225651/1) JAQUELINE SAMARA ROCHA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
 Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
 Referência: C-004
 A Partir de: 09/08/2019

Processo N.: 381657/2019

Nome: (117543/1) JOACIR FERREIRA DA CUNHA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
 Referência: D-006
 A Partir de: 26/08/2019

Processo N.: 520388/2019

Nome: (251621/1) JOAO LIMA RIOS NETO
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
 Referência: B-003
 A Partir de: 26/11/2019

Processo N.: 522361/2019

Nome: (244816/2) JOAQUIM JOSE ARAUJO
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
 Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
 Referência: B-003
 A Partir de: 28/08/2019

Processo N.: 519180/2019

Nome: (109691/4) JOICIMAR DA SILVA NASCIMENTO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 Referência: A-002
 A Partir de: 19/02/2019

Processo N.: 113393/2019

Nome: (108572/1) JOSE ALFREDO SEJOPOLÉS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
 Referência: C-005
 A Partir de: 23/04/2015

Processo N.: 381657/2019

Nome: (90299/2) JOSE DE FIGUEIREDO LOUREIRO JUNIOR
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
 Referência: D-006
 A Partir de: 25/08/2019

Processo N.: 520397/2019

Nome: (95143/2) JOSIANE FATIMA DE ANDRADE
 Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
 Referência: D-007
 A Partir de: 08/11/2019

Processo N.: 381657/2019

Nome: (117544/1) JOSIANE ROBERTA PAES DE BARROS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
 Referência: D-006
 A Partir de: 30/08/2019

Processo N.: 347255/2019

Nome: (143358/3) JOSIEL VIEIRA CAMPOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: B-003
 A Partir de: 10/06/2019

Processo N.: 512519/2019

Nome: (225687/1) JOSY DE BARROS PINTO
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
 Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
 Referência: C-004
 A Partir de: 20/08/2019

Processo N.: 520402/2019

Nome: (79862/1) JUILSON JOSE DA SILVA
 Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
 Referência: D-009
 A Partir de: 03/11/2019

Processo N.: 512539/2019

Nome: (225617/1) JULIO CEZAR MASSAIA
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
 Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
 Referência: C-004
 A Partir de: 16/08/2019

Processo N.: 512545/2019

Nome: (225365/1) JUSCILENE BATISTA ROCHA
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
 Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
 Referência: C-004
 A Partir de: 02/08/2019

Processo N.: 512552/2019

Nome: (225546/1) KARLA CRISTINA MATOS ALENCAR DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
 Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
 Referência: C-004
 A Partir de: 02/08/2019

Processo N.: 513607/2019

Nome: (225657/1) KARLOS NEY MAMORU DE FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO LC 505/13
 Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
 Referência: C-004
 A Partir de: 09/08/2019

Processo N.: 381657/2019

Nome: (123919/1) KATIA REGINA BRUNO NOGUEIRA BORGES RIBEIRO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
 Referência: C-007
 A Partir de: 10/08/2019

Processo N.: 522364/2019

Nome: (272964/1) KELLY SANTANA DA COSTA ARRUDA MENDONCA
 Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO LC 505/13
 Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
 Referência: A-002
 A Partir de: 30/09/2019

Processo N.: 519143/2019

Nome: (268298/1) KERLISON RICO TEIXEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 Referência: A-002
 A Partir de: 24/06/2019

Processo N.: 520413/2019

Nome: (251235/1) KEYLA DA SILVA RONDON PEREIRA
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
 Referência: B-003
 A Partir de: 13/11/2019

Processo N.: 247846/2019

Nome: (93543/2) KIDNEY FRANKLIN ARAUJO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Órgão: INST DE DEFESA AGROPEC DO ESTADO DE MT
 Referência: D-006
 A Partir de: 07/10/2018

Processo N.: 520256/2019

Nome: (203167/1) LAURA CATARINA MOURA MORAES
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Órgão: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
 Referência: D-007
 A Partir de: 29/10/2019

Processo N.: 381657/2019

Nome: (116909/1) LENILSON GONCALVES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
 Referência: D-006
 A Partir de: 17/08/2019

Processo N.: 513689/2019

Nome: (225623/1) LENIR GELESKI GUTJAHR
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
 Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
 Referência: C-004
 A Partir de: 09/08/2019

Processo N.: 513710/2019

Nome: (225601/1) LEONILDO RODRIGUES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
 Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
 Referência: C-004
 A Partir de: 09/08/2019

Processo N.: 381657/2019

Nome: (117024/1) LEONOR CRISTINA ALVES PEREIRA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
 Referência: D-006
 A Partir de: 11/08/2019

Processo N.: 522309/2019

Nome: (225476/1) LOESTER RODRIGO MARCAL SIQUEIRA
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
 Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
 Referência: C-004
 A Partir de: 09/08/2019

Processo N.: 505895/2019

Nome: (222305/4) LUIZ CARLOS GRASSI
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Órgão: CASA CIVIL
 Referência: C-004
 A Partir de: 13/10/2019

Processo N.: 513658/2019

Nome: (225474/1) MARCOS ANTONIO MOREIRA ALVES
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
 Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
 Referência: C-004
 A Partir de: 02/08/2019

Processo N.: 513688/2019

Nome: (139864/1) MARCUS VINICIUS COSTA PEDROSO SILVA
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
 Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
 Referência: D-005
 A Partir de: 28/08/2019

Processo N.: 410239/2019

Nome: (98727/1) MARIA APARECIDA ROCHA DE SOUZA GOMES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
 Referência: C-005
 A Partir de: 15/04/2014

Processo N.: 381657/2019

Nome: (58135/1) MARIA AUXILIADORA SEBASTIAO
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Referência: D-009
A Partir de: 04/08/2019

Processo N.: 113394/2019
Nome: (106873/1) MARIA DE LOURDES FERNANDES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: B-005
A Partir de: 09/04/2015

Processo N.: 520421/2019
Nome: (118595/2) MARIO BALBINO LEMES JUNIOR
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Referência: D-006
A Partir de: 12/11/2019

Processo N.: 513698/2019
Nome: (225445/1) MARISANGELA SCHMIDT
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Referência: C-004
A Partir de: 02/08/2019

Processo N.: 381657/2019
Nome: (110164/2) MARLENE DA COSTA BARROS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-006
A Partir de: 30/08/2019

Processo N.: 520440/2019
Nome: (124943/2) MINEIA SCHAVINSKI
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Referência: C-004
A Partir de: 24/11/2019

Processo N.: 519701/2019
Nome: (225650/1) MIRELLY XAVIER RODRIGUES DA COSTA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Referência: C-004
A Partir de: 09/08/2019

Processo N.: 381657/2019
Nome: (70593/2) NEIDE VERA PRADO DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: C-006
A Partir de: 24/08/2019

Processo N.: 514818/2019
Nome: (139968/2) NELCINDA RAMOS DA SILVA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Referência: C-005
A Partir de: 01/08/2019

Processo N.: 381657/2019
Nome: (117018/1) NELSON MARTINS FERREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-006
A Partir de: 16/08/2019

Processo N.: 381657/2019
Nome: (102326/2) NIDIA FATIMA FERREIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-006
A Partir de: 09/08/2019

Processo N.: 514815/2019
Nome: (139263/1) OTAVIO PEGORARA DE SOUZA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Referência: D-005
A Partir de: 06/08/2019

Processo N.: 520267/2019
Nome: (141330/1) PATRICIA APARECIDA NUNES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Referência: D-005
A Partir de: 22/10/2019

Processo N.: 514832/2019
Nome: (225717/1) PATRICIA COUTO DE LEON GUIMARAES
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Referência: B-004
A Partir de: 16/08/2019

Processo N.: 519689/2019
Nome: (225621/1) PATRICIA DE BRITO ALMEIDA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Referência: C-004
A Partir de: 17/08/2019

Processo N.: 519719/2019
Nome: (225643/1) PATRICIA KULESZA DE MATOS
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Referência: C-004
A Partir de: 09/08/2019

Processo N.: 519757/2019
Nome: (225578/1) PATRICIA MARIA DE AZEVEDO VARGAS
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Referência: C-004
A Partir de: 16/08/2019

Processo N.: 519710/2019
Nome: (225799/1) PEDRO ZANFRILLI MOREIRA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Referência: C-004
A Partir de: 09/08/2019

Processo N.: 519734/2019
Nome: (225666/1) QUENIA EDLAYER SILVA LEAL
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Referência: C-004
A Partir de: 20/08/2019

Processo N.: 519725/2019
Nome: (139745/1) RAFAEL RODRIGO DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Referência: D-005
A Partir de: 27/08/2019

Processo N.: 519747/2019
Nome: (225414/1) RAYARA DA SILVA SANTOS MAIRESSE
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Referência: C-004
A Partir de: 09/08/2019

Processo N.: 519742/2019
Nome: (225526/1) REGINALDO ALMEIDA SANTOS
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Referência: B-004
A Partir de: 02/08/2019

Processo N.: 518941/2019
Nome: (268053/1) RENNAN JOSE ALVES RONDON
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: A-002
A Partir de: 19/02/2019

Processo N.: 517689/2019
Nome: (117467/1) RIAD OMAR FARES
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: D-006
A Partir de: 14/09/2019

Processo N.: 381657/2019
Nome: (48076/2) RICARDO DE PAULA LISITA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-006
A Partir de: 17/08/2019

Processo N.: 519752/2019
Nome: (225655/1) RICARDO SANTANA SILVA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Referência: C-004
A Partir de: 11/08/2019

Processo N.: 519750/2019
Nome: (225637/1) ROBERTO CAVALCANTE DE MENDONCA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Referência: B-004
A Partir de: 09/08/2019

Processo N.: 519721/2019
Nome: (225502/1) ROGERIO MANOEL ROSSETO
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Referência: C-004
A Partir de: 09/08/2019

Processo N.: 520272/2019
Nome: (249336/1) ROGERIO SEBASTIAO MAGALHAES
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Referência: D-006
A Partir de: 11/11/2019

Processo N.: 519551/2019
Nome: (225597/1) RONALDO ALVES PEREIRA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Referência: C-004
A Partir de: 02/08/2019

Processo N.: 520287/2019
Nome: (141382/1) RONALDO RODRIGUES DA SILVA COSTA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Referência: D-005
A Partir de: 29/10/2019

Processo N.: 393528/2019

Nome: (139626/2) ROSARIA CRISTINA DA SILVA ORMOND
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: B-005
 A Partir de: 31/07/2019

Processo N.: 519553/2019

Nome: (139262/1) ROSELI APARECIDA BEVILACQUA
 Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
 Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
 Referência: D-005
 A Partir de: 09/08/2019

Processo N.: 519562/2019

Nome: (225724/1) ROSELI DIZERO DA SILVA
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
 Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
 Referência: C-004
 A Partir de: 16/08/2019

Processo N.: 519568/2019

Nome: (73683/6) ROSIMARA MONTEIRO MARTINS
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
 Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
 Referência: C-004
 A Partir de: 09/08/2019

Processo N.: 519683/2019

Nome: (49516/3) ROSVITA FLACH SERRAGLIO
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
 Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
 Referência: C-004
 A Partir de: 11/08/2019

Processo N.: 503312/2019

Nome: (94566/1) RUBEM CARLOS TOEBE
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
 Órgão: POLITEC
 Referência: D-007
 A Partir de: 22/06/2019

Processo N.: 381657/2019

Nome: (117985/1) SANDRA MARIA DA SILVA GUIMARAES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
 Referência: D-006
 A Partir de: 20/08/2019

Processo N.: 519754/2019

Nome: (225599/1) SILBENE APARECIDA SANTOS E SILVA
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
 Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
 Referência: C-004
 A Partir de: 03/08/2019

Processo N.: 522388/2019

Nome: (225706/1) SILVIA GREICY RIBEIRO SANTANA FRANCA
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
 Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
 Referência: C-004
 A Partir de: 09/08/2019

Processo N.: 522394/2019

Nome: (205824/2) SIMONY GABRIELLE BRANDAO DA SILVA
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
 Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
 Referência: C-004
 A Partir de: 02/08/2019

Processo N.: 288423/2019

Nome: (94398/1) SORAYA MARIA DA SILVA PESQUERO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
 Referência: D-007
 A Partir de: 06/06/2019

Processo N.: 522402/2019

Nome: (225628/1) STELLA MARIS DOS SANTOS INACIO
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
 Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
 Referência: C-004
 A Partir de: 18/08/2019

Processo N.: 522409/2019

Nome: (225677/1) SUE ELLEN ALESSANDRA PIRES SILVA
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
 Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
 Referência: C-004
 A Partir de: 16/08/2019

Processo N.: 381657/2019

Nome: (117025/1) SUELY CRISTINA DE ARAUJO CARVALHO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
 Referência: D-006
 A Partir de: 04/08/2019

Processo N.: 288423/2019

Nome: (94532/1) TATIANA NEVES DE SOUSA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
 Referência: D-007
 A Partir de: 04/06/2019

Processo N.: 323034/2019

Nome: (139269/1) THIAGO SOUZA FONSECA
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
 Referência: D-005
 A Partir de: 08/08/2019

Processo N.: 111763/2019

Nome: (86292/1) VALDECI AGUIAR MARTINS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
 Referência: D-006
 A Partir de: 16/03/2015

Processo N.: 522425/2019

Nome: (225636/1) VALDINEI ROSSI
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
 Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
 Referência: C-004
 A Partir de: 03/08/2019

Processo N.: 522311/2019

Nome: (225576/1) VALDIR APARECIDO DE JESUS
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
 Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
 Referência: C-004
 A Partir de: 02/08/2019

Processo N.: 522346/2019

Nome: (225532/1) VANESSA PARREIRA SARAIVA
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
 Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
 Referência: C-004
 A Partir de: 02/08/2019

Processo N.: 522366/2019

Nome: (225708/1) VANUZA ALVES RIBEIRO
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
 Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
 Referência: C-004
 A Partir de: 11/08/2019

Processo N.: 522372/2019

Nome: (225305/3) VANUZA DA SILVA SOUZA
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
 Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
 Referência: C-004
 A Partir de: 13/08/2019

Processo N.: 522408/2019

Nome: (225705/1) VERA LUCIA PEREIJAO
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
 Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
 Referência: C-004
 A Partir de: 09/08/2019

Processo N.: 522384/2019

Nome: (225498/1) VIVIANE SANTOS DE MACEDO
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
 Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
 Referência: C-004
 A Partir de: 02/08/2019

Processo N.: 522421/2019

Nome: (139866/1) WAGNER DA LUZ MOREIRA
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
 Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
 Referência: D-005
 A Partir de: 28/08/2019

Processo N.: 522427/2019

Nome: (225375/1) WANDERSON COELHO OLIVEIRA FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
 Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
 Referência: C-004
 A Partir de: 02/08/2019

Processo N.: 341907/2019

Nome: (218734/2) WANDERSON DA SILVA
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
 Órgão: CASA CIVIL
 Referência: B-007
 A Partir de: 09/08/2018

Processo N.: 288423/2019

Nome: (94857/1) WANESSA REZENDE SOUSA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
 Referência: D-007
 A Partir de: 08/06/2019

Processo N.: 519216/2019

Nome: (267992/1) WASHINGTON RENAN MARQUES FREITAS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 Referência: A-002
 A Partir de: 19/02/2019

Processo N.: 522433/2019

Nome: (225588/1) WILLIAN DE CARVALHO MOREIRA
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
 Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
 Referência: C-004
 A Partir de: 02/08/2019

Processo N.: 522324/2019

Nome: (225633/1) WILLIAN FERREIRA MARTINS
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
 Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
 Referência: C-004
 A Partir de: 09/08/2019

Processo N.: 522333/2019

Nome: (225700/1) ZACARIAS PEREIRA COSTA
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
 Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
 Referência: C-004
 A Partir de: 10/08/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2019.
 Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01656/2019

DE: 18/12/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquadramento Inicial do Servidor na Carreira

Processo N.: 80799/2019

Nome: (291135/1) CLEITON OLIVEIRA DE DEUS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: A-001
 A Partir de: 13/12/2018

Processo N.: 99846/2019

Nome: (290167/2) ELIEL DE AZEVEDO LANZARINI
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: A-001
 A Partir de: 05/11/2018

Processo N.: 101727/2019

Nome: (291107/1) GISELE APARECIDA MATEUS ALVES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: A-001
 A Partir de: 29/11/2018

Processo N.: 112826/2019

Nome: (72080/2) JULIERME SANTOS CORREA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: A-001
 A Partir de: 03/12/2018

Processo N.: 127406/2019

Nome: (290980/1) KAROLYNE CRISTINA CARVALHO DE MIRANDA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: A-001
 A Partir de: 19/10/2018

Processo N.: 144708/2019

Nome: (290917/1) PAULO CESAR ARAUJO COSTA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: A-001
 A Partir de: 17/10/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2019.
 Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01657/2019

DE: 18/12/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: 322700/2019

Nome: (249427/1) BENEDITA HELENA DA SILVA
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
 Órgão: CASA CIVIL
 Referência: C-003
 A Partir de: 09/07/2019

Processo N.: 315512/2019

Nome: (249882/1) KEROLLEN LANGNER DA SILVA
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
 Referência: C-003
 A Partir de: 07/08/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2019.
 Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01658/2019

DE: 18/12/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: 347255/2019

Nome: (248882/1) ELISMAR ALVES DA COSTA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: C-003
 A Partir de: 16/05/2019

Processo N.: 396740/2019

Nome: (243429/1) JOSE FERNANDES DE SOUZA NETO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: C-003
 A Partir de: 05/10/2018

Processo N.: 347255/2019

Nome: (249060/1) MARCIO VIEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: C-003
 A Partir de: 03/06/2019

Processo N.: 347255/2019

Nome: (248680/1) MARCOS ANTONIO DA CONCEICAO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: C-003
 A Partir de: 24/05/2019

Processo N.: 347255/2019

Nome: (129405/3) MARIA DAS GRACAS GOMES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: C-004
 A Partir de: 24/06/2019

Processo N.: 347255/2019

Nome: (247982/1) RONICLEI JOSE DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: C-003
 A Partir de: 11/05/2019

Processo N.: 347255/2019

Nome: (248771/1) TELMA PINHEIRO FRANCO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: C-003
 A Partir de: 10/06/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2019.
 Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01659/2019

DE: 18/12/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Processo N.: 100277/2019 APENSO Nº23273/2019

Nome: (123900/3) JEAN CLEYTON DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 Referência: B-005
 A Partir de: 19/02/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2019.
 Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01660/2019

DE: 18/12/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquadramento Nivel nos termos da LC nº565/2015

Processo N.: 549377/2017

Nome: (137971/5) MACIO MEDEIROS DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 Referência: E-005
 A Partir de: 10/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2019.
 Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01661/2019

DE: 18/12/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquad Originario Profissionais SUS LC 441/2011

Processo N.: 376509/2018

Nome: (43671/3) ANTONIA BARBOSA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Referência: D-009

A Partir de: 30/10/2019

Processo N.: 376523/2018

Nome: (43691/2) CARLOS PEREIRA MARTINS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Referência: D-010

A Partir de: 18/09/2019

Processo N.:

Nome: (43690/2) CLARICE DOMINGOS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Referência: D-010

A Partir de: 18/09/2019

Processo N.: 390508/2018

Nome: (43692/2) DULCE SEBASTIANA DIAS ALVES

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Referência: D-010

A Partir de: 18/09/2019

Processo N.: 407907/2018

Nome: (70533/9) EVERALDO MIRANDA SOARES

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Referência: C-008

A Partir de: 13/09/2019

Processo N.: 99416/2018

Nome: (81760/1) FLAVIA HELENA RAMOS

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Referência: D-009

A Partir de: 28/09/2019

Processo N.: 387491/2019

Nome: (55620/6) GRACIETE MIRIAN PEREIRA SILVA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Referência: D-008

A Partir de: 13/08/2019

Processo N.: 420720/2017

Nome: (58315/1) ILDA LEITE MOREIRA DE ARAUJO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Referência: D-009

A Partir de: 30/09/2019

Processo N.: 387577/2019

Nome: (53343/7) JOAO CANDIDO NETO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Referência: D-010

A Partir de: 13/10/2019

Processo N.: 82152/2018

Nome: (58240/1) JOHN LENNON LUCIO DE MORAIS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Referência: D-009

A Partir de: 01/10/2019

Processo N.: 390432/2018

Nome: (43714/2) JOSE BENICIO DE SOUZA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Referência: D-010

A Partir de: 06/09/2019

Processo N.: 390394/2018

Nome: (43768/2) JUSELI CORREIA DE SOUZA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Referência: D-010

A Partir de: 19/09/2019

Processo N.: 492170/2019

Nome: (93160/1) MARCIA FATIMA PEDROSO LINO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Referência: D-010

A Partir de: 07/10/2019

Processo N.: 399241/2018

Nome: (43727/2) MARIA IVANETE DE SOUZA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Referência: D-010

A Partir de: 10/09/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2019.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00631/2019

DE: 18/12/2019

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (206560/1) CRISTINA FURLAN CUELLAR

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (202401) UNID. DO CONTENC. ADM. TRIBUTARIO

A Partir de: 04/12/2019 Até09/12/2019

Processo N.:

Nome: (16759/1) PATRICIA DINIZ DOS SANTOS

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (202410) COORD. DE JULGAM. DE IMP. DE CRED. TRIBUTARIO

A Partir de: 29/11/2019 Até28/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2019.

Kleber Geraldino Ramos dos Santos

Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00632/2019

DE: 18/12/2019

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (206560/1) CRISTINA FURLAN CUELLAR

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (202401) UNID. DO CONTENC. ADM. TRIBUTARIO

A Partir de: 10/12/2019 Até06/06/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2019.

Kleber Geraldino Ramos dos Santos

Secretário Adjunto de Administração Fazendária

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00175/2019

DE: 18/12/2019

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (217380/2) CAMILA BERNAL BARRETO

Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (161390) GAB. DE DIREÇÃO

A Partir de: 09/12/2019 Até07/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2019.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00176/2019

DE: 18/12/2019

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 623035-2019

Nome: (82084/1) FLAVIO ROBERTO RAIMUNDO

Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14

Quinquênio de Referência: 01/12/1997 Ate 30/11/2002

A Partir de: 02/01/2020 Até31/01/2020

Processo N.: 622710-2019

Nome: (86845/7) MARELISE SPIESS

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 12/06/2007 Ate 11/06/2012

A Partir de: 06/01/2020 Até04/02/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2019.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01247/2019 DE: 18/12/2019

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: e-mail funcional carlosvinicius
Nome: (233177/1) CASSIA DOS SANTOS CHAVES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 09/12/2019

Processo N.: Processo nº438932/2019
Nome: (257376/1) DEISE MATTEI
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (184365) GER. REG. DO CENT. DE ATEND. SOC. MASC. DE SINOP
A Partir de: 16/12/2019

Processo N.: Processo nº438932/2019
Nome: (219090/2) MARY ANNE DO NASCIMENTO ERNANDES
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 16/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2019.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01248/2019 DE: 18/12/2019

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (85367/1) ENEAS SUZARTE DA SILVA NETO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (204226) COORD. DE ENSINO E APERF. DO SERV. PENITENCIARIO
A Partir de: 13/12/2019 Até20/02/2020

Processo N.:
Nome: (233483/1) FELLIPHE OLIVEIRA GOMES DIAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 25/11/2019 Até28/11/2019

Processo N.:
Nome: (233679/1) LIDIANE LINA TELES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 11/12/2019 Até09/01/2020

Processo N.:
Nome: (128625/4) NILSON DOS SANTOS PENTEADO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 12/12/2019 Até10/01/2020

Processo N.:
Nome: (232071/1) REVETRIO FRANCISCO DA COSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (204234) COORD. DE SAUDE PENITENCIARIA
A Partir de: 03/12/2019 Até01/03/2020

Processo N.:
Nome: (232108/1) ROSIMEIRE CONCEICAO DE BARROS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
A Partir de: 30/11/2019 Até29/12/2019

Processo N.:
Nome: (251895/1) VALMIRO ASSUNCAO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190330) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 04/12/2019 Até23/12/2019

Processo N.:
Nome: (248083/1) VANDERLEI PENTEADO SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 12/12/2019 Até10/01/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2019.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01249/2019 DE: 18/12/2019

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (251966/1) ANDREA AMABILIS REZENDE ANDRADE
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (204064) COORD. DE PROTOCOLO E ARQUIVO
A Partir de: 28/11/2019 Até04/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2019.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01250/2019 DE: 18/12/2019

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: GOOGLE FORMS
Nome: (226076/1) ANDREA CAROLINE DE ARAUJO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 23/12/2010 Ate 22/12/2015
A Partir de: 06/01/2020 Até04/02/2020

Processo N.: GOOGLE FORMS
Nome: (225227/2) ANTONINHO CLAUDIR SIQUEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 22/05/2013 Ate 21/05/2018
A Partir de: 14/12/2019 Até12/01/2020

Processo N.:
Nome: (44195/1) CLAUDINEI JOSE SOUZA CRUZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 04/03/1998 Ate 03/03/2003
A Partir de: 10/12/2019 Até08/03/2020

Processo N.:
Nome: (44195/1) CLAUDINEI JOSE SOUZA CRUZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 04/04/2009 Ate 03/04/2014
A Partir de: 10/04/2020 Até08/07/2020

Processo N.:
Nome: (252643/1) DANIELA HARUMI TADA DE CASTRO PINHEIRO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 17/01/2014 Ate 16/01/2019
A Partir de: 06/01/2020 Até04/02/2020

Processo N.: GOOGLE FORMS
Nome: (115970/1) DAVID ATALA SOBRINHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 09/11/2014 Ate 08/11/2019
A Partir de: 01/03/2020 Até30/03/2020

Processo N.: GOOGLE FORMS
Nome: (248435/1) FELIPE GARCEZ LEITE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 16/05/2013 Ate 15/05/2018
A Partir de: 01/03/2020 Até30/03/2020

Processo N.: GOOGLE FORMS
Nome: (214969/2) GICELE CRISTINE DE ALCANTARA COSTA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 07/12/2011 Ate 06/12/2016
A Partir de: 06/01/2020 Até04/02/2020

Processo N.: GOOGLE FORMS
Nome: (226037/1) JESSIKA PEREIRA VASQUE
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 07/12/2010 Ate 06/12/2015
A Partir de: 24/03/2020 Até22/04/2020

Processo N.: GOOGLE FORMS
Nome: (219333/3) JOSE ADOLFO CORREA DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 16/07/2014 Ate 15/07/2019
A Partir de: 06/01/2020 Até04/02/2020

Processo N.:
Nome: (217212/2) JUSUEMERSON APRISIO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 14/05/2013 Ate 13/05/2018
A Partir de: 15/12/2020 Até13/01/2021

Processo N.: GOOGLE FORMS
Nome: (106506/2) MARCELO TADEU CRUZ SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 09/08/2009 Ate 08/08/2014
A Partir de: 01/03/2020 Até30/03/2020

Processo N.: GOOGLE FORMS
Nome: (109476/2) WALLACY GONCALVES CAMPOS DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 20/09/2009 Ate 19/09/2014
A Partir de: 15/12/2019 Até13/01/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2019.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01251/2019 DE: 18/12/2019

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (233975/1) JOSE RONALDO FRUTUOSO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 06/06/2011 Ate 05/06/2016
A Partir de: 16/12/2019 Até14/01/2020

Processo N.: GOOGLE FORMS
Nome: (200621/3) NAIARA CRISTINA CORREIA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 06/12/2010 Ate 05/12/2015
A Partir de: 20/01/2020 Até18/02/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2019.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01252/2019 DE: 18/12/2019

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: GOOGLE FORMS
Nome: (108717/3) GLEICE OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 14/09/2004 Ate 13/09/2009
A Partir de: 14/01/2020 Até12/02/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2019.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

P.IC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00754/2019 DE: 18/12/2019

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (133074/12) AURI VIEIRA NASCIMENTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROT. À PESSOA/
CBA
A Partir de: 02/12/2019 Até31/12/2019

Processo N.:
Nome: (213755/2) BETANIA DOS SANTOS OLIVEIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133728) DELEGACIA DE POLICIA DE DIAMANTINO
A Partir de: 26/11/2019 Até24/01/2020

Processo N.:
Nome: (58146/2) CLAUDIO PEREIRA DOURADO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133361) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 10/12/2019 Até07/02/2020

Processo N.:
Nome: (233137/2) CLEBER SANTOS PANGARO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133892) DELEGACIA DE POLICIA DE JURUENA
A Partir de: 28/11/2019 Até25/02/2020

Processo N.:
Nome: (225257/7) EVENILTON DIAS DE SOUZA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177245) DELEGACIA DE POL. DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 14/11/2019 Até12/01/2020

Processo N.:
Nome: (268128/1) GILMAR AMANN DEVITTE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176915) DELEGACIA REG. DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 15/11/2019 Até14/12/2019

Processo N.:
Nome: (60523/3) MARCELO MACHADO BUTAKKA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBE/CUIABA
A Partir de: 28/11/2019 Até26/01/2020

Processo N.:
Nome: (97315/1) ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133450) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTO TAQUARI
A Partir de: 11/12/2019 Até08/02/2020

Processo N.:
Nome: (253957/1) THAIS CRISTINA FERREIRA RESENDE
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (133248) DELEGACIA DE POLICIA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
A Partir de: 29/11/2019 Até13/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2019.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00755/2019 DE: 18/12/2019

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (234436/1) LURDIANE BARROS MOREIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134600) DELEGACIA DE POLICIA DE TANGARÁDA SERRA
A Partir de: 30/10/2019 Até27/11/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2019.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00756/2019 DE: 18/12/2019

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:
Nome: (259777/1) IEZA GONCALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
A Partir de: 22/08/2019 Até17/02/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2019.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00455/2019 DE: 18/12/2019

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:
Nome: (108628/1) VICTOR LUCIO DO PRADO
Cargo/Função: (2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014
Un. Adm: (167266) 11º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - SINOP
A Partir de: 16/12/2019 Até24/01/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2019.
CEL. PM Jonildo Jose de Assis
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00456/2019 DE: 18/12/2019

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (267125/1) JEZIEL JOSE EUNIS DE MAGALHAES
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167053) NPM DE PLANALTO DA SERRA
A Partir de: 19/11/2019 Até17/01/2020

Processo N.:

Nome: (90822/1) MARCIO ROGERIO NUNES DE SOUZA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (175307) PEL. PM FORÇA TÁTICA
A Partir de: 15/12/2019 Até28/01/2020

Processo N.:

Nome: (38078/1) RONALDO DOMINGOS DO CARMO
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166944) 10ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - VERDAO
A Partir de: 02/12/2019 Até30/01/2020

Processo N.:

Nome: (72003/1) SERGIO APARECIDO QUEIROZ DA COSTA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166774) 1ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - PORTO
A Partir de: 14/11/2019 Até11/02/2020

Processo N.:

Nome: (98744/1) WASHINGTON LUIZ ALVES DO NASCIMENTO VITORIO
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
A Partir de: 26/11/2019 Até24/01/2020

Processo N.:

Nome: (266325/1) WELTON DA SILVA SPARVOLI
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (168831) 10ªCIA.INDEP. DE POLICIA MILITAR - ARIPUANA
A Partir de: 09/10/2019 Até06/01/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2019.
CEL. PM Jonildo Jose de Assis
Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00246/2019 DE: 18/12/2019

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (279341/1) EDSON MARQUES LEITE JUNIOR
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (170143) COORD. DE AJUDANCIA GERAL - BM/10
A Partir de: 22/11/2019 Até19/02/2020

Processo N.:

Nome: (272304/1) JEFERSON ATAIDE SAMPAIO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (170925) POLO VARZEA GRANDE
A Partir de: 29/11/2019 Até02/12/2019

Processo N.:

Nome: (99776/2) ROSIMAR VICENTE MACHADO
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (170992) COMANDO REGIONAL - BARRA DO GARÇAS - CRBM IV
A Partir de: 12/12/2019 Até09/02/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2019.
CEL. BM Alessandro Borges Ferreira
Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

PORTARIA/POLITEC/00081/2019 DE: 18/12/2019

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (255252/1) JOAO MARCOS RONDON DE LIMA
A Partir de: 16/12/2019 Até30/12/2019
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (118126/3) EDUARDO ANDRAUS FILHO
Un. Adm: (159140) DIR. METROPOLITANA DE MEDICINA LEGAL

Processo N.:

Nome: (134885/3) JULIO ANTONIO RAZENTE
A Partir de: 06/01/2020 Até20/01/2020
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
Substituído: (230223/1) RENATO BARBOSA GUANAES SIMOES
Un. Adm: (158887) DIR.-GERAL ADJ. DA POLITEC

Processo N.:

Nome: (94633/1) MARYNETE DE OLIVEIRA SOARES NOGUEIRA DA SILVA
A Partir de: 02/01/2020 Até31/01/2020
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (46355/2) JOELSON CARLOS DE FRANCA
Un. Adm: (159328) GER. DE INFORMAÇÃO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2019.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00535/2019 DE: 18/12/2019

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (256781/1) ELENICE FERNANDES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159425) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 11/12/2019 Até08/02/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2019.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00536/2019 DE: 18/12/2019

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (255281/1) JOSE EDUARDO FERNANDES
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 14/04/2014 Ate 13/04/2019
A Partir de: 01/10/2020 Até30/10/2020

Processo N.:

Nome: (255281/1) JOSE EDUARDO FERNANDES
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 14/04/2014 Ate 13/04/2019
A Partir de: 01/08/2020 Até30/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2019.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02008/2019 DE: 18/12/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (226667/1) ADEMAR RIBEIRO FRANCISCO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO
A Partir de: 09/12/2019 Até07/01/2020

Processo N.:

Nome: (50123/32) ADRIANA MARTINS EREDIA DA ROSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (192147) E.E PROFESSORA EDITH PEREIRA BARBOSA
A Partir de: 06/12/2019 Até04/01/2020

Processo N.:

Nome: (290449/1) ALBERTO FERREIRA ALVES
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (009482) E.E. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA
A Partir de: 02/12/2019 Até30/01/2020

Processo N.:

Nome: (43752/8) ALCINA FERREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014036) E.E. PROFª. IDALINA DE FARIAS
A Partir de: 04/12/2019 Até01/02/2020

Processo N.:

Nome: (86132/21) ALEXANDRE LUIS WOELH
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN
A Partir de: 14/11/2019 Até22/11/2019

Processo N.:

Nome: (207962/15) ANGELA MARIA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 02/11/2019 Até30/01/2020

Processo N.:

Nome: (75075/3) ANTONIO CARLOS GOMES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011215) E.E. SAO PEDRO APOSTOLO
A Partir de: 09/12/2019 Até11/02/2020

Processo N.:

Nome: (129961/25) ANTONIO CELIO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014150) E.E. SANTA TEREZINHA
A Partir de: 15/11/2019 Até19/11/2019

Processo N.:

Nome: (261059/10) DRIELI CRISTINA RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN
A Partir de: 13/11/2019 Até16/11/2019

Processo N.:

Nome: (66024/8) ELAINE SOUZA MARANHÃO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (039055) E.E. PROF. JOAO REZENDE DE AZEVEDO
A Partir de: 13/12/2019 Até23/12/2019

Processo N.:

Nome: (141688/16) ELISANGELA MISAEL DOMINGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (192163) EE MODELO SANTO ANTONIO
A Partir de: 12/12/2019 Até20/12/2019

Processo N.:

Nome: (45232/5) ERONILCE MARIA DO CARMO DE REZENDE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015482) E.E. RUI BARBOSA
A Partir de: 11/12/2019 Até09/03/2020

Processo N.:

Nome: (88837/1) ESMERALDA LIMA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (038725) CRECHE EST. ENS. FUND. NASLA JOAQUIM ASCHAR
A Partir de: 01/12/2019 Até29/01/2020

Processo N.:

Nome: (70438/10) GLAUCIA DE JESUS SANTOS BOTON
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO
A Partir de: 15/11/2019 Até14/12/2019

Processo N.:

Nome: (74485/3) HELENICE JOVIANO ROQUE DE FARIA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (156418) CEJA BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE
A Partir de: 16/12/2019 Até20/12/2019

Processo N.:

Nome: (288859/1) IAPISSARA DOS SANTOS SILVA MENDES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA
A Partir de: 02/12/2019 Até15/01/2020

Processo N.:

Nome: (143676/11) KAROLINE APARECIDA PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016403) E.E. BAIRRO UNIAO
A Partir de: 10/12/2019 Até19/12/2019

Processo N.:

Nome: (227412/1) KENNIA AMADOR PEREIRA DA CUNHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012920) E.E. CARLOS HUGUINEY
A Partir de: 12/12/2019 Até25/12/2019

Processo N.:

Nome: (287080/1) LUIZ SERGIO PEREIRA DE MATOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010502) E.E. AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO
A Partir de: 12/11/2019 Até22/12/2019

Processo N.:

Nome: (102708/13) MAGDA LUCIA RODRIGUES SANCHEZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049859) E.E. PROFªELIANE DIGIGOV SANTANA
A Partir de: 12/11/2019 Até10/01/2020

Processo N.:

Nome: (68269/9) MARIA DE LOURDES PEDROSA CAMPOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012114) E.E. PEDRO GARDES
A Partir de: 02/12/2019 Até30/01/2020

Processo N.:

Nome: (41527/3) MARIA DE NAZARE DOS SANTOS SOUSA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013331) E.E. ROSA DOS VENTOS
A Partir de: 16/12/2019 Até20/12/2019

Processo N.:

Nome: (91543/21) MARIA ELMA ALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009709) E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA
A Partir de: 07/12/2019 Até05/03/2020

Processo N.:

Nome: (85508/17) MATILDE DE SOUZA NASCIMENTO REZENDE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015067) E.E. JUSCELINO K. OLIVEIRA
A Partir de: 05/12/2019 Até03/01/2020

Processo N.:

Nome: (74676/14) NELSON FERREIRA ALVES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013463) CEJA CLEONICE MIRANDA DA SILVA
A Partir de: 09/12/2019 Até06/02/2020

Processo N.:

Nome: (37671/19) NERCINEI FIGUEIREDO DE VALOR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010456) E.E. FILOGONIO CORREA
A Partir de: 04/12/2019 Até02/03/2020

Processo N.:

Nome: (290189/1) REGIANE CARLA MAYER FERREIRA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (010413) E.E. JOSE MAGNO
A Partir de: 29/11/2019 Até28/12/2019

Processo N.:

Nome: (243186/2) ROLIGREI SANTOS SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (097004) E.E. VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 04/11/2019 Até07/11/2019

Processo N.:

Nome: (113233/10) ROSENI EVANGELISTA DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010910) E.E. SAO JOSE OPERARIO
A Partir de: 11/11/2019 Até10/12/2019

Processo N.:

Nome: (125157/3) SILENE KATIA NASCIMENTO FERNANDES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009709) E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA
A Partir de: 13/11/2019 Até11/01/2020

Processo N.:

Nome: (71070/17) SOADEMIR PIZZATTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES
A Partir de: 19/10/2019 Até17/12/2019

Processo N.:

Nome: (288521/1) SUZY NAYLA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
A Partir de: 05/12/2019 Até03/01/2020

Processo N.:

Nome: (251452/1) VALDINEIA MENDES DOURADO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (192139) E.E. PROF. STELA MARIS VALERIANO DA SILVA
A Partir de: 07/12/2019 Até25/12/2019

Processo N.:

Nome: (39606/1) VILMAR RIBEIRO KLUK
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
A Partir de: 10/12/2019 Até20/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02009/2019

DE: 18/12/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (277860/3) ADRIELI DE JESUS DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN
A Partir de: 11/11/2019 Até15/11/2019

Processo N.:

Nome: (39890/1) JANAINA CLEIDE POTTRATZ DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012157) E.E. Dep. EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 13/11/2019 Até10/02/2020

Processo N.:

Nome: (36788/1) MONICA GONCALVES PRADO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016438) E.E. KREEN AKARORE
A Partir de: 27/11/2019 Até04/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02010/2019

DE: 18/12/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (288722/1) ALINE NAYARA RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (014958) E.E. ANTONIO JOSE DE LIMA
A Partir de: 21/10/2019 Até17/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02011/2019

DE: 18/12/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (286000/1) ELIANDRA LIMA DE MELO SALES
Un. Adm: (012580) E.E. OSVALDITA ELIZA TEIXEIRA COUTO
A Partir de: 02/12/2019 Até29/05/2020

Processo N.:

Nome: (120838/10) FABIO FRANCISCO DA SILVA FILHO
Un. Adm: (020516) E.E. DR. MARIO DE CASTRO
A Partir de: 23/11/2019 Até20/05/2020

Processo N.:

Nome: (120838/9) FABIO FRANCISCO DA SILVA FILHO
Un. Adm: (009849) E.E. RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 23/11/2019 Até20/05/2020

Processo N.:

Nome: (227971/1) GIRLAN NUNES ALVES DA SILVA
Un. Adm: (012548) E.E. LEONIDAS DE MATOS
A Partir de: 09/12/2019 Até05/06/2020

Processo N.:

Nome: (91364/6) GLAUCIA REGINA DE OLIVEIRA
Un. Adm: (010642) E.E. RAIÃO DE SOL
A Partir de: 01/12/2019 Até28/05/2020

Processo N.:

Nome: (91364/3) GLAUCIA REGINA DE OLIVEIRA
Un. Adm: (009946) E.E. PASCHOAL MOREIRA CABRAL
A Partir de: 01/12/2019 Até28/05/2020

Processo N.:

Nome: (32680/1) LUCIANE RIBEIRO APORTA
Un. Adm: (011037) E.E. PROFª. RENILDA SILVA MORAES
A Partir de: 09/12/2019 Até22/01/2020

Processo N.:

Nome: (200625/11) MARIA DAS DORES RUIS DO NASCIMENTO
Un. Adm: (012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS
A Partir de: 03/12/2019 Até30/05/2020

Processo N.:

Nome: (134514/14) MARIO JORGE DE ARAUJO LIMA SEGUNDO
Un. Adm: (012548) E.E. LEONIDAS DE MATOS
A Partir de: 16/11/2019 Até13/05/2020

Processo N.:

Nome: (61068/3) MEIRIA MARIA DA SILVA
Un. Adm: (011533) E.E. Cel. JERONIMO GOMES SILVA
A Partir de: 07/12/2019 Até03/06/2020

Processo N.:

Nome: (227730/1) SILENE DA SILVA SANTOS
Un. Adm: (009440) E.E. LEOVEGILDO DE MELO
A Partir de: 22/11/2019 Até19/05/2020

Processo N.:

Nome: (130533/4) VANILDA GARIBALDI DILKIN
Un. Adm: (116033) E.E. CRISTIANO ARAUJO PIRES
A Partir de: 06/12/2019 Até02/06/2020

Processo N.:

Nome: (135700/20) VICTOR HUGO BARBIERO
Un. Adm: (014435) E.E. ALFREDO JOSE DA SILVA
A Partir de: 06/12/2019 Até02/06/2020

Processo N.:

Nome: (89863/1) VILMA RIBEIRO DE ATAÍDES SOUSA
Un. Adm: (009725) E.E. AGENOR FERREIRA LEAO
A Partir de: 09/12/2019 Até05/06/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

SETASC**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00391/2019

DE: 18/12/2019

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (257274/1) ARIANE SOFIA GUILHERME LEITE
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (004685) CONS.EST.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
A Partir de: 25/10/2019 Até31/10/2019

Processo N.:

Nome: (257274/1) ARIANE SOFIA GUILHERME LEITE
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (004685) CONS.EST.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
A Partir de: 15/10/2019 Até18/10/2019

Processo N.:

Nome: (256070/1) ELY AUXILIADORA FERREIRA MENDES SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (196150) COORD. DE AQUISIÇÕES E LICITAÇÕES
A Partir de: 30/10/2019 Até28/11/2019

Processo N.:

Nome: (226067/1) VALERIA CRISTINA INFANTINO NASCIMENTO
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (202231) COM. EST. ERR. TRAB. ESCRAVO - COETRAE
A Partir de: 22/11/2019 Até26/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2019.
Rosamaria Ferreira de Carvalho

Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00392/2019

DE: 18/12/2019

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (257274/1) ARIANE SOFIA GUILHERME LEITE
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (004685) CONS.EST.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
A Partir de: 06/11/2019 Até03/05/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2019.
Rosamaria Ferreira de Carvalho

Sec de Assistencia Social e Cidadania

SEDEC**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

BOLETIM DE PESSOAL/SEDEC/00102/2019

DE: 18/12/2019

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: Processo nº625781/2019

Nome: (200440/1) CIDNEI FERREIRA ARAUJO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 09/04/2008 Ate 08/04/2013
A Partir de: 06/01/2020 Até04/02/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2019.

Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

SECEI**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

BOLETIM DE PESSOAL/SECEI/00123/2019 DE: 18/12/2019

O Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 617509/2019
Nome: (89057/3) DEBORA MOREIRA BORGES NUNES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 11/04/2013 Ate 10/04/2018
A Partir de: 06/01/2020 Até04/02/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2019.
Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01101/2019 DE: 18/12/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: 591547/2019
Nome: (61888/2) ANA LUCIA FERREIRA PINTO KRAUSE
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (196975) COORD. DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO
A Partir de: 28/11/2019

Processo N.: 618209/2019
Nome: (63780/2) ANA PAULA ARRAYS PADILHA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/08/2019

Processo N.: 618209/2019
Nome: (117983/1) EDSON CORREA DE ARRUDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 03/09/2019

Processo N.: 618209/2019
Nome: (117336/1) ERNANDO BONIFACIO ZARK
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 12/09/2019

Processo N.: 618209/2019
Nome: (113109/1) LUIZ CLAUDIO DE MOURA CARVALHO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/08/2019

Processo N.: 591547/2019
Nome: (111035/1) NADIA ESTEVES CARVALHO DE ALENCAR
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (196975) COORD. DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO
A Partir de: 28/11/2019

Processo N.: 618209/2019
Nome: (119029/1) VALDINA DA SILVA FERREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/08/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2019.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01102/2019 DE: 18/12/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (120057/1) ALOISIO RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆLZA GIOVANELLAç
A Partir de: 06/12/2019 Até11/01/2020

Processo N.:

Nome: (43844/2) BEATRIZ LODI RISSINI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 26/11/2019 Até04/01/2020

Processo N.:

Nome: (90029/1) ELISANGELA CLEMENTINA GOMES DO NASCIMENTO TAKAHOSCHI
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 28/11/2019 Até26/01/2020

Processo N.:

Nome: (73199/2) ERILENE DE CASTRO SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 10/12/2019 Até07/02/2020

Processo N.:

Nome: (106851/1) LEILA ZAMBENEDETTI DORN
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 29/11/2019 Até27/02/2020

Processo N.:

Nome: (59385/2) MARA REGINA VASCONCELOS DOS SANTOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (196720) COORDENADORIA DE PATRIMONIO
A Partir de: 03/12/2019 Até16/01/2020

Processo N.:

Nome: (55618/2) MARIA DE JESUS RODRIGUES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 11/12/2019 Até17/12/2019

Processo N.:

Nome: (90058/1) RAIMUNDA OSORIO DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2019 Até30/12/2019

Processo N.:

Nome: (106260/1) REYNALDO JOSE ANTUNES MACIEL FILHO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (196762) COOR. DESENV. E MAN.SIST. INF.
A Partir de: 28/11/2019 Até27/12/2019

Processo N.:

Nome: (111043/1) SANDRA ROSELI BERTOTE NETO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137251) COORD. DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR DA ESP
A Partir de: 03/12/2019 Até07/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2019.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01103/2019 DE: 18/12/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (95624/1) DANIELE MONTEIRO DE BARROS MENDES FRANCO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆLZA GIOVANELLAç
A Partir de: 11/09/2019 Até14/11/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2019.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00416/2019 DE: 18/12/2019

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (82312/1) DIVINA SUEIDE DE GODOI
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 30/11/2019 Até28/01/2020

Processo N.: def

Nome: (200325/2) LUANA VIEIRA COELHO FERREIRA
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 09/12/2019 Até20/12/2019

Processo N.:

Nome: (122645/3) LUCIMEIRE BATISTA CAMACHO
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 10/12/2019 Até19/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2019.
 Rodrigo Bruno Zanin
 Reitor-Presidente da FUNEMT

MT SAÚDE**INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE**

PORTARIA/MT SAUDE/00017/2019 DE: 18/12/2019

O Presidente do MT SAUDE no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: C.I. 067/2019

Nome: (247775/1) GLEICE PLACIDO DE SOUZA VICTORIANO
 A Partir de: 07/01/2020 Até05/02/2020
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (255346/1) VALDINEI PINHEIRO DA SILVA
 Un. Adm: (197637) GERENCIA CONTABIL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2019.
 Misma Thalita dos Anjos Coutinho
 Presidente do MT SAUDE

PORTARIA/MT SAUDE/00018/2019 DE: 18/12/2019

O Presidente do MT SAUDE no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: C.I. 068/2019

Nome: (256847/1) WALLACE DA SILVA BRITO
 A Partir de: 01/12/2019 Até10/12/2019
 Cargo/Função: (11525) DGA-8
 Substituído: (289952/2) LEIDIENE LEITE FILSINGER
 Un. Adm: (198021) GER. DE CONTROLE CADASTRAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2019.
 Misma Thalita dos Anjos Coutinho
 Presidente do MT SAUDE

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00481/2019 DE: 18/12/2019

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (252673/1) SHIRLEY MARCATO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
 Un. Adm: (149225) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE NOSSA SRA DO LIVRAMENTO
 A Partir de: 08/11/2019 Até14/11/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2019.
 Tadeu Aurimar Mocelin
 Presidente do INDEA

DETRAN**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00461/2019 DE: 18/12/2019

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (144470/5) ELAINE LOPES MASCHIO WAGNER
 Cargo/Função: (11525) DGA-8
 Un. Adm: (184128) GER. DO NUCLEO DE ATENDIMENTO- AG. DE SINOP
 A Partir de: 17/12/2019 Até23/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2019.
 Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
 Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00462/2019 DE: 18/12/2019

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (274232/1) LOCIIVALDO ELENO DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
 Un. Adm: (118621) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 26/11/2019 Até23/02/2020

Processo N.:

Nome: (81366/1) MARCOS CESAR MARQUES HERANI
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
 Un. Adm: (197351) GER. DE ATEND. DE PROCESSOS DE CNH
 A Partir de: 25/11/2019 Até09/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2019.
 Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
 Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00463/2019 DE: 18/12/2019

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: Conforme escala

Nome: (97042/2) ABNER DE OLINDA DUARTE
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
 Quinquênio de Referência: 21/10/2010 Ate 20/10/2015
 A Partir de: 02/01/2020 Até31/01/2020

Processo N.: Conforme escala

Nome: (256826/1) ALFREDO KRAUSE
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
 Quinquênio de Referência: 23/06/2014 Ate 22/06/2019
 A Partir de: 20/01/2020 Até19/03/2020

Processo N.: Conforme escala

Nome: (59181/1) BENEDITO ODENIR SILVA
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
 Quinquênio de Referência: 03/08/2008 Ate 02/08/2013
 A Partir de: 01/01/2020 Até30/01/2020

Processo N.: Conforme escala

Nome: (225608/1) CRISTIANE RIBEIRO DE SANTANA ARAUJO
 Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO LC 505/13
 Quinquênio de Referência: 02/08/2010 Ate 01/08/2015
 A Partir de: 06/01/2020 Até04/02/2020

Processo N.: Conforme escala

Nome: (224179/2) CRISTIANO FALK
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
 Quinquênio de Referência: 03/06/2014 Ate 02/06/2019
 A Partir de: 10/01/2020 Até08/02/2020

Processo N.: Conforme escala

Nome: (91846/3) DANIELLE ALMEIDA KORMANN
 Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO LC 505/13
 Quinquênio de Referência: 22/02/2011 Ate 21/02/2016
 A Partir de: 06/01/2020 Até04/02/2020

Processo N.: Conforme escala

Nome: (78950/2) ELBES EVANGELISTA DA SILVA
 Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO LC 505/13
 Quinquênio de Referência: 01/11/2010 Ate 31/10/2015
 A Partir de: 02/01/2020 Até31/01/2020

Processo N.: Conforme escala

Nome: (128655/1) ELISABETE GOMES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 24/02/2011 Ate 23/02/2016
A Partir de: 02/01/2020 Até31/01/2020

Processo N.: Conforme escala

Nome: (6897/1) ERIVALDO DA COSTA MARQUES
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 13/04/1998 Ate 12/04/2003
A Partir de: 02/01/2020 Até31/03/2020

Processo N.: Conforme escala

Nome: (225496/1) EUNICE STEFANY DE BRITO TARELLI
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 03/08/2010 Ate 02/08/2015
A Partir de: 02/01/2020 Até31/01/2020

Processo N.: Conforme escala

Nome: (22553/1) GILSON DE ALMEIDA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 26/07/2010 Ate 25/07/2015
A Partir de: 20/01/2020 Até18/02/2020

Processo N.: Conforme escala

Nome: (245849/1) JANAINA POMPEO DE CERQUEIRA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 02/04/2013 Ate 01/04/2018
A Partir de: 02/01/2020 Até31/01/2020

Processo N.: Conforme escala

Nome: (127474/1) JANDERCIO MANOEL ALVES
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 21/12/2005 Ate 20/12/2010
A Partir de: 08/01/2020 Até06/02/2020

Processo N.: Conforme escala

Nome: (228769/1) JOAO BATISTA VANNI RANGEL
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 25/03/2011 Ate 24/03/2016
A Partir de: 02/01/2020 Até31/01/2020

Processo N.: Conforme escala

Nome: (229254/1) JOAO PAULO ARRUDA DE LIMA DENIZ
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 28/06/2011 Ate 27/06/2016
A Partir de: 10/01/2020 Até08/02/2020

Processo N.: Conforme escala

Nome: (225629/1) JOSE EDUARDO DE MELO MARTINS
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 09/08/2010 Ate 08/08/2015
A Partir de: 27/01/2020 Até25/02/2020

Processo N.: Conforme escala

Nome: (256285/1) JOSIVANIA MILHORINI DA SILVA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 30/05/2014 Ate 30/05/2019
A Partir de: 02/01/2020 Até31/01/2020

Processo N.: Conforme escala

Nome: (248730/1) KESSIA DOS REIS ANUNCIACAO BUENO
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 29/05/2013 Ate 28/05/2018
A Partir de: 08/01/2020 Até06/02/2020

Processo N.: Conforme escala

Nome: (136571/6) LISIANE KARLA KOLLETT
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 25/03/2013 Ate 24/03/2018
A Partir de: 02/01/2020 Até31/01/2020

Processo N.: Conforme

Nome: (100499/3) MARCOS LAET BUENO ALVES
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 10/07/2007 Ate 09/07/2012
A Partir de: 02/01/2020 Até31/01/2020

Processo N.: Conforme escala

Nome: (104084/3) PAULO DE BRITO FERREIRA
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 25/03/2013 Ate 24/03/2018
A Partir de: 09/01/2020 Até07/02/2020

Processo N.: Conforme escala

Nome: (143876/3) REINALDO MARTINS PACHECO
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 18/03/2013 Ate 17/03/2018
A Partir de: 27/01/2020 Até25/02/2020

Processo N.: Conforme escala

Nome: (49516/3) ROSVITA FLACH SERRAGLIO
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 11/08/2010 Ate 10/08/2015
A Partir de: 27/01/2020 Até25/02/2020

Processo N.: Conforme escala

Nome: (225714/1) SERGIO RODRIGUES DA PAZ
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 16/08/2010 Ate 15/08/2015
A Partir de: 20/01/2020 Até18/02/2020

Processo N.: Conforme escala

Nome: (225628/1) STELLA MARIS DOS SANTOS INACIO
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 18/08/2010 Ate 17/08/2015
A Partir de: 23/01/2020 Até21/02/2020

Processo N.: Conforme escala

Nome: (256330/1) VALDIVA VALERIO DEL MORO
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 09/06/2014 Ate 09/06/2019
A Partir de: 20/01/2020 Até18/04/2020

Processo N.: Conforme escala

Nome: (111091/2) VENERANDA ACOSTA FERNANDES
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 09/12/2013 Ate 08/12/2018
A Partir de: 02/01/2020 Até31/01/2020

Processo N.: Conforme escala

Nome: (83360/1) WILLIAN SANTOS SOARES
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 25/02/2007 Ate 24/02/2012
A Partir de: 02/01/2020 Até31/01/2020

Processo N.: Conforme escala

Nome: (229221/1) ZIRLEY ALBUQUERQUE DE SOUZA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 21/05/2011 Ate 20/05/2016
A Partir de: 02/01/2020 Até31/01/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUM-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2019.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00464/2019

DE: 18/12/2019

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: Conforme escala

Nome: (225728/1) ANDRE LUIZ CASTILHO FELIX
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 27/08/2010 Ate 26/08/2015
A Partir de: 22/01/2020 Ate 21/03/2020

Processo N.: Conforme escala

Nome: (124542/2) MAURO MARCELO WAGNER
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 06/07/2012 Ate 05/07/2017
A Partir de: 02/01/2020 Ate 29/06/2020

Processo N.: Conforme escala

Nome: (229214/1) ROSEMARY BUENO DA SILVA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 21/03/2011 Ate 20/03/2016
A Partir de: 02/01/2020 Ate 01/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUM-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2019.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

MTPREV**MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**

PORTARIA/MT PREV/00041/2019

DE: 18/12/2019

O Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (241193/1) GLAYS ALVES CORREA LIMA VERDE
A Partir de: 30/11/2019 Até28/01/2020
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (243896/1) MARISSELA CRESTANI FAVA
Un. Adm: (185604) COORD. DE MANUTENÇÃO

Processo N.:

Nome: (242238/1) PAOLA CORREIA SANCHES
A Partir de: 26/12/2019 Até23/02/2020
Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR
Substituído: (139113/1) JOELSON OBREGAO MATOSO
Un. Adm: (185329) DIR. DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUM-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2019.
Elliton Oliveira de Souza
Diretor Presidente MT PREV

LICITAÇÃO**SECRETARIAS****SECEI****SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

AVISO DE SUSPENSÃO**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2019/SECEL**

A Comissão Permanente de Licitação de que trata a Portaria nº 32/2019/SECEL, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 26 de abril de 2019, vem a público informar que a Sessão que estava marcada para ocorrer no dia **20 de dezembro de 2019**, às 9h00min, na Sala de Reuniões da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, que trata da CONCORRÊNCIA PÚBLICA, e tem por objeto a “**Contratação de empresa especializada para execução das obras de arquitetura/engenharia, na modalidade restauro/retrofit do edifício histórico denominado Grande Hotel, para abrigar o Centro de Referência da Economia Criativa do Estado de Mato Grosso, no Município de Cuiabá/MT, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e com financiamento do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES**”, está **SUSPENSA** por motivo de análise de impugnações e/ou esclarecimentos. Nova data do certame será informada no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG e publicada mediante aviso no Diário Oficial da União e Diário Oficial do Estado.

Cuiabá-MT, 18 de dezembro de 2019.

Paulo Conceição Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

*Original assinado

SFS**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA****OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO -SES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS, REFORMA E MANUTENÇÕES - SUPO

TOMADA DE PREÇO Nº 007/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 429963/2018

CONTRATO Nº 056/2019/SES-MT

ORDEM DE REINICIO Nº. 02/2019/SUPO/GBSAAF/SES-MT

Referente a Contratada Hansen e Melo LTDA, inscrita sob CNPJ nº 28.014.669/0001-51, cujo objeto é a “**Contratação de empresa especializada em serviço de obra de engenharia para execução, com fornecimento de material, mão-de-obra, ferramental e todos os equipamentos necessários à perfeita realização dos serviços de construção da rede de frio - Escritório Regional de Saúde em Alta Floresta - MT**”. A Secretaria de Estado de Saúde, inscrita sob CNPJ Nº 04.441.389/0001-61, com sede no Centro Político Administrativo, Bloco 05, Cuiabá-MT. **Autorizo o reinício da execução na obra da rede de frio - Escritório Regional de Saúde de Alta Floresta - MT a partir do dia 18 de dezembro de 2019, obedecendo o contrato nº 056/2019/SES-MT.**

SEAF**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2019/SEAF/MT

PROCESSO N.º 446947/2019

A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR- SEAF-MT, através de seu pregoeiro substituto abaixo assinado, nomeado pela portaria nº 0031/2019/SEAF/MT de 20.08.2019, publicado no Diário Oficial Nº 27572 em 21.08.2019, vem a público divulgar a **ADJUDICAÇÃO** do LOTE ÚNICO **ABAIXO RELACIONADO** da Licitação na Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/2019/SEAF-MT, para a contratação de Empresa para Executar Serviços de Transferência de Embriões Bovinos com Fornecimento dos Embriões Sexado de Fêmea e com confirmação de Prenhez de no mínimo 60 dias após Transferência, com início no dia 16/12/2019, às 08h30min. Via Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, nos termos do inciso XX, do artigo 4º, da Lei 10520/2002, bem como neste ato, O Sr. **Secretário de Estado de Agricultura Familiar - SEAF/MT**, no uso de suas atribuições **ADJUDICA E HOMOLOGA** o lote único de acordo com o quadro abaixo:

LOTE ÚNICO					
DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	EMPRESA	RESULTADO
<p>Contratação de Empresa para Executar Serviços de Transferência de Embriões Bovinos com Fornecimento de Embriões com as seguintes características: Embriões de bovinos da raça Girolando ½ sangue, produzidos com sêmen sexado de fêmea, transferidos em vacas ou novilhas receptoras, com confirmação de prenhez de no mínimo 60 dias após transferência. As fêmeas bovinas doadoras de ovócitos serão da raça Gir Leiteira ou Holandesa. As fêmeas doadoras da raça Gir Leiteiro deverão estar devidamente registradas no Serviço de Registro Genealógico da Associação Brasileira dos Criadores de Zebu (ABCZ), portadoras de Registro Genealógico Definitivo(RGD). As fêmeas doadoras de ovócitos, da raça Gir Leiteiro, terão lactações próprias, acima 5.000 Kg de leite em 305 dias (podendo ser utilizada novilhas ou vacas desde que as mães possuam lactações que atinjam o valor acima). Estas lactações terão controles oficiais realizados pela ABCZ - Associação Brasileira dos Criadores de Zebu e será obrigatório a apresentação da RIL (Relatório Individual de Leite) de cada doadora, emitido pela ABCZ. As fêmeas doadoras de ovócitos da raça Holandesa terão que apresentar lactação oficial acima de 9.000kg em 305 dias. Os touros, doadores de sêmen, utilizados para a Fertilização in Vitro (FIV), deverão ser, de no mínimo 03 (três) touros diferentes, sendo 1/3 de doses de sêmen por reprodutor. O sêmen dos touros deverão ser sexado de fêmea. Os touros da raça Holandesa, Puros, importados, Preto e Branco, deverão apresentar todas as características acima das estabelecidas pelo MAPA/2019, em consonância com o índice específico do país de origem do referido animal. As provas dos touros deverão ser anexadas na habilitação. Touros da raça Holandesa deverão ser avaliados em provas não inferiores a abril de 2019 pelo CDCB/ USDA ou equivalente DAIRYBULLS E INTERBULL. Os touros da Raça Gir Leiteira deverão ser provados com avaliação genética para leite pelo teste de progênie da EMBRAPA/ABCGIL, com PTA LEITE acima de 300kg com no mínimo 70% de confiabilidade, com característica de temperamento: Mansa. Os touros devem constar no Sumário Brasileiro do Gir Leiteiro da EMBRAPA/ABCGIL de 2019. As provas dos touros devem ser anexadas na habilitação.</p>	2.000	R\$ 690,50	R\$ 1.381.000,00	FERTILIZA CONSULTORIA EM REPRODUÇÃO ANIMAL LTDA CNPJ: 31.502.615/0001-40	ADJUDICADO

Cuiabá, 18 de dezembro de 2019.

(ORIGINAL ASSINADO)**SILVANO FERREIRA DO AMARAL**

Secretário de Estado de Agricultura Familiar - SEAF/MT

(ORIGINAL ASSINADO)**MAX PAULO MENDES**

Pregoeiro Substituto da SEAF/MT

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT

AVISO DE RESULTADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2019/DETRAN/MT

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, divulga o resultado do procedimento licitatório nº 459875/2019, denominado **Tomada de Preços nº 05/2019/DETRAN/MT**.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de reforma predial na 45ª CRT de Cláudia - MT.

HABILITADO	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR OFERTADO
SIM	1º	J. S. DE OLIVEIRA - CNPJ 25.169.530/0001-99	R\$228.615,22

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, art. 109, inciso I, alínea b, fica(m) o(s) licitante(s), a partir desta publicação, **INTIMADO(S)**, caso queiram, a apresentar(em) recurso(s) contra o julgamento e decisão da Comissão.

Cuiabá-MT, 18 de dezembro de 2019.

MAIKO FRAIDA FERREIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
DETRAN-MT



PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo (Gedoc): 20.14.0001.0007610/2018-20. **Espécie:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 90/2019. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Contratada:** TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/MF 21.306.287/0001-52. **Objeto:** Retificação do Contrato nº 90/2019, em razão da incorreção constante na tabela do item 1.2 da Cláusula Primeira e no item 7.1 da Cláusula Sétima, por interesse e necessidade da Administração Pública. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 17 de dezembro de 2019. **Assinam:** Eunice Helena Rodrigues de Barros - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e André Pires Nascimento - Representante da empresa contratada.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo (GEDOC): 20.14.0001.0008039/2018-77. **Espécie:** Termo de Cooperação Técnica nº 10/2019. **Participes:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57 e a PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, CNPJ nº 26.989.715/0062-24. **Objeto:** Disponibilização da estrutura física, tecnológica e de pessoal em atos de investigação pelo Ministério Público do Trabalho, com a cessão de uso dos espaços físicos e equipamentos de informática das Promotorias de municípios de Mato Grosso em que inexistem instalações de Procurado Municipais. **Vigência:** 60 (sessenta) meses, contado a partir da data de sua assinatura. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 11 de dezembro de 2019. **Assinam:** Eunice Helena Rodrigues de Barros - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Rafael Mondego Figueiredo - Procurador-Chefe da PRT 23ª Região.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo (GEDOC): 20.14.0001.0004831/2019-69. **Espécie:** Contrato nº 119/2019. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Contratada:** AUSEC AUTOMAÇÃO

E SEGURANÇA LTDA, CNPJ/MF nº 05.775.314/0001-80. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de 02 (dois) conjuntos/kits de controle de acesso a serem instalados em salas do edifício do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado de Mato Grosso - GAECO, em Cuiabá-MT, bem como para manutenção do sistema de Controle de Acesso (SCA) atualmente em uso pelo GAECO, conforme especificações, quantidades e condições técnicas constantes neste instrumento e no Termo de Referência. **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 3522.9000, Natureza de Despesa: 3390.3000/3390.3900, Fonte de Recurso: 100/300. **Valor:** R\$ 94.550,16 (noventa e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais e dezesseis centavos). **Forma de pagamento:** Ordem bancária. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 18 de dezembro de 2019. **Assinam:** Eunice Helena Rodrigues de Barros - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Wagner Roberto Figueiredo - Representante da empresa contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (Gedoc): 20.14.0001.0008422/2019-15. **Espécie:** 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 98/2015. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Contratada:** TOTVS S.A., CNPJ/MF 53.113.791/0001-22. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 98/2015, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção, correções, atualização legislativas e de guarda e manutenção dos fontes customizados (BSO) para o sistema Protheus. **Prazo:** Prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 18 de dezembro de 2019. **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 2009.9900, Natureza de Despesa: 3390.4000, Fonte de Recurso: 100/300. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 17 de dezembro de 2019. **Assinam:** Eunice Helena Rodrigues de Barros - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa, Marcio Santana Souza e Carlos Eduardo Fiorini - Representante da empresa contratada.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**PORTARIA Nº 043/CGPGE/2019**

O CORREGEDOR AUXILIAR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, em especial nos termos do art. 91 c/c 94 da Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002,

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade da apuração de possível ocorrência de fato passível de qualificação como falta funcional;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Portaria de Sindicância n. 007/CGPGE/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 18 de dezembro de 2019.

Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 18 de dezembro de 2019.

(original assinada)

WALDEMAR PINHEIRO DOS SANTOS
Procurador do Estado Corregedor Auxiliar

PORTARIA Nº 044/CGPGE/2019

O CORREGEDOR AUXILIAR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, em especial nos termos do art. 91 c/c 94 da Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002,

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade da apuração de possível ocorrência de fato passível de qualificação como falta funcional;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Portaria de Sindicância n. 003/CGPGE/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 18 de dezembro de 2019.

Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 18 de dezembro de 2019.

(original assinada)

WALDEMAR PINHEIRO DOS SANTOS
Procurador do Estado Corregedor Auxiliar

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2017-DP/MT

Locatária: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Locador: Espólio Ataide Koberstain.

Objeto: a) prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 005/2017, por mais 24 (vinte e quatro) meses;

b) reajustar o valor concernente à locação do imóvel, em 2,97% (dois vírgula noventa e sete reais), conforme o índice do IGPM, previsto do contrato à cláusula Décima Terceira.

c) acordar melhorias no imóvel.

Valor mensal: R\$ R\$ 2.756,17 (dois mil setecentos e cinquenta e seis reais e dezessete centavos).

Vigência: 01/12/2018 à 01/12/2021.

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/1993, Lei Federal nº 8.245/1991, Procedimento Administrativo nº 8532/2019, Parecer Técnico nº 673/2019.

Data de Assinatura: 14/11/2018.

Assinam: Defensor Público Geral - Silvio Jeferson de Santana, Segundo Subdefensor Público Geral - Caio Cezar Buin Zumioti, Proprietário do imóvel - espólio Sr. Ataide Koberstain representado pelo Sr. Rodrigo Moreira da Silva - Inventariante.

PORTARIA Nº.01480/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Defensor Público Estevam Vaz Curvo Filho, matrícula 100037, usufruto de 17(dezessete) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 14.01.2020 a 30.01.2020, referente ao período aquisitivo 2015/2016, conforme procedimento nº000615/2019.

Art. 2º CONCEDER a Defensora Pública Camila Bianchini Ferreira Fernandes, matrícula 100182, usufruto de 12(doze) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 02.03.2020 a 13.03.2020, referente aos períodos aquisitivos 2016/2017 e 2017/2018, conforme procedimento nº000606/2019.

Art. 3º CONCEDER a Defensora Pública Camila Bianchini Ferreira Fernandes, matrícula 100182, usufruto de 19(dezenove) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 27.01.2020 a 14.02.2020, referente ao período aquisitivo 2016/2017, conforme procedimento nº000605/2019.

Art. 4º CONCEDER a Defensora Pública Odila de Fatima do Santos, matrícula 101185, usufruto de 15(quinze) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 15.06.2020 a 29.06.2020, referente ao período aquisitivo 2014/2015, conforme procedimento nº000601/2019.

Art. 5º CONCEDER ao Defensor Público Jose Edir de Arruda Martins Junior, matrícula 100196, usufruto de 02 (dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 18.12.2019 e 19.12.2019, referente ao plantão integrado e recesso forense, conforme procedimento nº000600/2019.

Art. 6º CONCEDER ao Defensor Público Erinan Goulart Ferreira, matrícula 100109, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 17.01.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº000598/2019.

Art. 7º CONCEDER a Defensora Pública Leticia Parobe Gibbon, matrícula 100980, usufruto de 04(quatro) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 16.12.2019 a 19.12.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº000593/2019.

Art. 8º CONCEDER a Servidora Pública Karolline Rodrigues de Oliveira, matrícula 101003441, usufruto de 10(dez) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 04.05.2020 a 13.05.2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020, conforme procedimento nº000610/2019.

Art. 9º CONCEDER a Defensor Público Carlos Gomes

Brandao, matrícula 100054, usufruto de 03(três) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 07.01.2020 a 09.01.2020, referente ao plantão, conforme procedimento nº000592/2019.

Art. 10º CONCEDER ao Defensor Público Claudiney Serrou dos Santos, matrícula 100688, usufruto de 04(quatro) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 07.01.2020 a 10.01.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº000589/2019.

Art. 11º CONCEDER ao Defensor Público Osny Kleber Rocha Auresco, matrícula 100106, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 26.02.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº000587/2019.

Art. 12º CONCEDER ao Defensor Público Osny Kleber Rocha Auresco, matrícula 100106, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 20.02.2020 e 21.02.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº000586/2019.

Art. 13º CONCEDER a Servidora Pública Karolline Rodrigues de Oliveira, matrícula 101003441, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 04.02.2020 e 13.02.2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020, conforme procedimento nº000646/2019.

Art. 14º CONCEDER ao Servidor Público Sandro Dias Batista Vilella, matrícula 100506, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 20.07.2020 e 03.08.2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020, conforme procedimento nº000645/2019.

Art. 15º CONCEDER ao Servidor Público Ricardo Luis Fernandes Pinheiro, matrícula 100876, usufruto de 30 (trinta) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 04.05.2020 e 02.06.2020, referente ao período aquisitivo 2018/2019, conforme procedimento nº000643/2019.

Art. 16º CONCEDER ao Servidor Público Paulo Renato Cardoso Paiao, matrícula 100281, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 03.05.2020 e 17.02.2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020, conforme procedimento nº000631/2019.

Art. 17º CONCEDER a Servidora Pública Karolline Rodrigues de Oliveira, matrícula 101003441, usufruto de 10(dez) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 13.10.2020 a 22.10.2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020, conforme procedimento nº000612/2019.

Cuiabá/MT, 12 de dezembro de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº. 01481/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº11059/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Escala de Plantão de Recurso Forense dos Servidores Públicos lotados na Sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme tabela abaixo:

PERÍODO	COORDENADORIA DE GESTÃO FUNCIONAL
Dias 20.12.2019, 23.12.2019 e 06.01.2020	Hellen Caroline Nascimento Soares

Dias 20.12.2019, 02.01.2020, 03.01.2020 e 06.01.2020	Leila Maria de Oliveira Melo
Dias 20.12.2019, 23.12.2019 e 26.12.2019	Silvia Cristina Gomes da Silva
Dias 20.12.2019, 27.12.2019 e 30.12.2019	Vinicius Mendonça Pacheco

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 18 de dezembro de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso (original assinado)

PORTARIA Nº. 01482/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº. 11043/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Escala de Plantão de Recesso Forense dos Assessores Jurídicos em atuação na microrregião de Tangará da Serra, Barra do Bugres e Campo Novo do Parecis/MT, conforme tabela abaixo:

PERÍODO	ASSESSOR (A) JURÍDICO (A)
De 23.12.2019 a 25.12.2019	Barbara Fernandes de Oliveira

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 18 de dezembro de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso (original assinado)

PORTARIA Nº. 01483/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO decisão proferida no Procedimento nº11051/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Escala de Plantão de Recesso Forense dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação no Núcleo Cível de Rondonópolis/MT, conforme tabela abaixo:

PERÍODO	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)
De 28.12.2019 a 29.12.2019	Dr. Juliano Botelho De Araújo Assessor Jurídico: Bruno Ribeiro Borge
Dia 29.12.2019 a 31.12.2019	Dr. Fernando Ciscato Assessora Jurídica: Nickole Sanchez Frizzarim
Dia 31.12.2019 a 01.01.2020	Dr. Juliano Botelho De Araújo Assessor Jurídico: Bruno Ribeiro Borge

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 18 de dezembro de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso (original assinado)

PORTARIA Nº. 01484/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº11053/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEr a Escala de Plantão dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos, em atuação na área Cível do Núcleo de Rondonópolis/MT, conforme abaixo:

PERÍODO	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)
De 06.01.2020 a 10.01.2020	Dra. Bethânia Meneses Dias Assessora Jurídica: Kamila Rodrigues Prado
De 10.01.2020 a 17.01.2020	Dr. Valdenir Luiz Pereira Assessora Jurídica: Bruna Prochnow Nagai
De 17.01.2020 a 24.01.2020	Dr. Carlos Eduardo Campos Gorgulho Assessora Jurídica: Daniela Teixeira Machado
De 24.01.2020 a 31.01.2020	Dr. Maicom Alan Fraga Vendruscolo Assessora Jurídica: Nickole Sanchez Frizzarim
De 31.01.2020 a 07.02.2020	Dr. Juliano Botelho De Araújo Assessor Jurídico: Bruno Ribeiro Borge
De 07.02.2020 a 14.02.2020	Dr. Leandro Paternost De Freitas Assessor Jurídico: Gabriel Moraes dos Santos
De 14.02.2020 a 21.02.2020	Dra. Adriana Da Silva Rodrigues Assessora Jurídica: Luciana Venâncio da Silva
De 21.02.2020 a 28.02.2020	Dra. Bethânia Meneses Dias Assessora Jurídica: Kamila Rodrigues Prado
De 28.02.2020 a 06.03.2020	Dr. Carlos Eduardo Campos Gorgulho Assessora Jurídica: Daniela Teixeira Machado
De 06.03.2020 a 13.03.2020	Dra. Bethânia Meneses Dias Assessora Jurídica: Kamila Rodrigues Prado
De 13.03.2020 a 20.03.2020	Dr. Valdenir Luiz Pereira Assessor Jurídico: Luiz Felipe Barrinuevo dos Santos
De 20.03.2020 a 27.03.2020	Dr. Juliano Botelho De Araújo Assessor Jurídico: Bruno Ribeiro Borge
De 27.03.2020 a 03.04.2020	Dr. Leandro Paternost De Freitas Assessor Jurídico: Gabriel Moraes dos Santos
De 03.04.2020 a 08.04.2020	Dra. Adriana Da Silva Rodrigues Assessora Jurídica: Luciana Venâncio da Silva
De 08.04.2020 a 17.04.2020	Dr. Maicom Alan Fraga Vendruscolo Assessora Jurídica: Nickole Sanchez Frizzarim
De 17.04.2020 a 24.04.2020	Dr. Juliano Botelho De Araújo Assessor Jurídico: Bruno Ribeiro Borge
De 24.04.2020 a 30.04.2020	Dr. Maicom Alan Fraga Vendruscolo Assessora Jurídica: Nickole Sanchez Frizzarim
De 30.04.2020 a 08.05.2020	Dr. Carlos Eduardo Campos Gorgulho Assessora Jurídica: Daniela Teixeira Machado
De 08.05.2020 a 15.05.2020	Dra. Bethânia Meneses Dias Assessora Jurídica: Kamila Rodrigues Prado

De 15.05.2020 a 22.05.2020	Dr. Valdenir Luiz Pereira Assessor Jurídico: Luiz Felipe Barrinuevo dos Santos
De 22.05.2020 a 29.05.2020	Dr. Leandro Paternost De Freitas Assessor Jurídico: Gabriel Morais dos Santos
De 29.05.2020 a 05.06.2020	Dra. Adriana Da Silva Rodrigues Assessora Jurídica: Luciana Venâncio da Silva
De 05.06.2020 a 10.06.2020	Dr. Valdenir Luiz Pereira Assessor Jurídico: Luiz Felipe Barrinuevo dos Santos
De 10.06.2020 a 19.06.2020	Dr. Leandro Paternost De Freitas Assessor Jurídico: Gabriel Morais dos Santos
De 19.06.2020 a 26.06.2020	Dr. Carlos Eduardo Campos Gorgulho Assessora Jurídica: Daniela Teixeira Machado
De 26.06.2020 a 03.07.2020	Dra. Bethânia Meneses Dias Assessora Jurídica: Kamila Rodrigues Prado
De 03.07.2020 a 10.07.2020	Dr. Maicom Alan Fraga Vendruscolo Assessora Jurídica: Nickole Sanchez Frizzarim
De 10.07.2020 a 17.07.2020	Dr. Juliano Botelho De Araújo Assessora Jurídica: Jaqueline Campanho Basili Pestana
De 17.07.2020 a 24.07.2020	Dra. Adriana Da Silva Rodrigues Assessora Jurídica: Luciana Venâncio da Silva
De 24.07.2020 a 31.07.2020	Dr. Maicom Alan Fraga Vendruscolo Assessora Jurídica: Nickole Sanchez Frizzarim
De 31.07.2020 a 07.08.2020	Dr. Carlos Eduardo Campos Gorgulho Assessora Jurídica: Daniela Teixeira Machado
De 07.08.2020 a 14.08.2020	Dr. Juliano Botelho De Araújo Assessora Jurídica: Jaqueline Campanho Basili Pestana
De 14.08.2020 a 21.08.2020	Dra. Jacqueline Gevizier Rodrigues Ciscato Assessora Jurídica: Bruna Prochnow Nagai
De 21.08.2020 a 28.08.2020	Dra. Bethânia Meneses Dias Assessora Jurídica: Kamila Rodrigues Prado
De 28.08.2020 a 04.09.2020	Dr. Valdenir Luiz Pereira Assessor Jurídico: Luiz Felipe Barrinuevo dos Santos
De 04.09.2020 a 11.09.2020	Dra. Adriana Da Silva Rodrigues Assessora Jurídica: Luciana Venâncio da Silva
De 11.09.2020 a 18.09.2020	Dr. Leandro Paternost De Freitas Assessor Jurídico: Gabriel Morais dos Santos
De 18.09.2020 a 25.09.2020	Dr. Maicom Alan Fraga Vendruscolo Assessora Jurídica: Nickole Sanchez Frizzarim
De 25.09.2020 a 02.10.2020	Dra. Bethânia Meneses Dias Assessora Jurídica: Kamila Rodrigues Prado
De 02.10.2020 a 09.10.2020	Dr. Juliano Botelho De Araújo Assessora Jurídica: Jaqueline Campanho Basili Pestana
De 09.10.2020 a 16.10.2020	Dra. Jacqueline Gevizier Rodrigues Ciscato Assessora Jurídica: Bruna Prochnow Nagai
De 16.10.2020 a 23.10.2020	Dr. Leandro Paternost De Freitas Assessor Jurídico: Gabriel Morais dos Santos
De 23.10.2020 a 30.10.2020	Dr. Valdenir Luiz Pereira Assessor Jurídico: Luiz Felipe Barrinuevo dos Santos
De 30.10.2020 a 06.11.2020	Dr. Carlos Eduardo Campos Gorgulho Assessora Jurídica: Daniela Teixeira Machado

De 06.11.2020 a 13.11.2020	Dra. Adriana Da Silva Rodrigues Assessora Jurídica: Luciana Venâncio da Silva
De 13.11.2020 a 19.11.2020	Dr. Valdenir Luiz Pereira Assessor Jurídico: Luiz Felipe Barrinuevo dos Santos
De 19.11.2020 a 26.11.2020	Dra. Jacqueline Gevizier Rodrigues Ciscato Assessora Jurídica: Bruna Prochnow Nagai
De 26.11.2020 a 04.12.2020	Dr. Maicom Alan Fraga Vendruscolo Assessora Jurídica: Nickole Sanchez Frizzarim
De 04.12.2020 a 11.12.2020	Dr. Leandro Paternost De Freitas Assessor Jurídico: Gabriel Morais dos Santos
De 11.12.2020 a 18.12.2020	Dr. Carlos Eduardo Campos Gorgulho Assessora Jurídica: Daniela Teixeira Machado

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 18 de dezembro de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso (original assinado)

PORTARIA Nº. 01485/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO que o procedimento nº59033/2017 alterou o horário de expediente do Núcleo da Defensoria Pública de Poconé/MT, onde passou a vigorar das 08:00h as 14:00h pelo fato de haver apenas um defensor atuante, impossibilitando a realização das audiências e o atendimento ao público;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº11063/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o horário de funcionamento do Núcleo da Defensoria Pública de Poconé/MT, passando a funcionar das 12:00h as 18:00h, já que foram lotadas duas Defensoras Públicas no referido núcleo.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 18 de dezembro de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso (original assinado)

PORTARIA Nº. 01486/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº10920/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Defensor Público do Estado de Mato Grosso João Paulo Carvalho Dias, para atuar como Coordenador do Núcleo da Defensoria Pública de Atendimento e Proteção ao Consumidor da Capital (NUDECON), no interesse da Administração Pública a partir de 17.12.2019.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 17.12.2019, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 18 de dezembro de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso (original assinado)

PORTARIA Nº.01487/2019/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 13 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a homologação de avaliação do estágio probatório, e a confirmação na carreira da Servidora Pública abaixo relacionada;

CONSIDERANDO que a Servidora Pública cumpriu os requisitos previstos na Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 10336/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional a Servidora da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme descrito abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	Nível e Classe		EFEITOS FINANCEIROS
			De	Para	
Renata Leite Jansons	100995	Analista Contadora	Nível I Classe A	Nível II Classe A	21 de dezembro de 2019.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos de acordo com a tabela acima, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 18 de dezembro de 2019.

ROGERIO BORGES FREITAS
Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº.01488/2019/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 13 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a homologação de avaliação do estágio probatório, e a confirmação na carreira do Servidor Público abaixo relacionado;

CONSIDERANDO que o Servidor Público cumpriu os requisitos previstos na Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 5184/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao Servidor da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme descrito abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	Nível e Classe		EFEITOS FINANCEIROS
			De	Para	
Jairo Francisco Do Carmo	100934	Técnico Administrativo - Área Meio	Nível I Classe A	Nível I Classe C	08 de agosto de 2019.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	Nível e Classe		EFEITOS FINANCEIROS
			De	Para	
Jairo Francisco Do Carmo	100934	Técnico Administrativo - Área Meio	Nível I Classe C	Nível II Classe C	26 de julho de 2019.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos de acordo com a tabela acima, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 18 de dezembro de 2019.

ROGERIO BORGES FREITAS
Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº.01489/2019/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 13 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a homologação de avaliação do estágio probatório, e a confirmação na carreira do Servidor Público abaixo relacionado;

CONSIDERANDO que o Servidor Público cumpriu os requisitos previstos na Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 5184/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao Servidor da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme

descrito abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	Nível e Classe		EFEITOS FINANCEIROS
			De	Para	
Fábio Moreira da Silva	100972	Técnico Administrativo	Nível I Classe A	Nível II Classe A	15 de dezembro de 2019.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos de acordo com a tabela acima, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 18 de dezembro de 2019.

ROGERIO BORGES FREITAS
Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

ATO Nº. 0314/2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo Art.11, inciso I e V, da Lei Complementar nº146, de 29 de dezembro de 2003, resolve exonerar **KARINE DUARTE SOUSA SILVA** do cargo em comissão DP-CNE-III de Assessora Jurídica da Defensoria Pública do Estado, conforme a Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018; a partir do dia 05 de dezembro de 2019.

Cuiabá/MT, 18 de dezembro de 2019.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

ATO Nº. 0315/2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo Art.11, inciso I e V, da Lei Complementar nº146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear, **GRÉGORY GUILHERME DE ARRUDA RONDON MACIEL** no cargo em comissão DP-CNE-III de Assessor Jurídico da Defensoria Pública do Estado, para constar sua atuação junto a Defensora Pública Amanda Pereira Leite Dias, conforme a Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018; a partir do dia 18 de dezembro de 2019.

Cuiabá, 18 de dezembro de 2019.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº 01490/2019/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pelo art. 11, incisos I e IX da Lei nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 644/2016/DPG publicada no D.O nº 26872 no dia 29 de setembro de 2016, que criou a Coordenadoria

de Mediação e Conciliação de Direitos e Solução de Conflitos.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 18 de dezembro de 2019.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

BAIXE O APLICATIVO E ACOMPANHE OS SORTEIOS.

O jeito mais fácil de concorrer a mais de 1000 prêmios por mês: pede CPF na nota.

Quando você pede o CPF na nota, todo mundo ganha. Você ganha, porque concorre a mais de mil prêmios por mês. A instituição social que você escolher também ganha, porque outro prêmio é repassado a ela. E Mato Grosso inteiro ganha, porque tem mais recursos para investir na educação, saúde e segurança de todos. Garantir isso é muito fácil: **é só entrar no site, fazer cadastro e pedir o CPF na Nota MT.**

nota.mt.gov.br

SIGILO TOTAL DAS SUAS INFORMAÇÕES.

SEFAZ Secretaria de Estado de Fazenda

Antes de fazer seu cadastro, confira o regulamento completo no site

SEFAZ Secretaria de Estado de Fazenda Governo de Mato Grosso

PODER LEGISLATIVO**AI****ASSEMBLEIA LEGISLATIVA****RESOLUÇÃO Nº 776, DE 2019.**

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Marcelândia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a" e "d", do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária de área de terra, localizada no Município de Marcelândia - MT, denominada "Fazenda São Mateus", com área total de 297,3856 (duzentos e noventa e sete hectares, trinta e oito ares e cinquenta e seis centiares), conforme processo específico do INTERMAT sob nº 301662/2014 em nome de Mateus de Oliveira Silva.

Parágrafo único O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

- I - a norte: Fazenda Santo Ângelo - João Batista de Oliveira Silva;
- II - a sul: Fazenda Santa Clara - José Roberto Garcia Leal;
- III - a leste: Fazenda Macaco Branco - Algacir Fistarol;
- IV - a oeste: Fazenda Luciana - Sidnei de Souza Guerreiro.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 16 de dezembro de 2019.
Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente
Dep. Max Russi - 1º Secretário
Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 777, DE 2019.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terras no Município de Diamantino.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a" e "d", do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária de área de terra, localizada no Município de Diamantino - MT, denominada "Estância Talismã", com área de 64,7538 ha (sessenta e quatro hectares, setenta e cinco ares e trinta e oito centiares), conforme processo específico do INTERMAT sob nº 38691/2017, em nome do Senhor Cleber da Costa Soares e de sua esposa a senhora Pollyane Chris Menino de Souza.

Parágrafo único O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

- I - a norte: divisa com a Fazenda Santa Julia, de propriedade de José Maria Fagundes de Almeida, nos marcos BDR-M-0052 a EQK-M-0909;
- II - a sul: divisa com a Estrada Vicinal, nos marcos BDR-M-0053 a EQK-M-0907;
- III - a leste: divisa com a Chácara Morada da Serra, de propriedade de Elia Aparecida Nery Costa, nos marcos EQK-M-0909 a EQK-M-0913, e com a Estrada Vicinal, nos marcos EQK-M-0912 a EQK-M-0907;
- IV - a oeste: divisa com a Fazenda São Lourenço, de propriedade de Espólio de Elcy Rodrigues da Fonseca, nos marcos BDR-M-0052 a BDR-M-0053.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 17 de dezembro de 2019.
Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente
Dep. Max Russi - 1º Secretário
Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 778, DE 2019.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Marcelândia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a" e "d", do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária de área de terra, localizada no Município de Marcelândia - MT, denominada "Fazenda Maria Rosa", com área de 469,0139 ha (quatrocentos e sessenta e nove hectares, um are e trinta e nove centiares), conforme processo específico do INTERMAT sob nº 497590/2014, em nome de Paulo Teixeira da Luz.

Parágrafo único O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - a norte: divisa com a Fazenda Itapoã, de propriedade de Wilson Cesar Valim, nos marcos ADR-M-8110 a ADR-M-8109; divisa com o Córrego Zamparina, nos marcos ADR-M-8109 a AZV-M-1383; e divisa com a Fazenda Nossa Senhora de Nazaré, de propriedade de Espólio de João Berchmans e Silva, nos marcos AZV-M-1383 a AZV-M-1384;

II - a sul: divisa com o Sítio Gogó de Sola, de propriedade de Nilson Aparecido Rola, nos marcos E52-M-0446 e AU3-M-1002; divisa com o Sítio do Meio, de propriedade de Nivaldo Aparecido Moreira, nos marcos AU3-M-1002 a AU3-M-1003; divisa com o Sítio São Cristóvão II, de propriedade de Edson Emilio Rola, nos marcos AU3-M-1003 a E52-M-0186; divisa com o Córrego Zamparina, nos marcos E52-M-0186 a ADR-M-3325; divisa com o Sítio São Jorge, de propriedade de Nivaldo Aparecido Moreira, nos marcos ADR-M-3325 a ADR-M-3324;

III - a leste: divisa com a Fazenda Nossa Senhora de Nazaré, de propriedade de Espólio de João Berchmans e Silva, nos marcos AZV-M-1384 a ADR-M-3324;

IV - a oeste: divisa com o Sítio São Francisco, de propriedade de Francisco Lima Feitosa, nos marcos ADR-M-8110 a E52-M-0446.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 17 de dezembro de 2019.
Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente
Dep. Max Russi - 1º Secretário
Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/20119

Processo nº 201718250

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA) DO EDIFÍCIO SEDE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA

Parecer jurídico nº 095/2019	Valor Total
EMPRESA VENCEDORA	
TAVARES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP CNPJ: 79.401.188/0001-30	R\$ 278.901,99

Cuiabá, 18 de dezembro de 2019.
Eduardo Botelho - Presidente
Max Russi - 1º Secretário

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA****REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 054/2019.
TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2019.**

O Prefeito Municipal de Água Boa - MT, Mauro Rosa da Silva, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a licitação, Processo Licitatório 054/2019, na modalidade Tomada de Preço Nº. 002/2019, que tem por objeto Contratação de empresa para execução de sinalização horizontal em ruas e avenidas do Município de Água Boa-MT, conforme anexos do Edital e Planilhas de Engenharia, por razões de interesse público e em virtude da falta de recurso financeiro. A presente revogação está fundamentada no artigo 49 da Lei nº. 8.666/93, art. 53 da Lei nº. 9.784/99 e Súmula 473 do STF.

Diante do acima exposto abre-se o prazo conforme Art. 109, inciso I, alínea "c" da Lei nº. 8.666/93.

Água Boa - MT, 18 de dezembro de 2019.

Mauro Rosa da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2019**

Contratada: KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI. Objeto: Aquisição de Patrulha Mecanizada para o município de Alto Araguaia - MT, a fim de beneficiar os produtores locais, conforme Convênio MAPA/ SICONV N. 840808/2016. Prazo: O presente instrumento contratual, vigorará a partir da data da assinatura do termo de contrato, cujo término dar-se-á dia 31/12/2019. Valor: O preço total deste contrato é de R\$ 35.950,00 (trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta reais) Data: 06/12/2019. Alto Araguaia 18/12/2019. **TELLES LINCOLN REZENDE PIMENTEL**. SETOR DE LICITAÇÕES.

Publicar-65-99228-9990

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA****TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019**

O MUNICIPIO DE ALTO GARÇAS, Estado Mato Grosso, por intermédio de seu Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a licitação realizada no dia 04/12/2019, às 08h30min na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CAPELA MORTUÁRIA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, CONFORME PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES E NORMAS TÉCNICAS CONSTANTES DOS ANEXOS DESTA TOMADA DE PREÇOS, POR EXECUÇÃO INDIRETA, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, foi considerada FRACASSADA, em razão da inabilitação de todas as licitantes. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail licitacaoag2017-2020@hotmail.com, pelo site www.altogarças.mt.gov.br ou pelo telefone (66) 3471-2450/3471-1155. Alto Garças - MT, 18 de dezembro de 2019. Edi Batista Ribeiro De Miranda - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RESULTADO**TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019**

O MUNICIPIO DE ALTO GARÇAS, Estado Mato Grosso, por intermédio de seu Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o resultado do processo supracitado, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MEIO-FIO, SARJETAS E BOCA DE LOBOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, CONF. PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA, MEMORIAL DESCRITIVO,

ESPECIFICAÇÕES E NORMAS TÉCNICAS CONSTANTES DOS ANEXOS DESTA TOMADA DE PREÇOS, POR EXECUÇÃO INDIRETA, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL" Sagrando-se vencedora a empresa J FREITAS ROCHA EIRELI, com o valor total de R\$ 93.422,93 (noventa e três mil e quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e três centavos). Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail licitacaoag2017-2020@hotmail.com, pelo site www.altogarças.mt.gov.br ou pelo telefone (66) 3471-2450/3471-1155. Alto Garças - MT, 17 de dezembro de 2019. Edi Batista Ribeiro De Miranda- Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ - MT
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 077/2019**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial que trata o Edital nº. 077/2019, levado a efeito às 08h00min do dia 17/12/2019 sagrou-se vencedora a empresa **KALU SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA ME** inscrita no CNPJ Nº. 24.031.830/0001-44 no valor total de R\$ 18.000,00. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site <http://www.aripuanã.mt.gov.br>, pelo e-mail licitacao@aripuanã.mt.gov.br ou pelo telefone (066) 3565-3900. Aripuanã - MT, 18 de dezembro de 2019.

Tamara Piran da Silva
Pregoeiro

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ/MT
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aripuanã/MT, designada através de Portaria 11.009/2019, torna público que estará realizando Licitação na modalidade **Tomada de Preços**, regida pela Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. **Objeto: Contratação de empresa para execução de recuperação de 43,463 km de Estradas Vicinais Padrão Alimentadora, no Projeto de Assentamento Medalha Milagrosa, neste Município de Aripuanã-MT, incluindo materiais e mão-de-obra, conforme projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária, em atendimento ao CONVÊNIO Nº. 855960/2017/INCRA/PMA.**

Data de abertura: 16/01/2020 horário: 08h00min (oito) horário local.
Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Aripuanã, situada na Praça São Francisco de Assis, nº 128, CEP: 78.325-000 - Aripuanã/MT. O Edital contendo as regras do certame encontra-se disponível aos interessados no mesmo endereço de segunda a quinta-feira das 07h00min as 11h00min e das 13h00min as 17h00min, e na sexta-feira das 07h00min as 13h00min, e também através do site <http://www.aripuanã.mt.gov.br>, ou pelo e-mail licitacao@aripuanã.mt.gov.br. Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900. Aripuanã-MT, 18 de dezembro de 2019.

Tamara Piran da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ-MT
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 094/2019**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria 11.008/2019, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial no Sistema Registro de Preço, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, os Decretos Federais nº 7.892/2013, nº 8.250/2014 e nº. 8.538/2015, os Decretos Municipais nº 1.392/2008, 1.729/2010 e nº. 3.259/2018 e subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Objeto: Registro de preço para a futura e eventual aquisição de peças e acessórios para veículos leves, médio, ônibus, micro-ônibus, caminhões e máquinas pesadas, para atender as necessidades das Secretarias Municipais deste Município de Aripuanã-MT.** Início da Sessão: **Dia 20/01/2020, às 08h00min (oito), horário local**, na sala do Setor de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido no site: <http://www.aripuanã.mt.gov.br>, pelo e-mail licitacao@aripuanã.mt.gov.br. Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900. Aripuanã-MT, 18 de dezembro de 2019.

Tamara Piran da Silva
Pregoeiro

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ-MT
AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 095/2019**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria 11.008/2019, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial no Sistema Registro de Preço, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, os Decretos Federais nº 7.892/2013, nº 8.250/2014 e nº. 8.538/2015, os Decretos Municipais nº 1.392/2008, 1.729/2010 e nº. 3.259/2018 e subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Objeto: Registro de preço para a futura e eventual prestação de serviço mecânico preventivo e corretivo para veículos leves, médio, ônibus, micro-ônibus, caminhões e máquinas pesadas, para atender as necessidades das Secretarias Municipais deste Município de Aripuanã-MT. Início da Sessão: **Dia 22/01/2020, às 08h00min (oito), horário local**, na sala do Setor de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido no site: <http://www.aripuanã.mt.gov.br>, pelo e-mail licitacao@aripuanã.mt.gov.br. Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã-MT, 18 de dezembro de 2019.

Tamara Piran da Silva

Pregoeiro

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**EXTRATO****DISPENSA DE LICITAÇÃO 17/2019**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT FORNECEDOR: INSTITUTO NACIONAL DE SELEÇÕES E CONCURSOS-SELECON OBJETO: Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de planejamento, organização, divulgação e execução de processo seletivo simplificado, com fornecimento de todos os materiais necessários para a realização da prova até a divulgação de seu resultado final. DO FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24, XIII da Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2019**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que a empresa K. ALISSON CARDOSO, CNPJ Nº 28.032.542/0001-65, sagrou-se vencedora da Tomada de Preços nº 013/2019 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DO CENTRO MULTIUSO NO ASSENTAMENTO SANTO ANTÔNIO DA FARTURA, com o valor de R\$ 93.872,76 (noventa e três mil, oitocentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos). Campo Verde, 18 de dezembro de 2019. Ana Carolina S. Braga Blume - Presidente da CPL.

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 027/2019**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna pública a adjudicação à **JOSÉ MARIO PUPIN**, CPF Nº 962.850.608-00, modalidade **DISPENSA Nº 027/2019 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL CORA CORALINA**, Processo nº 3528/2019, no valor de **R\$ 32.628,00 (Trinta e dois mil, seiscentos e vinte e oito reais)**. Demais informações: E-mail: compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação em vigor. Campo Verde - MT, 18 de dezembro de 2019.

Ana Carolina S. Braga Blume
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 032/2019**

O MUNICÍPIO DE DOM AQUINO-MT, R E S O L V E : HOMOLOGAR a Empresa: **COMERCIO E INDÚSTRIA BRASILEIRA DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS LTDA**, CNPJ: 05.778.763/0001-81, no valor global de R\$ 279.000,00 (DUZENTOS E SETENTA E NOVE MIL REAIS), conforme resultado do Pregão Presencial 032/2019, destinado a atender a demanda da Secretaria de Obras Públicas e Urbanismo. Dom Aquino-MT, 18 de dezembro de 2019.

VALDÉCIO LUIZ DA COSTA. Prefeito Municipal

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2019**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO - MT.

CONTRATADO: HF CONSTRUTORA -ME CNPJ nº 18.987.7333/0001-27

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA A REFORMA DE PONTES DE MADEIRA VALOR GOBAL : R\$ 103,979,83 (CENTO E TREIS MIL NOVECENTOS SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA E TREIS CENTAVOS)**

DATA: 08/11/2019

VIGÊNCIA: 08/01/2020

MARCELO DE AQUINO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE**RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2019**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte - MT, torna público para conhecimento dos interessados que apresentadas à Licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 007/2019 - Tipo: Empreitada por menor Preço Global, cujo objeto é **“Contratação de empresa especializada em Obras de Infraestrutura, para Execução de obras/serviços de engenharia sob regime de empreitada global para: “CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO SOBRE O RIO BRANCO, para atender o Convênio n.º 090/2019, celebrado com a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA)”**, obteve-se o seguinte resultado: A empresa: **01) TRÊS M AMBIENTAL EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.658.325/0001-10, com sede na Rua Dr. Sebastião Rocha, s/n.º, Quadra 18, Lote 11, Bairro Residencial Florida, na Cidade de Palmeiras de Goiás - GO, CEP: 76.190-000, vencedora da presente licitação com valor global de R\$ 914.563,94 (Novecentos e Quatorze Mil, Quinhentos e Sessenta e Três Reais e Noventa e Quatro Centavos). Ipiranga do Norte/MT, 18 de Dezembro de 2019. **Marcelo Jardel Bresolin - Presidente da CPL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA**RESULTADO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2019****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2019**

A Prefeitura Municipal de Itiquira, situada na Praça Frei Liberato Ketterer, nº 311, Centro, através da senhora Juliane Presotto, pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITUIQUIRA-MT**, do tipo menor preço por item, obteve o seguinte resultado: **GREEN FARMACEUTICA EIRELI EPP**, CNPJ: 03.411.908/0001-86 sagrou-se vencedora com o valor total de **R\$ 89.343,00 (oitenta e nove mil trezentos e quarenta e três reais)**; **TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MECIDO HOSPITALAR EIRELI**, CNPJ: 22.862.531/0001-26 sagrou-se vencedora com o valor total de **R\$ 20.450,00 (vinte mil quatrocentos e cinquenta reais)**; **FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI**, CNPJ: 22.803.038/0001-35 sagrou-se vencedora com o valor total de **R\$ 34.170,74 (trinta e quatro mil cento e setenta reais e setenta e quatro centavos)**; **FERNAMED LTDA**, CNPJ: 04.759.433/0001-86 sagrou-se vencedora com o valor total de **R\$ 12.938,30 (doze mil novecentos e trinta e oito reais e trinta centavos)**; **MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME**, CNPJ: 28.418.133/0001-00 sagrou-se vencedora com o valor total de **R\$ 33.171,50 (trinta e três mil cento e setenta e um reais e cinquenta centavos)**; **UNIVEN HEALTHCARE LTDA**, CNPJ: 09.420.486/0001-91 sagrou-se vencedora com o valor total de **R\$ 3.260,10 (três mil duzentos e sessenta reais e dez centavos)**; **NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 14.595.725/0001-84 91 sagrou-se vencedora com o valor total de **R\$ 15.370,00 (quinze mil trezentos setenta reais)**; **CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ: 07.847.837/0001-10 sagrou-se vencedora com o valor total de **R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais)**; **MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA - EPP**, CNPJ: 04.724.729/0001-61, sagrou-se vencedora com o valor total de **R\$ 13.609,80 (treze mil seiscentos e nove reais e oitenta centavos)**; **FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**

- ME, CNPJ: 03.250.803/0001-92 sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 6.221,10 (seis mil duzentos e vinte e um reais e dez centavos); **EXEMPLARME COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, CNPJ: 23.312.871/0001-46** sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais).

Itiquira/MT, 16 de dezembro de 2019.

Juliane Presotto
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019

O Município de Jangada/MT com sede administrativa no Paço Municipal Julio Domingos de Campos, s/n, Centro, Jangada/ MT, através do Presidente e sua equipe de apoio torna público para quem possa interessar que a Tomada de Preço nº 001/2019, do tipo menor preço por Lote Global, objeto: **Apoio A Projeto De Infraestrutura Turística - Construção de Praça Pública**, cuja data de abertura se deu no dia 17/12/2019 às 07:00horas, onde foi declarado como vencedora do certame a empresa **Roberto Conceicao R. de Azambuja Eireli-Me, CNPJ Nº 15.319.010/0001-61**, com valor de R\$ 930.874,12 (novecentos e trinta mil oitocentos e setenta e quatro reais e doze centavos). A ata encontra-se disponível no setor de licitação. Jangada/MT, 17 de Dezembro de 2019. **Gillean Lima Dos Santos - Presidente da CPL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 90/2019

OBJETO: SRP para futura Aquisição de material pedagógico de ensino voltado e composto para alunos da educação infantil, para atender as necessidades da secretaria de educação, esporte lazer e cultura, do Município. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Juscimeira e **Contratada:** R. Merlim Rocha da Silva CNPJ: 14.83.758/00001-80 **VALOR R\$: 6.254,15.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI DOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2019

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2019; **CONTRATADA:** BANDA FORRO PERFEITO PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA; CNPJ: 21.658.882/0001-57; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PROMOCIONAL PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL COM A BANDA "FORRÓ PERFEITO" A SER REALIZADO NO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 2019 NA CIDADE DE LAMBARI D'OESTE - MT, POR OCASIÃO DO CIRCUITO CULTURAL; **DADOS DO OBJETO - Data do Show:** 28/12/2019 - Banda "FORRÓ PERFEITO". **Hora do Show:** 23h:50min - **Término do Show:** 01h:50min - **Duração do Show:** 02:00hs - **Local:** Cidade de Lambari D'Oeste - MT - Praça Central. **VALOR GLOBAL:** R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS); **VIGÊNCIA:** DE 12/12/2019 ATÉ 12/12/2020; **PREFEITURA MUNICIPAL:** **LAMBARI D'OESTE - MT, 12 DE DEZEMBRO DE 2019.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2019

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2019; **CONTRATADA:** PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI; CNPJ: 07.367.271/0001-29; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PROMOCIONAL PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL COM A DUPLA "LÉO HENRIQUE E RENAN" A SER REALIZADO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2019 NA CIDADE DE LAMBARI D'OESTE - MT, POR OCASIÃO DO CIRCUITO CULTURAL; **DADOS DO OBJETO - Data do Show:** 31/12/2019 - Dupla "LÉO HENRIQUE E RENAN" - **Hora do Show:** 23h:00min - **Duração do Show:** 01h:30min - **Local:** Cidade de Lambari D'Oeste/MT - Praça Central. **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS); **VIGÊNCIA:** DE 12/12/2019 ATÉ 12/12/2020; **PREFEITURA MUNICIPAL:** **LAMBARI D'OESTE - MT, 12 DE DEZEMBRO DE 2019.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2019

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2019; **CONTRATADA:** ARCA 7 PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME; CNPJ: 23.269.469/0001-26; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PROMOCIONAL PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICO MUSICAL COM A BANDA "LEGISLATIVO" A SER REALIZADO NOS DIAS 28 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019 NA CIDADE DE LAMBARI D'OESTE - MT, POR OCASIÃO DO CIRCUITO CULTURAL; **DADOS DO OBJETO - Datas dos Shows:** 28 e

31/12/2019 - Banda "LEGISLATIVO" - Hora dos Shows: 01h:30min - Duração dos Shows: 02:00hs - Local: Cidade de Lambari D'Oeste/MT - Praça Central. **VALOR GLOBAL:** R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS); **VIGÊNCIA:** DE 12/12/2019 ATÉ 12/12/2020; **PREFEITURA MUNICIPAL:** **LAMBARI D'OESTE - MT, 12 DE DEZEMBRO DE 2019.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2019

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 033/2019, NO QUAL A PREFEITURA DE LAMBARI D'OESTE FEZ UMA ADESAO (CARONA Nº 05/2019) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2019, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 17/2019, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPEDIAO - MT; PESSOA JURÍDICA CONTRATADA: L. B. DA SILVA EIRELI; CNPJ: 10.947.845/0001-42; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ESTRUTURA E SERVIÇOS PARA EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE - MT; **VIGÊNCIA:** DE 12/12/2019 ATÉ 12/12/2020; **VALOR GLOBAL:** R\$ 125.525,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS); **PREFEITURA MUNICIPAL:** **LAMBARI D'OESTE - MT, 12 DE DEZEMBRO DE 2019.**

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 115/2019

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 14 de janeiro de 2020 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, a "PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO DO TIPO MAIOR DESCONTO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS/ACESSÓRIOS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ". Maiores informações através do Edital nº. 180/2019, que está disponível no site <http://www.matupa.mt.gov.br/Administracao/Portais/> e pode ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 18 de dezembro de 2019. **ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2019, firmado entre o Município e a empresa N. S. CONSTRUTORA LTDA - ME. **OBJETO:** Aditamento de prazo do contrato original e ratificação das demais Cláusulas. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias. **DATA DA ASSINATURA:** 17/12/2019.

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2016, firmado entre o Município e a empresa C. M. CAMPOS DE ALMEIDA E CIA LTDA-ME. **OBJETO:** Aditamento de prazo do contrato original e ratificação das demais Cláusulas. **VIGÊNCIA:** 270 (duzentos e setenta) dias. **DATA DA ASSINATURA:** 17/12/2019

19º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 083/2013, firmado entre o Município e a empresa C. M. CAMPOS DE ALMEIDA E CIA LTDA-ME. **OBJETO:** Aditamento de prazo do contrato original e ratificação das demais Cláusulas. **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias. **DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT **CONTRATADA:** C.A.J. PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA CNPJ: 11.088.406/0001-94 **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa promotora de shows artísticos com a dupla sertaneja "Conrado e Aleksandro" para realização do evento: Reveillon Popular 2019/2020 no Município de Nova Brasilândia/MT, tendo em como empresário exclusivo a empresa C.A.J. PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: Nº. 11.088.406/0001-94 com sede na Av. Duque de Caxias nº 882 sala 203 Edif New Tower Plaza Andar 2 Bairro Novo Centro Cidade Maringá/PR, para apresentação no Município de Nova Brasilândia/MT, no dia 31/12/2019 na Praça Nossa Senhora Aparecida, Bairro Centro, Nova Brasilândia/MT, com início previsto para às 23:30 mim e duração do Show

120 (cento e vinte) minutos. INEXIGIBILIDADE Nº. 007/2019. VALOR: R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais) ASSINATURA: 12 de dezembro de 2019. VIGENCIA: 12 de dezembro de 2019 a 10 de fevereiro de 2020. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93
 Prefeita Municipal: **MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2019

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o RESULTADO do julgamento da documentação da Chamada Pública nº 005/2019, a qual tem por objeto a seleção de empresa do ramo da construção civil para posteriormente apresentar junto a Caixa Econômica Federal proposta para elaboração de projetos e construção de 100 (cem) unidades habitacionais no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, em conformidade com a Lei Federal n. 11.977 de 07 de julho de 2009 e alterações posteriores e demais legislações aplicáveis. Sagrou-se vencedora do certame a empresa **IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA SATÉLITE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 11.077.409/0001-22.

Nova Canaã do Norte/MT, em 18 de Dezembro de 2019.

ELOIZ CARLOS DE FARIA JUNIOR
 Presidente da CPL

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE RESULTADO do Pregão Presencial Nº 00000154/2019. O Município de Nova Mutum torna público o resultado do Julgamento da licitação supramencionada, julgada no dia 10 de Dezembro 2019, com início às 08:00, tendo como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de ração, medicamentos e produtos veterinários para o abrigo municipal de cães e gatos das quais foram vencedoras as empresas: Itens 826082, 830912, 830917, 830921, 830928, 830931, 830951, 830952, 830954, 834732, 834733, 834734, 834735, 834736, 834742, **PRONTO VET CLINICA VETERINARIA LTDA** inscrita no CNPJ sob o número 26.475.191/0001-31 no valor de **R\$ 20.846,34**; Itens 826302, 826544, 830885, 830889, 830890, 830892, 830908, 830932, 830935, 830955, 830963, 830965, 830967, 834745, 834747, 834749, **DEMETRIO ANTONIO ROSA OLIVEIRA** inscrita no CNPJ sob o número 31.652.424/0001-64 no valor de **R\$ 37.538,68**; Itens 830895, 830896, 830907, 830930, 830937, 830938, 830940, 830961, 830966, 834744, 834746, **R. B. KRETSCHMANN LTDA** inscrita no CNPJ sob o número 26.605.583/0001-78 no valor de **R\$ 34.853,00**; Itens 830887, 830888, 830898, 830900, 830901, 830903, 830905, 830906, 830910, 830914, 830923, 830924, 830927, 830929, 830933, 830936, 830942, 834731, 834737, 834738, 834740, 834741, 834743, **MEDIC-VET LTDA EPP** inscrita no CNPJ sob o número 20.637.873/0001-17 no valor de **R\$ 11.888,68**. Foram fracassados os itens: 834739. NOVA MUTUM - MT, 18 de Dezembro de 2019.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues
 Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO do Pregão Presencial Nº 00000153/2019. O Município de Nova Mutum torna público o resultado do Julgamento da licitação supramencionada, julgada no dia 9 de Dezembro 2019, com início às 14:00, tendo como objeto o registro de preços para contratação de pessoas jurídicas prestadores de serviços na área da saúde para atendimento em psicologia, para atender a demanda dos usuários do sus, e prestação de serviços. médicos para atendimento em psiquiatria, para o centro de atenção psicossocial - CAPS, das quais foram vencedoras as empresas: Itens 834935, 834936, 834937, 834938, **VINNICIUS ALMEIDA NOBRE** inscrita no CNPJ sob o número 31.875.948/0001-14 no valor de **R\$ 309.600,00**; Itens 834930, **MIGUEL EDUARDO SANTOS ARAUJO LTDA** inscrita no CNPJ sob o número 30.788.494/0001-81 no valor de **R\$ 137.520,00**. NOVA MUTUM - MT, 18 de Dezembro de 2019.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues
 Pregoeiro

AVISO DE RETIFICAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS nº 048/2019

O Município de Nova Mutum, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica alteração no 9.3.4 do edital **onde se lê:** Engenheiro Eletricista, Engenheiro de Segurança do Trabalho, **deve-se ler:** Engenheiro Eletricista ou Engenheiro de Segurança do Trabalho. Comunica ainda, que não será obrigatório a apresentação do CRC para fins de habilitação, conforme estabelecido no item 9.2.12. Nova Mutum - MT, 18 de dezembro de 2019.

Fabício Luiz Gonçalves
 Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

AVISO PREGÃO PRESENCIAL N.140/2019 - PMPL

REGISTRO DE PREÇOS-PROCESSO N.304/2019-PMPL

PREGÃO Nº. 140/2019. Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 137/2014. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAQUINA TRATOR DE ESTEIRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC DE OBRAS E SERV PUBLICOS. CREDENCIAMENTO: das 8:30 às 09:00h do dia 15 de janeiro 2020. INICIO DA SESSÃO: às 09h do dia 15 de janeiro de 2020 - Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Portal Transparência Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT.

Pontes e Lacerda/MT, 17 de dezembro de 2019.
 Lucélia Martos Alves - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2019

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08h30min do dia 09 de Janeiro de 2020**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01 (UMA) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA DE GRANDE FORMATO (PLOTTER), MEDIANTE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NOVOS, CONFIGURAÇÃO, TREINAMENTO BÁSICO PARA OPERAÇÃO, BEM COMO O FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS (TONERS/CARTUCHOS), SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELACIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 12h00min às 18h00min horas, telefone para contato (66) 3411-5741, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 18 de dezembro de 2019
Filipe Santos Ciriaco
 Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 81/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 81/2019, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EM APARECIDA DE SOUZA VETORASSO, LOCALIZADA NA RUA RIO GRANDE DO SUL, QUADRA 4, CIDADE SALMEM, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME**

PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ANEXO AO EDITAL, que após a análise detalhada da documentação apresentada pelas empresas participante, a comissão de licitação julgou habilitados os seguintes licitantes: **A.I FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI; CONSTRUTORA MEX LTDA EPP; TANGERE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME; UNEP ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA;** Encontra-se inabilitadas as seguintes licitantes: **B N PASQUALOTTO ENGENHARIA EIRELI ME** por descumprir o seguinte item 6.2.3.1 do instrumento convocatório; **DVI CONSTRUTORA** por descumprir o item 1 da capacidade técnico operacional, descrito na justificativa de qualificação técnica, no item 6.3 do instrumento convocatório; A Comissão de Licitação informa aos representantes das empresas supracitadas, que transcorrido o prazo recursal, proceder-se-á abertura dos envelopes contendo a proposta comercial das empresas habilitadas no dia **10/01/2020, às 14:00 horas**, no mesmo local da abertura, no caso de recurso administrativo o dia da abertura ficará suspenso e ao final do recurso será publicado a nova data de abertura das propostas.

Rondonópolis-MT, 18 de dezembro de 2019

Alfredo Vinícius Amoroso
Presidente da Comissão de Licitação

Publicar-65-99228-9990

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

AVISO DE RESULTADOPROCESSO ADMINISTRATIVO 066/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2019 Município de Santo Antônio do Leverger, através da sua Pregoeira Oficial, torna público o RESULTADO do PREGÃO PRESENCIAL-SRP N.º 026/2019 objeto o **Registro de preço para futura e eventual Contratação de empresa na especializada em locação de banheiros químicos para atender os eventos das secretarias municipais da Prefeitura de Santo Antonio de Leverger -MT, conforme as especificações contidas no Termo de Referencia deste edital e em seus anexos, conforme as especificações contidas no Termo de Referencia deste edital e em seus anexos**Na sessão pública realizada no dia 08h00min do dia 18 de dezembro de 2019. Nesta, a empresa **ALVIO TOILETES ECOLOGICOS SERGIO RAMOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº12.465.211/0001-89que sagrou vencedora na fase de lance referente ao ITEM 01 com o valor de R\$ 193,00 (cento e noventa e três reais) unitário, O item 02 com o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) unitario . O representante da empresa licitante não manifestou o interesse de apresentar o recurso.Santo Antônio do Leverger - MT, 18 de dezembro de 2019.Lidiane Batista de RezendePregoeiraPort. 039/GP/2017

AVISO DE RESULTADOPROCESSO ADMINISTRATIVO 067/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2019 Município de Santo Antônio do Leverger, através da sua Pregoeira Oficial, torna público o RESULTADO do PREGÃO PRESENCIAL-SRP N.º 027/2019 REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E/OU EVENTUAL PARA AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL, GELO EM BARRA E CUBOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL E EM SEUS ANEXOSNa sessão pública realizada no dia 10h30min do dia 18 de dezembro de 2019. Nesta, a empresa **MERCADO BOA COMPRA-LTDA ME** inscrita no CNPJ sob o nº07.186.0001-09que sagrou vencedora na fase de lance referente ao ITEM 01 com o valor de R\$ 6,65 (seis reais e sessenta e cinco centavos) valor unitario, **COMERCIAL LUAR EIRELI EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 02.545.557/0001-33 ITEM 02 com o valor de R\$ 24,69 (vinte e quatro reais e sessenta e nove centavos) valor unitário, item 03 com o valor de R\$ 14,69 (catorze reais e sessenta e nove centavos) valor unitario, **MERCADO BOA COMPRA-LTDA ME** inscrita no CNPJ sob o nº07.186.0001-09 que sagrou vencedora na fase de lance referente ao ITEM 04 com o valor de 8,50 (oito reais e cinquenta centavos)unitario, **MERCADO BOA COMPRA-LTDA ME** inscrita no CNPJ sob o nº07.186.0001-09 que sagrou vencedora na fase de lance referente ao ITEM 05 com o valor de R\$ 9,80 (nove reais e oitenta centavos) unitario, **COMERCIAL LUAR EIRELI EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 02.545.557/0001-33 ITEM 06 com o valor de R\$ 15,50 (quinze reais e cinquenta centavos) valor unitário. Os representantes das empresas licitantes não manifestaram o interesse de apresentar o recurso. Santo Antônio do Leverger - MT, 17 de dezembro de 2019.Lidiane Batista de RezendePregoeiraPort. 039/GP/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2019 DE 17/12/2019

CONTRATO N.º: 092/2019. OBJETO: Aquisição de maquinário agrícola para fomento da agricultura familiar no município de Sinop, sendo uma carreta agrícola basculante e duas grades aradoras, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. **CONTRATADA: APROCAMPO MÁQUINAS MOTORES E PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.362.799/0001-54. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. **REF:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2019. **VALOR TOTAL: R\$ R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).** Fundamentado na Lei Nº 8.666/93, DE 21 de junho de 1993, E Suas Alterações. **DATA DE INICIO:** 17/12/2019. **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses.

SINOP-MT, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2019

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. TIPO: Menor Preço por Item com **Ampla Concorrência**. OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de apoio operacional com formação de Ensino Fundamental Incompleto, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. ABERTURA DA SESSÃO:** 17/01/2019 às 09h00min (horário de Brasília/DF). **LOCAL:** Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, 1.481, Setor Comercial, Sinop/MT. **INTEGRA DO EDITAL:** www.portaldecompraspublicas.com.br, e www.transparencia.sinop.mt.gov.br/2018/Licitacoes/. **INFORMAÇÕES:** (66)3517-5298/3520-7272/3520-7523.

Sinop/MT, 18 de dezembro de 2019.

Edna Maciel Escobar
Pregoeira - Portaria nº 161/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2019, CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS - MT, INSCRITA NO CNPJ Nº 04.215.993/0001-70, CONTRATADO ETCA - CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ. sob o n.º 04.176.501/0001-84, OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO: Contratação de consultoria e auditoria tributária/fiscal para, em apoio a Administração, executar os serviços técnicos para a cobrança e a recuperação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), incidentes em obras e serviços contratados nos últimos 5 (cinco) anos com o Município, o Estado, a União e ou terceiros nos limites do Município, e ainda, a implantação de mecanismos de aferição e acompanhamento da arrecadação municipal de ISSQN, bem como a recuperação demais tributos municipais (impostos, taxas etc.) que eventualmente demandem desta prestação de serviços, juntamente com o concomitante fornecimento dos recursos humanos especializado para coordenação e efetivação dos serviços mediante a execução das atividades descritas no termo de referência anexo I, LOTE I, e do edital de pregão presencial - registro de preço nº 49/2019. **VALOR CONTRATO:** R\$ 0,20 (Vinte Centavos) para cada R\$ 1,00 (Um real) sobre o valor cobrado, recebido e ou recuperado em favor da CONTRATANTE, em obediência ao Termo de referência e Proposta de preço constante do processo de Pregão Presencial - nº 49/2019 **DATA EMISSÃO:** 18/12/2019, **DATA DE VIGENCIA DO CONTRATO:** 18/12/2020, **TIPO LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL 49/2019

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos - MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro. Torna público para conhecimento dos interessados o **resultado** das seguintes licitações nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores e Lei 10520: MODALIDADE: Pregão Presencial Registro de Preço 52/2019, com objetivo "REGISTRO DE PREÇO para eventual contratação de empresa que, sob demanda, prestará serviços de manutenção predial preventiva (visita periódica) e corretiva (eventuais), com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com maior desconto a ser aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos, constantes da Tabela SINAPI para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos-MT, na quantidade e especificações constantes do Termo de Referência". Teve como "VENCEDOR", as empresas C. R. G. CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP,

inscrito no CNPJ: 14.936.115/0001-05, vencedor do item com percentual de desconto de 1% (um porcentos), conforme proposta apresentada. Vale de São Domingos - MT, 18 de Dezembro de 2019. EDINALDO FERREIRA DE SANTANA pregoeiro.

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos - MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro. Torna público para conhecimento dos interessados o **resultado** das seguintes licitações nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores: MODALIDADE: Tomada de Preço 05/2019, com objetivo CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NA COMUNIDADE DE ADRIANOPOLIS DO MUNICIPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT, CONFORME PROJETO ELABORADO PELO ENGENHEIRO. Teve como "VENCEDOR", a empresa HBJ MONTEIRO SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI-ME, inscrito no CNPJ: 23.084.435/0001-67, vencedor no valor global de R\$ 407.877,97. Vale de São Domingos - MT, 18 de Dezembro de 2019. EDINALDO FERREIRA DE SANTANA Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

AVISO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA Nº 004/2019

O Município de Vera - MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 001/2019, torna Público para conhecimento dos interessados, o resultado da **CONCORRÊNCIA Nº 004/2019**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, sob regime de execução **INDIRETA - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM, SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES - PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE DA RODOVIA MT-140, TRECHO ENTRE AS CIDADES DE VERA E SANTA CARMEM - MT, (ENTRONCAMENTO DA MT 422) NUMA EXTENSAO DE 30,50 KM, CONFORME CONVÊNIO Nº 0071/2019, FIRMADO ENTRE A SINFRAMT E O MUNICÍPIO DE VERA - MT**, cuja abertura se deu em 16/12/2019, sagrou-se vencedora do certame a empresa **CONSTRUTORA AGRIENGE LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº 03.118.726/0001-11, cuja proposta global apresentada é de **R\$ 13.028.597,86** (treze milhões, vinte e oito mil, quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e seis centavos).

Vera - MT, 18 de Dezembro de 2019

MAURO ROMBALDI
Presidente da CPL - Portaria nº 001/2019

Publicar-65-99228-9990

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2019
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 030/2019

DO OBJETO: Aquisição de veículos transporte escolar diário de estudantes, denominado de ônibus rural escolar (ORE).

DO VALOR E DO PAGAMENTO: O valor total do Contrato corresponde R\$ 453.100,00 (Quatrocentos e cinquenta e três mil e cem reais). O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias, em uma única parcela após a prestação do serviço, mediante a apresentação da respectiva Nota fiscal devidamente atestada.

DATA: Vila Rica/MT, 25 de Maio de 2019.

ASSINANTES:

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Contratante.

MERCEDES BENZ DO BRASIL LTDA (59.104.273/0001-29) - Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2019. RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE 004/2019 fundamentada no Artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa contratação da empresa H. & H. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.127.085/0001-80 representante da Dupla "HÉSTER E HELENA" (31/12) e show de "RODRIGO NETO" (30/12), representado neste ato pela empresa Jackson Santos Silva produções ME para animação do 3º réveillon popular 2019. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Comissão Permanente de Licitações -C.P.L., e Parecer Jurídico do Procurador do Município, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Vila Rica / MT, 18 de Dezembro de 2019. PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA. ABMAEL BORGES DA SILVEIRA. GESTÃO 2017-2020
C.P.F.: 421.481.893-87. R.G.: 1614784 SSP/GO. Contratante



TERCEIROS

Águas Cuiabá S/A - Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto, CNPJ nº 14.995.581/0001-53, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria Estadual de Meio Ambiente, renovação da Licença de Operação (LO) nº 320720/2019 do Processo nº 21358/2018 com validade até 04/04/2020 da ETA Ribeirão do Lipa, Cuiabá-MT.

Transpedrosa SA inscrita no CNPJ nº 21.849.120/0013-71, situada na rua Piauí, nº 974, Cidade Salmen, Rondonópolis MT, torna-se público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, pedido de Licenciamento Ambiental nas modalidades de Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de transporte rodoviário de produtos perigosos.

Prefeitura Municipal de Querência, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ. sob o nº 37.465.002/0001-66, torna público que requereu junto ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" - CODEMA a Licença de Operação Provisória (LOP) para extração de uma jazida de cascalho, situada no Lote Rural nº 37, Gleba A, Zona Rural, município de Querência (MT).

A JR DE MEDEIROS MOTOS "CENTER MOTOS" inscrita sob o nº CNPJ 15.772.079/0002-27, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Matupá/MT (SEMMA), o pedido da licenças Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para "Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas", localizado na Av. VICTOR FIDELIS DONINI, nº 2219, Bairro UNIAO, Município de Matupá/MT.

LAVANDERIA ALBA LTDA, CNPJ 03.481.736/0008-93, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de Lavanderia Industrial para Roupas e Artefatos Industriais, instalado na Rua Paraná, 61, Jardim Novo Horizonte, Município de Rondonópolis/MT.

J SPILA NETO SERVIÇOS DE ONCOLOGIA, CNPJ 11.836.436/0001-31, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Operação para a atividade de Serviços de Complementação Diagnósticos ou Terapêutica, instalado na Avenida Ary Coelho, 254, Vila Birigui, Município de Rondonópolis/MT.

JAMES ARTE COMIM, CPF: 398.061.709-20, PROPRIETÁRIO DOS LOTES 1,2,3,4,7,e 8 da Qd. D e LOTES 1,2 e 3 da Qd. C - GLEBA JURUENA, SITUADA NA ESTRADA VICINAL S.N. - LOTES 1,2,3,4,7,e 8 da Qd. D e LOTES 1,2 e 3 da Qd. C - GLEBA JURUENA - ZONA RURAL NO MUNICIPIO DE JURUENA - MT, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SEMA-MT SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE/MT A LICENÇA FLORESTAL E AUTEX PMFS. SEM MAIS A DECLARAR.

C N CUNHA - ME CNPJ - 04.152.612/0002-31 torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA, a renovação da Licença de Operação para a atividade de Comércio a Varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores, localizado na Av. Augusto Leverger, s/n bairro Chocororé, município de Barão de Melgaço-MT.

EMPREENHIMENTOS ECONOMIZE LDA -ME, CNPJ nº 17.523.941/0006-17, torna público que requereu junto à SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos sem manipulação de formulas, instalado na Avenida Gov. Júlio José de Campos esquina com a Av. Paulista, lote 29, quadra 38, Sagrada Família, município de Rondonópolis/MT.

EUDE GREGORIO TEIXEIRA 00975217100, Registrado no CNPJ Nº: 32.109.122/0001-07 torna público que REQUEREU do **Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" CODEMA**, a Licença de Operação - LO, para às Atividades de Lavagem de Veículos, situada na Rua José Raimundo Moura, Nº 850, Setor Amélio, CEP: 78.630-000, Campinápolis - MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO SUPLEMENTAR E COMUNICAÇÃO Nº 004/2019 DA JUNTA ELEITORAL DA FEMAB

A FEMAB - Federação Matogrossense das Associações de Moradores de Bairros, através de sua JUNTA ELEITORAL, Convoca todas as UNIÕES MUNICIPAIS E ENTIDADES SIMILARES, filiadas a FEMAB, e abaixo relacionadas, quites com suas obrigações estatutárias, para ELEIÇÃO SUPLEMENTAR, de apuração e posse da nova Diretoria executiva e Conselho Fiscal das entidades filiadas a FEMAB para o quadriênio 2019/2023 a ser realizada em 29/12/2019, as inscrições poderão ser feitas até o dia 26/12/2019 às 17hs00min, na sede da FEMAB ou através do e-mail femab1@hotmail.com ou diretamente na sede da União municipal. Comunica ainda, a deliberação da 4ª reunião da Junta Eleitoral realizada no dia 16/12/2019, na sede da FEMAB de conformidade com o Regimento Eleitoral Normativo/2019 que norteia o pleito eleitoral da Eleição Unificada das Diretorias Executivas e Conselhos Fiscais das Uniões Municipais de Bairros e entidades similares filiadas, e que no uso de suas atribuições torna público o nome dos designados representantes da FEMAB junto a Comissão Eleitoral em cada município onde ocorrerá a ELEIÇÃO SUPLEMENTAR, que deverá elaborar o Regimento Eleitoral em seu município. As entidades filiadas a FEMAB deverão dar publicidade de suas eleições, respeitando as suas especificidades estatutárias. A Junta Eleitoral referendado pela Diretoria executiva da FEMAB designa os seguintes nomes para representarem a FEMAB junto as Comissões Eleitorais Municipais: **Antonio Pinheiro da Silva/ Onofre Sebastião de Souza** (1º Vice presidente regional da FEMAB) - Representantes da FEMAB da Comissão Eleitoral Municipal da UNAMBX - União Nova Xavantinense das Associações de Moradores de Bairros; **Armando Paulo de Oliveira/Fatima Auxiliadora de Sene** (Diretora estadual da FEMAB) - Representantes da FEMAB da Comissão Eleitoral Municipal da UBRAC - União Barrabugrense das Associações Comunitárias; **Francisco Mattos/ João Ferreira de Laerte** (Diretor Estadual da FEMAB) - Representantes da FEMAB da Comissão Eleitoral Municipal da UACMO - União das Associações Comunitárias de Mirassol do Oeste; **Marenice Queiroz da Silva/ Claudio Mendes** (Diretor Estadual da FEMAB), Representantes da FEMAB da Comissão Eleitoral Municipal da UDAC - União Diamantinense das Associações Comunitárias; **Maroney Willian da Silva/ Nilson Campos** (Tesoureiro da FEMAB), Representantes da FEMAB da Comissão Eleitoral Municipal da URAM - União Rosariense das Associações de Moradores; **Sebastião Santiago/ Antonio Fortes** (Diretor Estadual da FEMAB), Representantes da FEMAB da Comissão Eleitoral Municipal da UAMPEL - União das Associações de Moradores de Pontes e Lacerda; **Enézio Mariano da Costa/ Marilene de Oliveira Nascimento** (2ª Vice presidente da FEMAB), Representante da FEMAB da Comissão Eleitoral Municipal da UCAM - União Cacerense das Associações de Moradores. Ficam revogadas as disposições em contrário. Cuiabá, MT, 18 de dezembro de 2019. Publique-se e Cumpra-se, JUNTA ELEITORAL DA FEMAB, Walter Maria de arruda, Presidente da FEMAB e membros da junta Eleitoral da FEMAB.

Benedito Lucas de Miranda	Edenir Pereira da Silva	Vitor Lima Arruda
Membro Junta eleitoral	Membro Junta eleitoral	Membro Junta eleitoral
Presidente	Secretário	Assessor Jurídico

BRUNO MELCHER, CPF 067.610.918-70, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, A OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUPERFICIAL NO RIO PARANAÍBA, BACIA HID. AMAZÔNICA, para IRRIGAÇÃO, na fazenda tecohá, zona rural de Querência - MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DE ELEIÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DOS BAIROS GRANDE TERCEIRO, JARDIM VITORIA, CPA III setores I III e IV, FILIADAS A UCAMB - QUADRIENIO 22, DE DEZEMBRO 2019 A 22. DE DEZEMBRO 2023. A União Cuiabana de Associação de Moradores de Bairros e Similares, também designada por UCAMB, constituída em 09 de março de 1981, registrada sob o número 1.460, Livro 10-A, no dia 03 de setembro de 1982, inscrita no CNPJ nº. 33.711.128/0001-12 Utilidade Pública Municipal Nº 3.441 de 17, de janeiro de 1.995. Vem Através de seu Presidente Senhor Edio Martins de Souza no uso de suas atribuições legais que lê confere o estatuto da entidade de acordo com o Artigo 5º, inciso XXI da Constituição Brasileira e Código Civil Brasileiro Lei: 10.406 10/01/2002 - Lei: Nº 11.127, DE 28 DE JUNHO DE 2005 - DOU

DE 29/6/2005) - artigos 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61. Art. 5º XXI Constituição Brasileira - **as entidades associativas, quando expressamente autorizadas, têm legitimidade para representar seus filiados judicial ou extrajudicialmente.** com Base no Estatuto vigente da Ucamp Artigo 46; 47; 48; E 49. levar ao conhecimento de todos os associados e Associações Filiadas e interessados que no mês de dezembro 2019 haverá Assembleia Geral Extraordinária para renovação das diretorias Executivas e Conselhos Fiscais das Associações de Moradores e Similares filiadas. **“Artigo 46 - Em toda a base territorial da UCAMB as eleições para renovação de Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e outros órgãos das Associações de Moradores e Similares é competência exclusiva da UCAMB. (...) Parágrafo primeiro - em conformidade com este artigo, a data das eleições nas filiadas deverá ser de forma unificada, observando-se a política regional da UCAMB, conforme artigo 11 parágrafo segundo deste estatuto. Parágrafo Segundo - As eleições nas filiadas devem ocorrer sempre em ano que antecede ou sucede o processo de eleições jurisdicionadas ao Tribunal Regional Eleitoral, Parágrafo Terceiro - todas as instâncias do processo eleitoral nas filiadas devem ser conduzidas pela UCAMB, bem como convocar as eleições através de edital publicado no diário oficial do estado de MT. Fixando os prazos para registro de chapas e outras providências que se fizerem necessárias. Neste sentido fica Convocado os Associados moradores e terceiros interessados das Associações filiadas em pleno gozo de seus direitos de associado, e moradores a comparecerem para participarem de Assembleia Geral extraordinária, de Eleição Apuração e Posse, observadas as seguintes disposições: DA DATA DE ELEIÇÃO, - Artigo 1º - As eleições ocorreram no Domingo dia 22 de dezembro de 2019, nas Regiões NORTE BAIRRO JARDIM VITÓRIA, na EMEB DeJane Ribeiro Campos Rua Vinte e Sete Jardim Vitória, 209. NUCLEO HABITACIONAL CPA - III setores I III e IV Escola Estadual LEONIDAS ANTERO DE MATOS, Rua 36, quadra 43, s/nº setor III. REGIAO LESTE BAIRRO GRANDE TERCEIRO Cetro Comunitário. Cuiabá - MT. no horário de 08:h00 às 17:h00. Cuiabá - MT, 16 de dezembro 2019. Edio Martins de Souza.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES 2020

Sindicato dos Profissionais de Contabilidade em Mato Grosso-SINCONMT, vem, por meio de seu Presidente, consoante com o parágrafo 2º do art. 43 do estatuto social vigente aprovado em 30/08/2011, assim como as deliberações da Comissão Eleitoral, CONVOCAR ELEIÇÕES para serem realizada 13 de janeiro de 2020, a fim de proceder a escolha de associados eleitores, por meio de chapas, aos seguintes cargos, cujo mandato triênio que terá início a partir de 13/01/2020:

CARGO
PRESIDENTE
DIRETOR DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO
DIRETOR FINANCEIRO
DIRETOR DE ASSUNTOS JURIDICOS
SECRETARIO GERAL
DIRETOR FORMAÇÃO E CULTURA
CONSELHEIRO PRIMEIRO
CONSELHEIRO SEGUNDO
CONSELHEIRO TERCEIRO
CONSELHEIRO FISCAL - MEMBRO PRIMEIRO
CONSELHEIRO FISCAL - MEMBRO SEGUNDO
CONSELHO FISCAL PRESIDENTE
SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL PRIMEIRO
SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL SEGUNDO
SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL TERCEIRO

Observação: Conforme Art. 39º do Estatuto do SINCONMT, o mandato de todos os membros da Diretoria é de três anos.

I-ASSOCIADOS ELEGÍVEIS

Somente poderão votar e ser votados os associados regulares quites com a entidade até dezembro de 2019, podendo haver a quitação de débito, para fins eleitorais, até o término do prazo para inscrição de chapas, através dos e-mails presidencia@sinconmt.com.br e telefone (65) 984725484.

NORMAS E PRAZOS PARA O PROCEDIMENTO DE VOTAÇÃO:

1. Recebimento eletrônico de Inscrições de Chapas

As chapas que desejam concorrer para a diretoria do SINCONMT (janeiro/2020 a janeiro/2022) podem se inscrever entre 19/12 e 30/12/2019 por meio de mensagem eletrônica/inscrição, enviada à Comissão Eleitoral

no endereço atendimento@sinconmt.com.br, valendo esta comunicação enquanto ato de inscrição de chapa. Junto à designação de cada ocupante dos cargos elegíveis deverá ser enviada proposta da chapa na forma de um texto que será posteriormente amplamente divulgado entre os associados para conhecimento e discussão.

2. Homologação das chapas

A divulgação das chapas homologadas pela Comissão Eleitoral será realizada em 02/01/2020.

3. Apresentação de propostas das chapas

As chapas deverão enviar suas propostas à Comissão Eleitoral pelo e-mail atendimento@sinconmt.com.br a até 30/12/2019, que fará sua divulgação no sítio www.sinconmt.com.br em 02/01/2020

4. Período para apreciação das propostas pelos associados.

O texto das propostas estará disponível no sítio do SINCONMT no período de 02 /01/2020 até 13 /01/2020, último dia de realização da eleição.

5. Período de Realização de Eleições

As eleições terão início às **8h00 horas do dia 13 de janeiro de 2020**, quando a cédula estará disponível na sede do SINCONMT até às 17h00 horas do dia **13 de janeiro de 2019**. Os horários se referem à hora oficial de Mato Grosso.

II-PROCEDIMENTO ELEITORAL

Para participarem do processo eleitoral mediante inscrição de chapas, os associados devem encaminhar por e-mail atendimento@sinconmt.com.br

III APURAÇÃO

A apuração será realizada imediatamente após o fechamento da urna, Respeitando o estatuto, será eleita a chapa que obtiver maior número de votos. Em caso de empate, a Comissão Eleitoral deverá declarar eleita a chapa que preencher o critério de maior antiguidade, o qual será aferido pela maior quantidade de associados fundadores.

IV-PROCLAMAÇÃO DA CHAPA ELEITA

O resultado do escrutínio, após encerrada a coleta de votos cédula e respectiva apuração, será homologado pela Comissão Eleitoral e, aferida sua regularidade pela Comissão Eleitoral, proclamada a chapa eleita e candidatos integrantes em 13/01/2020, para todos os efeitos legais.

Cuiabá 16 de dezembro de 2019.



NESTOR RENATO CORREA
Presidente da comissão eleitoral

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Pesada e Afins do Estado de Mato Grosso - Sintecomp, com CNPJ: 26.812.511/0001-00, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos os associados da Entidade, para Assembleia Geral Extraordinária, sito à Rua Professor Feliciano Galdino, 320, PORTO, Cuiabá/MT, no dia 23/12/2019 às 16hs00min, em primeira convocação e se não houver quórum, uma hora após para deliberarem a seguinte pauta do dia:

- Segunda reunião para autorização de venda do imóvel pertencente ao SINTECOMP;
- E outros assuntos de interesse da categoria:

Adão Pereira Julião
- Presidente -

CONOMALI - COLONIZADORA NOROESTE MATOGROSSENSE S. A.
CNPJ Nº 03.464.807/0001-73 - NIRE Nº 51300001632

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social à Av. Guilherme Meyer, 1275, na cidade de Porto dos Gaúchos - MT, às 10:00 horas do dia 20 de janeiro de 2020, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Leitura, apreciação e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras referentes aos Exercícios Sociais encerrados em 31/12/2013, 31/12/2014, 31/12/2015, 31/12/2016, 31/12/2017 e 31/12/2018; b) Destinação dos Resultados apurados nos exercícios; c) Ratificar a antecipação de dividendos pagos pela Sociedade sobre os resultados apurados nos exercícios de 2013, 2014 e 2015; d) Outros assuntos de interesse da sociedade. Porto dos Gaúchos, 16 de dezembro de 2019. A DIRETORIA

WSC Agropecuária e Administradora de Bens S/A CNPJ 22.731.951/0001-73, torna público que requereu a Secretaria do Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso-SEMA a LP,LI,LO LAVA JATO; LP,LI,LO ARMAZÉM DE AGROTÓXICO; LP,LI,LO OFICINA MECÂNICA; RENOVAÇÃO LI, LO POSTO ABASTECIMENTO ARÉO, localizado na Fazenda ARARIBÁ, SN, Município de Canarana

LM CONST E INCORP LTDA, CNPJ 16.562.759/0001-06, torna público que está requerendo a **Cord. de Meio Ambiente CMA** de Campo Novo do Parecis- MT o pedido de Licença Prévia- LP, Licença de Instalação- LI e a Licença de Operação- LO, para desenvolver atividade de **Construção de Condomínio Multifamiliar** denominado **Água Verde V**; localizada a **R. Carlos Bezerra Qd. 34 lote 17 bairro Olenka**, nesta cidade de Campo Novo do Parecis- MT

LM CONST E INCORP LTDA, CNPJ 16.562.759/0001-06, torna público que está requerendo a **Cord. de Meio Ambiente CMA** de Campo Novo do Parecis- MT o pedido de Licença Prévia- LP, Licença de Instalação- LI e a Licença de Operação- LO, para desenvolver atividade de **Construção de Condomínio Multifamiliar** denominado **Água Verde VI**; localizada a **R. Carlos Bezerra Qd. 34 lote 18 bairro Olenka**, nesta cidade de Campo Novo do Parecis- MT

LM CONST E INCORP LTDA, CNPJ 16.562.759/0001-06, torna público que está requerendo a **Cord. de Meio Ambiente CMA** de Campo Novo do Parecis- MT o pedido de Licença Prévia- LP, Licença de Instalação- LI e a Licença de Operação- LO, para desenvolver atividade de **Condomínio de Lotes** denominado **Água Verde VII**; localizada a **R. Andiroba Qd. 08 lote 31 bairro Jardim Alvorada**, nesta cidade de Campo Novo do Parecis- MT

JLF CONST E INCORP LTDA, CNPJ 33.464.001/0001-46, torna público que está requerendo a **Cord. de Meio Ambiente CMA de Campo Novo do Parecis- MT** o pedido de Licença Prévia- LP, Licença de Instalação- LI e a Licença de Operação- LO, para desenvolver atividade de **Construção de Condomínio Multifamiliar** denominado **Água Verde V**; localizada a **R. Carlos Bezerra Qd. 35 lote 09 bairro Olenka**, nesta cidade de Campo Novo do Parecis- MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ., Torna público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA, a Licença Ambiental - Licença Prévia / Licença de Instalação, das **Obras de Pavimentação e Drenagem de águas Pluviais da Implantação do Viaduto - (Av. Manoel José de Arruda (Beira Rio) com Av. Sebastião de Oliveira (Dr. Paraná); e do Viaduto (Av. Edna M. A. Affi com Av. Érico Preza)**, área urbana da Capital Cuiabá.

REALCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA EPP, CNPJ 02.969.599/0001-00, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES a Licença Ambiental - Modalidade: Licença de Localização, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Sala Comercial, localizada na Av. Ayrton Senna, Rua Projetada e Alameda C, Área A1 Desdobrada, Lugar Denominado Boa Vista ou Paulino, Bairro: Jardim Industrial, Cuiabá-MT.

P.G. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 02.788.766/0001-08, com sede a Rua Goiás, 492-NE, Centro, Campo Novo do Parecis-MT, através de seu responsável técnico, Loivo de Brum Castro, CREA MT041731, torna público que requereu junto a **Coodenadoria de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis**, o pedido LP (licença prévia), LI (licença de instalação) e LO (Licença de Operação), referente a instituição e convenção de um **condomínio de lotes**, empreendimento localizado na Rua Gaivotas, lote urbano 13, , quadra 422. com área de 10.000m² no Bairro Jardim das Palmeiras, na cidade de Campo Novo do Parecis-MT.

MÁRCIO SANDIM GONÇALVES, CPF 960.014.531-87, torna público que requereu junto à SEMA-MT, as Licenças Prévia e de Instalação para atividade extração de areia nas Chácaras 27 e 28 (nome de placa Recanto PM) no município de Canarana-MT.

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária de Sócios. O Sócio Administrador da empresa **LB SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 18.924.051/0001-75, com sede e foro no Município de Colíder, Estado de Mato Grosso, sito a Avenida Tancredo Neves, Nº 930, Setor Sul, Edif.

Residencial Invest Sala 01, Bairro Centro, CEP 78.500-000, no uso das atribuições que lhe confere o contrato social, convoca todos os sócios, que nesta data são em numero de 17, em condições de votar, para reunirem-se em assembleia Geral Extraordinária, que realizar-se-á na Avenida Tancredo Neves, Nº 930, Setor Sul, Edif. Residencial Invest Sala 01, Bairro Centro, CEP 78.500-000, nesta cidade de Colíder, Estado de Mato Grosso, no dia 27 de Dezembro de 2019, obedecendo as seguintes horários e "quorum" para sua instalação, sempre no mesmo local, cumprindo o que determina o contrato social: 01) Em primeira convocação: às 18:00 horas, com a presença dos sócios que represente 3/4 (três quartos) dos capital social da empresa; 02) Em segunda convocação: às 19:00 horas com a presença de qualquer numero de sócios que represente o capital social da empresa, para deliberarem sobre os seguinte assuntos: Ordem do Dia: 1. Aprovação e inclusão de novos sócios, 2. Aprovação de transferência de cotas C/ Inclusão de sócios, 3. Alteração das Clausulas Denominada: Quadro social e da inclusão dos sócios, 4. Aprovação da Alteração Contratual, denominada 4ª Quarta alteração contratual de sociedade limitada, 5. Outros assuntos de interesse social.

Cuiabá-MT, 18 de dezembro de 2019.

Luiz Gustavo Castilho Ivoglo

Sócio Administrador. 983.230.161-00

CLEODEMIR JOSÉ MARTINS, CPF 446.276.619-91, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - **SMADES**, a Licença Ambiental - Modalidades: Licença de Localização, Licença Prévia e Licença de Instalação, para obra de instalação de um residencial multifamiliar, localizada na Rua Custódio de Melo, Quadra 02, Lote 12, Bairro Cidade Alta (Jardim Kelly), Cuiabá - MT.

EDUMAR CAMPELO DA SILVA, CPF 837.268.101-53, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - **SMADES**, a Licença Ambiental - Modalidades: Licença de Localização, Licença Prévia e Licença de Instalação, para obra de instalação de uma escola de educação infantil, localizada na Área Remembrada formada pelo Lote 17 e Área Remembrada, Quadra 52, Avenida Djalma, Ferreira de Souza (Antiga Avenida 1), esquina com Rua 32 e Rua 33, Morada do Ouro, Cuiabá/MT.

MARMOTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE MARMORES SINTETICOS EIRELI - CNPJ 13.556.855/0001-45, torna público que, requereu junto Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural e Sustentável - SEMMADRS a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios, situado na Rodovia Mario Andreazza, km 01, sem numero, bairro Jardim dos Estados, Várzea Grande MT.

O empreendimento **A.S SOUZA COMERCIO DE GÁS**, nome fantasia Global Gás e Água com atividade principal Comercio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) instalado na Rua D (Lot Primeiro de Março, 03 - Quadra 09 - Primeiro de Março inscrita no CNPJ sob o nº14.199.808/0001-54, torna publico que requereu á Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano de Cuiabá o Licenciamento Ambiental - **Licença Prévia, Instalação e Operação.**

AVISO DE RESULTADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 065/2019/SAMAE

TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2019/SAMAE

O SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, através do Setor de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que se sagrou como vencedora no Procedimento Licitatório na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2019/SAMAE, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA ADUTORA DE INTERLIGAÇÃO DO POÇO DA SINFRA ATÉ A REDE EXISTENTE DO JARDIM DOS IPÊS, NO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA/MT, a empresa: CONSTRUTORA CSP EIRELI, CNPJ: 22.220.292/0001-00.

Tangará da Serra/MT, 17 de dezembro de 2019.

EDINÉIA GONÇALVES DE SOUZA VIEIRA. Presidente da CPL - SAMAE

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ
5º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ

Av. Isaac Póvas nº 1.010-Centro - Cuiabá- MT- Fones: (065) 321-2017 e 624-1235 - Fax- (065) 321-8121

MARIA HELENA RONDON
Tabeliã

LUZ JOÃO GOMES RONDON
Tabelião Substituto

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

MARIA HELENA RONDON LUZ, Oficiala do Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição Imobiliária na forma da Lei.

Faz público, para ciência dos interessados em cumprimento ao disposto no art. 19 § 3a, da Lei nº 6.766 de 19.12.1.979, o SR. **ADALBERTO LEBRINHA CARVALHO DE ALMEIDA**, depositou neste Serviço Registral, localizado na Avenida Isaac Póvas nº 1010, Centro, o projeto e demais documentos para o registro do Loteamento denominado "LOTEAMENTO LEBRINHA ETAPA II", localizado na BR 364, Estância Regina, Distrito Industrial I - Cuiabá - MT, de sua propriedade. Área total a ser parcelada é de 29,4024 há, **constituído de 53 (cinquenta e três) lotes, distribuídos em 10 (dez) Quadras, com o total de 170.428,55m2 (57,97%); Área Livre de Uso Público 01, com inscrição Cadastral 05.6.41.011.0767.01 e Área 29.663,11 m2 (10,08%); Área de Equipamento Público Comunitário com inscrição Cadastral 05.9.11.015.0814.001 com 15,359,15m2 (5,22%); Área do Sistema Viário com 78.536,15m2 (26,71%), matriculado sob o nº 100.310 do Livro 02, nos termos da AUTORIZAÇÃO DE PARCELAMENTO DO SOLO, nº 72/2019, referente ao Processo PD 0005188/2017 da Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT, datada de 11 de outubro de 2019. O parcelamento foi aprovado na forma de Loteamento de Sítios de Recreio e submetido ao Registro Imobiliário, onde serão registradas as áreas individuais com as respectivas inscrições cadastrais. Serão caucionados 29 lotes como garantia da execução das obras e serviços de infraestrutura, mediante escritura pública de acordo com Lei 389/2015, artigo 91, parágrafo V, nos termos da Certidão de Cauçionamento de Lotes nº 03/2018, expedida pela Prefeitura Municipal de Cuiabá, datada de 15/05/2018.**

Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 dias contados da última publicação deste Edital em jornal local e no Diário

Continua fls.02

5º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA COMARCA DE CUIABÁ- MT
CONTINUAÇÃO DO EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Oficial neste Cartório, durante seu horário de expediente das 8:00 horas até as 17:00 horas.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cuiabá - Estado de Mato Grosso, aos 26º (vigésimo sexto) dias do mês de novembro (11) do ano de 2019.

EU
CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ.

Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2019

MARIA HELENA RONDON LUZ
A Oficiala do Registro de Imóveis da 2ª
Circunscrição Imobiliária da Comarca
Cuiabá- MT.



ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ
5º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ

Av. Isaac Póvas nº 1.010-Centro - Cuiabá- MT- Fones: (065) 321-2017 e 624-1235 - Fax- (065) 321-8121

MARIA HELENA RONDON
Tabeliã

LUZ JOÃO GOMES RONDON
Tabelião Substituto

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

MARIA HELENA RONDON LUZ, Oficiala do Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição Imobiliária na forma da Lei.

Faz público, para ciência dos interessados em cumprimento ao disposto no art. 19 § 3a, da Lei nº 6.766 de 19.12.1.979, o SR. **ROBERTO CARVALHO DE ALMEIDA**, depositou neste Serviço Registral, localizado na Avenida Isaac Póvas nº 1010, Centro, o projeto e demais documentos para o registro do Loteamento é denominado "LOTEAMENTO LEBRINHA ETAPA I", localizado na BR 364, Estância Regina, Distrito Industrial I - Cuiabá - MT, de sua propriedade. Área total a ser parcelada é de 29,9118ha, **constituído de 54 (cinquenta e quatro) lotes, distribuídos em 11 (onze) quadras, com o total de 153.174,28 m2 (51,21%); Área Livre de Uso Público 01, com inscrição Cadastral 05.6.41.006.0732.001 e Área Livre de Uso Público 02 com inscrição Cadastral 05.9.11.008.0822.001 com área total de 30.626,05m2 (10,23%); Área de Equipamento Público Comunitário com inscrição Cadastral 05.9.11.001.0542.001 com 14,959,58m2 (5,00%); Área do Sistema Viário com 100.358,05 m2 (33,55%), matriculado sob o nº 100.311 do Livro 02, nos termos da AUTORIZAÇÃO DE PARCELAMENTO DO SOLO, nº 71/2019, referente ao Processo PD 0005187/2017 da Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT, datada de 10 de outubro de 2019. O parcelamento foi aprovado na forma de Loteamento de Sítios de Recreio e submetido ao Registro Imobiliário, onde foram registradas as áreas individuais com as respectivas inscrições cadastrais. Serão caucionados 27 lotes como garantia da execução das obras e serviços de infraestrutura, mediante escritura pública de acordo com Lei 389/2015, artigo 891, parágrafo V, nos termos da Certidão de Cauçionamento de Lotes nº 02/2018, expedida pela Prefeitura Municipal de Cuiabá, datada de 15/05/2018.**

Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 dias contados da última publicação deste Edital em jornal local e no Diário

Continua fls.02

5º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA COMARCA DE CUIABÁ- MT
CONTINUAÇÃO DO EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Oficial neste Cartório, durante seu horário de expediente das 8:00 horas até as 17:00 horas.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cuiabá - Estado de Mato Grosso, aos 26º (vigésimo sexto) dias do mês de novembro (11) do ano de 2019.

EU
CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ.

Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2019

MARIA HELENA RONDON LUZ
A Oficiala do Registro de Imóveis da 2ª
Circunscrição Imobiliária da Comarca
Cuiabá- MT.



PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

CONTRATO Nº 94/2019 - CIA 0077704-48.2019.8.11.0000
 OBJETO: "O objeto do presente instrumento é, contratação de empresa para prestação de serviços continuados de mensageria e recepcionista executiva para atendimento do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Edital e seus anexos."
 CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
 CNPJ: 01.872.837/0001-93
 CONTRATADA: DDMIX CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS LTDA -ME
 CNPJ: 03.037.787/0001-54.
 DA VIGÊNCIA: "O prazo de vigência deste Contrato a será de 12 (doze) meses, de 06/01/2020 a 05/01/2021, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, consoante artigo 57, IV, da Lei 8.666/93".
 DO PREÇO: "O valor mensal do Contrato é de R\$ 70.024,91 (setenta mil, vinte quatro reais e noventa e um centavos) totalizando o valor global anual de R\$ 840.298,92 (oitocentos e quarenta mil, duzentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos)."

Cuiabá/MT, 18 de dezembro de 2019.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n. 59/2019
CIA 0048570-73.2019.8.11.0000

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 1509/2019-C.ADM - DJE nº. 10631, de 03/12/2019, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 59/2019- CIA n. 0048570-73.2019.8.11.0000**, no dia **20 de janeiro de 2020**, às 10h30 - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: "Contratação de Licenciamento, serviços de Monitoramento, Service Desk e Gerenciamento de Projetos, com manutenção / evolução e suporte técnico dedicado dos sistemas, visando atender o Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos."

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.tjmt.jus.br/licitacao.Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: etelvino.neto@tjmt.jus.br

Cuiabá, 18 de dezembro de 2019.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento AdministrativoTRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

ADESÃO A ARP - OUTROS ÓRGÃOS N. 8/2019- CIA 0069390-16.2019.8.11.0000

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 94/2019
 PREGÃO ELETRÔNICO N. 94/2019 - DEC
 O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso vem tornar pública a Adesão ao Processo n.º 8.2019.7209/000052-7, modalidade Pregão Eletrônico n. 94/2019-DEC, Ata de Registro de Preços n. 94/2019, a qual objetiva contratação de empresa especializada para fornecimento de aparelhos de inspeção de bagagens e pacotes (Scanner de Conteúdo), para a prestação dos serviços acima informados no valor de R\$ 1.078.000,00 (Um milhão setenta e oito mil reais). O pagamento será efetuado com recursos próprios.

A íntegra do ato de adesão e demais documentos encontram-se disponíveis na consulta pública de processo administrativo no site do Tribunal de Justiça de Mato Grosso. Fundamento Legal: Regida pela Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (com alteração da Lei 8.883/94 e, ainda, pelos Decretos n. 7.892/2013 e 9488/2018).

Cuiabá, 18 de dezembro de 2019.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento AdministrativoTRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 89/2018 - CIA 0085395-50.2018.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem a finalidade de alterar, a Cláusula Terceira - Do Valor, item 3.1, do contrato originalmente firmado entre as partes."
 CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
 CNPJ: 03.535606/0001-10
 CONTRATADO: ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
 CNPJ: 20.501.854/0001-69
 DO PREÇO: "Alterar a Cláusula Terceira, para: descrever ao valor global do contrato a importância de R\$ 2.945,22 (dois mil novecentos e quarenta e cinco reais, e vinte e dois centavos), correspondente a aditivo negativo (0,01%); acrescer a importância de R\$ 554.765,76 (quinhentos e cinquenta e quatro mil setecentos e sessenta e cinco reais, e setenta e seis centavos), correspondente a aditivo positivo (1,36%), passando o valor global do contrato a ser de R\$ 41.880.018,60 (quarenta e um milhões oitocentos e oitenta mil e dezoito reais, e sessenta centavos), observando-se correção conforme o Índice Nacional de Custo da Construção do Mercado (INCC-DI), mantido pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, acumulado em 12 (doze) meses".

Cuiabá, 18 de dezembro de 2019.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo**EDITAIS**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL 1ª Vara Cível da Capital EDITAL Processo: 1027392-25.2019.8.11.0041 Espécie: RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129) Polo ativo: NUTRANA LTDA e outros Pessoa(s) a ser(em) intimada(s): CREDORES/INTERESSADOS Finalidade: Proceder à intimação dos credores e interessados acerca da realização da Assembleia Geral de Credores, no Hotel Delmond, sito na Avenida André Maggi, nº 1980, Bairro Alvorada, CEP 78.049-080, Cuiabá/MT, em primeira convocação, para o dia 05/02/2020, às 09h00m, e, em segunda convocação, para o dia 12/02/2020, às 09h00m, possuindo como ordem do dia a aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação apresentado pela(s) devedora(s). Despacho/decisão: Visto. Havendo objeções ao plano apresentado Convoco Assembleia Geral De Credores, para deliberação sobre o plano de recuperação judicial. 1.1 - A Assembleia Geral de Credores será realizada no Hotel Delmond, situado à Avenida André Maggi, nº 1980, Bairro Alvorada, CEP: 78.049-080, Cuiabá/MT, em 1ª (primeira) convocação para o dia 05 de Fevereiro de 2020, às 09:00 horas e, em 2ª (segunda) convocação para o dia 12 de Fevereiro de 2020, às 09:00 horas, possuindo como Ordem Do Dia a aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação apresentado pelas devedoras. 1.2 - Publique-se Edital De Convocação, com observância do artigo 36, da Lei N.º 11.101/2005, ressaltando que as despesas correm por conta da empresa em recuperação judicial (art. 36, § 3º, da Lei N.º 11.101/2005). Com o intuito de conferir maior publicidade, o aludido EDITAL deverá ser publicado no Diário da Justiça, Diário Oficial do Estado, e em jornais de grande circulação da sede e filial da requerente. 1.3 - Também deverá constar no referido Edital que os credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação na assembleia diretamente com o Administrador Judicial, Lorga & Mikejevs Advogados Associados, pessoa jurídica devidamente registrada no CNPJ

sob o nº 16.825.284/0001-95, representado por Marco Antonio Lorga, com escritório na Rua Presidente Wenceslau Braz, nº 202, Bairro Morada do Sol, Cuiabá (MT), CEP: 78.043-508, tel: (65) 3622-3899 / 3054-5040, e-mail: citacao@lorgamikejevs.com.br (artigo 36, III, da Lei n.º 11.101/2005).

1.4 - Deverá constar, ainda, que o credor poderá ser representado na Assembleia Geral por mandatário ou representante legal, desde que entregue ao Administrador Judicial, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista no aviso de convocação, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos em que se encontre o documento (artigo 37, § 4º, da Lei N.º 11.101/2005). 1.5 - Considerando a exiguidade do tempo, determino que a Administradora Judicial, providencie a retirada do edital e proceda a publicação no Diário Oficial e em jornal de grande circulação, bem como proceda à afixação da convocação da assembleia, de forma ostensiva, na sede e filiais das devedoras (artigo 36, § 1º, da Lei N.º 11.101/2005). 2 - Providencie o Sr. Gestor Judiciário Com Urgência a imediata publicação desta decisão, também no Diário da Justiça Eletrônico, juntamente com a publicação do edital, contendo o nome dos advogados que juntaram procuração nos autos, visando dar o mais amplo conhecimento da realização da referida AGC e do conteúdo desta decisão. Expeça-se o necessário, dando-se ciência ao Ministério Público. Intimem-se. Cumpra-se. Advertências: Os credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação na assembleia diretamente com a administradora judicial LORGA & MIKEJEVS ADVOGADOS ASSOCIADOS, com endereço na Rua Presidente Wenceslau Braz, nº 202, bairro Morada do Sol, Cuiabá/MT, telefones (65) 3622-3899 e (65) 3054-5040, e-mail citacao@lorgamikejevs.com.br. Ademais, os credores poderão ser representados na Assembleia Geral por mandatário ou representante legal, desde que entregue à administradora judicial, até vinte e quatro horas antes da data prevista neste instrumento convocatório, documento hábil que comprove seus poderes ou indique as folhas dos autos em que ele se encontre (art. 37, § 4º, da lei 11.101/2005). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Danilo Oliveira Carilli, Analista Judiciário, digitei. Cuiabá, 18 de dezembro de 2019. César Adriane Leôncio Gestor Judiciário

EDITAL DE CITAÇÃO. AÇÃO MONITÓRIA. PRAZO: 30 DIAS. AUTOS N.º 8922-19.2015.811.0003 - Código 786794. ESPÉCIE: Monitória->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais ->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. PARTE AUTORA: ITAÚ UNIBANCO S/A. PARTE RÉ: FERNANDO FELICIO MARQUES, inscrito no CPF nº 616.687.611-49. FINALIDADE: C da parte ré acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial e da decisão judicial adiante transcritos, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 60.223,99. Poderá, ainda, a parte ré, no mesmo prazo, oferecer embargos monitoriais. **ADVERTÊNCIAS:** 1) Cumprindo a obrigação, a parte requerida ficará isenta de custas e honorários. 2) Não havendo o cumprimento e nem a interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado. **RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA:** O réu (ré), como titular da conta corrente n. 45714-1, junto à agência 0499 do Autor, Proposta de Abertura de Conta Corrente anexa (doc. 03), obrigou-se a manter fundos disponíveis para acolher depósitos, retiradas e débitos. Entretanto, a conta corrente sofreu inúmeras retiradas e débitos acolhidos pelo autor, sem a existência de fundos suficientes, gerando um saldo descoberto no montante de R\$ 60.223,99 (sessenta mil e duzentos e vinte e três reais e noventa e nove centavos), atualizado até 20/05/2015, originário do contrato denominado "SOB MEDIDA CREDI ATRASO CURTO", operação/contrato nº 42047/00000404928848, conforme comprovam os extratos da conta corrente anexos. **DESPACHO/DECISÃO:** "Vistos, etc. Analisando os termos do petitorio de (fl.70), hei por bem em deferir o pedido e, via de consequência, determino a citação da parte ré por edital, com fulcro no artigo 256, inciso II e artigo 257, ambos do Código de Processo Civil. Prazo do edital é de (30) trinta dias. Por corolário, deixo de designar audiência de conciliação. Deverá ainda a parte autora, retirar o edital em (10) dez dias e providenciar sua publicação no jornal local, no mesmo prazo, comprovando nos autos, em consonância com o disposto no artigo 257, parágrafo único do CPC. Transcorrido o prazo, o que deve ser certificado, dê-se vista à parte autora, para manifestação em (5) cinco dias, após conclusos. Intime-se. Cumpra-se. Roo-MT, 04 de setembro de 2019. Dr. Luiz Antonio Sari, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível.". Rondonópolis - MT, 17 de setembro de 2019. Juliana Martello do Amaral Paulista - Gestor(a) Judiciário(a) - Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n. 59/2019
CIA 0048570-73.2019.8.11.0000

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 1509/2019-C.ADM - DJE nº. 10631, de 03/12/2019, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 59/2019- CIA n. 0048570-73.2019.8.11.0000**, no dia **20 de janeiro de 2019**, às 10h30 - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: "Contratação de Licenciamento, serviços de Monitoramento, Service Desk e Gerenciamento de Projetos, com manutenção / evolução e suporte técnico dedicado dos sistemas, visando atender o Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos."

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.tjmt.jus.br/licitacao.

Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: etelvino.neto@tjmt.jus.br

Cuiabá, 18 de dezembro de 2019.
Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivogio
Diretora do Departamento Administrativo

PROCESSO N.º 1189-07.2007.811.0092 EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 30 DIAS PESSOA(S) A SER(EM) CITADAS(S): GIOVANI LUIGI PERACHIA, Cpf: 11675667004, Rg: 0705477, italiano, casado(a), agricultor, atualmente em local incerto e não sabido **RENÉ FRANCISCO FUNGHETTO,** Cpf: 13510940091, brasileiro(a), casado(a), agricultor e atualmente em local incerto e não sabido **VALDIR ANTÔNIO NIEDERMEIER,** Cpf: 13180479000, Rg: 734.589, Filiação: de Tereza O. Niedermeier e Aldino Niedermeier, data de nascimento: 26/12/1948, brasileiro(a), natural de Três Passos-RS, casado(a), agricultor. atualmente em local incerto e não sabido **FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(s) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Resumo da Inicial: Trata-se de Ação de Execução Por Título Extrajudicial promovida por HSBC Bank Brasil S/AI em desfavor de Valdir Antônio Niedermeier e outros, cuja suposta dívida é originária de Contrato de Abertura de Crédito Fixo com Repasse de Finame n.º 0510.129791-3. - Custas Processuais: R\$ 0,00 - Valor Total: R\$ 146.560,20 - Valor Atualizado: R\$ 133.236,55 - Valor Honorários: R\$ 13.323,65 Despacho/Decisão: Vistos. Intime-se a parte exequente a fim de que, no prazo de cinco dias, traga aos autos cálculo atualizado do débito. Após, nos moldes dos artigos 652 e seguintes do Código de Processo Civil, com as alterações trazidas pela Lei n.º 11.382/2006, cite-se a parte Executada para os atos desta ação, a fim de que, no prazo de 03 dias, efetue o pagamento da dívida. Fixo honorários advocatícios em 10% (dez por cento) sobre o valor da execução, consignando-se que, no caso de integral pagamento no prazo de 3 (três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade (artigo 652-A, parágrafo único, do CPC). Não efetuado o pagamento, proceda-se de imediato à penhora de bens e a sua avaliação, lavrando-se o respectivo auto e de tais atos intimando, na mesma oportunidade, o executado. Em não sendo encontrado o devedor, proceda-se ao arresto de tantos bens quantos bastem para garantir a execução (art. 653, CPC). Defiro o disposto no art. 172, § 2º do Código de Processo Civil. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. **ADVERTÊNCIA:** Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Laila Gabriela Cardozo Carron, digitei. Alto Taquari, 10 de dezembro de 2019 Everton Donizetti Ferreira Cerantes Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1.205/CNGC.**

EDITAL PRAZO 30 DIAS PESSOA(S) A SER(EM) INTIMADA(S): ADRIANO MOTA VELOSO, CPF: 97208299153, RG: 429928, BRASILEIRO(A), TELEFONE 99555854 E ATUALMENTE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO A. M. VELOSO & MATOS LTDA ME, CNPJ: 17618469000191, ATUALMENTE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO Finalidade: INTIMAÇÃO da parte executada, acima qualificada, para efetuar o pagamento do débito no valor de R\$ 42.167,09 (quarenta e dois mil, cento

e sessenta e sete reais e nove centavos), no prazo de 15 (quinze) dias, contados do final do prazo do edital. ADVERTÊNCIA: Fica a parte devedora advertida que, não ocorrendo pagamento voluntário no prazo assinalado acima, o débito será acrescido de multa de 10% (dez por cento) e, também, de honorários advocatícios de também 10% (dez por cento), sendo certo que, efetuado o pagamento parcial, a multa e os honorários incidirão sobre o restante. Despacho/Decisão: Autos nº: 198659. Vistos em correição, recebo o pedido de cumprimento de sentença formulado às fls. 145. Proceda-se a conversão da ação, conforme dispõe o artigo 348 da CNGC. Nos termos do art. 523 do Código de Processo Civil, determino que a parte devedora seja intimada para pagar o débito, no prazo de 15 dias, acrescido de custas, se houver, devendo a intimação observar a regra do § 2º do art. 513 do Código de Processo Civil, bem como também cumpra com a determinação de comprovar a venda do bem e seu respectivo valor. Fica a parte devedora advertida que, não ocorrendo pagamento voluntário no prazo assinalado acima, o débito será acrescido de multa de 10% (dez por cento) e, também,

de honorários advocatícios de também 10% (dez por cento), sendo certo que, efetuado o pagamento parcial, a multa e os honorários incidirão sobre o restante. Não efetuado tempestivamente o pagamento voluntário, fica desde já determinada a utilização do sistema BACENJUD para busca de dinheiro, sendo desnecessário o credor diligenciar na localização de bens passíveis de constrição, pois o dinheiro prevalece na ordem do artigo 835 do Código de Processo Civil. Registro que a providência será cumprida de acordo com a regra do art. 854 do Código de Processo Civil. Sendo esta inexistosa, intime-se a parte autora para requerer o que de direito, no prazo de 15 dias. Às providências. Tangará da Serra-MT, 17 de setembro de 2019. Anderson Gomes Junqueira Juiz de Direito E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Marlene Dias Soares da Silva, digitei. Tangará da Serra, 06 de novembro de 2019 Barbara Graziela Ventura Furlan Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1.205/CNGC.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

Segunda à Sexta-feira
08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs
(65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

“Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.
No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.”